



Relatório de Atividade Quadrimestral - RAQ

3º Quadrimestre/2021

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Vice-Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

Secretário de Estado de Saúde

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde

JANSEN ROGER SOUSA

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Subsecretária de Planejamento em Saúde

CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO

Subsecretário de Atenção Integral à Saúde

ORONIDES URBANO FILHO

Subsecretário de Vigilância à Saúde

DIVINO VALERO MARTINS

Subsecretária de Gestão de Pessoas

EVILLASIO SOUSA RAMOS

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

Subsecretário de Logística em Saúde

THIAGO MENDONÇA CHAGAS

Subsecretário de Administração Geral

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde

ALUIZIO STREMEL FILHO

Controladoria Setorial da Saúde

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

Fundo de Saúde do Distrito Federal

EVERALDO DE MELO SANTOS

Fundação Hemocentro de Brasília

OSNEI OKUMOTO

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Equipe Técnica

Subsecretária de Planejamento em Saúde
CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO

Diretora de Planejamento e Orçamento
SIMONE BARCELOS DOS SANTOS

Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde
ANA MARIA DE FARIA NUNES

Equipe Organizadora e Elaboradora

Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde
GEMOAS/DIPLAN/SUPLANS/SES-DF

Cynthia Rodovalho Rosa
Fabiana Macedo Cartapatti
Marcia Cardoso Teixeira Sinésio
Viviane Cristina de Lima Gusmão
Ana Maria de Faria Nunes – **Gerente**

Revisão

Christiane Braga Martins de Brito
Simone Barcelos dos Santos
Ana Maria de Faria Nunes

D614r Distrito Federal (Brasil). Secretaria de Estado de Saúde. Relatório de Atividade Quadrimestral (RAQ) - 3º Quadrimestre de 2021 / Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde, Abr. 2022.
378p.

1. Saúde - Gestão - Distrito Federal. 2. Sistema Único de Saúde.
I. Título.

CDU (2ª. ed) 614.2(817.4) (047)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Resumo da Produção Ambulatorial por Modalidade de Atendimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	43
Figura 2. Resumo da Produção Hospitalar por Tipo de Atendimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fontes de Recursos, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	14
Gráfico 2 - Percentual da Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	16
Gráfico 3. Percentual da Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	23
Gráfico 4. Percentual da Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	25
Gráfico 5. Número de AIH apresentadas, aprovadas e o percentual de rejeição mensal, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	41
Gráfico 6 - R(t) estimado conforme dados oficiais de infectados por Covid-19, segundo a data de início dos sintomas dos casos no Distrito Federal, entre setembro a dezembro de 2021. Brasília (DF), 2022.	76
Gráfico 7 - Casos novos de COVID-19 notificados no 3º quadrimestre 2021, no Distrito Federal. Brasília (DF), 2022.	77
Gráfico 8 - Notificação de óbitos por Covid-19, estratificados por sexo, entre os meses de setembro a dezembro de 2021. Brasília (DF), 2022.	77
Gráfico 9 - Notificação de óbitos por Covid-19, estratificados por idade, entre os meses de setembro a dezembro de 2021. Brasília (DF), 2022.	78
Gráfico 10 - Percentual médio de ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI Geral e UTI COVID-19), Unidade de Cuidados Intermediários (UCI COVID-19), Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP COVID-19) e Leitos de Enfermaria destinados a paciente com coronavírus.	79
Gráfico 11 - Número de pacientes em espera por Leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) COVID- 19 entre 01/09/2021 e 31/12/2021. Brasília (DF), 2022.	79
Gráfico 12 - Número de pacientes em espera por Leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral entre 01/09/2021 e 31/12/2021. Brasília (DF), 2022.	80
Gráfico 13 – Leitos disponíveis para adultos com suspeita ou confirmação de Covid-19 no 3º quadrimestre de 2021, conforme Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia. Brasília (DF), 2022.	81
Gráfico 14 - Cobertura vacinal D1 por faixa etária, até dezembro de 2021(*). Brasília (DF), 2022.	82
Gráfico 15 - Cobertura vacinal D2 por faixa etária, até dezembro de 2021 (*). Brasília (DF), 2022.	82
Gráfico 16 - Distribuição de doses de vacinas por fabricante no 3º quadrimestre de 2021. Brasília (DF), 2022.	83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. - Detalhamento das Auditorias Realizadas ou em Fase de Execução, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	30
Quadro 3. Objetivo 1.1.1 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	94
Quadro 4. Objetivo 1.2.2 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	98
Quadro 5. Objetivo 1.2.3 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	107
Quadro 6. Objetivo 1.2.4 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	112
Quadro 7. Objetivo 1.2.5 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	117
Quadro 8. Objetivo 1.2.6 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	120
Quadro 9. Objetivo 1.2.7 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	125
Quadro 10. Objetivo 1.3.1.8 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	129
Quadro 11. Objetivo 1.3.9 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2020.	131
Quadro 12. Objetivo 1.3.1.10 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	132
Quadro 13. Objetivo 1.3.1.11 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	137
Quadro 14. Objetivo 2.4.12 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	140
Quadro 15. Objetivo 2.4.1.13 por Indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	146
Quadro 16. Objetivo 2.5.14 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	147
Quadro 17. Objetivo 2.6.15 por Indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	152

Quadro 18. Objetivo 2.7.16 por Indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	157
Quadro 19. Objetivo 2.7.17 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	169
Quadro 20. Objetivo 3.8.18 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	171
Quadro 21. Objetivo 3.9.19 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.	176

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Resumo da Execução do Orçamento, por Fontes de Recursos, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021. 11	
Tabela 2. Demonstrativo da Receita Acumulada e da Despesa Total Aplicada com ASPS (% e R\$), até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	12
Tabela 3. Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fontes de Recursos, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	14
Tabela 4. Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021..	16
Tabela 5. Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, por Elemento de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	17
Tabela 6. Execução Orçamentária, por Objetivo Específico do PPA 2020-2023, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	19
Tabela 7. Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	22
Tabela 8. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	25
Tabela 9. Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	26
Tabela 10. Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, segundo quantidade e valor (R\$), até o 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.	27
Tabela 11. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	28
Tabela 12. Estabelecimentos de Saúde Públicos, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	35
Tabela 13. Estabelecimentos de Saúde, por Tipo e Região de Saúde, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	36
Tabela 14. Leitos de Internação Hospitalar e Leitos Complementares de Internação, por Região de Saúde e URD, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	36
Tabela 15. Leitos de Internação Hospitalar, por Especialidade, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	37
Tabela 16. Leitos Complementares de Internação, por Especialidade, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	38
Tabela 17. Leitos UTI Covid-19 e Suporte Ventilatório, por Especialidade, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.-DF, 2	38
Tabela 18. Número de Internações de Pacientes, por Estado de Origem, 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.	42
Tabela 19. Produção Ambulatorial da Atenção Primária, por Região de Saúde, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	45
Tabela 20. Principais Atendimentos Individuais realizados pela APS, 3º Quadrimestre, 2021.	46
Tabela 21. Produção Ambulatorial de Urgência/Emergência, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	48
Tabela 22. Produção Ambulatorial de Urgência/Emergência, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	49
Tabela 23. Produção Hospitalar de Urgência/Emergência, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	50
Tabela 24. Produção Hospitalar de Urgência/Emergência, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	51
Tabela 25. Produção Ambulatorial da Atenção Psicossocial, por Região de Saúde, URD e Contratada, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	53
Tabela 26. Produção Hospitalar da Atenção Psicossocial, por Região de Saúde, URD e Contratada, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	55
Tabela 27. Produção Ambulatorial da Assistência Farmacêutica, por Localidade, 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.	56
Tabela 28. Produção Ambulatorial Especializada, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021. ..	58
Tabela 29. Produção Ambulatorial Especializada, por Tipo de Procedimento e Região de Saúde, URD e Serviços, 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.	60
Tabela 30. Produção Hospitalar, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	61
Tabela 31. Produção Hospitalar, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	62
Tabela 32. Produção Ambulatorial e Hospitalar por Tipo de Financiamento FAEC e MAC, Quantidade e Valor Aprovado pela tabela SUS, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.	64

Tabela 33. Produção Hospitalar por Tipo Financiamento FAEC e MAC, por Contratada, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	65
Tabela 34. Produção Ambulatorial da Vigilância em Saúde, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	66
Tabela 35. Quantitativo de Casos de Dengue em Residentes no DF e Outras Unidades da Federação (UF) SES-DF, comparativo 3º Quadrimestre ano 2020 e 2021.....	69
Tabela 36. Quantitativo de Casos Graves de Dengue e Óbitos em Residentes no DF, SES-DF comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.....	69
Tabela 37. Quantitativo de Casos de Chikungunya em Residentes no DF e Outras Unidades da Federação (UF), SES-DF, comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.....	69
Tabela 38. Quantitativo de Casos da Doença Aguda pelo Vírus Zika, Residentes no DF e em Outras Unidades da Federação (UF), SES-DF, comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.....	70
Tabela 39. Quantitativo de Casos de Febre Amarela, em Residentes no DF e Outras Unidades da Federação (UF), SES-DF, comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.....	70
Tabela 40. Número de servidores e não servidores, por tipos de vínculos e em “atividades meio” e “atividades fim, SES-DF. Brasília (DF), 2022.	71
Tabela 41. Servidores, por Lotação e Categoria Profissional, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	72
Tabela 42. Servidores, por Lotação e Categoria Profissional, por Região de Saúde, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	72
Tabela 43- Entrada de amostras para detecção de Sars-CoV-2 por RT-PCR, no 3º quadrimestre de 2021, LACEN, SES-DF, 2022.....	78
Tabela 44 - Doses de vacinas anti-covid-19 aplicadas no 3º quadrimestre de 2021. Brasília (DF), 2022.....	81
Tabela 47. Recursos de investimento para Ações de Enfrentamento à Pandemia, por Portaria do GM/MS e Finalidade, até o 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.	90
Tabela 48. Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19, por Estabelecimento, 3º Quadrimestre, SES-DF 2021.	91
Tabela 49. Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, por Estabelecimento, 3º Quadrimestre, SES-DF 2021.....	91

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	4
LISTA DE GRÁFICOS.....	4
LISTA DE QUADROS	4
LISTA DE TABELAS.....	5
SUMÁRIO	6
APRESENTAÇÃO	9
1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS	10
1. Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS).....	12
2.6. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.....	24
2. AUDITORIAS.....	29
3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33
3.1 Rede Física de Saúde Pública e Privada do Distrito Federal	34
3.2 Produção dos serviços de saúde da SES-DF	39
3.4 Força de Trabalho da SES-DF	70
4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO COVID-19.....	74
4.3 Execução Orçamentária Covid-19.....	83
4.3 Portarias do Ministério da Saúde (MS)	86
4.4 Rede Física de Saúde Pública e Privada do Distrito Federal	90

5. ANÁLISE DOS INDICADORES E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO DISTRITAL DE SAÚDE.....	92
Eixo 1 - Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde- (PDS- 2020-2023): PAS 2021 e SAG 2021	93
Eixo 2 - Gestão e Inovação - (PDS- 2020-2023): PAS 2021 e SAG 2021	140
Eixo 3 – Desenvolvimento Sustentável - (PDS- 2020-2023): PAS 2021 e SAG 2021	171
Considerações Finais	180
REFERÊNCIAS	182
ANEXOS	184
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	184
A. Execução Orçamentária e Financeira, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre de 2021.	184
B. Emendas Parlamentares, para a área da Saúde, dos Deputados Federais.....	185
C. Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à Secretaria de Estado de Saúde do DF, até o 3º Quadrimestre de 2021.	190
DETALHAMENTO DA PRODUÇÃO DOS CONTRATADOS	195
A. Relação da Produção Ambulatorial Das Contratadas, 3º quadrimestre de 2021, SES-DF.....	195
NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	197
A. Relação de Nomeações de Servidores Efetivos, por carreira, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	197
B. Relação de Nomeações por Contrato Temporário, por Carreira, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.....	199
RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - IGESDF	200

Informações Territoriais
UF: DF
Município: Distrito Federal
Secretaria de Saúde
Nome do Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF
CNPJ: 00.394.700/0001-08
Endereço: Edifício PO 700 (1º e 2º Andar) – SRTVN, 701 Norte, Via W5 Norte, Lote D
CEP: 70.719-040
Telefone:
E-mail: suplans@saude.df.gov.br
Site: www.saude.df.gov.br
Secretário(a) de Saúde em Exercício
Nome: Manoel Luiz Narvaz Pafiadache
Data da Nomeação: 27/08/2021
Fundo de Saúde
Instrumento e data de criação: Lei Complementar nº 11, de 12/07/1996
CNPJ: 12.116.247/0001-57
Gestor do Fundo: Everaldo de Melo Santos
Cargo: Diretor Executivo
Plano de Saúde
Período do Plano de Saúde: 2020 a 2023
Status do Plano: Aprovado, conforme Resolução CSDF nº 527, em 20/04/2020
Informações sobre Regionalização
O DF firmou o COAP na região de saúde? Não
Regiões de saúde existentes no DF: 7 (sete)
Conselho Estadual de Saúde
Instrumento legal e data de criação: Lei nº 2.225, de 28/03/1973
Endereço: Setor de Indústria Gráfica, Quadra 1, Lotes 985 a 1.055, Centro Empresarial Parque Brasília, 3º andar, salas: 316 a 319.
Telefone: (61) 99174-9475
E-mail: conselho.saudedf@gmail.com
Presidente: Jeovânia Rodrigues Silva Data da eleição: 15/08/2019
Segmento: Trabalhador Data da Nomeação: 05/09/2019 Data da posse: 06/09/2019
Número de conselheiro por segmento:
Trabalhadores da saúde: 07
Gestores e prestadores de serviço: 07
Usuários: 14
Conferência Distrital da Saúde
Data da Última Conferência: 05/06/2019 a 07/06/2019

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) apresenta o terceiro Relatório Quadrimestral detalhado (RAQ) de 2021, com o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas, em consonância com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal que trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da Gestão da Saúde.

O modelo do relatório passa a seguir o disposto na legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O relatório foi organizado de acordo com o rol de dados e informações onde estão consolidadas as principais atividades realizadas no período de setembro a dezembro de 2021, além da média do ano de 2021. A seguir apresenta-se a estrutura do relatório:

A primeira parte traz o Montante e Fonte dos Recursos Aplicados na área da saúde, por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e demais detalhamentos do quadrimestre em referência.

A segunda parte refere-se ao detalhamento das ações de Auditorias em Andamento, Encerradas, Programadas, Reprogramadas ou Canceladas no período em referência

A terceira parte apresenta as informações referentes à oferta dos serviços públicos na rede assistencial própria e contratada contendo os dados dos estabelecimentos de saúde como também a oferta de leitos. Apresenta a força de trabalho da SES-DF por tipo de vínculo e categoria profissional. Neste capítulo também é possível conhecer a produção dos serviços de saúde Ambulatorial e Hospitalar do quadrimestre, detalhada por tipo de financiamento (Atenção Primária, Urgência e Emergência, Psicossocial, Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância) oriundas do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), do e-SUS AB e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

Na quarta parte estão apresentadas as informações referentes a atuação da Secretaria frente a emergência com o Covid-19, do planejamento a execução das ações no período compreendido de setembro a dezembro.

Na quinta e última parte do Relatório estão apresentados os indicadores de saúde pactuados no Plano Distrital de Saúde que são passíveis de monitoramento, correlacionando as ações da Programação Anual de Saúde (PAS-2021) e indicadores previstos para o terceiro quadrimestre de 2021, com a alocação de recursos orçamentários que foram previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) por programa de trabalho.

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS



A Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada por meio da Lei Distrital nº 6.778, para o exercício de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) de 06 de janeiro de 2021, na Edição Extra nº 1-A, estimou a receita do Distrito Federal no montante de R\$ 28.377.990.209,00, e fixou a despesa em igual valor, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas estatais não dependentes em que o Distrito Federal detém a maioria do capital social com direito a voto, direta ou indiretamente.

O Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) é composto por fontes de recurso originárias do Tesouro do GDF, dos repasses do Ministério da Saúde (MS) e de Convênios. Além disso, a SES-DF conta com o aporte de recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instituído pela Lei Federal nº 10.633/2002 e em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 - União (Lei nº 14.144/2021). O montante inicialmente aprovado em Lei foi de R\$ 4.095.000.000,00, no entanto, após acréscimo de recurso ao longo do exercício, o FCDF finalizou em 4.275.682.598,00.

As dotações iniciais aprovadas para a SES-DF referentes aos recursos do GDF, MS e FCDF totalizaram o montante de R\$ 7.538.999.586,00.

Até o 3º quadrimestre de 2021, foi autorizada a dotação de R\$ 10.116.890.393,00, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Resumo da Execução do Orçamento, por Fontes de Recursos, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Descrição	Fonte de Recursos		
	GDF e MS (R\$)	FCDF* (R\$)	Total (R\$)
(1) Dotação Inicial (Lei).	3.443.999.586,00	4.095.000.000,00	7.538.999.586,00
(2) Alterações Orçamentárias	2.397.208.209,00	180.682.598,00	2.577.890.807,00
(2.1) Alteração.	2.425.832.491,00	180.682.598,00	2.606.515.089,00
(2.2) Contingenciado.	26.119.256,00	0,00	26.119.256,00
(2.3) Cota.	0,00	0,00	0,00
(2.4) Bloqueado.	2.505.026,00	0,00	2.505.026,00
(3) Dotação Autorizada.	5.841.207.795,00	4.275.682.598,00	10.116.890.393,00
(4) Despesa Empenhada.	5.357.833.374,53	4.275.682.598,00	9.633.515.972,53
(5) Despesa Liquidada.	4.758.159.892,94	4.275.682.598,00	9.033.842.490,94
(6) Despesa Paga.	4.622.687.226,97	4.131.243.731,83	8.753.930.958,80
Saldo Orçamentário (disponível): (3-4)	483.374.420,47	0,00	483.374.420,47

Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022 e FSDF/SES (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Nota: Quando se trata da execução dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF*) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) os valores da folha são empenhados dentro do mês de sua competência e liquidado no mês subsequente.

Nota: As alterações orçamentárias correspondem as alterações na programação inicialmente aprovada na LOA, deduzindo os valores contingenciados, bloqueados e em cota.

Considerações:

Até o 3º quadrimestre de 2021, a dotação autorizada foi de R\$ 10.116.890.393,00, com empenho de R\$ 9.633.515.972,53, liquidação de R\$ 9.033.842.490,94 e despesa paga de R\$ 8.753.930.958,80.

Os recursos GDF e do MS tiveram alterações orçamentárias no valor de R\$ 2.425.832.491,00. No entanto, desse valor, foram contingenciados R\$ 26.119.256,00 e bloqueados R\$ 2.505.026,00.

O saldo orçamentário total de R\$ 483.374.420,47 representa a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada.

1. Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS)

A Lei Complementar nº 141/2012 trata, em seus arts. 6º e 7º, das bases de cálculo e das aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como o estabelecimento de normas de avaliação e controle desse setor.

O Distrito Federal aplica, anualmente, em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), o mínimo de 12% da arrecadação dos impostos de natureza estadual e 15% da arrecadação dos impostos de natureza municipal.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, dispõe sobre a execução orçamentária do GDF, especificando receitas e despesas.

As receitas próprias para apuração do percentual mínimo aplicado em ASPS é o somatório das receitas líquidas de impostos e transferências constitucionais e legais, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2. Demonstrativo da Receita Acumulada e da Despesa Total Aplicada com ASPS (% e R\$), até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Receita realizada	Valor da receita (R\$)	Aplicação mínima R\$ 1,00	%
1) Base de Cálculo Estadual	12.578.840.605,18	1.509.460.872,62	12
2) Base de Cálculo Municipal	7.497.210.848,82	1.124.581.627,32	15
3) Total: (1) + (2)	20.076.051.454,00	2.634.042.499,94	13,12
Despesa com ASPS		Despesa Liquidada (R\$)	%
4) Total Aplicado nas Funções 10 e 28	-	3.156.260.024,30	-
5) Total:	-	3.156.260.024,30	15,72
Superavit (+) : (5) - (3)	-	522.217.524,36	2,60

Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES. Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), publicado por meio da Portaria nº 35 – SEEC de 27 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 20 de 28/01/2022, págs. 32/33.

Considerações:

O RREO, publicado por meio da Portaria nº 35 de 27/01/2022, no DODF nº 20 de 28/01/2022, demonstrou que as receitas tributárias de competência estadual e municipal totalizaram no 3º quadrimestre de 2021 o montante de R\$ 20.076.051.454,00. O mínimo a ser aplicado deste valor com ASPS é de R\$ 2.634.042.499,94, o que corresponde a 13,12% da receita realizada. Verificou-se no exercício de 2021, foram aplicados R\$ 3.156.260.024,30, correspondente a 15,72% da receita realizada, demonstrando um superávit de R\$ 522.217.524,36 ou 2,60% a mais em relação à obrigatoriedade da aplicação mínima em ASPS.

Ressalta-se que o acompanhamento é feito com base na despesa liquidada e que a exigência da execução mínima ocorre no fechamento do exercício e não do quadrimestre.

2. Execução Orçamentária da SES-DF

Durante o ciclo orçamentário ocorre o gerenciamento do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta a programação e detalhamento das despesas, considerando a disponibilidade financeira do Governo, e representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período, sendo disciplinada pela Lei nº 4.320/1964.

Pode-se definir a execução orçamentária como a utilização dos créditos consignados na LOA, ou seja, a realização das despesas públicas nela previstas, consubstanciada em três estágios de execução: empenho, liquidação e pagamento.

- Empenho: primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição.
- Liquidação: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- Pagamento: consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo dessa forma o débito ou obrigação.

2.1 Execução Orçamentária por Fontes de Recursos

Denomina-se Fonte de Recursos cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A Fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) do governo.

Segue na Tabela 3, o demonstrativo da execução orçamentária, conforme as fontes de recursos: Fundo Constitucional do Distrito Federal (FDCF), Tesouro do GDF, Ministério da Saúde (MS), Convênios e Emendas Parlamentares Individuais Federais.

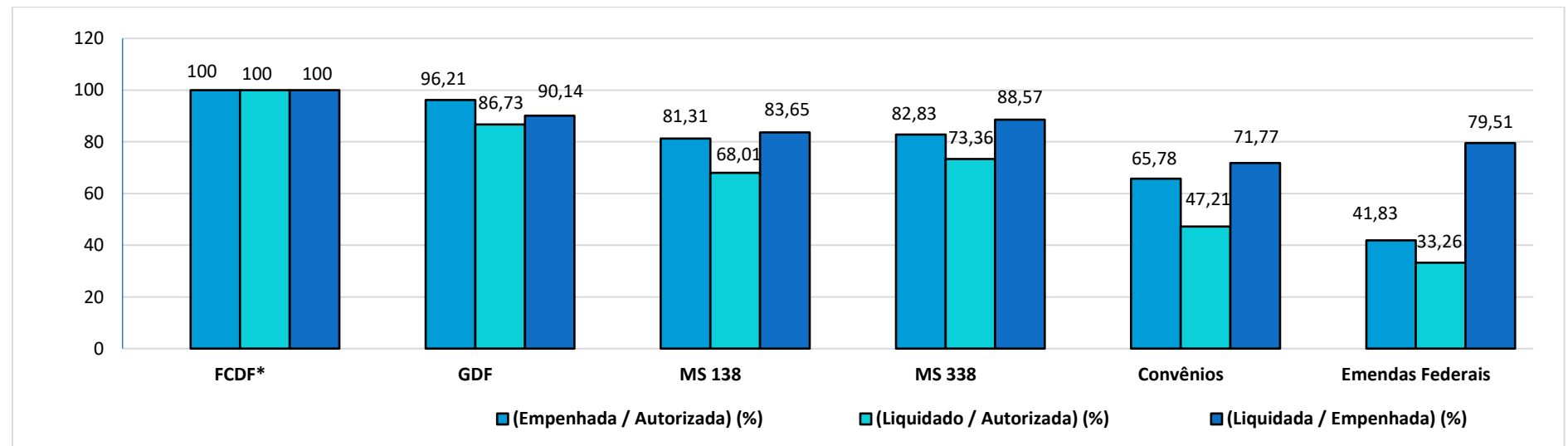
Tabela 3. Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fontes de Recursos, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Fonte de Recurso	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
FCDF*	4.095.000.000,00	180.682.598,00	0,00	4.275.682.598,00	4.275.682.598,00	4.275.682.598,00	0,00
GDF	2.742.424.762,00	1.706.970.730,00	2.505.026,00	4.446.890.466,00	4.278.456.103,89	3.856.573.020,06	168.434.362,11
MS	138	700.990.904,00	301.058.750,00	26.119.256,00	975.930.398,00	793.483.412,63	182.446.985,37
	338	0,00	210.145.882,00	0,00	210.145.882,00	174.061.163,21	36.084.718,79
Convênios.	583.920,00	102.651.010,00	0,00	103.234.930,00	67.910.049,74	48.738.225,14	35.324.880,26
Emendas Federais.	0,00	105.006.119,00	0,00	105.006.119,00	43.922.645,06	34.924.469,06	61.083.473,94
TOTAL	7.538.999.586,00	2.606.515.089,00	28.624.282,00	10.116.890.393,00	9.633.515.972,53	9.033.842.490,94	483.374.420,47

Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022 e FSDF/SES. Processo SEI nº 00060-00225020/2021-19.

Nota: O detalhamento das fontes de recursos encontra-se no Anexo A.

Gráfico 1 - Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fontes de Recursos, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022 e FSDF/SES (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Considerações:

No início do exercício financeiro a execução orçamentária, comumente, começa com uma arrecadação menor e, à medida em que as receitas ingressam nos cofres públicos do GDF, o percentual de recursos do Tesouro tende a aumentar ao decorrer do ano.

Até o final do exercício 2021, a despesa autorizada dos recursos do GDF foi de R\$ 4.446.890.466,00, com um empenho significativo de 96,21%, ou seja, R\$ 4.278.456.103,89. Dos recursos da União (MS), a despesa autorizada foi no valor de R\$ 1.186.076.280,00, com um empenho de R\$ 967.544.575,84.

2.2 Execução Orçamentária por Grupo de Despesas

Despesa orçamentária pública é aquela executada por entidade pública e depende de autorização por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). A despesa é identificada segundo a classificação da natureza que é parte integrante de uma composição de codificações, que espelham especificamente “onde”, “em que” e “como” ocorrem os gastos públicos.

A Tabela 4 apresenta a execução orçamentária das despesas, por grupo de natureza da despesa, assim identificadas:

- **Grupo 1:** Pessoal e Encargos Sociais - Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias.
- **Grupo 3:** Outras Despesas Correntes - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- **Grupo 4:** Investimentos - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, como a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- **Grupo 5:** Inversões Financeiras - Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

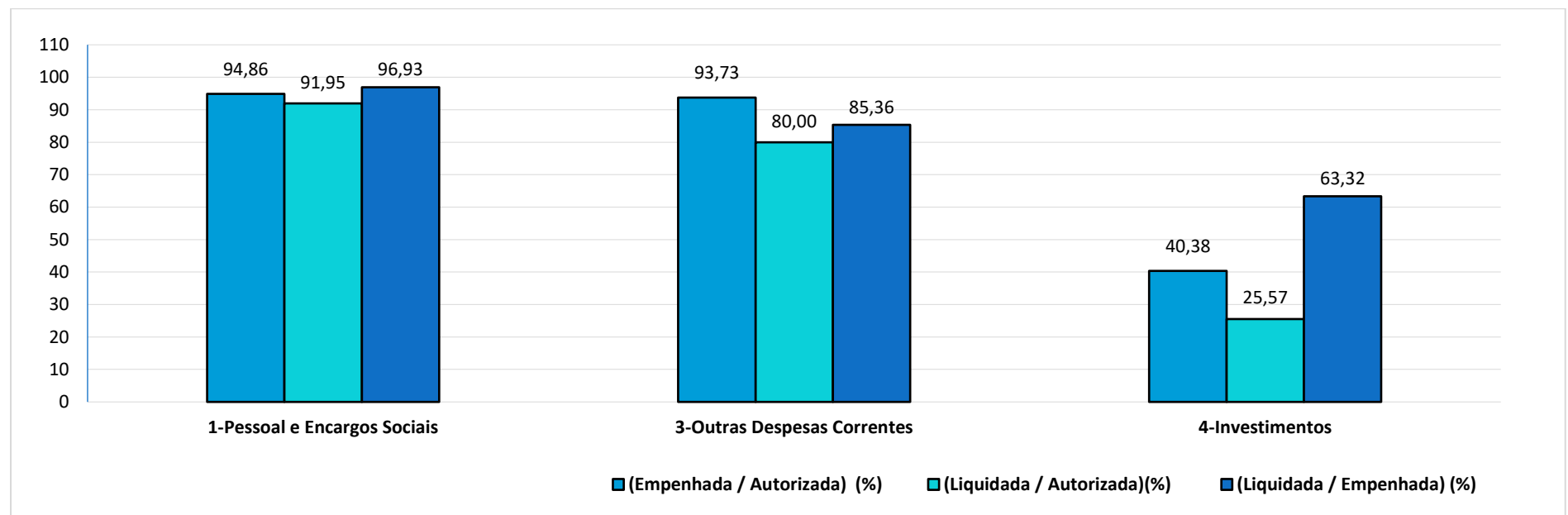
Tabela 4. Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Grupo de Natureza de Despesa	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
1 - Pessoal e Encargos Sociais.	1.600.011.858,00	294.592.836,00	0,00	1.894.604.694,00	1.797.311.505,90	1.742.091.670,53	97.293.188,10
3 - Outras Despesas Correntes.	1.783.033.527,00	1.932.001.233,00	27.849.282,00	3.687.185.478,00	3.455.887.689,22	2.949.815.592,37	231.297.788,78
4 – Investimentos.	60.954.201,00	198.973.850,00	775.000,00	259.153.051,00	104.634.179,41	66.252.630,04	154.518.871,59
5 - Inversões Financeiras.	0,00	264.572,00	0,00	264.572,00	0,00	0,00	264.572,00
6 - Amortização da dívida.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.443.999.586,00	2.425.832.491,00	28.624.282,00	5.841.207.795,00	5.357.833.374,53	4.758.159.892,94	483.374.420,47

Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022.

Nota 1: Não estão incluídos os valores do FCDF.

Gráfico 2 - Percentual da Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022.

Considerações:

É importante observar que, do total autorizado, de R\$ 5.841.207.795,00, foram empenhados 91,72%. Em relação ao valor total empenhado, de R\$ 5.357.833.374,53, foram liquidados 88,81%, onde a liquidação é a verificação do direito adquirido acerca da entrega do bem ou serviço prestado. Dentre os Grupos, destacam-se as despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, com valores empenhados de R\$ 1.797.311.505,90 e R\$ 3.455.887.689,22, respectivamente.

2.3 Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Consideram-se despesas com pessoal e encargos sociais o somatório dos gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias e vantagens pessoais de qualquer natureza.

Na programação financeira, a classificação da despesa orçamentária, segundo a natureza da despesa, é detalhada da seguinte forma: categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), modalidade de aplicação e elemento de despesa. O elemento de despesa identifica o objeto do gasto.

A Tabela 5 demonstra a execução orçamentária das despesas com pessoal e encargos sociais do FCDF e Tesouro do GDF, detalhadas segundo os elementos de despesas.

Tabela 5. Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, por Elemento de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Elemento de Despesa	Liquidada			
	FCDF (R\$)	GDF (R\$)	Total (R\$)	Totais (%)
01 – Aposentados.	852.278.990,33	0,00	852.278.990,33	14,12
03 – Pensionistas.	10.903.009,67	0,00	10.903.009,67	0,18
04 - Contrato por Tempo Determinado.	11.945.105,11	16.136.760,27	28.081.865,38	0,47
07 - Contrib. Entid. Fechadas Previdência.	0,00	1.698.421,84	1.698.421,84	0,03
08 - Auxílio Creche/Natalidade.	1.271.625,38	392.728,06	1.664.353,44	0,03
11 - Vencimentos e Vant. Fixas.	2.833.512.221,39	680.615.435,72	3.514.127.657,11	58,20
13 - Obrigações Patronais.	0,00	844.049.815,68	844.049.815,68	13,98
16 - Outras Despesas Variáveis.	59.517.937,00	90.511.504,24	150.029.441,24	2,48
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	70.960.981,93	10.183.886,94	81.144.868,87	1,34
46 - Auxílio Alimentação.	130.033.924,17	9.134.966,24	139.168.890,41	2,31
49 - Auxílio Transporte.	7.002.930,84	173.592,05	7.176.522,89	0,12
91 - Sentenças Judiciais.	0,00	328.179,82	328.179,82	0,01
92 - Despesas de Ex. Anteriores.	278.357.018,88	31.619,17	278.388.638,05	4,61
93 - Indenização Transporte.	8.511.444,68	17.640,00	8.529.084,68	0,14
94 - Inden.e Restit. Trabalhistas.	11.387.408,62	108.165.726,05	119.553.134,67	1,98
96 - Ressarc. Desp. Pes. Requisitado.	0,00	554.207,74	554.207,74	0,01
Total (R\$)	4.275.682.598,00	1.761.994.483,82	6.037.677.081,82	100
Total (%)	70,82	29,18	100	100

Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022 e FSDf/DF (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Considerações:

Os recursos provenientes do FCDF são alocados para custear a maior parte da folha de pagamento de pessoal dos servidores da Secretaria de Saúde. Quando analisada em sua totalidade, a despesa de Pessoal e Encargos Sociais foi custeada com 70,82% dos recursos do FCDF e com 29,18% dos recursos do GDF. Em relação aos elementos de despesa, observa-se que o maior percentual (58,20%) da despesa liquidada se refere a “Vencimentos e Vantagens Fixas”, seguido por 14,12% da despesa com “Aposentados”. Dessa forma, esses dois elementos somam juntos o valor de R\$ 4.366.406.647,44.

2.4 Execução Orçamentária por Objetivo Específico (OE)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

O PPA do Distrito Federal, aprovado por meio da Lei nº 6.490/2020, para o quadriênio 2020-2023, é composto por Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e de Operações Especiais, com as suas respectivas Ações Orçamentárias.

O Programa Temático ao qual a SES está vinculada é o 6202, “Saúde em Ação”, e ele está dividido em cinco objetivos específicos (OE): Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada e Hospitalar à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde.

O Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado da SES é o 8202, “Saúde - Gestão e Manutenção”, e contempla as ações voltadas para o complexo administrativo de todo o GDF. Na SES, os recursos desse programa são alocados para custear serviços administrativos gerais (limpeza, vigilância, lavanderia, serviços públicos de fornecimento de energia, água e coleta de esgoto, telefonia e demais contratos para prestação de serviços administrativos e aquisição de materiais com o mesmo fim), manutenção de bens imóveis, reforma de prédios próprios e, despesas relacionadas com tecnologia da informação, administração de pessoal e concessão de benefícios a servidores.

Desse modo, considerando que tais ações são globais e atendem à totalidade da folha de pessoal, concessão de benefícios a servidores e à prestação de serviços à SES, caracterizados como serviços continuados, elas não concorrem com o percentual dos demais objetivos específicos.

O Programa de Operações Especiais envolve ações que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, como a conversão de licença prêmio em pecúnia, indenizações e ressarcimentos.

Consta ainda, no planejamento da SES-DF, ações de outro Programa Temático, o “Segurança para Todos”, relativo à Segurança Pública, haja vista sua abrangência multissetorial. A Tabela 6 apresenta os valores acerca dos objetivos específicos.

Tabela 6. Execução Orçamentária, por Objetivo Específico do PPA 2020-2023, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

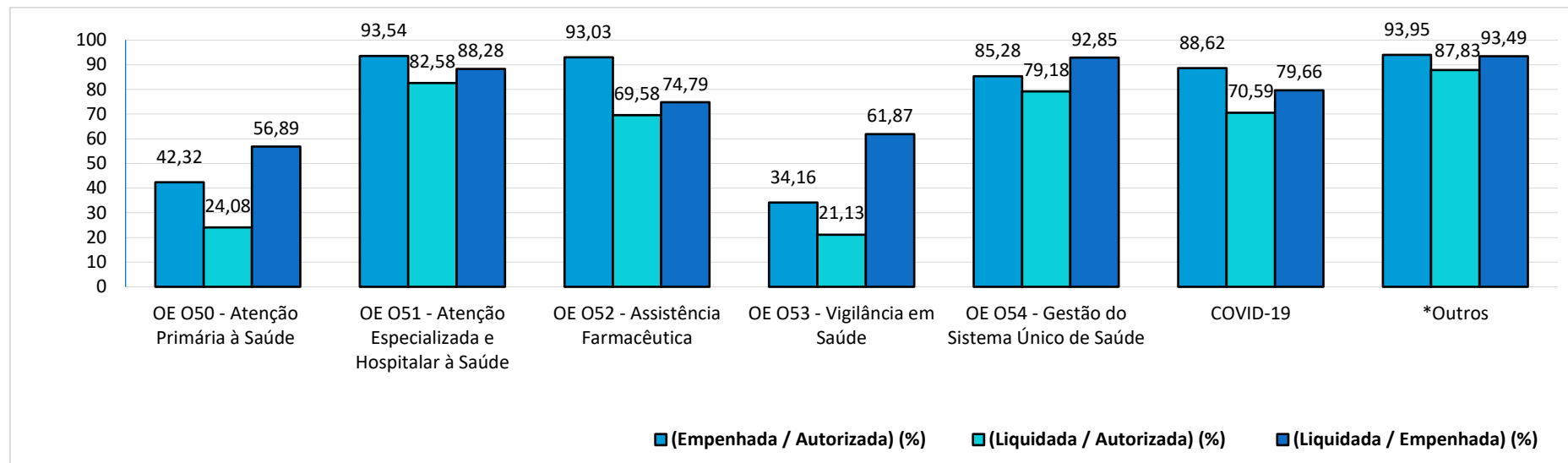
Objetivo específico/ Programa temático	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
OE O50 - Atenção Primária à Saúde.	44.776.282,00	86.607.784,00	0,00	131.384.066,00	55.604.040,78	31.635.314,64	75.780.025,22
OE O51 - Atenção Especializada e Hospitalar à Saúde.	1.029.737.625,00	1.179.476.957,00	1.375.026,00	2.184.109.815,00	2.043.025.649,57	1.803.598.534,07	141.084.165,43
OE O52 - Assistência Farmacêutica.	225.445.643,00	39.344.163,00	0,00	264.789.806,00	246.342.134,00	184.235.207,47	18.447.672,00
OE O53 - Vigilância em Saúde.	16.231.132,00	6.786.432,00	0,00	23.017.564,00	7.862.658,85	4.864.758,73	15.154.905,15
OE O54 - Gestão do Sistema Único de Saúde.	39.803.274,00	11.318.475,00	730.000,00	50.391.749,00	42.974.823,22	39.900.412,21	7.416.925,78
COVID-19.	10.000,00	615.715.852,00	26.119.256,00	613.336.337,00	543.555.308,88	432.969.363,89	69.781.028,12
*Outros.	2.087.995.630,00	486.582.828,00	400.000,00	2.574.178.458,00	2.418.468.759,23	2.260.956.301,93	155.709.698,77
TOTAL	3.443.999.586,00	2.425.832.491,00	28.624.282,00	5.841.207.795,00	5.357.833.374,53	4.758.159.892,94	483.374.420,47

Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022.

Nota 1: Objetivos Específicos aprovados no PPA 2020/2023

Nota 2: (*) Outros: composto pelas ações orçamentárias constantes no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, no Programa de Operações Especiais e no Programa Temático Segurança para Todos.

Gráfico 3. Percentual da Execução Orçamentária, por Objetivo Específico do PPA 2020-2023, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: GEPLoS/DIPLAN/SUPLANS/SES. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/01/2022.

Nota 1: (*) Outros: Compostos pelas ações orçamentárias constantes no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, no Programa de Operações Especiais e no Programa Temático Segurança para Todos.

Considerações:

Os Programas 6202 (Saúde em Ação) e 8202 (Saúde Gestão e Manutenção) apresentaram no 3º quadrimestre de 2021, uma despesa autorizada de R\$ 5.841.207.795,00. Foi empenhado o montante de R\$ 5.357.833.374,53, correspondente a 91,72% da despesa autorizada. O total liquidado perfaz a monta de R\$ 4.758.159.892,94, que corresponde a 88,81% da despesa empenhada.

Assim, grande parte dos recursos empenhados foram liquidados. Esta liquidação é a verificação do direito adquirido acerca da entrega do bem ou serviço prestado. Informa-se que a execução orçamentária dos recursos destinados ao enfrentamento à pandemia, COVID-19, estão detalhados em capítulo específico.

2.5 Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Ministério da Saúde por Grupo de Atenção

O financiamento e a transferência dos Recursos Federais para as ações e os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle, conforme estabelece a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 – GM/MS.

Estes recursos são repassados na modalidade fundo a fundo ao Distrito Federal (Fundo Nacional de Saúde – FNS para Fundo de Saúde do DF – FSDF) e são organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos:

- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Os recursos que compõe cada bloco de financiamento devem ser aplicados conforme grupo de atenção ou finalidade da despesa, tais como: Atenção Primária, Atenção especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS e Investimento.

Os repasses dos Recursos Federais ao Distrito Federal são identificados pelas fontes 138 e 338. A fonte 338 corresponde a recursos de superávit.

A aplicação dos recursos de superávit financeiro foi utilizada para financiar despesas diversas, incluindo serviços prestados por pessoa jurídica, aquisição de materiais de consumo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções e financiamento da folha de pagamento dos servidores no âmbito do bloco de recursos financiador.

A Tabela 7 evidencia a execução orçamentária e financeira dos recursos do Ministério da Saúde que ingressaram no orçamento da SES até o 3º quadrimestre de 2021.

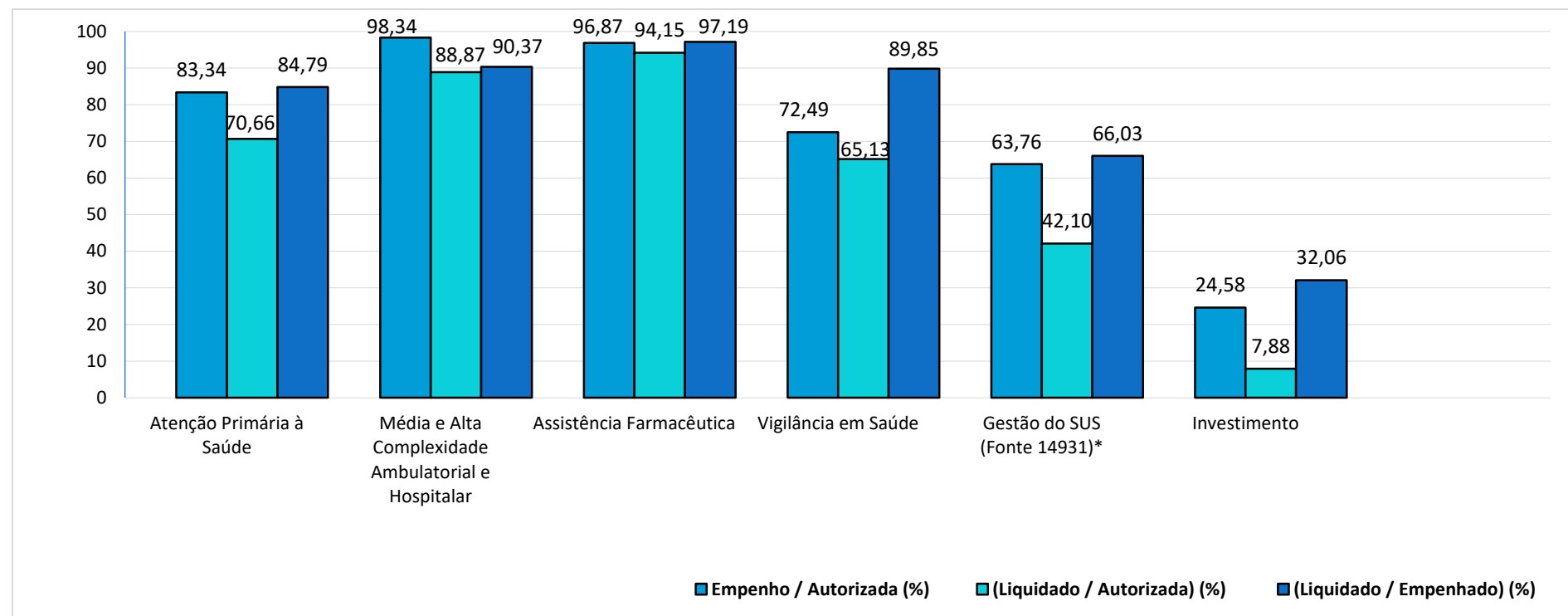
Tabela 7. Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Grupo de Atenção	Fonte	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Atenção Primária à Saúde	138	101.972.032,00	66.500.000,00	0,00	168.472.032,00	138.406.070,44	111.509.661,99	111.378.568,66
	338	0,00	44.554.426,00	0,00	44.554.426,00	39.132.660,65	39.022.040,58	39.021.405,54
	Subtotal	101.972.032,00	111.054.426,00	0,00	213.026.458,00	177.538.731,09	150.531.702,57	150.399.974,20
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	138	302.027.613,00	28.657.516,00	0,00	330.685.129,00	326.052.855,14	295.345.050,99	295.324.687,54
	338	0,00	24.044.136,00	0,00	24.044.136,00	22.802.721,96	19.914.687,55	19.914.687,55
	Subtotal	302.027.613,00	52.701.652,00	0,00	354.729.265,00	348.855.577,10	315.259.738,54	315.239.375,09
Assistência Farmacêutica	138	120.923.709,00	0,00	0,00	120.923.709,00	117.242.568,68	113.894.897,12	113.772.833,12
	338	0,00	2.101.808,00	0,00	2.101.808,00	1.928.976,87	1.928.976,87	1.928.976,87
	Subtotal	120.923.709,00	2.101.808,00	0,00	123.025.517,00	119.171.545,55	115.823.873,99	115.701.809,99
Vigilância em Saúde	138	23.526.997,00	-2.056.141,00	0,00	21.470.856,00	12.070.635,23	10.007.224,45	10.007.224,45
	338	0,00	16.330.171,00	0,00	16.330.171,00	15.330.271,85	14.611.151,74	14.611.151,74
	Subtotal	23.526.997,00	14.274.030,00	0,00	37.801.027,00	27.400.907,08	24.618.376,19	24.618.376,19
Gestão do SUS (Fonte 14931)*	138	0,00	2.282.634,00	0,00	2.282.634,00	832.097,04	350.493,54	350.493,54
	338	0,00	4.620.216,02	0,00	4.620.216,02	3.568.907,68	2.555.483,71	2.555.483,71
	Subtotal	0,00	6.902.850,02	0,00	6.902.850,02	4.401.004,72	2.905.977,25	2.905.977,25
Investimento	138	36.610.021,00	13.844.939,00	0,00	50.454.960,00	1.610.229,46	108.083,68	108.083,68
	338	0,00	47.781.291,00	0,00	47.781.291,00	22.537.439,06	7.634.854,04	7.634.854,04
	Subtotal	36.610.021,00	61.626.230,00	0,00	98.236.251,00	24.147.668,52	7.742.937,72	7.742.937,72
Total Fonte 138		585.060.372,00	109.228.948,00	0,00	694.289.320,00	596.214.455,99	531.215.411,77	530.941.890,99
Total Fonte 338		0,00	139.432.048,02	0,00	139.432.048,02	105.300.978,07	85.667.194,49	85.666.559,45
Total Fonte 138+338		585.060.372,00	248.660.996,02	0,00	833.721.368,02	701.515.434,06	616.882.606,26	616.608.450,44

Fonte: FSDF/DF. Dados extraídos do SIGGO/SIAC (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Nota: No bloco “Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar” foram subtraídos os valores referentes a fonte detalhada 138020655 “Serviço de repasse financeiro COVID-19”, já que tais informações constam na Tabela 52.

Gráfico 3. Percentual da Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: FSDF/SES-DF. Dados extraídos do SIGGO/SIAC (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Considerações:

No 3º quadrimestre de 2021, a Despesa Autorizada para todos os Grupos de Atenção, totalizou o montante de R\$ 833.721.368,02, após as alterações decorrentes de suplementações, bloqueios e contingenciamentos. Foi empenhado o total de R\$ 701.515.434,06, que corresponde a 84,14%. Do total empenhado, foi liquidado o montante de R\$ 616.882.606,26, que representa 87,94%. Durante o exercício, foi pago o valor total de R\$ 616.608.450,44, ou seja, 99,95% de todas as liquidações.

2.6. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais problemas de saúde e programas específicos da Atenção Primária à Saúde.

Os medicamentos e insumos farmacêuticos desse Componente encontram-se elencados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e sofrem atualizações a cada 2 anos, conforme Resolução nº 25 de 31 de agosto de 2017.

O financiamento desse Componente é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme normas estabelecidas na Portaria 1.555/2013 - GM/MS, sendo considerada, para fins de cálculo, a população do DF estimada pelo IBGE/2011, qual seja: 2.610.000 habitantes. Desta forma, a participação mínima no financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica em 2021 pela União é R\$ 13.311.000,00 (2.610.000 habitantes X R\$ 5,10) e pelo Distrito Federal é R\$ 12.319.200,00 [2.610.000 habitantes X (Estado R\$ 2,36 + Município R\$ 2,36)].

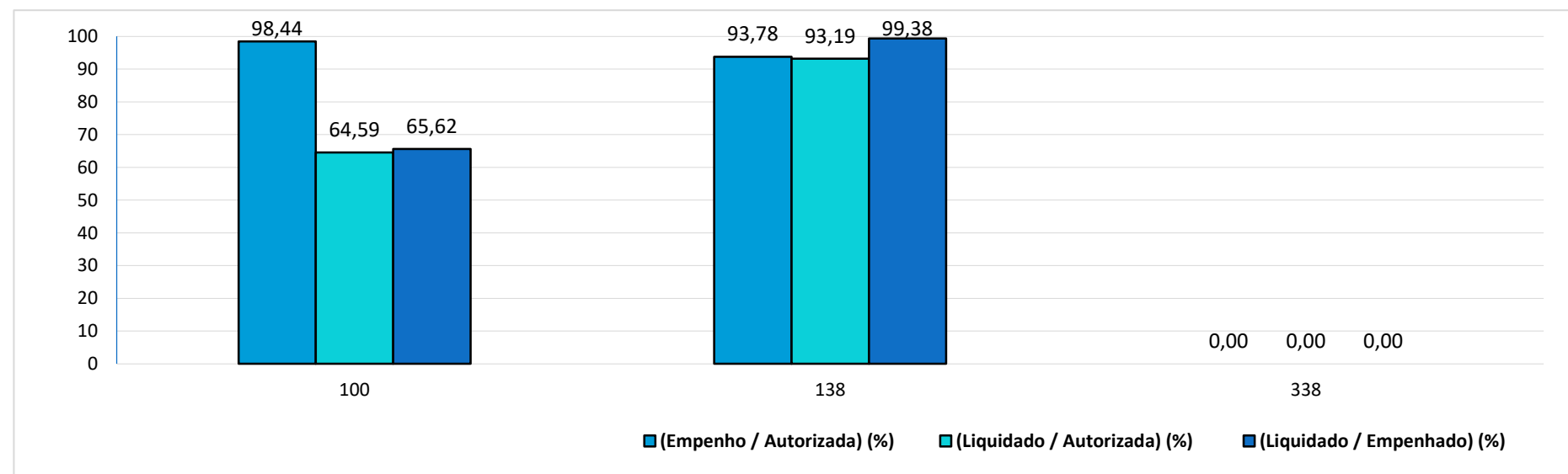
A Tabela 8 apresenta a execução orçamentária relativa aos recursos do Tesouro GDF (fonte 100) e do Ministério da Saúde (fontes 138 e 338) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica até o 3º quadrimestre de 2021.

Tabela 8. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Fonte de Recurso	Portaria GM-MS nº 1.555/2013 (R\$)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
100	12.319.200,00	13.923.709,00	0,00	0,00	13.923.709,00	13.706.103,67	8.993.785,69
138	13.311.000,00	23.923.709,00	0,00	0,00	23.923.709,00	22.434.765,16	22.295.626,14
338	0,00	0,00	9.680,00	0,00	9.680,00	0,00	0,00
Total	25.630.200,00	37.847.418,00	9.680,00	0,00	37.857.098,00	36.140.868,83	31.289.411,83

Fonte: FSDF/SES (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Gráfico 4. Percentual da Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: FSDF/SES (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Considerações:

Até o 3º quadrimestre de 2021, do montante de R\$ 37.847.418,00 aprovado na LOA 2021 para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, foram autorizados R\$ 37.857.098,00 e empenhados R\$ 36.140.868,83.

3. Restos a Pagar Processados e Não Processados

Consideram-se “Restos a Pagar” as despesas empenhadas no exercício, mas não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/1964. Portanto, quando o pagamento deixa de ser efetuado no próprio exercício, procede-se com a inscrição em Restos a Pagar.

As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados são despesas legalmente empenhadas e liquidadas no exercício, mas pendente de pagamento, cujo objeto de empenho tenha sido recebido.

As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são despesas legalmente empenhadas e não liquidadas no exercício, não tendo havido a entrega de material ou a prestação do serviço.

Salienta-se que, os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados que não foram pagos até 31 de março de 2021, tiveram suas notas de empenho com saldos cancelados, sendo vedada a sua reinscrição, de acordo com o art. 82 do Decreto 32.598/2010.

De acordo com a Tabela 9, até o 3º quadrimestre de 2021, foram inscritos em Restos a Pagar os seguintes valores referentes a exercícios anteriores:

Tabela 9. Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Restos a Pagar	Inscrito (a) R\$	Pago (b) R\$	Retenções a pagar (c) R\$	Cancelado (d) R\$	A pagar (e) = (a-b-d) R\$
Processados.	199.555.194,54	177.648.009,60	12.790.645,01	0,00	21.907.184,94
Não Processados.	250.886.807,80	156.732.170,54	0,00	90.355.552,34	3.799.084,92
Total	450.442.002,34	334.380.180,14	12.790.645,01	90.355.552,34	25.706.269,86

Fonte: FSD/SES. Processo SEI 00060-00225335/2021-58.

Nota: Os valores "A PAGAR" correspondem aos valores líquidos à pagar aos credores, enquanto as "RETENÇÕES A PAGAR" referem-se à impostos retidos na fonte no ato da Liquidação.

Considerações:

Foram inscritos no 3º quadrimestre de 2021, em Restos a Pagar, Processados e Não Processados, o valor de R\$ 450.442.002,34. Destes R\$ 199.555.194,54 em “Restos a Pagar Processados” e R\$ 250.886.807,80 em “Restos a Pagar Não Processados”.

Os recursos despendidos para o pagamento de Restos a Pagar são recursos do ano corrente, desse modo, a existência de Restos a Pagar compromete ainda mais os valores escassos, pois as dotações orçamentárias aprovadas na LOA ficam afetadas com o pagamento dessas despesas não saldadas no exercício anterior.

Percebe-se que até dezembro de 2021 foram pagos R\$ 334.380.180,14) em Restos a Pagar Processados e Não Processados, restando ainda A Pagar, o valor líquido de R\$ 25.706.269,86).

4. Emendas Parlamentares

Segundo a Constituição Federal, a Emenda Parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do Distrito Federal possuem para participar da elaboração do orçamento anual.

Por meio das Emendas, os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. Cada deputado e senador tem direito a apresentar Emendas Individuais à proposta orçamentária do Governo Federal e Governo do Distrito Federal.

Para as Emendas, o governo estabelece uma "reserva de contingência", que são os recursos a serem utilizados nas propostas dos parlamentares. No início do ano, os parlamentares recebem de suas bases nos Estados reivindicações de obras como construção de escolas, postos de saúde, barragens, estradas, entre outros.

As Tabelas 10 e 11 apresentam a quantidade, por grupo de natureza da despesa, de Emendas Parlamentares Individuais Federais e Emendas Parlamentares Individuais Distritais, respectivamente.

Tabela 10. Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, segundo quantidade e valor (R\$), até o 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.

Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastradas (η)	Valor Total Aprovado (R\$)	Valor empenhado pelo MS (R\$)	Valor ingressado no FSDF* (R\$)	Expectativa de ingresso em 2022
Emendas de Custeio	26	41.432.213,00	40.432.213,00	36.616.059,00	12.149.504,00
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	60	81.419.263,00	76.030.733,00	46.508.843,00	57.627.156,00
Total	86	122.851.476,00	116.462.946,00	83.124.902,00	69.776.660,00

Fonte: ARINS/SES-DF, 11/01/2022. Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Nota: O detalhamento das Emendas Parlamentares Federais está no Anexo.

*Valor ingressado no FSDF: financeiro ingressado nas contas de custeio ou investimento.

Considerações:

1. O valor total ingressado no FSDF até o 3º quadrimestre (exercício 2021), referente a emendas parlamentares federais, subdivide-se em propostas dos seguintes anos:

a) 2013 = R\$ 131.800,00 (Proposta 12116247000113007)

b) 2017 = R\$ 1.538.000,00 (Propostas: 12116247000117735; 12116247000117738)

c) 2018 = R\$ 9.783.350,00 (Propostas: 12116247000118027; 36000239355201800; 12116247000118029)

d) 2020 = R\$ 24.985.466,00 (Propostas: 12116247000120032; 12116247000120030; 12116247000120029; 12116247000120040; 12116247000120036; 12116247000120062; 12116247000120058; 12116247000120061; 12116247000120059; 12116247000120041; 12116247000120003; 12116247000120024; 12116247000120021; 12116247000120055; 12116247000120002; 12116247000120015; 12116247000120050; 12116247000120051)

e) 2021 = R\$ 46.686.286,00 (Detalhamento no Anexo), sendo R\$ 28.282.709,00 de Custeio e R\$ 18.403.577,00 de Investimento.

2. As propostas 12116.2470001/21-071 (R\$ 988.607,00) e 12116.2470001/21-091 (R\$ 4.399.923,00) foram aprovadas, porém, em virtude de indisponibilidade orçamentária pelo Ministério da Saúde, não foram empenhadas no exercício 2021. Assim, não há expectativa de que ocorra seu ingresso. A proposta 19000.395074/2021-00 Recurso COVID (R\$ 1.000.000,00) foi cadastrada e aprovada, porém posteriormente foi bloqueada pelo Ministério da Saúde e não empenhada em 2021, não havendo expectativa de seu ingresso. Dessa forma, do valor total aprovado no exercício 2021, não há expectativa de ingresso no valor total de R\$ 6.388.530,00, apesar da aprovação integral das propostas cadastradas e analisadas pelo MS.

Tabela 11. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastrada (n)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
Emendas de Custeio	37	14.956.716,00	13.186.668,00	1.730.026,00	26.413.358,00	25.592.444,73	21.393.046,35
Emendas investimento (construção, ampliação e equipamentos)	17	6.250.000,00	4.514.358,00	775.000,00	9.989.358,00	7.908.916,73	6.710.383,71
Total	54	21.206.716,00	17.701.026,00	2.505.026,00	36.402.716,00	33.501.361,46	28.103.430,06

Fonte: ARINS/SES-DF, 13/01/2022. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP.

Nota: O detalhamento das Emendas Parlamentares Individuais Distritais encontra-se no Anexo.

Considerações:

Complementarmente, indicamos a seguir a demonstração de execução das emendas parlamentares distritais no exercício 2021, considerando os recursos na condição de "Despesa Autorizada", em relação aos exercícios anteriores de 2019 e 2020:

2021

Despesa Autorizada: R\$ 36.402.716,00

Empenhado: R\$ 33.501.361,46

Execução: 92,03%

2020

Despesa Autorizada: R\$ 42.229.890,00

Empenhado: R\$ 34.568.352,65

Execução: 81,86%

2019

Despesa Autorizada: R\$ 17.067.258,00

Empenhado: R\$ 11.202.608,19

Execução: 65,64%

2. AUDITORIAS



A Secretaria de Estado da Saúde, conforme o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, possui em sua estrutura a Controladoria Setorial da Saúde (CONT) que é a unidade orgânica de comando, controle e fiscalização, diretamente subordinada ao Secretário.

A Controladoria Setorial da Saúde tem a atribuição regimental de acompanhar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de auditoria, inspeção e controle interno, no âmbito da Secretaria.

Auditoria é a transparência das atividades públicas com intuito de agregar valor e melhorar as operações da organização. E, além disso, amparar a organização na busca por seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança.

Em relação ao 2º quadrimestre em 2021, duas (02) Auditorias foram finalizadas ao final desse período e não houve novas Auditorias iniciadas no 3º quadrimestre. Duas (02) continuam em andamento, conforme detalhamento do Quadro 01.

Quadro 1. - Detalhamento das Auditorias Realizadas ou em Fase de Execução, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

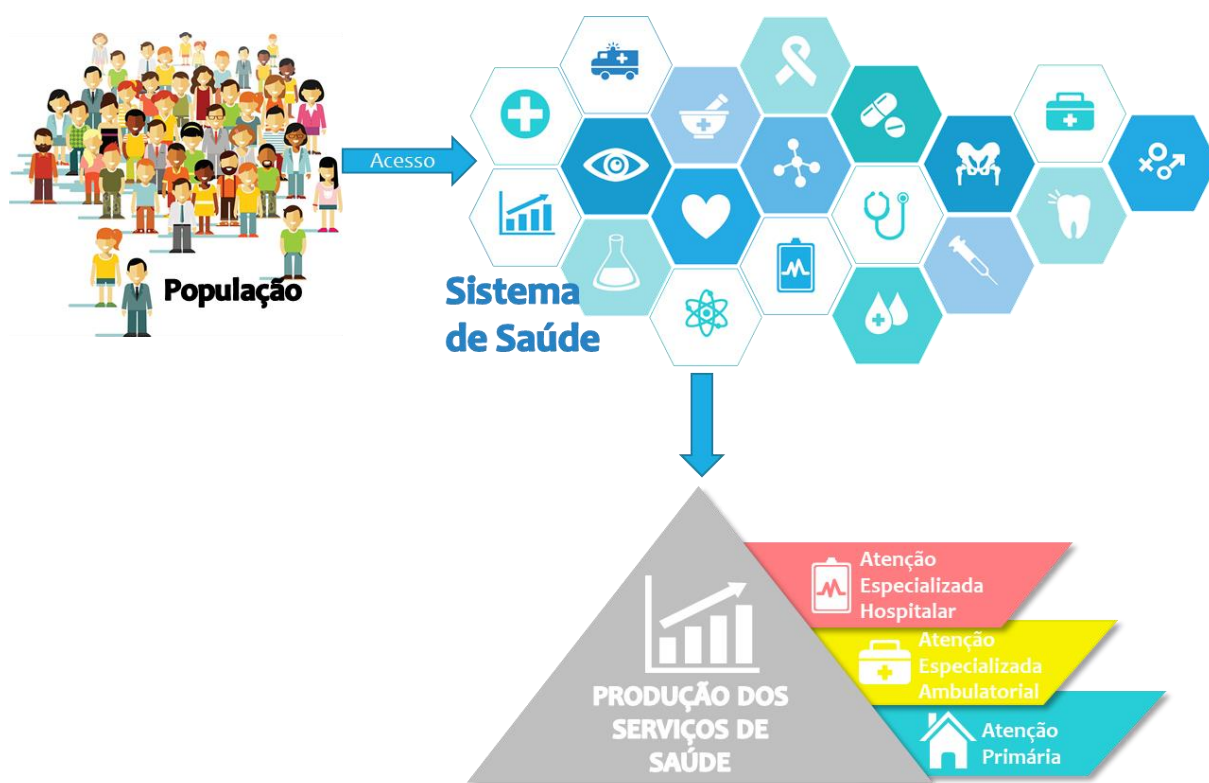
Número do Processo / Documento da Demanda	Demandante	Órgão responsável pela Auditoria	Unid. Auditada/ Fiscalizada	Tipo de Demanda	Finalidade	Status/ Situação
OS - 16/2021 CGDF OS - 46/2021 CGDF	CGDF	CGDF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.	Auditoria.	Determinar a realização de Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2021.	Em Andamento.
Análises e Considerações:						
Processo 00480-00000810/2021-25.						
Número do Processo / Documento da Demanda	Demandante	Órgão responsável pela Auditoria	Unid. Auditada/ Fiscalizada	Tipo de Demanda	Finalidade	Status/ Situação
OS - 36/2021 CGDF OS - 96/2021 CGDF	CGDF	CGDF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.	Auditoria.	Determinar a realização de Auditoria de Conformidade objetivando avaliar os atos e fatos relacionados à construção do Hospital Oncológico	Em Andamento.

					de Brasília, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.	
Análises e Considerações: Processo 00480-00001681/2021-92.						
Número do Processo / Documento da Demanda	Demandante	Órgão responsável pela Auditoria	Unid. Auditada/ Fiscalizada	Tipo de Demanda	Finalidade	Status/ Situação
OS - 08/2021 SES OS - 10/2021 SES	SES/CONT/ USCI	USCI	Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal	Auditoria	Determinar a realização de Auditoria objetivando analisar os atos e os fatos relacionados à execução do contrato nº 104/2020 celebrado entre a empresa Associação Saúde em Movimento - ASM e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente aos valores pagos e a pagar à contratada.	Finalizada.
Análises e Considerações: Processo Sigiloso.						
Número do Processo / Documento da Demanda	Demandante	Órgão responsável pela Auditoria	Unid. Auditada/ Fiscalizada	Tipo de Demanda	Finalidade	Status/ Situação
OS - 09/2021 SES	SES/CONT/ USCI	USCI	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.	Auditoria.	Determinar a realização de Auditoria objetivando analisar os atos e os fatos relacionados a possíveis irregularidades ocorridas na	Finalizada.

					documentação de habilitação técnica por empresa de engenharia, na contratação emergencial para prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, conforme memorando no 37/2021 - SES/SINFRA/DEA.	
Análises e Considerações: Nota Técnica N.º 6/2021 - SES/CONT/USCI/DINSP.						

Fonte: SES/CONT/USCI e CGDF.

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



3.1 Rede Física de Saúde Pública e Privada do Distrito Federal

As informações referentes ao parque tecnológico da saúde no Distrito Federal, contidas nesse relatório, tratam apenas das estruturas físicas registradas no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Este sistema fornece dados sobre os Estabelecimentos de Saúde no Distrito Federal, conforme suas características e leitos existentes.

Apresenta-se a seguir a descrição para os principais Tipos de Estabelecimento, segundo Portaria SAS nº 511, de 29 de dezembro de 2000:

- **Posto de Saúde:** unidade destinada à prestação de assistência a uma determinada população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a prestação intermitente ou não do profissional médico.

- **Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde:** unidade para realização de atendimentos de Atenção Básica e Integral a uma população, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. A assistência deve ser permanente e prestada por médico generalista ou especialista nestas áreas. Podendo ou não oferecer: SADT e Pronto Atendimento 24 horas.

- **Policlínica:** unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer SADT e Pronto Atendimento 24 horas.

- **Hospital Geral:** hospital destinado à prestação de atendimento nas especialidades básicas, por especialistas e/ou outras especialidades médicas. Pode dispor de serviço de Urgência/Emergência. Deve dispor também de SADT de média complexidade.

- **Hospital Especializado:** hospital destinado à prestação de assistência à saúde em uma única especialidade/área.

- **Consultório Isolado:** segundo o manual do CNES, entende-se por consultório isolado “sala isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de nível superior”.

- **Clínica Especializada/Ambulatório Especializado:** clínica especializada destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade por área de assistência.

- **Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia:** unidades isoladas onde são realizadas atividades que auxiliam a determinação de diagnóstico e/ou complementam o tratamento e a reabilitação do paciente.

A Tabela 12 lista os Estabelecimentos de Saúde Públicos* existentes no DF, segundo o Tipo e de acordo com os registros no SCNES.

Tabela 12. Estabelecimentos de Saúde Públicos, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Estabelecimentos	Públicos (η)*
Central de Abastecimento.	8
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual.	2
Central de Regulação.	2
Central de Regulação Médica das Urgências.	1
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica.	1
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	18
Centro de Imunização.	0
Centro de Parto Normal.	1
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde.	177
Clínica Especializada/Ambulatório Especializado.	45
Consultório.	3
Farmácia.	5
Hospital Especializado.	8
Hospital Geral.	25
Hospital Dia.	3
Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).	1
Policlínica.	27
Oficina Ortopédica.	1
Posto de Saúde.	2
Pronto Atendimento.	11
Pronto Socorro Especializado.	0
Secretaria de Saúde.	2
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (<i>Home Care</i>).	1
Unidade de Atenção à Saúde Indígena.	1
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia.	12
Unidade de Vigilância em Saúde.	19
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar-Urgência/Emergência.	53
Unidade Móvel Terrestre.	4
Telesaúde.	0
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde.	0
Total	433

Fonte: GECAD/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do CNES/DATASUS, referentes à competência dezembro/2021.

Nota: *Estabelecimentos próprios, contratados e públicos sem vínculo direto com SES/DF.

Considerações:

UBS: Cadastro da UBS 7 Buritizinho Sobradinho II;
 Clínica Especializada/Ambulatório Especializado: Cadastro de 2 CEPAV, um na Região Oeste e outro na Sul, além da atualização do cadastro do estabelecimento clínica Capital Imagem que passou a atender o SUS;
 Hospital Geral: Desativação dos Hospitais de Campanha do Gama e Autódromo por encerramento das atividades;
 UPA: Cadastro de 5 novas unidades, 1 na Região Centro Sul, 1 na Leste, 1 na Norte, 1 na Oeste e 1 na Sul;
 Unidade De Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia: Atualização no cadastro de estabelecimentos privados que passaram a atender o SUS, mediante contrato. Cita-se a Capital Imagem, 3 unidades da Infinita e um estabelecimento privado que erroneamente cadastrou que atende SUS sem ter contrato formalizado, no entanto, já foi solicitado as correções no cadastro.

A Tabela 13 apresenta os estabelecimentos que atendem ao SUS por Região de Saúde. Esses dados propiciam aos gestores o conhecimento sobre a capacidade instalada na rede de saúde do Distrito Federal.

Tabela 13. Estabelecimentos de Saúde, por Tipo e Região de Saúde, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Estabelecimento	Regiões de Saúde (η)							Total
	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sul	Sudoeste	
Centro de atenção psicossocial (CAPS).	3	2	2	3	2	1	5	18
Centro de Parto Normal.	0	0	1	0	0	0	0	1
Centro de Saúde/UBS.	9	20	31	37	27	20	32	176
Clínica e ambulatórios especializados.	5	4	4	5	3	2	5	28
Consultórios.	1	0	0	0	0	0	0	1
Hospital-Dia.	1	0	0	0	0	0	0	1
Hospital Geral.	1	1	1	2	2	2	2	11
Policlínica.	3	4	2	2	3	2	3	19
Posto de Saúde.	0	0	0	2	0	0	0	2
Pronto Atendimento.	0	2	2	2	2	1	2	11
Unid. Serv. Apoio de Diagnose e Terapia.	1	1	0	0	1	0	2	5
Unidade Móvel Terrestre.	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretaria de Saúde.	0	1	0	0	0	0	0	1
Total	24	35	43	54	40	28	51	275

Fonte: GECAD/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do CNES/DATASUS, referentes à competência dezembro de 2021.

Considerações:

Centro Sul: Cadastro da UPA Riacho Fundo II em 12/11/2021;

Leste: Cadastro da UPA Paranoá em 03/11/2021;

Norte: Cadastro da UPA Planaltina em 10/12/2021;

Oeste: Clínica/Centro de Especialidades. Cadastro do CEPAV Flór de Lótus e Cadastro da UPA II Ceilândia em 20/10/2021;

Sul: Clínica/Centro de Especialidades. Cadastro do CEPAV Gardênia e Cadastro da UPA Gama em 14/11/2021;

Em relação a diferença no quantitativo de UBS da Tabela 12 para a 13, a UBS da Penitenciária Federal não está vinculada à Superintendência da Região Leste, mas fisicamente a UBS está alocada na Região. Ressalta-se que não houve nenhuma publicação de alteração de estrutura que inclui a UBS na Região.

Apresenta-se na Tabela 14 a disponibilidade de leitos conforme sua classificação de atendimento, Gerais e Cuidados Intensivos, referentes às respectivas Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital (URD). Os números se referem à capacidade instalada dos Estabelecimentos de Saúde.

Ressalta-se que os leitos hospitalares sob gestão regional são todos próprios da SES-DF. Em relação aos hospitais que funcionam como URD, eles são estabelecimentos vinculados a Administração Central (ADMC), e possuem leitos de especialidades de média e alta complexidade.

Tabela 14. Leitos de Internação Hospitalar e Leitos Complementares de Internação, por Região de Saúde e URD, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região de Saúde	Leitos Gerais (η)	Leitos de UTI/UCI (η)*	Total (η)
Central	310	94	404
Centro-Sul	58	4	62
Sul	792	193	985
Sudoeste	547	113	660
Oeste	605	116	721

Norte	321	62	383
Leste	216	37	253
Subtotal	2.849	619	3.468
IHBDF	640	112	752
URD HSVP	83	0	83
URD HAB	59	0	59
URD HCB	160	58	218
URD HMIB	176	87	263
Subtotal	1.118	257	1.375
Total	3.967	876	4.843

Fonte: GECAD/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do CNES/DATASUS, referentes a competência dezembro de 2021.

Nota: *Leitos Complementares existentes por Região, sendo eles de UTI/UCI e Unidade de Isolamento.

Considerações:

Sul: No que tange os Leitos de UTI/UCI, houve atualização no cadastro com a desmobilização dos leitos de COVID, sendo assim, foram descadastrados 8 leitos de UTI Adulto para Covid-19;

Oeste: Nota-se a redução de 8 Leitos de UTI/UCI por meio da atualização no quantitativo de leitos de UCINCA e UCINCO;

Norte: Em relação a Leitos Gerais, houve redução de 11 leitos de Clínica Geral, em comparação com o 2º quadrimestre, no HRS. No que se refere a Leitos de UTI/UCI, com a desmobilização dos leitos de Covid-19, o HRS atualizou o cadastro e retirou 10 Leitos de Suporte Ventilatório;

URD: A justificativa para o aumento de Leitos Gerais no HBDF é a atualização e cadastro de 9 leitos na Oncologia Clínica. Em relação aos Leitos de UTI/UC, com a desmobilização dos leitos de Covid-19, houve uma redução no quantitativo de 8 leitos de Suporte Ventilatório e 40 leitos de UTI Adulto Covid-19.

A assistência prestada a uma população é planejada levando em consideração suas necessidades de saúde. O SUS está estruturado com base nas Redes de Atenção à Saúde (RAS), que tem como objetivo garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado, conforme perfil epidemiológico e demográfico. Entre as estruturas da RAS estão as unidades hospitalares estruturadas para prestar o atendimento de média e alta complexidades, dispondo de tecnologia densa.

Tabela 15. Leitos de Internação Hospitalar, por Especialidade, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Especialidades	SUS (η)	Não SUS (η)	Total (η)
Clínicos	1.443	1.283	2.726
Cirúrgicos	1.446	774	2.220
Obstetrícia Cirúrgica	305	158	463
Obstétrica Clínica	338	124	462
Pediatria Cirúrgica	58	15	73
Pediatria Clínica	503	74	577
Total	4.093	2.428	6.521

Fonte: GECAD/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do CNES/DATASUS, referente a competência dezembro de 2021.

Considerações:

Justificativa-se o aumento no quantitativo de leitos em razão da atualização no cadastro dos estabelecimentos públicos e privados que passaram a atender o SUS. As explicações detalhadas estão na Tabela 14.

Segundo a Portaria nº 312, de 02 de maio de 2002, os Leitos Complementares de internação são aqueles destinados a pacientes que necessitam de assistência especializada exigindo características especiais.

São classificados em: Leito de Isolamento, Leito de Cuidados Intensivos (UTI); e Leito de Cuidados Intermediários (UCI).

Tabela 16. Leitos Complementares de Internação, por Especialidade, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Especialidades	SUS (η)	Não SUS (η)	Total (η)
Unidade de Isolamento*	18	224	242
UTI Adulto - Tipo I	0	440	440
UTI Adulto - Tipo II	241	275	516
UTI Adulto - Tipo III	52	91	143
UTI Pediátrica - Tipo I	0	130	130
UTI Pediátrica - Tipo II	62	36	98
UTI Pediátrica - Tipo III	11	17	28
UTI Neonatal - Tipo I	0	21	21
UTI Neonatal - Tipo II	51	61	112
UTI Neonatal - Tipo III	38	35	73
UTI de Queimados	6	8	14
UTI Coronariana Tipo II - UCO Tipo II	8	36	44
UTI Coronariana Tipo III - UCO Tipo III	0	24	24
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	37	88	125
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru	4	63	67
Unidade de Cuidados Intermediários Adulto	0	42	42
Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrico	0	30	30
Total	528	1.621	2.149

Fonte: GECAD/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do CNES/DATASUS, referente a competência dezembro de 2021.

Considerações:

O quantitativo de Leitos informados na Tabela 16 está diferente do total disponibilizado no *site* do CNES, tendo em vista que as Unidades de Isolamento estão como Leitos Clínicos e os Leitos SUS são os Leitos Habilitados com a exceção dos Leitos de Isolamento que não dependem de habilitação do Ministério da Saúde.

Portanto, encontra-se diferença no quantitativo de Leitos de UTI/UCI em relação a Tabela 14, uma vez que o quantitativo citado se refere aos Leitos existentes e na Tabela 16 estão apenas os Leitos que são habilitados pelo MS.

Considerando o cenário de pandemia a Tabela 17 representa o quantitativo de Leitos de UTI e Suporte Ventilatório para Covid-19.

Tabela 17. Leitos UTI Covid-19 e Suporte Ventilatório, por Especialidade, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Especialidades	SUS (η)	Não SUS (η)	Total (η)
UTI II Adulto - Covid-19.	39	344	383
UTI II Pediátrica – Covid-19.	10	0	10
Suporte Ventilatório Pulmonar Covid-19.	165	102	267
Total	214	466	660

Fonte: GECAD/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados extraídos do CNES/DATASUS, referente a competência dezembro de 2021.

Considerações:

Com a desmobilização dos leitos de Covid-19, pode-se observar que houve uma redução significativa no quantitativo de leitos em relação ao quadrimestre anterior (total 994).

O quantitativo de leitos SUS está relacionado aos leitos habilitados pelo Ministério da Saúde.

3.2 Produção dos serviços de saúde da SES-DF

As informações da produção dos serviços de saúde da SES-DF são oriundas do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e do e-SUS, que expressam aspectos relativos à Atenção Primária, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Ressalta-se que todas as unidades que apresentam produção abaixo do esperado ou que não apresentam no período são notificadas pela área que monitora e gerencia os sistemas SIA/SUS e SIH/SUS.

A maioria dos procedimentos realizados nos estabelecimentos de saúde da rede SES-DF é processada junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS. Esta tabela conta com mais 4.500 procedimentos divididos em seis Tipos de Financiamento:

- **Atenção Básica:** procedimentos com valores zerados na tabela, mas com seu repasse financeiro definido pelo novo modelo de financiamento da Assistência Primária à Saúde. Passa a ser constituído por capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas, de acordo com as Portaria 172 e 173 31/01/2020, do Ministério da Saúde.
- **Vigilância em Saúde:** procedimentos com valores zerados na tabela-SUS, mas com seu repasse financeiro mediante piso fixo estabelecido pelo Ministério da Saúde - MS.
- **Incentivo MAC:** procedimentos relacionados à Saúde do Trabalhador e ao SAMU, com valores zerados na tabela, mas com seu repasse financeiro mediante piso fixo estabelecido pelo MS.
- **Assistência Farmacêutica:** procedimentos da Farmácia de Alto Custo, com repasse conforme a produção, fazendo-se uma média do valor produzido por bimestre, que subsidiará o valor a ser repassado no bimestre seguinte. Há medicamentos com valores zerados na tabela, que são comprados pelo MS e distribuídos para as Farmácias de Alto Custo de todo o país.
- **Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC):** financiamento destinado a procedimentos e políticas consideradas estratégicas, tais como: nefrologia, transplantes e cirurgias eletivas bem como, novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH.
- **Média e Alta Complexidade (MAC):** inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios. Está vinculado a mais de 80% dos procedimentos da tabela SUS.

Os últimos três tipos de financiamento têm valores financeiros vinculados aos procedimentos. Essas informações são geradas conforme a apresentação da produção pelos estabelecimentos de saúde.

É importante que não se confunda a separação dos níveis de atenção à saúde com a produção e suas formas de financiamento. Desta maneira, a SES-DF divide-se em:

1. **Atenção Primária à Saúde (APS):** também denominada atenção básica à saúde, é o conjunto de ações de saúde individuais e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, cuidados paliativos e vigilância à saúde, desenvolvidas por meio de práticas gerenciais e sanitárias realizadas em equipe e dirigidas a populações de territórios bem delimitados, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade.

A APS é a porta de entrada e de contato preferencial dos usuários com o sistema de saúde e tem como funções principais a resolução da maioria dos problemas de saúde da população, a organização dos fluxos e contrafluxos entre os diversos pontos de atenção à saúde e a responsabilização pela saúde dos usuários em quaisquer dos pontos de atenção em que se encontrem.

2. **Atenção Secundária à Saúde (AASE):** é o conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, que compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico;

A AASE na Rede de Atenção de Saúde (RAS) do Distrito Federal é corresponsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de cuidado, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com Atenção Primária em Saúde, articulando-se ainda com a atenção hospitalar e à rede de urgências e emergências.

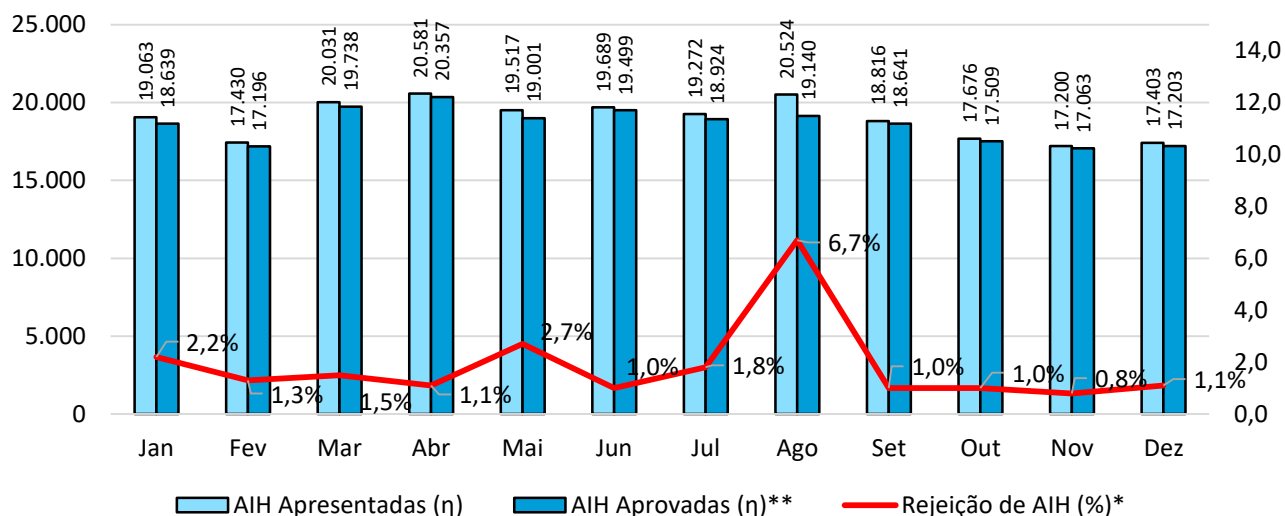
3. **Atenção Hospitalar:** o hospital é um ponto de atenção fundamental para a Rede de Atenção à Saúde, pois apoia processos assistenciais desde o nascimento até a morte. Segundo a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais, como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

O foco operacional do hospital tem maior relevância quando mantido em 3 cenários, a emergência com pertinência, o centro cirúrgico e a internação, em regime de terapia intensiva ou leito geral, desde que sob o panorama da transição de cuidado.

Outro aspecto a considerar refere-se à Autorização de Internação Hospitalar (AIH), documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do Sistema de Informação Hospitalar (SIH/MS). A AIH é gerada quando ocorre uma internação em um prestador público ou privado/conveniado ao SUS. Mensalmente, a SES-DF envia ao Ministério da Saúde um arquivo com os dados de todas as internações ocorridas. É por meio deste documento que se viabiliza o faturamento dos serviços hospitalares prestados no SUS.

O Gráfico 5 exibe o número de AIHs apresentadas, as aprovadas e o percentual de rejeição no 2º quadrimestre de 2021.

Gráfico 5. Número de AIH apresentadas, aprovadas e o percentual de rejeição mensal, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: GEPI/DICS/CGSI/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos do TABWIN/DATASUS/MS, em 14/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *AIHs rejeitadas por problemas de habilitação do serviço.

**Apenas Rede SES-DF. Não inclui o Hospital Sarah na contabilização das AIHs. Foram apresentadas pelo Hospital Sarah 2.733 AIHs no terceiro quadrimestre, sendo rejeitadas apenas 5 AIHs no período em referência.

Considerações:

Em 2021 foram apresentadas 227.202 AIH (Autorização de Internação Hospitalar). Após um criterioso processo de auditoria, observou-se que ocorreu um percentual de rejeição de 1,89%, totalizando 222.910 AIHs aprovadas e 4.292 rejeitadas.

No que tange o terceiro quadrimestre, o maior percentual de rejeição ocorreu em dezembro (1,15%).

Os principais motivos de bloqueios realizados no processo de auditoria pela GEPI foram: intersecção de períodos (16%) e informações ou registros incompatíveis (10,2%). Destaca-se que as críticas relacionadas a CNES corresponderam a 59,5% das incompatibilidades do 3º quadrimestre. Porém, é necessário esclarecer que tais bloqueios são feitos automaticamente pelo sistema (SIH/DATASUS), devido a falta e/ou atraso por parte das unidades de saúde em atualizar o cadastro de seus profissionais. Desta forma, essas AIHs não admitem desbloqueios pelo auditor da SES-DF.

No comparativo com o 2º quadrimestre (2.438 AIH rejeitadas), observa-se uma redução de 72,15% nas rejeições (por todas as causas) do 3º quadrimestre (679), resultado das orientações prestadas mensalmente junto aos estabelecimentos de saúde, quanto a resolução dos motivos de glosas.

Ademais, os bloqueios relacionados a agravos de notificação compulsória também foram revisados em conjunto com a DIVEP e o problema relacionado no 2º quadrimestre foi resolvido.

Neste sentido, a SES também identifica em seus registros de AIHs, o Estado de Origem do Paciente (de qual local vem o paciente), apontando que Distrito Federal recebe pacientes oriundos de vários Estados da Federação.

A Tabela 18 apresenta o número de internações de pacientes residentes no DF e fora do Distrito Federal. Não obstante, esclarecemos que o SIH/SUS (Sistema de Informação Hospitalar) não dispõe da informação do Município (apenas do Estado) de residência do paciente que fora atendido.

Tabela 18. Número de Internações de Pacientes, por Estado de Origem, 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.

Internação por Estado de origem	1º Q (η)	2º Q (η)	3º Q (η)	Média Q 2021
Goiás	14.511	14.569	13.595	14.225
Minas Gerais	444	531	469	481,33
Bahia	77	72	94	81
Outros Estados	309	360	281	317
Subtotal	15.341	15.532	14.439	15.104
Distrito Federal	60.589	61.032	55.977	59.199
Total *	75.930	76.564	70.416	74.303

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos do TABWIN/DATASUS/MS, em 14/02/2022, sujeitos a alterações.
*Rede SES-DF.

Considerações:

O Distrito Federal recebe pacientes originários de vários estados da Federação. No comparativo com o segundo quadrimestre, nota-se um decréscimo na quantidade de pacientes provenientes de Minas Gerais (11,68%) e, mais discretamente, de Goiás (6,69%).

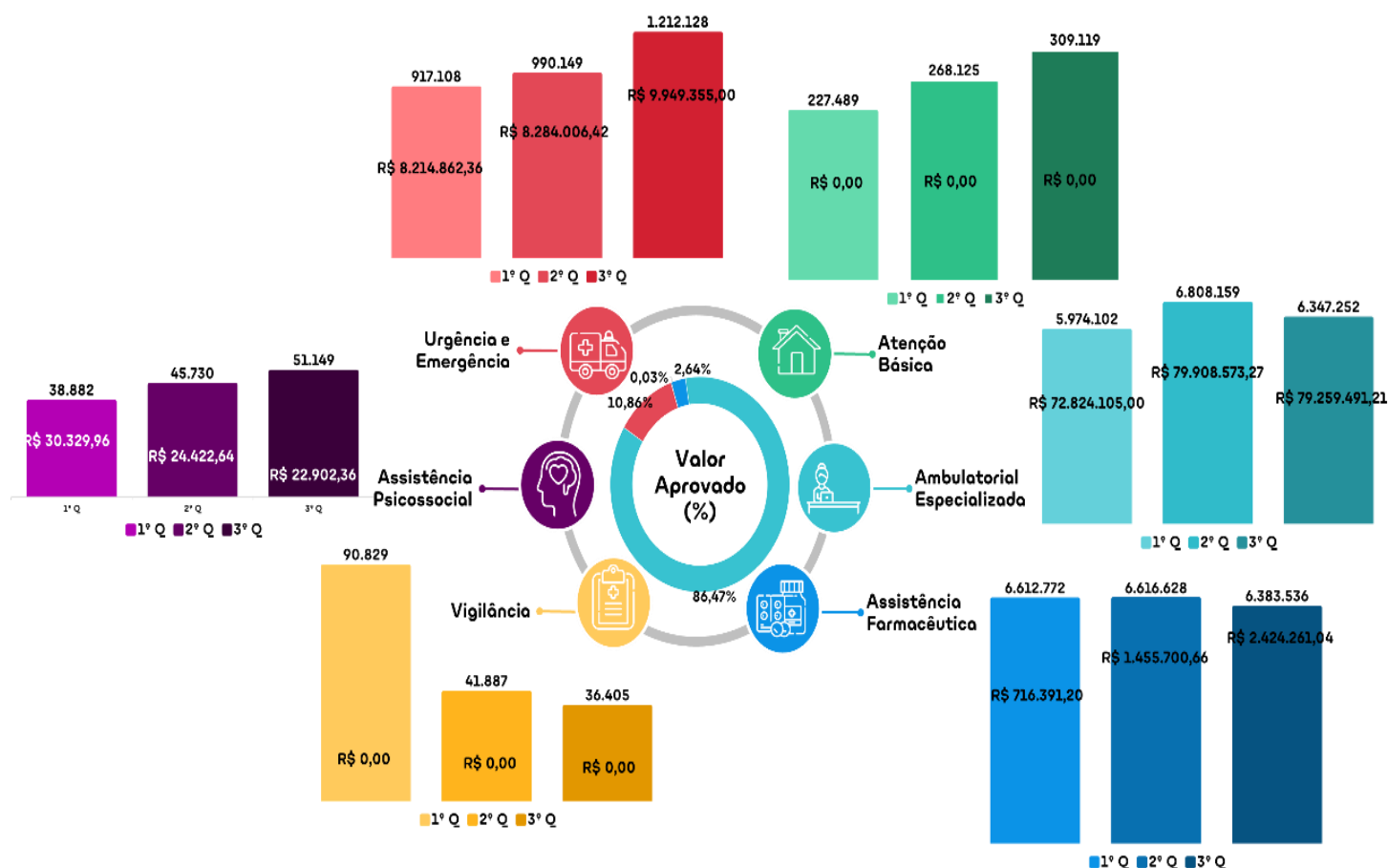
Por outro lado, os pacientes provenientes da Bahia apresentaram um aumento de 30,56%. Em números absolutos, os que apresentaram o maior número de internações de pacientes, por estado de origem fora do DF, foram Goiás (13.595), Minas Gerais (469) e Bahia (94).

As informações do local de origem do paciente internado são de suma importância para a SES-DF visto que orientam os gestores na tomada de decisões relacionadas ao planejamento das ações de saúde, inclusive para a vigilância em saúde.

3.2.1 Resumo da Produção Ambulatorial e Hospitalar da SES-DF

As Figuras 1 e 2 demonstram o resumo da produção ambulatorial e hospitalar do 3º quadrimestre de 2021. Aqui, estão reunidos todos os atendimentos por grupo de Procedimentos na Atenção Básica (Atenção Primária à Saúde), Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica, Ambulatorial Especializada e Hospitalar, e Vigilância em Saúde.

Figura 1. Resumo da Produção Ambulatorial por Modalidade de Atendimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos da Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 18/02/2022, sujeitos a alterações.

Considerações:

A Produção Ambulatorial do 3º quadrimestre de 2021 totalizou 14.339.589 atendimentos (considerando todos os níveis de complexidade), 2,92% menor quando comparado ao quadrimestre anterior e de 11,71% maior quando comparado ao 3º quadrimestre de 2020 (12.836.033 atendimentos).

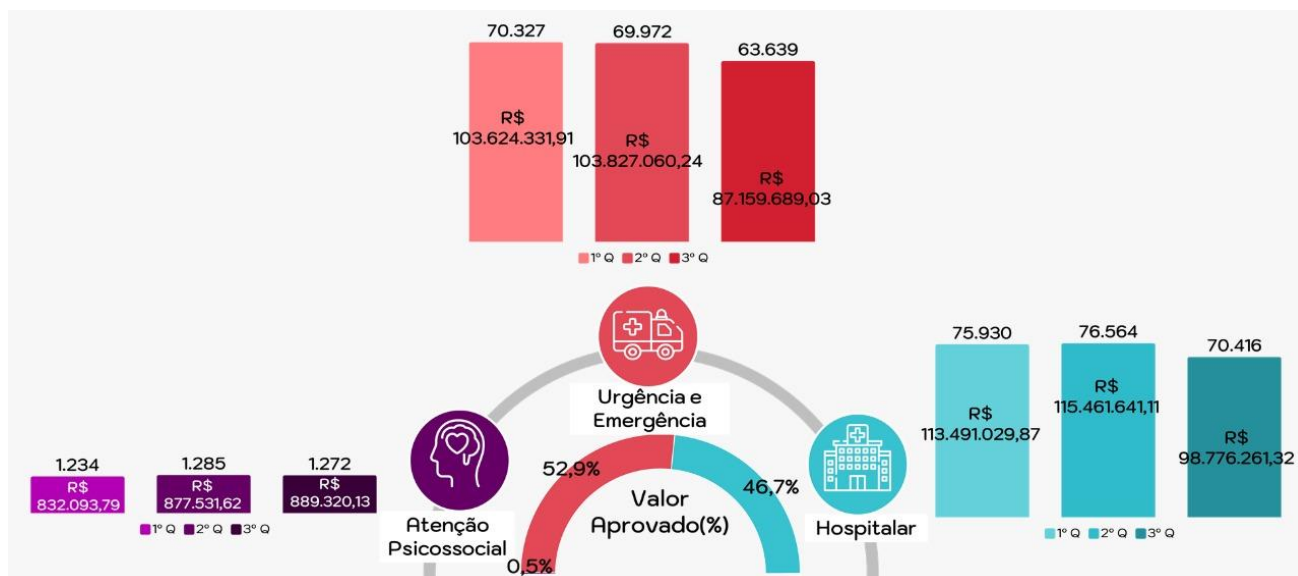
As modalidades de atendimento que apresentaram aumento em relação ao primeiro quadrimestre de 2021 foram da Atenção Básica com 35,88%, Urgência e Emergência com 32,17%, Atenção Psicossocial com 31,54% e a Ambulatorial Especializada com 6,25%.

Por outro lado, a Vigilância em Saúde apresentou queda de 59,92%, tendo em vista os problemas de atualização dos dados no sistema que faz o cadastramento das produções. As correções necessárias estão em andamento e as informações estão sendo atualizadas, desta maneira, possivelmente, no 1º quadrimestre de 2022, a demanda estará solucionada. Ressalta-se que os exames ligados a modalidade Vigilância estão acontecendo normalmente, apenas os registros no sistema é que foram impactados.

A Assistência Farmacêutica também registrou uma pequena queda em comparação ao 1º quadrimestre relativo a 3,47% nas dispensações de medicamentos.

O montante de valor aprovado no 3º quadrimestre foi de R\$ 91.656.009,61, um crescimento de 12,07% quando comparado ao 1º quadrimestre de 2021. Os valores aprovados dos atendimentos realizados na categoria Ambulatorial Especializada responderam por 86,47% do total, seguidos pelos atendimentos na Urgência e Emergência com 10,86%, da Assistência Farmacêutica com 2,64% e Atenção Psicossocial com 0,02%.

Figura 2.Resumo da Produção Hospitalar por Tipo de Atendimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.



Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos da Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 18/02/2022, sujeitos a alterações.

Considerações:

A Produção Hospitalar do 3º quadrimestre de 2021 totalizou 135.327 atendimentos (considerando todos os níveis de complexidade), 8,25% menor que no 1º quadrimestre de 2021 (147.491 atendimentos). A maior parte dos atendimentos se deu com Internações correspondendo a 52,03%, seguidas dos Atendimentos de Urgência e Emergência com 47,03% e os de Atenção Psicossocial (0,94%)

O montante de valor aprovado foi de R\$ 186.825.268,48, 14,28% menor que no 1º quadrimestre de 2021 (R\$ 217.947.455,57). Os valores de atendimentos no âmbito Hospitalar representaram 52,87% do total, seguidos pelos atendimentos em Urgência/Emergência (46,65%) e Atenção Psicossocial (0,48%).

3.2.2 Produção dos Serviços da Atenção Básica

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), definida como “um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde”.

Destarte, é importante deixar claro como é transmitida a produção dos diferentes níveis de atenção e suas respectivas densidades tecnológicas. Então, em cumprimento à Portaria-GM/MS nº 2.148, de 28 de agosto de 2017, que estabelece o envio de dados de Serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde (CMD), o Distrito Federal passou a adotar o sistema de prontuários e-SUS AB para registro, com o objetivo de reestruturar e integrar as informações, além de reduzir a carga de trabalho na coleta, inserção, gestão e uso da informação da APS e facilitar o processo de trabalho das equipes.

Também foi instituída a operacionalização do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), conforme orientação da Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013.

Os Estabelecimentos de Saúde da Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar), do mesmo modo, realizam procedimentos de baixa complexidade tecnológica registrados e transmitidos por meio do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

Nas Tabelas 19 e 20 apresentam-se os dados de produção da Atenção Primária à Saúde (APS), também chamada de Atenção Básica. Essas ações são realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e registrados pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Tabela 19. Produção Ambulatorial da Atenção Primária, por Região de Saúde, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região	1º Q 2021 (η)		2º Q de 2021(η)		3º Q de 2021(η)		Média Q 2021	
	Atend. Individual (η)	Procedimento (η)	Atend. Individual (η)	Procedimento (η)	Atend. Individual (η)	Procedimento (η)	Atend. Individual (η)	Procedimento (η)
Central	45.206	72.559	47.383	79.499	50.802	78.417	47.797	76.825
Centro-sul	90.733	141.947	93.481	153.764	89.871	136.007	91.362	143.906
Leste	107.545	197.104	105.869	200.829	105.138	183.006	106.184	193.646
Norte	146.929	289.734	144.233	299.520	136.806	269.144	142.656	286.133
Oeste	138.103	263.564	138.640	281.637	129.175	247.321	135.306	264.174
Sudoeste	165.367	307.435	176.915	346.244	170.139	315.275	170.807	322.985
Sul	87.779	208.654	101.731	227.232	77.289	195.405	88.933	210.430
Total	781.662	1.480.997	808.252	1.588.725	759.220	1.424.575	783.045	1.498.099

Fonte: GEPAP/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados parciais extraídos do SISAB/MS em 14/02/2022.

Considerações:

A Produção de Atenção Primária no ano de 2021 totalizou 2.349.134 de atendimentos e 4.494.297 de procedimentos. A média mensal de atendimentos e de procedimentos no ano de 2021 foi 15% maior do que do ano de 2020.

Por outro lado, ao comparar o 3º Quadrimestre de 2021 com o 2º Quadrimestre de 2021, verificamos uma diminuição de aproximadamente 6,07% no número de atendimentos.

Nesse mesmo período houve diminuição no registro de casos de Covid-19 bem como o avanço na vacinação contra Covid-19, o que pode ter contribuído para a redução no número de atendimentos individuais.

Os atendimentos individuais descritos nessa tabela são atendimentos realizados por profissionais de nível superior lotados na Atenção Primária.

Tabela 20. Principais Atendimentos Individuais realizados pela APS, 3º Quadrimestre, 2021.

Principais Procedimen- tos	1º Q 2021 (η)								2º Q 2021 (η)								3º Q 2021(η)								Total 2021
	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudo-este	Sul	Total	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudo-este	Sul	Total	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudo-este	Sul	Total	
Puericultura	5.078	15.593	14.324	19.723	19.621	25.008	13.595	112.942	10.218	16.963	11.704	19.320	23.338	27.541	25.996	135.080	6.952	15.379	13.780	20.023	23.724	26.977	14.054	120.889	368.911
Hipertensão arterial	2.294	6.513	6.069	8.472	9.755	9.092	6.656	48.851	4.156	7.545	7.849	10.602	13.965	13.870	9.806	67.793	2.853	5.467	5.809	8.151	11.482	9.449	6.766	49.977	166.621
Pré-natal	2.612	6.924	8.132	10.898	12.087	12.858	6.329	59.840	2.776	6.548	7.510	9.931	11.722	12.136	6.373	56.996	2.753	6.284	7.299	9.787	12.058	12.055	5.700	55.936	172.772
Diabetes	1.779	4.052	3.665	5.119	5.831	7.253	3.950	31.649	2.872	4.808	4.706	6.320	8.710	10.477	5.956	43.849	2.216	3.932	3.559	5.169	7.102	7.740	4.599	34.317	109.815
Saúde mental	1.642	2.971	4.270	6.093	3.891	5.329	4.120	28.316	26.03	3.525	4.923	6.215	4.323	6.112	4.719	29.817	2.175	3.356	4.858	5.631	3.722	5.687	4.343	29.772	87.905
Saúde sexual e reprodutiva	397	1.237	1.350	3.043	1.712	1.596	1.007	10.342	573	1.620	1.476	2.120	2.466	1.879	1.107	11.241	568	1.356	1.486	2.005	1.846	1758	1043	10.062	31.645
Obesidade	260	903	920	1.031	568	1.109	691	5.482	724	1.627	1.431	1.654	1.390	2.307	1.412	10.545	354	1.030	998	928	808	1.392	791	6.301	22.328
Total	14.062	38.193	38.730	54.379	53.465	62.245	36.348	297.422	21.319	42.636	39.599	56.162	65.914	74.322	55.369	355.321	17.871	36.804	37.789	51.694	60.742	65.058	37.296	307.254	959.997

Fonte: GEPAP/DICS/SUPLANS/SES-DF. Dados parciais extraídos do SISAB/MS, em 14/02/2022, sujeitos a alterações.

Considerações:

Ao analisar os principais atendimentos individuais realizados na APS, pode-se constatar que a maior parte dos atendimentos são destinados a Puericultura (368.911), Pré-natal (172.772) e Hipertensão Arterial (166.621)

Ao comparar o ano de 2021 (959.997) e o de 2020 (846.651) percebe-se que em todas as condições de saúde houve aumento no número de atendimentos.

Ainda que a pandemia de Covid-19 tenha se mantido no ano de 2021, isso não significou a continuidade da baixa produção ambulatorial da APS, como registrado em de 2020. Salienta-se que, em janeiro de 2021, foi iniciada a vacinação contra Covid-19 no DF e que a partir de março de 2021 seguiu-se com diminuição de casos novos registrados.

É possível considerar que o decréscimo da pandemia tenha impactado na intensidade das demandas espontâneas na APS. Contudo, a tendência a alta nos procedimentos e atendimentos não se manteve no 3º quadrimestre. Nesse contexto, foram realizadas campanhas para atualização das vacinas regulares, bem como seguiu-se o avanço na vacinação contra Covid-19 – tanto por ampliação da população alvo (diminuição na idade para até ≥ 12 anos) como pela inclusão da dose de reforço.

3.2.3 Produção da Atenção Especializada - Média e Alta Complexidade

Produção de Urgência e Emergência Ambulatorial e Hospitalar

A Tabela 21 traz os dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) que detalham a Produção Ambulatorial de Urgência e Emergência no 3º quadrimestre de 2021.

Tabela 21. Produção Ambulatorial de Urgência/Emergência, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Procedimento	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Total		Média Q de 2021
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Procedimentos Clínicos*	649.410	5.706.159,70	665.207	5.447.275,53	851.642	6.545.116,33	2.166.259	17.698.551,56	722.086
Procedimentos Cirúrgicos	853	26.363,08	1.008	30.013,10	1.048	29.674,13	2.909	86.050,31	969
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	265.696	2.281.780,40	322.938	2.632.197,44	357.836	3.081.790,63	946.470	7.995.768,47	315.490
Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	807	160.242,68	695	144.436,40	1.192	237.717,84	2.694	542.396,92	898
Órteses, próteses e Materiais Especiais	342	40.316,50	301	30.083,95	410	55.056,07	1.053	125.456,52	351
Total	917.108	8.214.862,36	990.149	8.284.006,42	1.212.128	9.949.355,00	3.119.385	26.448.223,78	1.039.794

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, jan-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 18/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *com adição do componente BPA-C (Boletim de Procedimento Ambulatorial).

Considerações:

A Produção Ambulatorial da Urgência e Emergência no 3º quadrimestre de 2021 foi de 1.212.128 Procedimentos, o que representa um aumento de 22,4% em relação ao quadrimestre anterior. Esse aumento se deve, principalmente, em razão do acréscimo de 28,03% nos Procedimentos Clínicos, com um salto na realização de Acolhimento e Classificação de Risco e no Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Do total de Procedimentos realizados, 70,26% correspondem a Procedimentos Clínicos e 29,52% Procedimentos com Finalidade Diagnóstica. No grupo de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, os exames de Hemograma Completo e as Dosagens Bioquímicas de Uréia, Creatinina, Sódio e Potássio foram os procedimentos mais realizados.

Com o objetivo de melhorar o processamento e a produção, a gestão tem prestado assistência remota ao longo do ano aos estabelecimentos de saúde e disponibilizado relatórios quanto às inconsistências apuradas, a fim de possibilitar a correção e realização de medidas de regularização junto às unidades competentes.

A Tabela 22 demonstra o detalhamento dos dados referentes à Produção Ambulatorial da Urgência e Emergência nas Regiões de Saúde.

Tabela 22. Produção Ambulatorial de Urgência/Emergência, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região e Unidades	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos*		Procedimentos Cirúrgicos		Órteses, Próteses e Materiais Especiais		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Total	
	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)
Oeste	69.616	220.849,09	96.257	768.065,64	-	-	-	-	-	-	165.873	988.914,73
Sudoeste	121.442	336.471,73	150.152	1.318.043,81	-	-	1	9,00	-	-	271.595	1.654.524,54
Norte	47.261	178.545,50	178.554	1.324.062,01	1.040	29.455,69	152	17.011,07	-	-	227.007	1.549.074,27
Leste	32.848	119.024,23	92.947	728.626,65	-	-	-	-	-	-	125.795	847.650,88
Sul	4.721	364.902,10	161.959	1.110.436,72	5	168,34	-	-	-	-	166.685	1.475.507,16
Centro-Sul	65.647	203.454,64	57.436	410.179,14	-	-	-	-	-	-	123.083	613.633,78
Central	1	18,33	28.963	318.759,18							28.964	318.777,51
Subtotal	341.536	1.423.265,62	766.268	5.978.173,15	1.045	29.624,03	153	17.020,07	0	0,00	1.109.002	7.448.082,87
URD**	16.223	1.654.114,92	81.320	520.600,82	1	26,42					97.544	2.174.742,16
Contratado /Credenciado†	61	4.389,93	3.335	37.772,56	2	23,68	-	-	1	R\$ 135,00	3.399	42.321,17
Serviços centralizados§	16	20,16	660	8.141,46	-	-	257	38.036,00	1.191	237.582,84	2.124	283.780,46
SVS	-	-	59	428,34	-	-	-	-	-	-	59	428,34
Subtotal	16.300	1.658.525,01	85.374	566.943,18	3	50,10	257	38.036,00	1.192	237.717,84	103.126	2.501.272,13
Total	357.836	3.081.790,63	851.642	6.545.116,33	1.048	29.674,13	410	55.056,07	1.192	237.717,84	1.212.128	9.949.355,00

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 18/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *Com adição do componente BPA-C (Boletim de Procedimento Ambulatorial Consolidado).

**URD: HAB, HMIB, HSVP E IHBDF.

†Contratada: HUB, ICDF, Hospital do Lago Sul, CIG - Centro de Imagens Gama (com produção e faturamento a partir de ago/2021), Hosp. São Francisco (com produção e faturamento a partir de julho/2021), Diagnostik (com produção e faturamento a partir de março/2021).

§Serviços centralizados: FHB, Banco de Olhos e Oficina Ortopédica do DF.

Considerações:

No 3º quadrimestre de 2021, observa-se que do total de Procedimentos (1.212.128), foi gerado um faturamento de R\$ 9.949.355, onde 91,49% são de Produção Ambulatorial de Urgência/Emergência no âmbito das Regiões de Saúde e apenas 8,51% nas URD's, Contratados/Credenciados e Serviços Centralizados.

Em relação às Regiões de Saúde, a Sudoeste foi a que apresentou a maior quantidade de Procedimentos realizados com 24,49%, seguida da Região Norte com 20,47%. As URDs, Contratados/Credenciados e Serviços Centralizados produziram juntas um total de 103.126 procedimentos e um faturamento de R\$ 2.501.272,13. O HBDF contribuiu com a maioria da produção dentre as URDs e o procedimento de Atendimento de Urgência em Atenção especializada foi o de maior incidência. Dentre os contratados, o HUB apresentou o maior destaque também no procedimento de Atendimento de Urgência em Atenção especializada

A Tabela 23 detalha a Produção Hospitalar de Urgência e Emergência segundo os Grupos de Procedimentos previstos na Tabela SUS.

Tabela 23. Produção Hospitalar de Urgência/Emergência, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Procedimento	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade(η)
Procedimentos Clínicos.	50.887	68.419.973,25	50.091	69.061.061,97	45.587	50.756.411,99	50.489
Procedimentos Cirúrgicos.	19.048	31.520.804,10	19.268	30.461.667,89	17.380	30.506.384,04	19.158
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica.	45	32.297,69	149	114.532,95	109	84.384,90	97
Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células.	347	3.651.256,87	464	4.189.797,43	563	5.812.506,10	406
Total	70.327	103.624.331,91	69.972	103.827.060,24	63.639	87.159.687,03	70.150

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 14/02/2022, sujeitos à alterações.

Considerações:

A Produção Hospitalar de Urgência/Emergência do 3º quadrimestre de 2021 foi composta, em sua maioria, por Procedimentos Clínicos (45.587 procedimentos), seguida por Procedimentos Cirúrgicos (17.380 procedimentos), os de Transplante de Órgãos, Tecidos e Células (563 procedimentos) e os com Finalidade Diagnóstica (109 procedimentos).

Em comparação com o 2º Quadrimestre, observou-se uma queda de 8,99% nos Procedimentos Clínicos, 9,8% nos Procedimentos Cirúrgicos e 26,85% nos Procedimentos com Finalidade Diagnóstica. Em contrapartida, houve aumento de 21,34% em Transplante de Órgãos, Tecidos e Células.

Dentre os procedimentos Clínicos, destacam-se o Parto Normal (5.999 procedimentos), Diagnóstico e/ou Atendimento de Urgência em Clínica Pediátrica (3.361 procedimentos) e o Tratamento de outros Transtornos originados no período Perinatal (2.994 procedimentos). Juntos, estes procedimentos geraram um faturamento de R\$ 4.891.245,88.

Em relação aos Procedimentos Cirúrgicos, destacam-se os Procedimentos realizados na Rede Cegonha, principalmente o Parto Cesariano com 3.869 Autorizações de Internações Hospitalares (AIH). Quanto aos Procedimentos com Finalidade Diagnóstica a maior ocorrência foi a Biópsia de Endocárdio / Miocárdio (61).

No que diz respeito aos Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células, os principais procedimentos foram Tratamento de Intercorrência Pós-Transplante de Órgãos / Células-Tronco Hematopoéticas (233) e Ações Relacionadas a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (152).

Tabela 24. Produção Hospitalar de Urgência/Emergência, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região e Unidades	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Total	
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)
Oeste	0	0,00	4.711	2.867.729,94	1.645	1.250.687,74	0	0	6.356	4.118.417,68
Sudoeste	1	646,48	7.580	7.504.384,52	2.099	1.955.644,36	0	0	9.680	9.460.675,36
Norte	1	276,78	6.189	3.646.899,73	2.274	1.565.730,37	0	0	8.464	5.212.906,88
Leste	17	11.134,65	2.038	1.420.087,76	1.589	1.358.867,17	0	0	3.644	2.790.089,58
Sul	2	555,55	8.816	7.991.508,39	3.716	2.450.257,76	1	1.759	12.535	10.444.080,33
Centro-Sul	0	0,00	1.890	327.865,78	0	0,00	0	0	1.890	327.865,78
Central	2	917,28	1.795	2.203.585,34	639	802.316,33	0	0	2.436	3.006.818,95
Subtotal	23	13.531	33.019	25.962.061,46	11.962	9.383.504	1	1.759	45.005	35.360.855
URD*	66	54.667,73	9.565	12.436.791,07	1.304	6.966.141,74	379	5.263.395	11.314	24.720.995,25

Contratado/Credenciado†	20	16.186,43	3.003	12.357.559,45	4.114	14.156.738,57	183	547.353	7.320	27.077.837,21
Subtotal	86	70.854,16	12.568	24.794.350,52	5.418	21.122.880,31	562	5.810.747,47	18.634	51.798.832,46
Total	109	84.384,90	45.587	50.756.411,98	17.380	30.506.384,04	563	5.812.506,10	63.639	87.159.687,02

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez /2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 14/02/2022, sujeitos à alterações.

Nota: *URD: HSVP, HMIB e IHBDF.

†Contratado/Credenciado: ICDF, Hops. Campanha do Gama, Hosp Campanha Ceilândia, Hosp Campanha Autódromo, Hosp. Santa Marta, Hosp. São Mateus, Hosp. São Francisco, Hosp Iago Sul, Home H. Ort Med Esp., HUB, Domed e Hospital de Campanha da PM.

Considerações:

A análise da Produção Hospitalar por Região de Saúde demonstra maior incidência de Procedimentos na Região Sul com 27,9%, seguida pelas Regiões Sudoeste (21,5%) e Norte (18,8%). Os Procedimentos Clínicos (33.019) representam 73,4% dos atendimentos, principalmente os que envolvem a Rede Cegonha, como o Parto Normal (5.159), o Tratamento de Outros Transtornos Originados no Período Perinatal (2.330).

Cabe destacar que o Tratamento de infecção pelo coronavírus - COVID 19 foi o 5º procedimento com maior frequência. Em relação às Unidades de Referência, o IHBDF se sobressaiu com maior número de AIHs (7.341), seguido pelo HMIB (6.033). Na análise das principais causas de internação no HBDF evidencia-se o Tratamento Clínico de Paciente Oncológico (459 procedimentos), Tratamento de Intercorrências Clínicas de Paciente Oncológico (457 procedimentos) e Diagnóstico e/ou Atendimento de Urgência em Clínica Médica (444 procedimentos).

No comparativo com o 2º semestre, nota-se um aumento de 40% nos procedimentos relacionados a Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células com destaque para os procedimentos: Tratamento de Intercorrência Pós-Transplante de Órgãos / Células-Tronco Hematopoéticas (47 procedimentos) e Ações Relacionadas a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (115 procedimentos), cujos percentuais representam um aumento de 114% e 11% respectivamente.

Observação: O Hospital de Campanha da PM foi informado no 1º e no 2º quadrimestre equivocadamente como Serviço Centralizado, porém deve ser considerado como Contratados/Credenciados.

3.2.4 Produção da Atenção Psicossocial Ambulatorial e Hospitalar

A produção ambulatorial da Atenção Psicossocial é realizada nos 18 CAPS existentes no DF, nos ambulatórios do IHB, HSVP e no HUB, a seguir estão demonstrados a produção e os valores aprovados.

Tabela 25. Produção Ambulatorial da Atenção Psicossocial, por Região de Saúde, URD e Contratada, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Acompanhamento Psicossocial								
Região	Unidade	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021*
		Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Centro-Sul	Hospital	-	0,00	0	0,00	0	0,00	0
	CAPS	7.030	190,38	8.681	501,53	7.275	332,90	18.136
	Policlínicas	489	1.271,27	54	189,38	22	119,94	550
	Centro de Especialidade	-	-	-	-	1	2,55	0
	Total	7.519	1.461,65	8.735	690,91	7.298	455,39	18.687
Sudoeste	Hospital	36	91,80	78	244,50	64	248,32	59
	CAPS	16.049	13.187,53	16.759	5,10	9.967	51,43	14.258
	Policlínicas	0	0,00	0	0,00	37	94,35	12
	UPA Tipo III	-	0,00	5	30,55	-	0,00	2
	Total	16.085	13.279,33	16.842	280,15	10.068	394,10	14.332
Leste	Hospital	-	0,00	-	0,00	0	0,00	0
	CAPS	3.259	770,1	3.311	237,15	5.407	1.076,90	8.372
	Policlínicas	166	433,98	178	502,99	30	83,62	354
	Total	3.425	1.204,08	3.489	740,14	5.437	1.160,52	8.726
Central	Hospital	239	855,69	134	466,34	92	240,87	155
	CAPS	3.824	834,92	6.770	760,78	14.990	1.056,17	8.528
	Policlínicas	57	157,51	64	172,32	69	175,95	63
	Centro de Especialidade	-	0,00	-	0,00	44	218,60	15
	Total	4.120	1.848,12	6.968	1.399,44	15.195	1.691,59	8.761
Sul	Hospital	1	5,59	0	0,00	4	10,20	2
	CAPS	2.515	0,00	2.861	0,00	4.793	0,00	6.974
	Policlínicas	-	0	-	0	0	0,00	0
	Total	2.516	5,59	2.861	0,00	4.797	10,20	6.976
Oeste	Hospital	1	2,55	15	41,29	3	7,65	6
	CAPS	2.493	0,00	2.811	0,00	2.782	0,00	2.695
	Policlínicas	29	0,00	125	0,00	87	0,00	80
	Total	2.523	2,55	2.951	41,29	2.872	7,65	2.782
Norte	Hospital	0	0,00	0	0,00			0
	CAPS	1.905	0,00	2.698	1.583,74	4.804	8.087,95	6.204

	Policlínicas	0	0,00	0	0,00			0
	Total	1.905	-	2.698	1.583,74	4.804	8.087,95	6.204
Subtotal	Hospital	277	955,63	227	752,13	163	507,04	222
	CAPS	37.075	14.982,93	43.891	3.088,30	50.018	10.605,35	43.661
	Policlínicas	741	1.862,76	421	864,69	245	473,86	469
	UPA Tipo III	0	0,00	5	30,55	0	0,00	2
	Centro de Especialidade	0	0,00	0	0,00	45	221,15	15
	Total	38.093,00	17.801,32	44.544,00	4.735,67	50.471,00	11.807,40	44.369
URD**		665	10.535,74	901	14.943,64	444,00	6.932,73	670,00
Contratada***		124	1.992,90	285	4.743,33	234	4.162,23	214,33
Subtotal		789	12.528,64	1.186	19.686,97	678	11.094,96	2.653
Total		38.882	30.329,96	45.730	24.422,64	51.149	22.902,36	45.254

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, jan-dez/2021. Dados extraídos da Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 15/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *Média calculada em relação à quantidade apresentada e aprovada.

** URD: HSV, HAB e HBDF.

*** Contratada: HUB.

§ Centro de especialidade em doenças infecciosas e COMPP com produção a partir de setembro/2021.

¥ CEPV com produção a partir de setembro/2021.

¥¥ CAPS Planaltina com produção a partir de agosto/2021.

Considerações:

A Atenção Psicossocial Ambulatorial apresentou no 3º trimestre de 2021 uma produção global de 51.149 procedimentos, com um aumento de 31,55% e 11,85% no Acompanhamento Psicossocial quando comparados ao 1º e 2º trimestres, respectivamente.

O Procedimento de maior incidência foi o Atendimento Individual de Paciente em Centro de Atenção Psicossocial com 22.503 atendimentos.

Neste sentido, pode-se observar que a pandemia influenciou a procura por mais atendimentos em Saúde Mental e a necessidade de intervenções psicológicas de forma a minimizar os efeitos e as implicações negativas. Tendência que se estende para os momentos posteriores a doença, quando os usuários precisam se readaptar e lidar com as perdas e/ou transformações no ambiente familiar.

Os CAPS são responsáveis por 97,10% dos atendimentos relacionados a Saúde Mental. No geral, os CAPS apresentaram um crescimento de 13,95% em relação ao 2º trimestre.

Em relação às Regiões de Saúde, pode-se destacar a Central com 29,70% do montante da produção, seguida pela Região Sudoeste com 19,68%. É importante salientar que a Região Central avançou 118,06% no número de procedimentos realizados em relação ao 2º trimestre, passando de 6.968 procedimentos para 15.195 no 3º trimestre. Esse aumento se deve principalmente ao salto no número de procedimentos realizados pelo CAPS BRASILIA I, de 5.619 procedimentos no 2º trimestre para 12.060 no 3º. O procedimento mais realizado foi o de "Ações de reabilitação Psicossocial", com um aumento de 66,16% do 2º para o 3º trimestre.

Tabela 26. Produção Hospitalar da Atenção Psicossocial, por Região de Saúde, URD e Contratada, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região e Unidades	Transtornos Mentais e Comportamentais						
	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021*
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Oeste	31	5.209,18	19	3.304,65	16	1.702,88	22
Sul	138	3.698,61	137	2.284,11	93	1.997,63	123
Centro-Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Norte	24	0,00	39	0,00	49	195,00	37
Sudoeste	54	8.637,15	69	10.792,56	71	10.714,23	65
Central	2	1.217,64	4	1.455,76	31	10.246,62	12
Leste	116	2.017,15	50	2.178,83	42	292,00	69
Subtotal	365	20.779,73	318	20.015,91	302	25.148,36	328
URD**	849	793.100,58	905	797.535,34	922	821.754,22	892
Contratada ***	20	18.213,48	62	59.980,37	48	42.417,55	43
Subtotal	869	811.314,06	967	857.515,71	970	864.171,77	935
Total	1.234	832.093,79	1.285	877.531,62	1.272	889.320,13	1.264

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 14/02/2022, sujeitos à alterações.

Nota: *URD: HSVP, HMIB, HCB e HBDF.

**Contratada: HUB.

Considerações:

A Produção do componente Hospitalar da Atenção Psicossocial, no 3º quadrimestre 2021 apresentou um pequeno decréscimo de 1,01% em relação ao quadrimestre anterior.

A produção é, em sua maioria, realizada nas URDs (72,5%) e somente 23,7% são realizadas nas Regiões de Saúde.

Em geral, o tratamento em psiquiatria de curta permanência (permanência de até 90 dias), tratamento clínico para contenção de comportamento desorganizado e/ou disruptivo e o tratamento clínico em saúde mental em situação de risco elevado de suicídio foram os mais solicitados para as internações no âmbito da Atenção Psicossocial Hospitalar, com 36,67%, 20,02% e 18,87%, respectivamente.

Em relação ao total apresentado pelas Regiões de saúde, a Sul apresentou a maior quantidade de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) com 31% do total produzido (93), seguida pela Região Sudoeste com 24% das AIH (71).

Entre as URDs, por ser considerado um hospital de referência, o HSVP respondeu por 55,1% das AIH com valor aprovado de R\$ 5.532.547,09. O IHBDF foi responsável por 33,5% das AIH faturadas, com valor aprovado de R\$ 280.150,20.

É importante observar que a faixa etária com maior número de atendimento na Atenção Psicossocial Hospitalar foi a de 15 a 39 anos (755 AIH) o que corresponde a 59,4% do total de AIH (1.272), especialmente para a realização de tratamento em psiquiatria de curta permanência por dia (permanência de até 90 dias).

3.2.5 Produção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais. A oferta de medicamentos no SUS é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico e Especializado), além do Programa Farmácia Popular.

As Farmácias do Componente Especializado, também conhecida como Farmácias de Alto Custo, são as que atendem os usuários que precisam de medicamentos de raro acesso, seja pelo custo, seja pela baixa produção industrial, o que motiva uma pequena ou nenhuma concorrência e torna mais complexo o processo de aquisição, sendo regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 (regras de financiamento e execução) e pela Portaria de Consolidação nº 06 (regras de financiamento), ambas de 28 de setembro de 2017.

Para o fornecimento dos medicamentos neste serviço, os pacientes devem estar enquadrados nos critérios estabelecidos nos protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicado pelo Ministério da Saúde, ou pelos protocolos clínicos da SES-DF.

A SES-DF, atualmente, possui três Farmácias de Alto Custo localizadas nas seguintes Regiões de Saúde: Região Central (Asa Sul), Região Oeste (Ceilândia), e Região Sul (Gama). Além disso, as Policlínicas de Taguatinga e Planaltina e a Rede Contratada HCB e HUB também dispensavam medicamentos, até o segundo quadrimestre quando essa dispensação passou a ser centralizadas nas Farmácias de Alto Custo, conforme Tabela 27.

Tabela 27. Produção Ambulatorial da Assistência Farmacêutica, por Localidade, 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região/Unidades	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Farm. Alto Custo Asa Sul [§]	2.514.081	295.628,14	2.574.904	586.028,63	2.483.141	921.329,14	2.524.042
Farm. Alto Custo Ceilândia [§]	2.540.100	257.939,80	2.522.827	538.722,89	2.411.968	1.059.182,16	2.491.632
Farm. Alto Custo Gama [§]	1.543.132	162.823,26	1.518.692	330.949,14	1.488.427	443.749,74	1.516.750

Região/Unidades	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Policlínica Taguatinga [†]	5.803	0,00	108	0,00	0	0,00	1.970
Policlínica Planaltina [†]	526	0,00	17	0,00	0	0,00	181
Subtotal	6.603.642	716.391,20	6.616.548	1.455.700,66	6.383.536	2.424.261,04	6.534.575
Contratada [‡]	9.130	0,00	80	0,00	0	0,00	3.070
Total	6.612.772	716.391,20	6.616.628	1.455.700,66	6.383.536	2.424.261,04	6.537.645,33

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 14/02/2022, sujeitos à alterações.

Notas: [§]Farmácias de Alto Custo.

[†]Dispensação de medicamentos do dispensação desde 2019, porém foram centralizadas nas farmácias de Alto Custo – CEAF a partir de abril/2021.

[‡]Contratada: HUB e HCB com dispensação de medicamentos desde 2019, porém foram centralizadas nas farmácias de Alto Custo – CEAF a partir de abril/2021.

Considerações:

A Produção do componente da Assistência Farmacêutica no 3º quadrimestre 2021 obteve 6.383.536 dispensações, com um faturamento de R\$ 2.424.261,04. Porém, percebe-se uma discreta queda de 3,52% em relação quadrimestre anterior. Embora tenha havido redução no número de dispensações em relação ao 2º quadrimestre, o valor aprovado passou de R\$ 1.455.700,66 para R\$ 2.424.261,04, contemplando um aumento 66,53%.

O avanço do valor aprovado justifica-se pelo crescimento da dispensação do medicamento eltrombopague olamina 25mg (comprimido), com 2.253 dispensações no 2º quadrimestre e 6.670 no 3º e valor aprovado de 311.927,85 para 923.461,50 (196,05% de aumento). Também do medicamento hidroxiureia 500mg (por cápsula), com 15.782 dispensações no 2º quadrimestre e 117.600 no 3º, e valor aprovado de 18.938,40 para 141.120,00 (645,15% de aumento).

Ressalta-se que as dispensações realizadas pelas contratadas no 1º quadrimestre passaram a ser centralizadas nas farmácias de alto custo da SES a partir de abril de 2021, não havendo, portanto, prejuízo para a população.

3.2.6 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

O SUS é organizado em uma complexa rede de atenção à saúde que visa desenvolver integralidade, ampliar os serviços ofertados e aumentar o acesso da população, reduzindo, assim a fragmentação dos serviços. Na rede de saúde, a atenção secundária é constituída por serviços especializados com atendimento ambulatorial e hospitalar evidenciados por assistência diagnóstica e terapêutica de média complexidade.

A Atenção Ambulatorial Especializada tem como papel garantir a retaguarda assistencial e ser apoio da Atenção Básica, articulando-se ainda com a Atenção Hospitalar e às Urgências e Emergências.

O grande avanço deste nível de atenção foi a publicação da Portaria-SES-DF nº 773, de 19 de julho de 2018 (DODF, 07/08/2018), que estabeleceu diretrizes e normas para a organização da Atenção Ambulatorial Secundária. Esta trouxe o detalhamento do funcionamento dos serviços ambulatoriais para todas as policlínicas.

A Produção Ambulatorial Especializada no 3º quadrimestre de 2021 foi de 6.347.252 procedimentos, conforme Tabela 28.

Tabela 28. Produção Ambulatorial Especializada, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Procedimento	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021*
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Ações de Promoção e Prevenção em Saúde.	15.777	48.770,06	18.969	60.600,52	18.756	57.669,10	17.373
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica.	4.256.081	34.636.585,95	4.845.074	38.121.849,48	4.181.890	35.525.795,98	4.550.578
Procedimentos Clínicos.	1.664.181	35.179.813,45	1.901.028	37.827.059,67	2.105.690	40.027.664,91	1.782.605
Procedimentos Cirúrgicos.	29.758	1.475.777,23	34.232	1.728.050,97	32.375	1.485.713,32	31.995
Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células.	8.305	1.483.158,31	8.856	2.171.012,63	8.541	2.162.647,90	8.581
Total	5.974.102	72.824.105,00	6.808.159	79.908.573,27	6.347.252	79.259.491,21	6.391.131

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 14/02/2022, sujeitos à alterações.

Notas: *média calculada em relação à quantidade apresentada e aprovada.

Considerações:

A Produção Ambulatorial Especializada do 3º quadrimestre 2021 foi de 6.347.252 procedimentos, com faturamento de R\$ 79.259.491,21. Entretanto, observa-se queda de 6,77 % no número de procedimentos em relação ao quadrimestre anterior.

No que concerne aos Procedimentos realizados, 65,88% foram de Finalidade Diagnóstica (4.181.890). É possível observar maior incidência de diagnósticos em Laboratórios Clínicos (com exames hematológicos e bioquímicos).

No que tange os Procedimentos Clínicos, destacam-se as Consultas Médicas e Atendimentos de Urgência em Atenção Especializada. Quanto aos Cirúrgicos, sobressaem os tratamentos de lesões de pele (Curativo Grau II c/ ou s/ Desbridamento) e tratamento de queimados (Curativo em Medio Queimado), responsáveis por 51% da totalidade dos procedimentos.

No grupo de Promoção e Prevenção em Saúde, notam-se as ações coletivas/individuais em saúde com maior incidência para o procedimento Atividade Educativa / Orientação em Grupo na Atenção Especializada (12.244 procedimentos), representando 65% da totalidade.

Para o grupo de Transplantes, o procedimento mais realizado foi a Acompanhamento de Paciente Pós-Transplante de Rim, Fígado, Coração, Pulmão, Células-tronco Hematopoiéticas (1.639 procedimentos), acompanhado da Coleta de Sangue em Hemocentro para Exames de Histocompatibilidade - Cadastro de Doador no Redome (1.117 procedimentos).

Tabela 29. Produção Ambulatorial Especializada, por Tipo de Procedimento e Região de Saúde, URD e Serviços, 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região e Unidades	Ações de Promoção e Prevenção em Saúde		Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Total	
	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)	Quant. (η)	Aprovado (R\$)
Sudoeste	2.612	8.152,28	827.630	4.168.776,74	295.130	3.790.581,76	3.263	230.413,28	0	0,00	1.128.635	8.197.924,06
Norte	602	2.820,88	493.833	2.089.952,83	298.793	2.481.031,91	2.084	58.824,89	0	0,00	795.312	4.632.630,51
Oeste	2.487	8.021,44	302.275	1.898.766,44	217.921	1.822.061,45	1.417	33.621,92	0	0,00	524.100	3.762.471,25
Central	5.142	14.713,92	409.610	1.841.297,26	139.263	1.124.037,47	10.757	377.705,62	0	0,00	564.772	3.357.754,27
Sul	2.006	6.600,20	213.236	2.662.973,25	260.201	1.774.785,38	4.005	128.863,49	0	0,00	479.448	4.573.222,32
Leste	1.047	3.452,94	110.405	634.970,64	157.759	1.183.030,24	1.006	29.268,81	0	0,00	270.217	1.850.722,63
Centro-Sul	69	186,30	224.404	832.585,41	112.968	821.319,00	544	13.831,49	0	0,00	337.985	1.667.922,20
Subtotal	13.965	43.947,96	2.581.393	14.129.322,57	1.482.035	12.996.847,21	23.076	872.529,50	0	0,00	4.100.469	28.042.647,24
URD*	1.083	4.431,54	636.626	7.717.384,80	305.361	11.021.330,46	5.239	308.007,21	314	44.325,00	948.623	19.095.479,01
Contratada /Credenciado**	3.371	9.289,60	638.659	8.369.471,64	195.175	15.225.838,42	4.060	305.176,61	2.975	626.795,43	844.240	24.536.571,70
Serviços Centralizados§	0	0,00	325.212	5.309.616,97	38.642	783.220,48	0	0,00	5.252	1.491.527,47	369.106	7.584.364,92
SAMU	0	0,00	0	0,00	84.418	0,00	0	0,00	0	0,00	84.418	0,00
SVS†	337	0,00	0	0,00	59	428,34	0	0,00	0	0,00	396	428,34
Subtotal	4.791	13.721,14	1.600.497	21.396.473,41	623.655	27.030.817,70	9.299	613.183,82	8.541	2.162.647,90	2.246.783	51.216.843,97
Total	18.756	57.669,10	4.181.890	35.525.795,98	2.105.690	40.027.664,91	32.375	1.485.713,32	8.541	2.162.647,90	6.347.252	79.259.491,21

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 15/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: * URD: HAB, HCB, HMIB,HSVP e IHBDF.

**Contratada/Credenciado: Vitailaboratorio, ICDF, Ceal LP, Soclimed, IDR, CBV, Ultramed, IBRANE, CNRV, Seane Serv Assist Clin, Renal Care, Nephron , Hosp. São Francisco, CIG – Centro de Imagens do Gama, Diagnostik, CBV, Hosp. Daher Lago Sul, Rio preto Assistência Médica (com produção e faturamento a partir de out/2021), IRT, Diagnóstico CI de Imagens Médicas (com produção e faturamento a partir de dez/2021), Infinita (com produção e faturamento a partir de out/2021) e Hosp. Santa Lúcia.

§ Serviços Centralizados: Banco de Olhos, FHB, LACEN e Oficina Ortopédica DF.

† SVS: CEREST Estadual, CEREST Sudoeste e CEREST Sul.

Considerações:

No 3º quadrimestre de 2021 as Regiões de Saúde Sudoeste, Norte e Central apresentaram as maiores produções, com 27,52%, 19,39% e 13,77% respectivamente. Com relação à Produção das URDs destaca-se o HBDF com a realização de aproximadamente 50% do total produzido. As Consultas Médicas e os Atendimentos de Urgência em Atenção Especializada foram os procedimentos de maiores incidências, totalizando 153.305 procedimentos, com faturamento de R\$ 1.578.992. No que se refere as Contratadas/Credenciados, estas perfizeram 37,58% do total produzido. E o Hospital Universitário de Brasília (HUB) entregou 64,26% do total desse grupo. Os procedimentos de maior ocorrência no HUB foram as Consultas Médicas em Atenção Especializada e as Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico). Ainda em relação às Contratadas, destacam-se os procedimentos relacionados ao tratamento em nefrologia, como a hemodiálise (máximo 3 sessões por semana), com valor total aprovado de R\$ 9.731.556,20. No que tange os Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, estes foram responsáveis por 65,89% dos procedimentos executados, com destaque para a Região Sudoeste com 827.630 procedimentos realizados. Embora as Regiões de Saúde tenham apresentado um quantitativo maior de procedimentos (64,6%), em termos financeiros (valores aprovados) a representatividade foi menor, com 35,38% do total do valor aprovado, enquanto que a representatividade das URDs, Contratadas e Serviços Centralizados foi de 64,62%.

Tabela 30. Produção Hospitalar, por Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Procedimento	1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021*
	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Procedimentos clínicos.	53.510	72.038.034,40	52.915	74.453.336,51	48.379	54.848.510	51.601
Procedimentos cirúrgicos.	21.937	37.124.111,28	22.944	36.210.397,79	21.298	37.599.263	22.060
Transplantes de órgãos, tecidos e células.	430	4.294.248,01	528	4.665.492,08	615	6.237.240	524
Procedimentos com finalidade diagnóstica.	53	34.636,18	177	132.414,73	124	91.249	118
Total	75.930	113.491.029,87	76.564	115.461.641,11	70.416	98.776.261	74.303

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 15/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *média calculada em relação a quantidade apresentada e aprovada.

Considerações:

A Produção Hospitalar no 3º quadrimestre de 2021 foi de 70.416 procedimentos, com valor aprovado de R\$ 98.776.261,32.

Os Procedimentos Clínicos representam 68,7% do total realizados, enquanto que os Procedimentos Cirúrgicos apresentam 30,2% do montante.

No comparativo com o 2º quadrimestre de 2021, houve uma redução de 8% na produção total. Por outro lado, identifica-se que houve aumento nos Procedimentos relacionados a Transplantes de órgãos, Tecidos e Células de 16,5%.

Os decréscimos nos grupos foram de 29,9% nos Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, de 8,6% nos Procedimentos Clínicos e de 7,2% nos Procedimentos Cirúrgicos.

Tabela 31. Produção Hospitalar, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Região e Unidades	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Total	
	Quantidade (η)	Aprovado(R\$)	Quantidade (η)	Aprovado(R\$)	Quantidade (η)	Aprovado(R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)
Sul	2	555,55	8.823	7.996.660,36	3.916	2.601.077,84	1	1.758,63	12.742	10.600.052,38
Sudoeste	1	646,48	7.607	7.509.307,72	3.055	2.627.756,53	0	0,00	10.663	10.137.710,73
Norte	1	276,78	6.194	3.649.337,22	2.525	1.755.355,97	0	0,00	8.720	5.404.969,97
Oeste	0	0,00	4.764	2.994.940,23	1.798	1.367.189,47	0	0,00	6.562	4.362.129,70
Central	3	1.031,64	1.808	2.206.662,22	988	1.148.670,12	0	0,00	2.799	3.356.363,98
Leste	17	11.134,65	2.039	1.420.131,98	1.609	1.369.197,93	0	0,00	3.665	2.800.464,56
Centro-Sul	0	0,00	1.890	327.865,78	0	0,00	0	0,00	1.890	327.865,78
Subtotal	24	13.645	33.125	26.104.906	13.891	10.869.248	1	1.759	47.041	36.989.557
Contratado / Credenciado*	67	54.789,41	3.500	12.781.249,06	2.074	8.800.299,51	405	5.423.535,77	6.046	27.059.873,75
URD**	33	22.814	11.754	15.962.355	5.333	17.929.716	209	811.945	17.329	34.726.830,47
Subtotal	100	77.604	15.254	28.743.604	7.407	26.730.015	614	6.235.481	23.375	61.786.704,22
Total	124	91.249	48.379	54.848.510	21.298	37.599.263	615	6.237.240	70.416	98.776.261

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, jan-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 15/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *Contratada: HUB, ICDF, Hosp. Camp. Da Ceilândia, Hosp. Camp. Gama, Hosp. Camp. Autódromo, São Mateus, Hosp. São Francisco, HUB, Domed, CBV, DOMED, Hosp. De Campanha da PM, Home Hosp. Ort. Med Esp., Hosp Lago Sul e Hosp. Santa Marta.

**URD:HSVP, HMIB, HCB, IHBDF e HAB.

Considerações:

Os Hospitais Públicos das Regiões de Saúde, juntos, representaram 66,8% dos procedimentos realizados no 3º quadrimestre (47.041). Os contratados realizaram 8,58% e as URDs (HSVP, HMIB, HCB, IHBD e HAB) 24,60% (17.329).

Os Hospitais do Gama e de Santa Maria (Região Sul) foram os que tiveram o maior número de procedimentos realizados entre as Regiões, contribuindo com 27,08 % (12.742) do total. Neles houve prevalência dos Procedimentos Clínicos (8.823), principalmente os que envolvem a Rede Cegonha, como Partos (17,54%) e a Assistência ao Recém-Nascido (10,81%).

Dos Procedimentos Cirúrgicos realizados no 3º quadrimestre (13.891), 28,19% também foram realizados nos Hospitais do Gama e Santa Maria, e 21,99% foram realizados no Hospital de Samambaia e Taguatinga. Os Procedimentos Cirúrgicos mais realizados nos hospitais da Região Sul foram o Parto Cesariano (1.076) com 27,47%, Sutura de Laceração de Trajeto Pélvico (12,97%), Curetagem pós Aborto (4,51%) e Apendicectomia (3,37%).

Na Região Sudoeste, os principais Procedimentos Cirúrgicos também foram o Parto Cesariano, incluindo Alto Risco (945) com 30,93%, seguidos por Vasectomia (5,89%), Sutura de Laceração de Trajeto Pélvico (5,36%), Curetagem pós Aborto (5,2%) e extirpação e supressão de lesão de pele e tecido celular subcutâneo com 173 ocorrências (5,66%).

3.2.7 Produção Ambulatorial e Hospitalar por Tipo de Financiamento

O financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois componentes:

- **Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC):** inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios;
- **Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC):** financiam procedimentos e políticas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH.

A Tabela 32 apresenta a produção ambulatorial e hospitalar por tipo de financiamento FAEC e MAC.

Tabela 32. Produção Ambulatorial e Hospitalar por Tipo de Financiamento FAEC e MAC, Quantidade e Valor Aprovado pela tabela SUS, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Produção	Tipo de Faturamento		1º Q 2021		2º Q 2021		3º Q 2021		Média Q de 2021*
			Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)	Aprovado (R\$)	Quantidade (η)
Ambulatorial	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	FAEC	72.067	18.031.738,24	72.119	18.853.936,21	79.381	21.071.915,96	74.522
	Média e Alta Complexidade	MAC	5.799.294	60.474.464,89	6.670.084	67.178.668,71	6.210.798	64.377.915,68	68
	Incentivo	MAC	335.418	0,00	327.785	0,00	343.120	0,00	335.441
	Total		6.206.779	78.506.203,13	7.069.988	86.032.604,92	6.633.299	85.449.831,64	6.636.688,67
Hospitalar	Média e Alta Complexidade	MAC	75.416	106.982.932,87	75.940	108.881.189,24	68.902	89.331.220,49	73.419
	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações	FAEC	514	6.508.097,00	624	6.580.451,87	1.514	9.445.040,83	884
	Incentivo	MAC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
	Total		75.930	113.491.029,87	76.564	115.461.641,11	70.416	98.776.261,32	74.303

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, jan-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SAI/SUS e SIH/SUS) em 16/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *Média calculada em relação a quantidade apresentada e aprovada nos 2 quadrimestres.

Considerações:

Considerando a Produção Ambulatorial aprovada no 3º quadrimestre, observou-se que o aumento do financiamento FAEC ocorreu em razão da habilitação do serviço de hemodiálise do IBRANE, além disso, houve incremento de 12% dos valores faturados em relação ao quadrimestre anterior.

Em relação ao financiamento MAC, evidencia-se as Consultas Médicas na Atenção Especializada que foram realizadas em maior quantidade acompanhando a regressão dos casos de Covid-19.

Constata-se também um aumento dos atendimentos de Urgência na Atenção Especializada, Acolhimento e Classificação de Risco e Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas. Estes procedimentos estão ligados as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) inauguradas no último quadrimestre.

Em relação a Produção Hospitalar, nota-se aumento nos valores faturados relacionadas as AIH de tratamento de Covid-19, impulsionados pelas diárias de UTI e tratamento de outras doenças bacterianas, que também estão relacionadas ao tratamento de coronavírus.

No que tange o FAEC, o aumento ocorreu em virtude da liberação de AIH de atendimento eletivo.

Tabela 33. Produção Hospitalar por Tipo Financiamento FAEC e MAC, por Contratada, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Produção		1º Q 2021		2º Q 2021*		3º Q 2021		Média Q de 2021**
		Quantidade (n)	Aprovado (R\$)	Quantidade (n)	Aprovado (R\$)	Quantidade (n)	Aprovado (R\$)	Quantidade (n)
ICDF	MAC	292	2.129.109,94	695	4.769.739,09	533	3.786.032,07	507
	FAEC	213	4.765.835,96	272	5.646.380,59	308	6.651.010,75	264
Hosp. S Mateus	MAC	129	748.872,49	51	358.283,28	117	604.740,13	60
	FAEC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
HUB	MAC	3.190	3.300.142,08	4.048	4.748.805,55	3.414	4.557.716,24	3.551
	FAEC	91	960.019,16	169	557.543,21	258	1.302.083,13	173
Hosp. São Francisco	MAC	114	1.114.365,96	72	1.007.118,62	70	644.303,04	62
	FAEC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
CBV	MAC	152	400.693,86	188	417.365,90	83	139.776,80	141
	FAEC	0	0,00	0	0,00	100	138.521,24	33
DOMED	MAC	165	718.656,04	161	836.359,50	112	593.665,98	109
	FAEC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Hosp. Santa Marta***	MAC	11	108.750,97	51	381.652,16	64	573.329,38	42
	FAEC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Hosp. Lago Sul †	MAC	108	849.579,18	104	1.840.687,10	87	977.832,00	71
	FAEC	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Home H. Ort. Med. Esp. †	MAC	149	1.767.562,84	79	1.301.298,80	100	1.060.106,97	109

FAEC	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Total	4.614	16.863.588,48	5.890	21.865.233,80	5.246	21.029.117,73	5.252

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 16/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *Foi feita a atualização de dados do segundo quadrimestre nas produções do ICDF e HUB.

** Média calculada em relação a quantidade aprovada.

***Produção e faturamento aprovado a partir de abril/2021.

† Produção e faturamento aprovado a partir de jan/2021.

Considerações:

No que diz respeito a Produção Hospitalar MAC e FAEC das Contratadas, houve um decréscimo de 10,93% nos procedimentos no 3º quadrimestre de 2021 quando comparado ao 2º.

Os procedimentos mais frequentes no tipo de financiamento MAC foram o Parto Normal (266), Tratamento de Intercorrências Clínicas de Paciente Oncológico (233), Tratamento de Infecção pelo Coronavírus (223) e a Sutura de Lacerações de Trajeto Pélvico (205). Entretanto, no financiamento FAEC, foram mais frequentes os procedimentos de Tratamentos de Intercorrências Pós-Transplante de Órgãos / Células-Tronco Hematopoéticas (186), Outros Procedimentos com Cirurgias Sequenciais (40) e Ações Relacionadas a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (36).

No ICDF, na comparação entre os dois últimos quadrimestres de 2021, observa-se um decréscimo de 23,31% na quantidade de procedimentos MAC, sendo os mais frequentes a Angioplastia Coronariana com Implante de Stent, a Revascularização Miocárdica c/ uso de Extracorpórea e Biópsia de Endocárdio/ Miocárdio.

3.2.8 Produção de Serviços da Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde do Distrito Federal é composta pelas áreas de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância de Saúde do Trabalhador e pelo Laboratório de Saúde Pública (LACEN) e Assessoria de Mobilização Institucional e Social para a Prevenção de Endemias.

Tabela 34. Produção Ambulatorial da Vigilância em Saúde, por Local e Tipo de Procedimento, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Grupo de Procedimento	Região e Unidade	Quantidade (η)			Média Q de 2021*
		1º Q 2021	2º Q 2021	3º Q 2021	
Procedimentos com finalidade diagnóstica	Leste	1.520	2.652	2.725	2.299
	Sudoeste	3.523	3.476	3.493	3.497
	Norte	2.134	2.344	2.490	2.323
	Sul	1.595	1.853	1.698	1.715
	Centro-Sul	922	2.008	2.216	1.715
	Central	6.531	5.929	5.571	6.010
	Oeste	4.820	4.993	4.397	4.737
	Subtotal	21.045	23.255	22.590	22.297
	Serviços Centralizados ††	62.964	12.564	8.608	37.764
	Contratado**	1.021	1.150	961	1.086

	URD §	828	961	993	895
	Subtotal	64.813	14.675	10.562	39.744
	Total Procedimentos com finalidade diagnóstica	85.858	37.930	33.152	41.724
Ações de promoção e prevenção em saúde diagnóstica	Serviços Centralizados ‡	4.620	3.828	3.158	4.224
	SVS***	351	129	95	240
	Total de ações de promoção e prevenção em saúde	4.971	3.957	3.253	4.464
Total		90.829	41.887	36.405	66.358

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIH/SUS) em 16/02/2022, sujeitos a alterações.

Nota: *média calculada em relação à quantidade apresentada e aprovada nos 2 quadrimestres.

§ HBDF, BCB E HMIB

***HUB (com produção e faturamento a partir de abril/2021).

‡ ADMC-SES e LACEN.

CEREST Estadual, CEREST Sudoeste e CEREST Sul.

Considerações:

No que concerne o Grupo de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, em relação as Regiões de Saúde, houve decréscimo de 2,8% em relação ao 2º quadrimestre.

A Região com maior número de procedimentos foi a Central com 5.571 realizados, representando 24,66% do total das Regiões.

Em relação aos Serviços Centralizados, verifica-se uma queda considerável de 17,8% nos procedimentos quando comparado ao 2º quadrimestre. Por outro lado, o Teste Rápido para Dengue IgG/IgM apresentou no 3º quadrimestre um percentual de aumento de 23%.

Nas URDs, observa-se um acréscimo de 3 % no comparativo com o 2º quadrimestre devido a realização de Testes Rápidos para detecção de SARS-Cov 2 (o procedimento de maior incidência no 3º quadrimestre), seguido de Testes Rápidos para Dengue.

No Grupo de Procedimento as Ações de Promoção e Prevenção à Saúde, no geral quando comparado ao 2º quadrimestre apresentou queda de 17,8% no 3º quadrimestre. Destaca-se nos Serviços Centralizados queda de 17,5%, decorrente da redução de 42% nos procedimentos de análise físico-química de água.

Dentre as doenças transmissíveis com forte atuação da vigilância, destaca-se a dengue, um dos principais problemas de saúde pública no mundo e considerada em expansão pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Sua transmissão se dá por vetor, mosquitos de gênero *Aedes*, sendo a principal espécie o *Aedes aegypti*, este também é o transmissor do vírus da Febre Amarela, do vírus *Chikungunya* e do vírus *Zika*.

Dados epidemiológicos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Informativo Epidemiológico sobre a situação no Distrito Federal estão apresentados nas tabelas a seguir.

Tabela 35. Quantitativo de Casos de Dengue em Residentes no DF e Outras Unidades da Federação (UF) SES-DF, comparativo 3º Quadrimestre ano 2020 e 2021.

Casos de dengue	Residentes no DF			Residentes em Outras UF			Total de Casos
	2020**	2021	Variação %	2020**	2021	Variação %	
Notificados	5.078	4.960	-2,30	250	277	10,80	5.237
Prováveis (*)	2.868	3.980	38,80	191	241	26,20	4.221

Fonte: Sinan On-line. Dados atualizados em 04/02/2022. Dados sujeitos a alteração.

Considerações:

Dados referentes ao 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) dos anos 2020 e 2021. Observa-se uma variação de -2,3% indicando uma redução no número de casos notificados e uma variação de 38% indicando um aumento no número de casos prováveis de dengue em residentes no DF. Em relação aos residentes em outras UFs, nota-se um aumento no número de casos notificados, com uma variação de 10,8% e um aumento no número de casos prováveis, com uma variação de 26,2%.

Tabela 36. Quantitativo de Casos Graves de Dengue e Óbitos em Residentes no DF, SES-DF comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.

Dengue	2020	2021	Comparativo %
Casos Graves	4	7	75
Óbitos	0	0	0

Fonte: Sinan On-line. Dados atualizados em 14/02/2022. Dados sujeitos a alteração.

Considerações:

No 3º quadrimestre dos anos 2020 e 2021 não houve óbito por dengue em residentes no DF. Os casos graves (com classificação final dengue grave) em residentes no DF aumentaram 75% no 3º quadrimestre do ano de 2021.

Tabela 37. Quantitativo de Casos de Chikungunya em Residentes no DF e Outras Unidades da Federação (UF), SES-DF, comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.

Casos de <i>Chikungunya</i>	Residentes no DF			Residentes em Outras UF			2021
	2020	2021	Variação %	2020	2021	Variação %	
Notificados	71	65	-8,45	1	11	-	75
Confirmados	18	19	5,56	0	9	-	28
Descartados	42	15	-64,29	1	1	-	16
Óbitos	0	0	-	0	0	-	-

Fonte: Sinan On-line. Dados atualizados em 19/04/2022. Dados sujeitos a alteração.

Considerações:

Dados referentes ao 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) dos anos de 2020 e 2021. Observa-se um aumento de 5,56% nos casos confirmados em residentes no DF e também um aumento no número de casos confirmados em residentes em outras UFs. Ressalta-se que o número de casos notificados em 2020 e 2021 estão acrescidos dos casos com classificação final ignorada ou em branco.

Tabela 38. Quantitativo de Casos da Doença Aguda pelo Vírus Zika, Residentes no DF e em Outras Unidades da Federação (UF), SES-DF, comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.

	Residentes no DF			Residentes em Outras UF			Total de Casos 2021
	2020	2021	Variação %	2020	2021	Variação %	
Notificados	34	18	-47,06	4	2	-50,00	20
Confirmados	0	0	-	0	0	-	0
Descartados	30	15	-50,00	3	2	-33,33	17
Ignorado/em branco	0	2	-	1	0	-	2
Inconclusivo	4	1	-75,00	0	0	-	1

Fonte: Sinan On-line. Dados atualizados em 04/02/2022. Dados sujeitos a alteração.

Considerações:

Dados referentes ao 3º quadrimestre dos anos 2020 e 2021.

Não houve nenhum caso confirmado de *Zikavírus* neste período.

Destaca-se uma diminuição de 47,06% no número de casos notificados em 2021.

É importante ressaltar que pode ocorrer atraso na digitação dos casos no SINAN referente ao período citado.

Tabela 39. Quantitativo de Casos de Febre Amarela, em Residentes no DF e Outras Unidades da Federação (UF), SES-DF, comparativo 3º quadrimestre anos 2020 e 2021.

Casos de Febre Amarela	Residentes no DF			Residentes em Outras UF			Total de Casos 2021
	2020	2021	Variação %	2020	2021	Variação %	
Notificados	7	1	-85,71	2	1	-50,00	2
Confirmados	0	0	0	0	0	0	0
Descartados	7	1	-85,71	2	1	-50,00	2
Óbitos	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sinan On-line. Dados atualizados em 04/02/2022. Dados sujeitos a alteração.

Considerações:

Dados referentes ao comparativo do 3º quadrimestre dos anos 2020 e 2021.

Observou-se uma redução de 85,71% nos casos notificados de febre amarela no ano de 2021. Ressalta-se que pode ocorrer atraso na digitação dos casos no SINAN referentes ao período citado.

3.4 Força de Trabalho da SES-DF

A Força de Trabalho da SES-DF representa de forma ampliada as categorias profissionais que exercem papel na área de gestão no escopo do planejamento, da execução físico-financeira, das atividades de controle, dos processos de avaliação e do monitoramento das atividades meio até as que atuam diretamente no campo de práticas assistenciais, de forma a atender as necessidades de saúde da população do DF.

Tratar deste tema requer abordar aspectos da atuação dos profissionais e, dentre um vasto universo de informações e indicadores, destaca-se a apresentação do total de servidores por tipo de vínculos, categorias e sua distribuição entre as Regiões de Saúde no DF e nas Unidades de Referência Distritais.

Tabela 40. Número de servidores e não servidores, por tipos de vínculos e em “atividades meio” e “atividades fim, SES-DF. Brasília (DF), 2022.

Servidores	Atividade – Meio (com cargo em comissão)	Atividade – Fim (com cargo em comissão)	Atividade – Meio (sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	399	1.168	3.059	26.324	30.950
Comissionados sem vínculo efetivo	95	175	0	0	270
Requisitados de órgãos do GDF	9	3	88	72	172
Requisitados de órgãos fora do GDF	2	3	323	295	623
Estagiário (nível médio e superior)	0	0	48	78	126
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	86	0	86
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	259	259
Outros (Residentes)	0	0	806	909	1.715
Outros (Contrato Temporário)	0	0	489	1.034	1.523
Outros (Conselheiro)	0	0	19	0	19
Outros (Convênio-Mais Médicos)	0	0	0	81	81
Subtotal	505	1.349	4.918	29.052	35.824
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	351	0	351
Total Geral	505	1.349	4.567	29.052	35.473

Fonte de dados: Força de Trabalho de 30/12/2021 e Contrato nº 30/2017 FUNAP/DF.

Considerações:

A força de trabalho da SES-DF engloba, de forma ampliada, tanto as categorias que exercem as funções de planejamento, gestão, execução físico-financeira, atividades de controle e monitoramento, em processos de suporte à atividade-fim da Secretaria, quanto as categorias que atuam diretamente no campo das práticas assistenciais, de forma a atender às necessidades de saúde da população do DF.

Importante referendar que os profissionais terceirizados, vagas preenchidas pelo convênio com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP-DF), assim como os residentes médicos e de área multiprofissional e estagiários não são considerados no cálculo da Força de Trabalho. Isso porque não fazem parte da denominação “Servidores Públicos”.

Tabela 41. Servidores, por Lotação e Categoria Profissional, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Lotação / Categoria Profissional	ADMC			SVS			CRDF		
	1º Q 2021 (η)	2º Q 2021(η)	3º Q 2021(η)	1º Q 2021 (η)	2º Q 2021(η)	3º Q 2021(η)	1º Q 2021 (η)	2º Q 2021(η)	3º Q 2021(η)
Agente Comunitário de Saúde.	10	10	12	0	0	0	0	0	0
Agente de Vigilância Ambiental em Saúde.	3	2	5	374	374	853	0	0	0
Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	21	23	23	123	120	115	15	15	14
Auditor de Atividades Urbanas.	1	1	1	140	139	136	0	0	0
Gestão e Assistência Pública à Saúde – Técnico.	117	118	111	30	28	30	4	4	3
Cirurgião-dentista.	13	14	14	2	1	2	2	2	2
Enfermeiro.	205	202	212	60	60	60	214	215	214
Especialista em Saúde.	379	380	442	167	166	170	30	28	31
Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental.	4	4	4	10	8	8	0	0	0
Médico.	192	191	195	35	34	34	235	217	209
Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	13	12	11	117	112	110	2	1	1
Gestão e Assistência Pública à Saúde - Analista e Gestão e Assistência Pública à Saúde – Assistente.	1.131	1.118	1.108	150	154	156	219	227	227
Outros.	204	215	205	362	352	345	3	3	3
Técnico em Enfermagem.	141	144	150	27	27	30	399	394	386
Total	2.434	2.434	2.512	1.597	1.575	2.049	1.123	1.106	1.090

Fonte: DIPMAT/CIGEC/SUGEP/SES-DF. Dados extraídos do SIGRH, 3º quadrimestre, 30/12/2021.

Nota: Devido à mudança nas carreiras foi alterada a nomenclatura de Auxiliar em Saúde para Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico e de Técnico em Saúde para as carreiras de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Analista e Gestão e Assistência Pública à Saúde - Assistente.

Considerações:

É possível observar o aumento de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) no 3º quadrimestre na SVS. Motivo relacionado a autorização de Contrato Temporário.

Ressalta-se a importância dos AVAS para o combate as endemias, em especial a dengue no Distrito Federal.

Tabela 42. Servidores, por Lotação e Categoria Profissional, por Região de Saúde, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Categoria Profissional	Regiões de Saúde							Total
	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul	
Agente Comunitário de Saúde.	63	162	181	204	255	343	222	1.430

Agente de Vigilância Ambiental em Saúde.	0	1	0	0	1	0	0	2
Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	4	5	7	13	7	18	15	69
Gestão e Assistência Pública à Saúde – Técnico.	154	104	105	198	222	266	210	1.259
Cirurgião-dentista.	76	47	54	72	87	116	62	514
Enfermeiro.	338	202	301	420	499	732	448	2.940
Especialista em Saúde.	358	179	224	264	303	525	272	2.125
Gestor em Pol. Pub. e Gestão Governamental.	0	4	2	1	1	3	1	12
Médico.	612	200	440	651	536	907	545	3.891
Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	2	3	0	1	10	8	4	28
Gestão e Assistência Pública à Saúde - Analista e Gestão e Assistência Pública à Saúde – Assistente.	404	360	308	470	633	881	588	3.644
Técnico em Enfermagem.	809	446	763	1.236	1.398	1.991	1.727	8.370
Outros.	35	39	48	69	88	81	58	418
Total	2.855	1.752	2.433	3.599	4.040	5.871	4.152	24.702

Fonte: DIPMAT/CIGEC/SUGEP/SES-DF. Dados extraídos do SIGRH, 3º quadrimestre, 30/12/2021.

Nota: Devido à mudança nas carreiras foi alterada a nomenclatura de Auxiliar em Saúde para Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico e de Técnico em Saúde para as carreiras de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Analista e Gestão e Assistência Pública à Saúde - Assistente.

Considerações:

A categoria de Técnico em Enfermagem (33,9%) tem a maior quantidade de servidores, seguida de Médico (15,7%), Gestão e Assistência Pública à Saúde - Analista e Gestão e Assistência Pública à Saúde - Assistente (14,7%) e Enfermeiro (11,9%). A Região Sudoeste tem o maior número total de servidores, seguida das Regiões Sul e Oeste.

Destaca-se o aumento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), tendo em vista a autorização de Contrato Temporário no 3º Quadrimestre.

4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO COVID-19

SES-DF



4.1 Contextualização / Histórico

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPII) em razão do surto do novo coronavírus, momentaneamente nomeado 2019-nCoV. A ESPII representa o nível mais alto de alerta, conforme o Regulamento Sanitário Internacional, e demanda resposta imediata e coordenada das autoridades de Saúde Pública.

O novo coronavírus foi renomeado SARS-Cov-2, do inglês severe acute respiratory syndrome coronavirus 2, sendo o vírus causador da doença COVID-19, do inglês coronavirus disease. Já em 11 de fevereiro de 2020 a doença causada pelo SARS-CoV-2 foi caracterizada como pandemia, conforme anunciado pelo Diretor-Geral da OMS.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública em nível nacional. E, com a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, o Governo Federal dispôs sobre medidas de enfrentamento. No Distrito Federal (DF), a Emergência em Saúde Pública foi declarada em 28 de fevereiro de 2020, com a publicação do Decreto nº 40.475.

Ainda em fevereiro de 2020, a SES-DF elaborou o Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) do Distrito Federal, com objetivo de sistematizar as condutas frente à epidemia. Foram publicadas versões atualizadas devido a alterações no cenário epidemiológico e à luz de novos conhecimentos e recomendações de melhores práticas para controle do vírus. Até o mês de julho de 2021 foram divulgadas sete versões deste Plano.

4.2 Análise Epidemiológica do 3º Quadrimestre

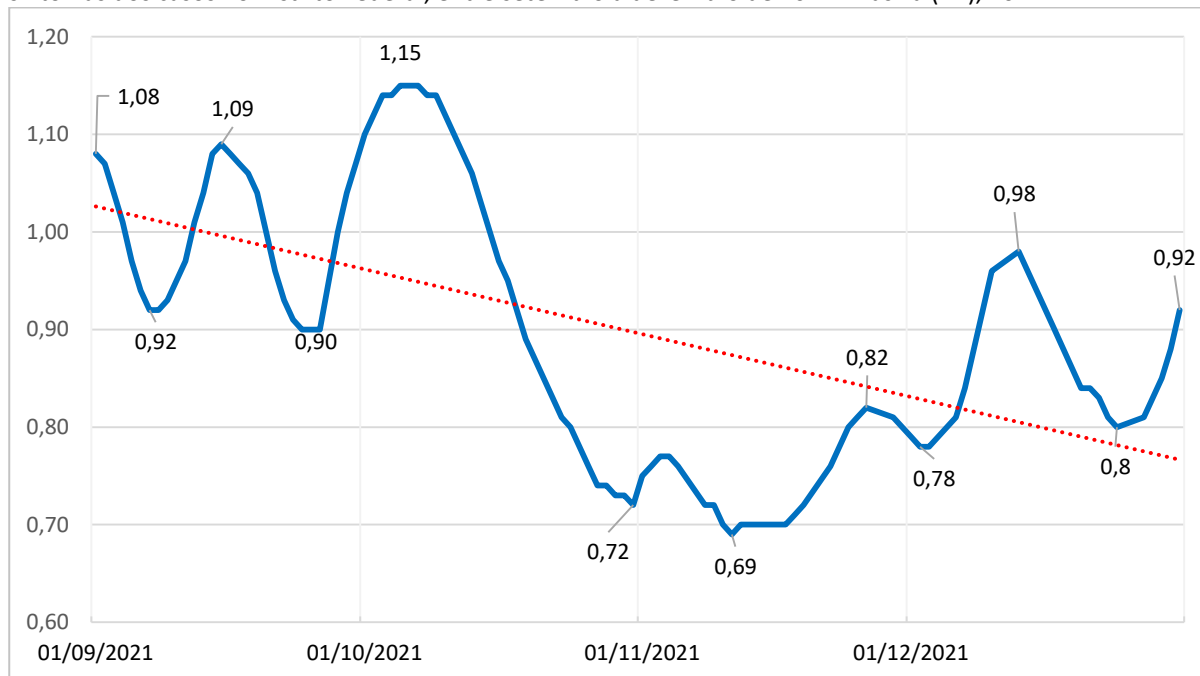
O número reprodutivo efetivo $R(t)$ é um indicador importante para medir a transmissibilidade do vírus da Covid-19. Representa o número médio de casos secundários causados por uma pessoa infectada (que transmite a doença) em uma população composta por indivíduos suscetíveis e não suscetíveis.

Deste modo, o indicador estima a transmissibilidade do agente infeccioso. Essa estimativa é baseada em casos notificados e não leva em consideração os casos assintomáticos e/ou não notificados. A reprodução da epidemia pode ser presumida a partir do valor encontrado para $R(t)$. Se o $R(t)$ for menor que 1, a epidemia tende a acabar. Para $R(t)$ maior que 1, a epidemia avança.

A consideração dos valores aferidos no $R(t)$ deve ser feita considerando também o número de casos no período analisado. Isso porque a reprodução maior a partir de menor número de casos notificados ainda possibilita maior controle na transmissão do que o mesmo valor de $R(t)$ em grande número de casos notificados.

No 3º quadrimestre ocorreu oscilação no $R(t)$ chegando ao máximo de 1,15 entre 05 a 07 de outubro de 2021. O mínimo registrado foi de 0,69 em 11/11/2021 com uma tendência à diminuição, conforme Gráfico 6.

Gráfico 6 - $R(t)$ estimado conforme dados oficiais de infectados por Covid-19, segundo a data de início dos sintomas dos casos no Distrito Federal, entre setembro a dezembro de 2021. Brasília (DF), 2022.



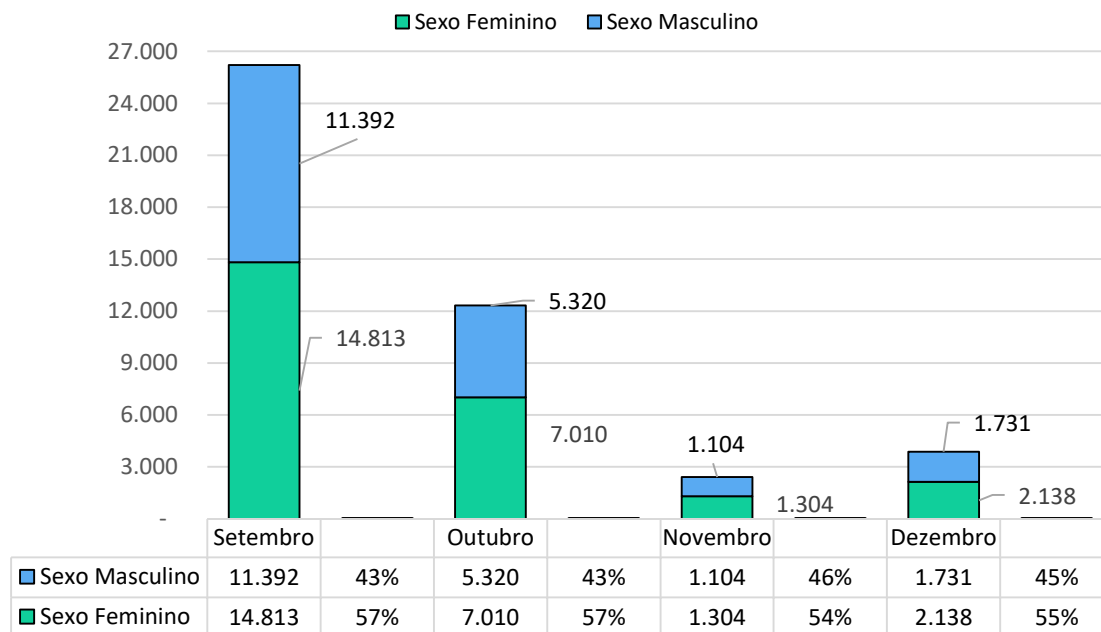
Fonte: Boletins Epidemiológicos da Gerência Epidemiológica de Campo (GECAMP/DIVEP/SVS) entre os dias 01/09/2021 a 31/12/2021. Disponível em <https://www.saude.df.gov.br/boletinsinformativos-divep-cievs/>

É possível observar a variação entre queda e aumento no $R(t)$ no período de setembro a dezembro (Gráfico 6), também queda e aumento no número de casos notificados (Gráfico 7). Houve redução de 85,23% (26.205 para 3.869) dos casos novos registrados.

Destaca-se que, no intervalo entre novembro e dezembro de 2021, o registro de casos novos teve aumento de 60,68%, ou seja, de 2.408 para 3.869 casos novos registrados.

Embora tenha ocorrido queda e aumento no $R(t)$ e casos novos registrados, não é possível afirmar que a alternância dessas medidas tenham ocorrido na mesma proporção. Isso porque o $R(t)$ é calculado sobre casos confirmados referentes a dias anteriores e casos novos dependem de confirmação ulterior ao início de sintomas e procura por serviços de assistência à saúde.

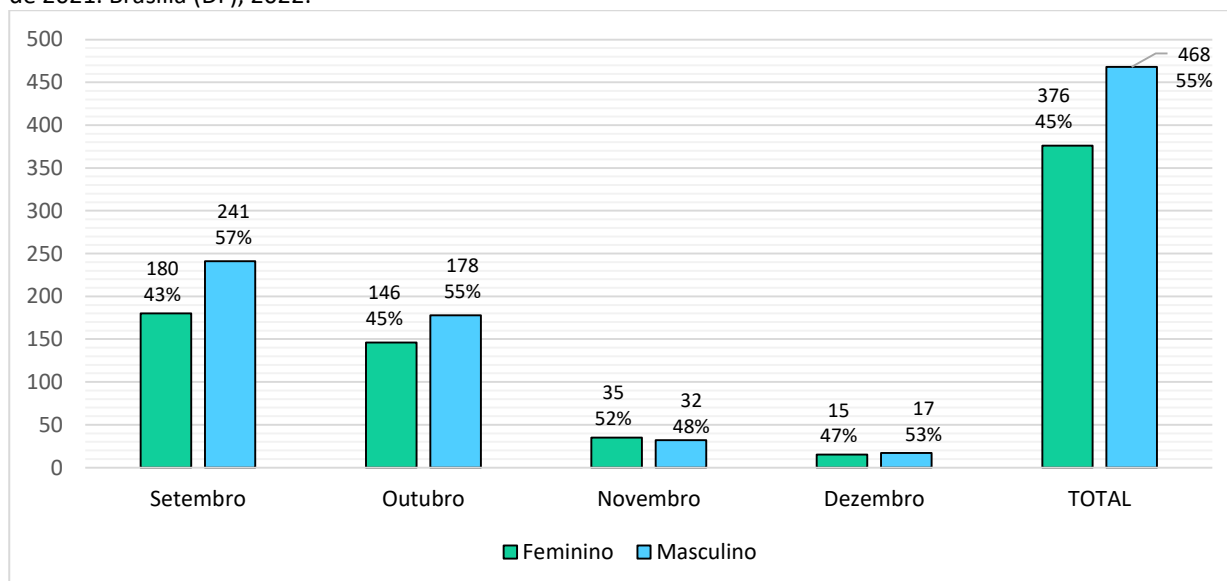
Gráfico 7 - Casos novos de COVID-19 notificados no 3º quadrimestre 2021, no Distrito Federal. Brasília (DF), 2022.



Fonte: Subsecretaria de Vigilância em Saúde via InfoSaúde, Disponível em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzRkZDUwZGltMzVhMS00NjM2LWI2NzItOGQ2NDRlNzVjMWE1IiwidCI6IjE2MTMyNTk2LWExMzgtNGM4NS1hYTViLTU0ZDk5YTJY2U4NyJ9>>.

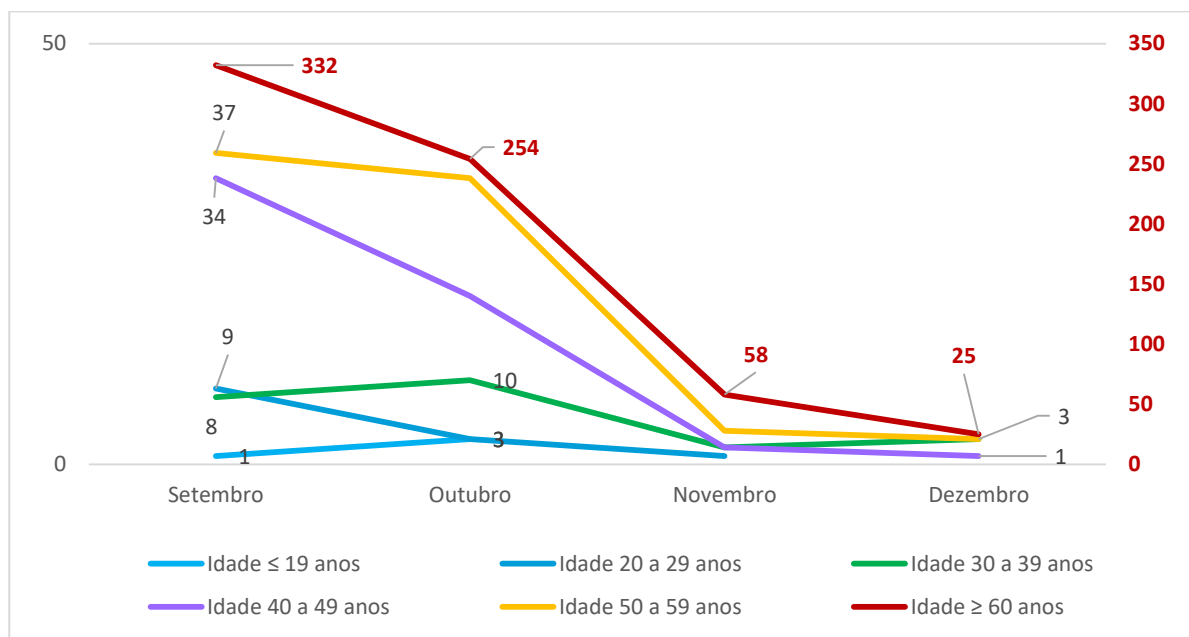
Em todo o quadrimestre, na estratificação dos casos novos por sexo, foi verificada manutenção da maior percentagem de casos novos registrados em mulheres (Gráfico 7). Já os óbitos ocorreram em maior frequência em indivíduos do sexo masculino (Gráfico 8). Em relação aos óbitos por faixa etária, foi verificada queda em todas as faixas, com destaque à redução de 92,5% dos óbitos em idosos registrados entre setembro e dezembro de 2021 (Gráfico 9).

Gráfico 8 - Notificação de óbitos por Covid-19, estratificados por sexo, entre os meses de setembro a dezembro de 2021. Brasília (DF), 2022.



Fonte: Subsecretaria de Vigilância à Saúde consolidado em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzRkZDUwZGltMzVhMS00NjM2LWI2NzItOGQ2NDRlNzVjMWE1IiwidCI6IjE2MTMyNTk2LWExMzgtNGM4NS1hYTViLTU0ZDk5YTJY2U4NyJ9>>.

Gráfico 9 - Notificação de óbitos por Covid-19, estratificados por idade, entre os meses de setembro a dezembro de 2021. Brasília (DF), 2022.



Fonte: Subsecretaria de Vigilância à Saúde consolidado em <
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzRkZDUwZGIzMzVhMS00NmM2LWI2NzItOGQ2NDRINzVjMWE1liwidCI6IjE2MTMyNTk2LWExMzgtNGM4NS1hYTU0ZDk5YTJiY2U4NyJ9>>.

Quanto à entrada de amostras no LACEN-DF, para detecção do SARS-Cov-2 por RT-PCR, houve registro de diminuição do número absoluto do material encaminhado. Entretanto, a razão de testes realizados por casos confirmados apresentou tendência de alta; a média no 3º quadrimestre foi de 1,49 e no 2º quadrimestre foi de 1,02 (Tabela 43).

Também foi verificado redução da proporção de testes positivos por total de entrada de amostras no LACEN-DF. Em setembro havia 29% de testes positivos por entrada de amostras, já em dezembro apenas 4% de testes positivos. Deste modo, considera-se que diminuição na entrada de amostras no LACEN-DF não significou encolhimento no acesso à testagem para detecção do vírus causador da Covid-19 (Tabela 43).

Tabela 43- Entrada de amostras para detecção de Sars-CoV-2 por RT-PCR, no 3º quadrimestre de 2021, LACEN, SES-DF, 2022.

Mês	Entrada de amostras	Testes/10 ³ habitantes*	Resultados positivos	Resultados positivos/entrada de amostras	Testes / casos confirmados ¹
Setembro	27.179	8,90	7.777	29%	1,04
Outubro	20.906	6,85	4.290	21%	1,70
Novembro	8.448	2,77	526	6%	3,51
Dezembro	10.309	3,38	381	4%	2,66
TOTAL	66.842	21,89	12.974	19,4%	1,49**

Fonte: Relatório de Exames RT-PCR Covid-19 LACEN-DF, por meio do portal InfoSaúde <<https://info.saude.df.gov.br/area-tecnica/covid-relatorios-de-exames-rt-pcr/>>.

*População: 3.052.546 (Projeção População 2020 conforme IBGE).

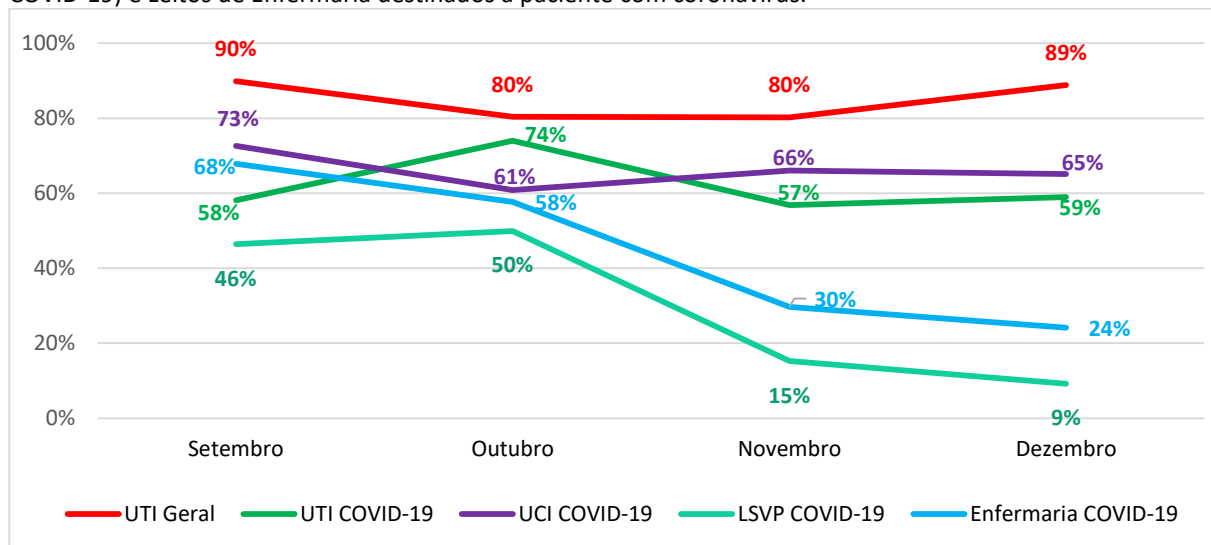
**total de entrada de amostras/total de casos confirmados no período = 44.812 casos novos registrados.

¹ Testes/casos confirmados: quanto maior melhor.

Em setembro e em dezembro o percentual médio de ocupação de leitos de UTI-COVID-19 ficou praticamente no mesmo valor, 58% e 59%, respectivamente. Em outubro ocorreu aumento na taxa de ocupação, média de 74% dos leitos ativos, com redução para 57% em novembro (Gráfico 10).

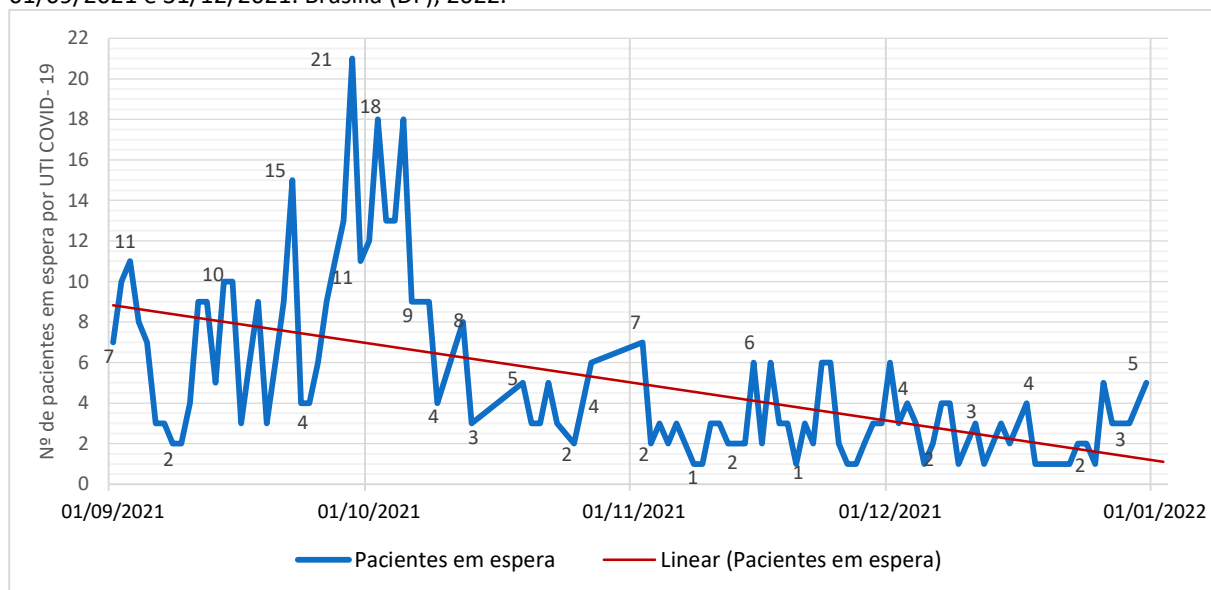
É possível observar um aumento no número de pacientes em espera por leitos de UTI-COVID-19, chegando a 21 pacientes ao final de setembro e coincidindo com aumento no $R(t)$ de 1,15, o mais alto valor aferido no 3º quadrimestre de 2021 (Gráfico 11).

Gráfico 10 - Percentual médio de ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI Geral e UTI COVID-19), Unidade de Cuidados Intermediários (UCI COVID-19), Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP COVID-19) e Leitos de Enfermaria destinados a paciente com coronavírus.



Fonte: Sistema de Gestão Hospital/Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Disponível em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaUTNkZDRiM2QtYjQyMi00ODdjLWEzZTQtOTNmYWlyNTViNzM2liwidCI6IjE2MTMyNTk2LWExMzgtNGM4NS1hYTViLTlY0ZDk5YTJiY2U4NyJ9>>. Data da última atualização 31/12/2021 18:25:16.

Gráfico 11 - Número de pacientes em espera por Leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) COVID-19 entre 01/09/2021 e 31/12/2021. Brasília (DF), 2022.



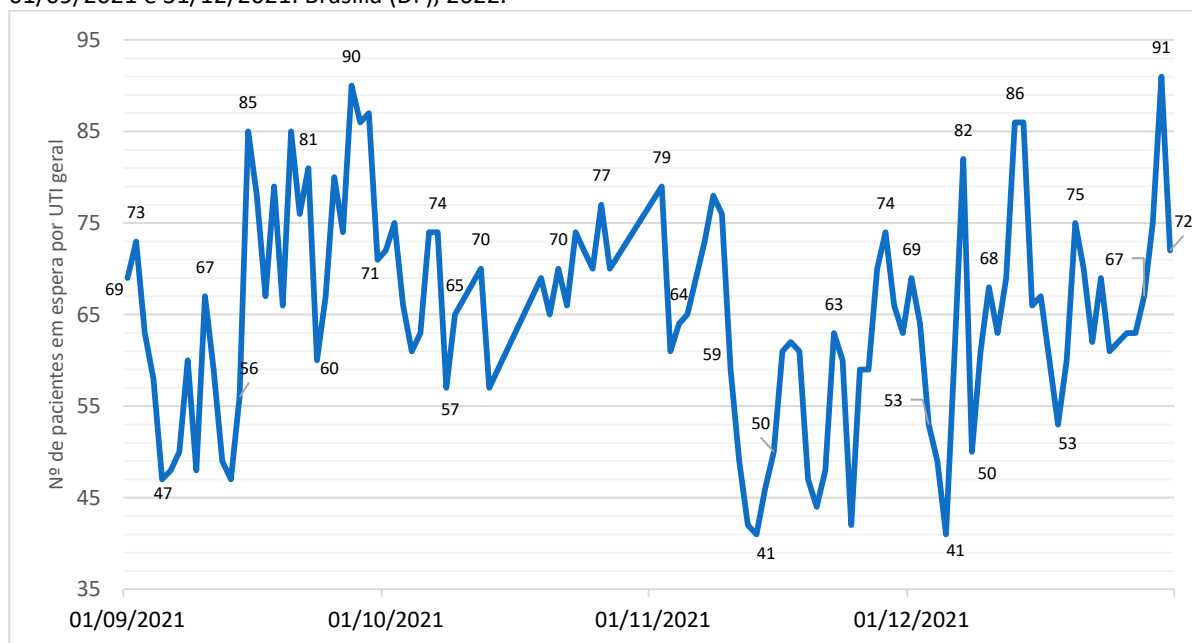
Fonte: Sistema de Gestão Hospital/Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Disponível em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaUTNkZDRiM2QtYjQyMi00ODdjLWEzZTQtOTNmYWlyNTViNzM2liwidCI6IjE2MTMyNTk2LWExMzgtNGM4NS1hYTViLTlY0ZDk5YTJiY2U4NyJ9>>. Data da última atualização 31/12/2021 18:25:16.

A ocupação nos leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar e de enfermaria, voltados para atendimento de pessoas com suspeita de Covid-19 ou com quadro confirmado, foi reduzida mesmo com o encurtamento dos leitos disponíveis. Este registro aponta para a racionalidade em desmobilizar leitos sem prejuízo ao atendimento da população (Gráfico 13).

Nota-se a redução de 52,95% na notificação de casos novos entre setembro e outubro de 2021 (Gráfico 7). Também ocorreu retração no número de pacientes em espera por leito de UTI-Covid-19. Neste contexto e com aumento da cobertura vacinal (Gráficos 14 e 15), assim como os Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, iniciou-se a desmobilização dos leitos disponíveis para pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19 (Gráfico 13), acompanhando a evolução da pandemia no Distrito Federal.

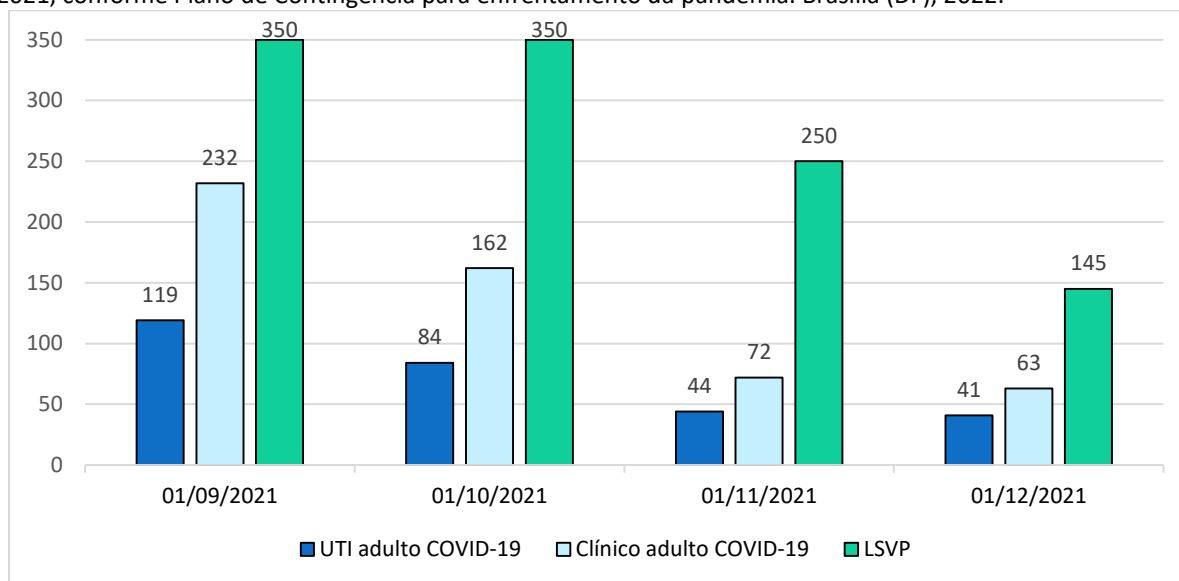
Em relação à ocupação média dos leitos de UTI – Geral (Gráfico 10), esta tem se mantido alta, mesmo com a diminuição de casos de Covid-19 notificados (Gráfico 7) e apesar do aumento dos leitos disponíveis de 177 em 09/11/2021 para 223 em 10/11/2021. Portanto, a garantia de acesso oportuno a leitos de tratamento intensivo se mantém como desafio.

Gráfico 12 - Número de pacientes em espera por Leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral entre 01/09/2021 e 31/12/2021. Brasília (DF), 2022.



Fonte: Sistema de Gestão Hospital/Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Disponível em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOTNkZDRiM2QyYjQyMi00ODdjLWEzZTQ0OTNmYWlyNTViNzY2liwidCI6IjE2MTMyNTk2LWExMzgtNGM4NS1hYTU0ZDk5YTJlY2U4NyJ9>>. Data da última atualização 31/12/2021 18:25:16.

Gráfico 13 – Leitos disponíveis para adultos com suspeita ou confirmação de Covid-19 no 3º quadrimestre de 2021, conforme Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia. Brasília (DF), 2022.



Fonte: Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação - GCCH/DICS/SUPLANS/SES.

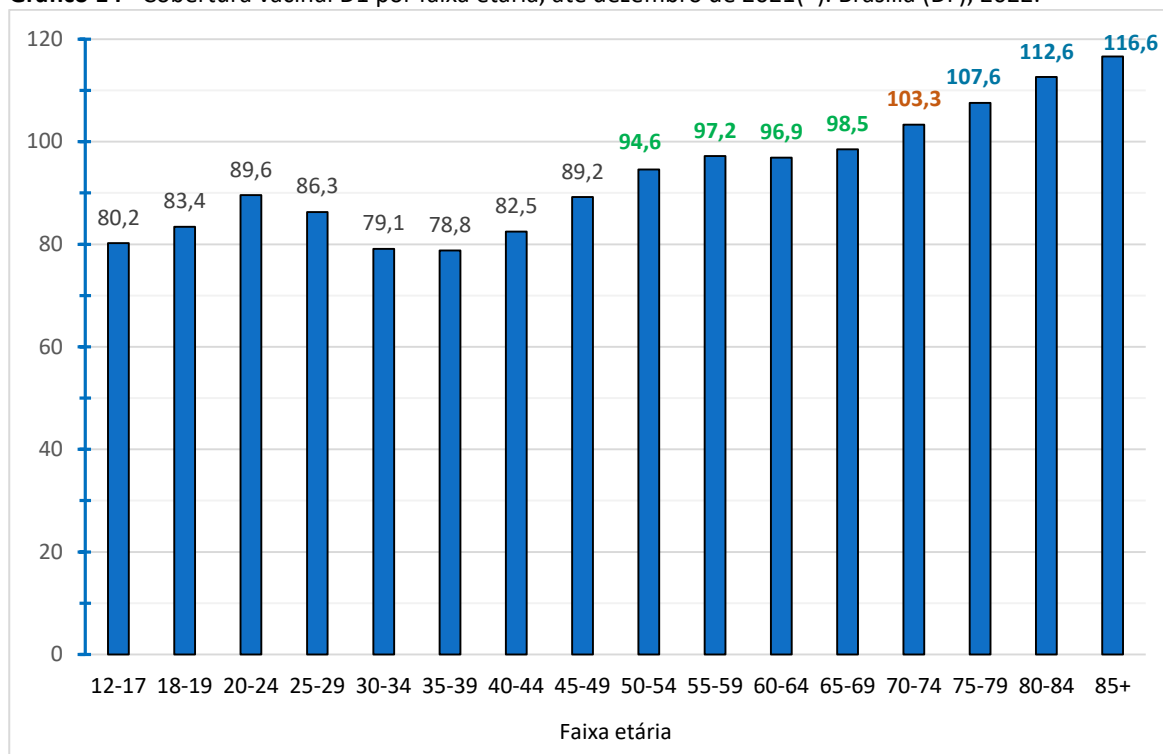
No que tange a imunização, a partir de 28 de setembro de 2021 deu-se início à vacinação de adolescentes a partir de 12 anos, menor idade com autorização no Brasil para vacinação anti-covid-19 até o final do 3º quadrimestre de 2021. Até o final do 3º quadrimestre a cobertura da 1ª dose entre a faixa etária de 12 a 17 anos ficou acima de 80% (Gráfico 14). A cobertura da segunda dose maior que 90% da população alvo foi registrada a partir da idade de 55 anos (Gráfico 15).

Tabela 44 - Doses de vacinas anti-covid-19 aplicadas no 3º quadrimestre de 2021. Brasília (DF), 2022.

Dose	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Dose	184.588	42.552	26.685	16.317	270.142
2ª Dose	408.480	403.924	280.909	123.395	1.216.708
Dose adicional	1.580	689	4	49	2.322
Dose única	3.426	7.319	4.726	5.829	21.300
Reforço	7.998	113.048	80.155	122.326	323.527
Total	606.072	567.532	392.479	267.916	1.833.999

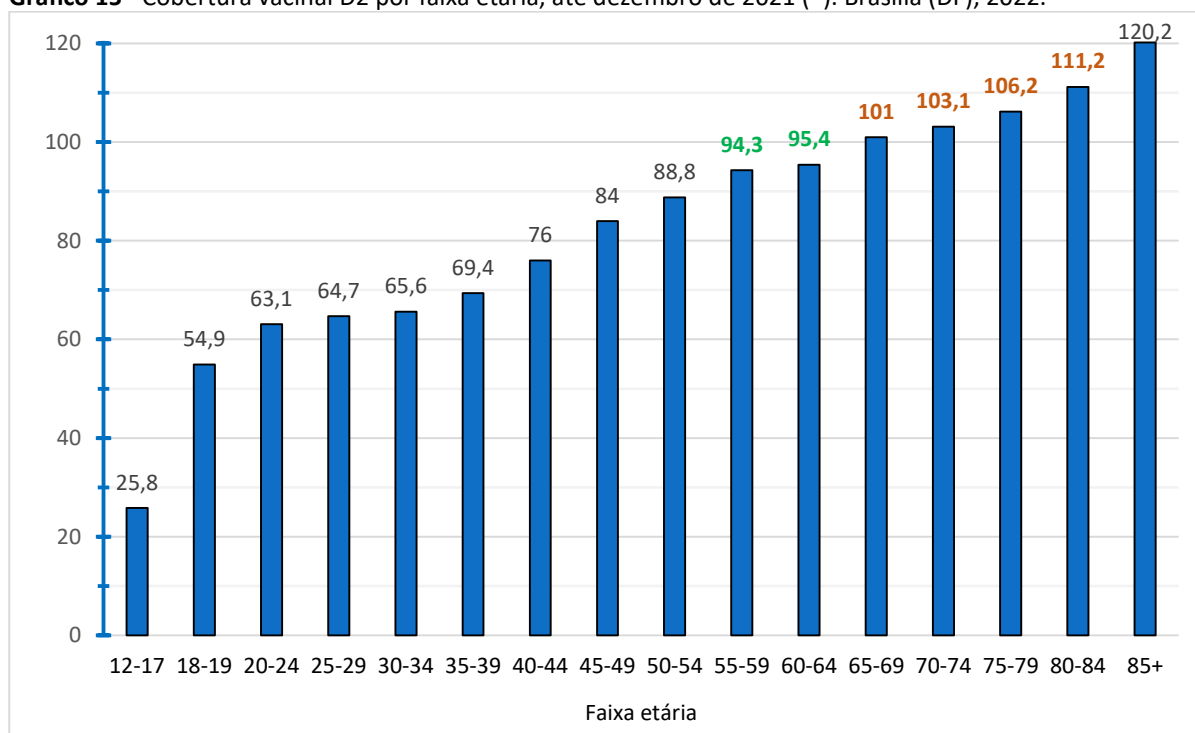
Fonte: Informativo de imunização Campanha de Vacinação contra Covid-19. Número 41. Fevereiro de 2022. Subsecretaria de Vigilância à Saúde, com dados do OpenDataSUS acessado em 14/02/2022. Dados sujeitos a alterações. <<https://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/01/Informativo-Vacinacao-contra-Covid-19-vol-41.pdf>>.

Gráfico 14 - Cobertura vacinal D1 por faixa etária, até dezembro de 2021(*). Brasília (DF), 2022.



Fonte: Informativo de imunização Campanha de Vacinação contra Covid-19. Número 40. Janeiro de 2021. Subsecretaria de Vigilância à Saúde, com dados do OpenDataSUS acessado em 09/12/2021. Dados sujeitos a alterações. <<https://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/01/Informativo-Vacinacao-contra-Covid-19-vol-40.pdf>>.

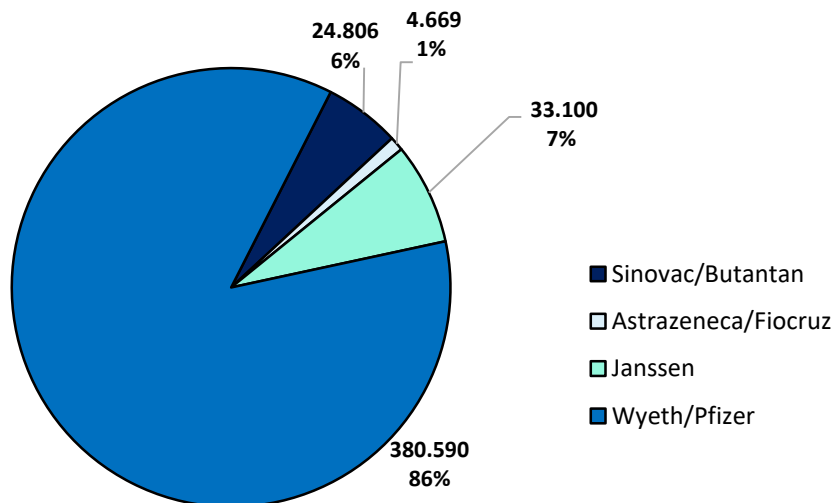
Gráfico 15 - Cobertura vacinal D2 por faixa etária, até dezembro de 2021 (*). Brasília (DF), 2022.



Fonte: Informativo de imunização Campanha de Vacinação contra Covid-19. Número 40. Janeiro de 2021. Subsecretaria de Vigilância à Saúde, com dados do OpenDataSUS acessado em 09/12/2021. Dados sujeitos a alterações. <<https://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/01/Informativo-Vacinacao-contra-Covid-19-vol-40.pdf>>.

A grande maioria das doses de vacina anti-covid-19 no 3º quadrimestre de 2021 foi do fabricante *Wyeth/Pfizer* (Gráfico 16). Nota-se que o fabricante foi o único autorizado para aplicação do imunizante em gestantes e indivíduos menos de 18 anos.

Gráfico 16 - Distribuição de doses de vacinas por fabricante no 3º quadrimestre de 2021. Brasília (DF), 2022.



Fonte: Subsecretaria de Vigilância à Saúde consolidado em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOTUzMjZmNGYtNDNlMy00MWRmLWlxZjEtYmUzNGVhYzkyYmFmliwidCI6IjE2MTMyNTk2LWExMzgtNGM4NS1hYTViLTk5YTJlY2U4NyJ9>.

¹ CoronaVac Vacina adsorvida COVID-19 (inativada). Fabricado por Sinovac. Importado, envasado e embalado por instituto Butantan. ² Covishield desenvolvida por Oxford/Astrazeneca e produzida por BIO-MANGUINHOS / FIOCRUZ no Brasil. ³ Wyeth é uma empresa do grupo Pfizer.

Desta maneira, a vacinação em conjunto com a redução de casos notificados e óbitos, demonstrou uma tendência a contenção da pandemia, embora a infecção ainda demande alerta, considerando que a não há tratamento específico para doença e existe alta infectividade e patogenicidade pelo vírus SARS-CoV-2.

4.3 Execução Orçamentária Covid-19

A Tabela 45 demonstra a execução orçamentária dos recursos destinados exclusivamente ao enfrentamento do Covid-19, oriundos do Ministério da Saúde (regular - 138 e superávit - 338), Emenda Parlamentar Federal (839), Tesouro GDF (100, 388 e 389), Emenda Parlamentar Distrital (100), detalhados por grupo de natureza de despesa (investimento, corrente e de pessoal).

Tabela 45. Execução Orçamentária dos Recursos Destinados Exclusivamente ao Enfrentamento do Covid-19, por Fontes de Recursos, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Ordenador	Grupos de Natureza de Despesa	Fonte	Programa de Trabalho	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Disponível (R\$)
GDF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	10.122.6202.4044.0001	R\$ 227.880.743,00	R\$ 226.423.160,83	R\$ 198.923.675,63	R\$ 1.457.582,17
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	10.122.6202.4044.0001	R\$ 24.765.257,00	R\$ 17.984.151,44	R\$ 17.984.151,44	R\$ 6.781.105,56
	INVESTIMENTO	100	10.122.6202.4044.0001	R\$ 6.563,00	R\$ 6.562,37	R\$ 0,00	R\$ 0,63
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161	10.122.6202.4044.0001	R\$ 15.723.084,00	R\$ 15.723.083,27	R\$ 332.113,31	R\$ 0,73
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388	10.302.6202.2899.0003	R\$ 53.983.537,00	R\$ 53.983.537,00	R\$ 53.983.537,00	R\$ 0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389	10.302.6202.2899.0003	R\$ 6.310.151,00	R\$ 6.310.151,00	R\$ 6.310.151,00	R\$ 0,00
MS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138	10.122.6202.4044.0001	R\$ 141.123.439,00	R\$ 99.842.999,54	R\$ 58.865.572,35	R\$ 41.280.439,46
MS	INVESTIMENTO	138	10.122.6202.4044.0001	R\$ 5.638.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.638.745,00
MS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338	10.122.6202.4044.0001	R\$ 72.661.391,00	R\$ 69.659.427,70	R\$ 68.914.303,10	R\$ 3.001.963,30
MS	INVESTIMENTO	338	10.122.6202.4044.0001	R\$ 14.081.502,00	R\$ 3.761.600,17	R\$ 14.500,00	R\$ 10.319.901,83
MS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138	10.302.6202.2899.0003	R\$ 10.799.616,00	R\$ 10.799.616,00	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00
MS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138	10.302.6202.2997.0001	R\$ 11.970.125,00	R\$ 11.970.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138	10.302.6202.4206.0002	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Emendas Distritais	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	10.302.6202.4009.0013	R\$ 500.000,00	R\$ 499.775,50	R\$ 90.241,00	R\$ 224,50
	INVESTIMENTO	100	10.122.6202.4044.0003	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	100	10.122.6202.4044.0001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emendas Federais	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	839	10.122.6202.4044.0001	R\$ 26.932.184,00	R\$ 26.591.119,06	R\$ 26.591.119,06	R\$ 341.064,94
Total				R\$ 613.336.337,00	R\$ 543.555.308,88	R\$ 432.969.363,89	R\$ 69.781.028,12

Fonte: FSDF/DF. Dados extraídos do SIGGO/SIAC em 12/01/2022 (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

Nota: Emenda Distrital incluída no Programa regular do COVID 10.122.6202.4044.0001, conforme Lei Nº 6.834, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27/04/2021, pág. 1.

Considerações:

A Tabela 45 demonstra a Execução Orçamentária dos recursos que ingressaram no orçamento da SES, até o 3º quadrimestre de 2021, exclusivamente para financiar ações para o enfrentamento à pandemia no Distrito Federal, juntamente com os valores autorizados, empenhados e liquidados.

Observa-se que apesar da solicitação de criação ter ocorrido em 2020, o Programa de Trabalho do COVID (19.10.122.6202.4044.0001 *Enfrentamento Emergência Covid-19*) permaneceu na programação orçamentária de 2021.

Ressalta-se que houve ingresso de recursos de Fontes específicas do Covid-19, como a 388 e 389, no Programa de Trabalho 10.302.6202.2899.0003 *Contratualização do Serviço Social Autônomo-Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF - Distrito Federal*.

Emendas Parlamentares Individuais Distritais ingressaram na programação orçamentária da SES ao longo do exercício financeiro, à exemplo, as EPIs 10.302.6202.4009.0013 e 10.122.6202.4044.0003, que são específicas para o enfrentamento do Covid-1.

4.3 Portarias do Ministério da Saúde (MS)

A seguir estão relacionadas as Portarias do MS, que estabelecem incentivos financeiros federais aos Estados, Municípios e Distrito Federal, tendo em vista créditos extraordinários concedidos por meio de Medida Provisória em favor do Ministério da Saúde, específicos para fortalecimento das ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Tabela 46. Recursos de Custeio para Ações de Enfrentamento à Pandemia, por Portaria do GM/MS e Finalidade, 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.

Portaria GM/MS	Finalidade	Data da Ordem Bancária	Valor Líquido (R\$)
3.896 de 30/12/2020	Custeio de ações e serviços de saúde, podendo abranger a Atenção Especializada, a Vigilância em Saúde, a Assistência Farmacêutica, a aquisição de Suprimentos e Insumos, o custeio de Leitos de UTI-COVID-19, o custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar e do "Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus - COVID 19", bem como as ações de acompanhamento clínico e reabilitação de pacientes Pós-Covid.	08/01/2021	17.560.996,28
373 de 02/03/2021	Recursos relativo à autorização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI Adulto e Pediátrico Covid-19), em caráter excepcional e temporário (Hospital São Mateus).	15/03/2021	480.000,00
684 de 13/04/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19 (HRS).	24/03/2021	480.000,00
501 de 19/03/2021	Relativo à autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19 (HBDF e Hospital Daher Lago Sul).	25/03/2021	1.920.000,00
518 de 23/03/2021	Relativo à autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19 (HBDF, HRC, Hospital São Francisco e HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada).	31/03/2021	2.400.000,00
561 de 26/03/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional, do pagamento de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19 (Hospital de Campanha HRC, HBDF, HRAN, HRG, HRC, HRT, HRS, HRL, HRSAM e HRSM).	05/04/2021	1.967.539,20
557 de 26/03/2021	Relativo à autorização de Leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19 (HRAN, HRG, HRSAM e HRSM).	05/04/2021	2.832.000,00
643 de 07/04/2021	Relativo à autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19 (HBDF, HRAN, HRG, HRL, HRPL, HRSAM, HRSM e HRT).	16/04/2021	1.220.736,00
684 de 13/04/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19 (HRS).	23/04/2021	114.892,80

681 de 13/04/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 (HRS).	23/04/2021	459.571,20
751 de 20/04/2021	Relativo à autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19 (Hospital de Campanha do Centro Médico da PM).	30/04/2021	1.436.160,00
809 de 27/04/2021	Relativo à autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HRS e HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada).	07/05/2021	1.248.000,00
897 de 05/05/2021	Relativo à autorização de pagamento de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HOME HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA, HBDF, HRAN, HRG, HRC, HRSAM, Hospital São Francisco, HRS e Hospital São Mateus e Hospital Daher Lago Sul).	13/05/2021	7.632.000,00
896 de 05/05/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HRC).	13/05/2021	143.616,00
898 de 05/05/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HRS, HRS e HRT).	13/05/2021	258.508,80
894 de 11/05/2021	Institui, em caráter excepcional, incentivos financeiros federais de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a serem transferidos, em parcela única, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.	17/05/2021	9.788.326,63
731 de 16/04/2021	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.	17/05/2021	2.808.242,96
947 de 11/05/2021	Relativo à autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) (HCB, HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada e Hospital Daher Lago Sul).	01/06/2021	2.544.000,00
990 de 17/05/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) (HRS).	01/06/2021	143.616,00

1.059 de 24/05/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HRSM, HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, HBDF, HRAN, HRG, HRC, HRSAM, Hospital São Francisco, HRSM, Hospital São Mateus, Hospital Daher Lago Sul).	01/06/2021	8.880.000,00
1.135 de 02/06/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HBDF, HRAN, HRG, HRL, HRP, HRSAM, HRSM, HRT, HRC, HRS e Hospital de Campanha do Centro Médico da PM).	17/06/2021	3.633.484,80
1.241 de 16/06/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) (Hospital de Campanha Gama e Hospital de Campanha Autódromo).	07/07/2021	2.872.320,00
1.253 de 18/06/2021	Institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio aos municípios e Distrito Federal com equipes de Consultório na Rua, para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da Covid-19.	25/06/2021	53.426,82
1.453 de 29/06/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HBDF, HRAN, HRG, HRC, HRSAM, Hospital São Francisco, HRSM, HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, Hospital São Mateus, HCB, Hospital DAHER Lago Sul).	07/07/2021	11.424.000,00
1.407 de 28/06/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HBDF, HRAN, HRG, HRL, HRP, HRSAM, HRSM, HRT, HRC, HRS e Hospital de Campanha).	07/07/2021	3.777.100,80
1.818 de 04/08/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) (Hospital de Campanha Ceilândia).	16/08/2021	1.436.160,00
1.823 de 04/08/2021	Relativo à autorização, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) (HRSAM).	16/08/2021	57.446,40

1.966 de 13/08/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HBDF, HRAN, HRG, HRC, HRSAM, Hospital São Francisco, HRSM, HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, Hospital São Mateus, HCB, Hospital DAHER Lago Sul, HCB).	24/08/2021	11.424.000,00
2.006 de 18/08/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HBDF, HRAN, HRG, HRL, HRP, HRSAM, HRSM, HRT, HRC, HRS, Hospital de Campanha da PM, HRSM, Hospital de Campanha Gama, Hospital de Campanha Autódromo, Hospital de Campanha Ceilândia, HRSAM).	05/08/2021	8.143.027,20
2.237 de 02/09/2021	Estabelece recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19.	13/09/2021	19.294.500,00
2.242 de 03/09/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HBDF, HRAN, HRSAM, HRSM, HRT, Hospital de Campanha do GAMA, Hospital de Campanha Autódromo e Hospital de Campanha Ceilândia).	20/09/2021	5.241.984,00
2.336 de 14/09/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, Hospital DAHER Lago Sul, HBDF, Hospital São Francisco, Hospital São Mateus, HRAN, HRSAM, HRSM e HCB).	29/09/2021	4.464.000,00
2.595 de 06/10/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HBDF, HRSAM, HRSM, HRT, Hospital de Campanha do GAMA, Hospital de Campanha Autódromo, Hospital de Campanha Ceilândia e Hospital de Campanha de Samambaia).	04/11/2021	5.026.560,00
2.999 de 03/11/2021	Estabelece a transferência de recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	12/11/2021	4.107.000,00
3.183 de 17/11/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, autorizados em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HBDF, HRSAM, HRSM, HRT, Hospital de Campanha do GAMA, Hospital de Campanha Autódromo, Hospital de Campanha Ceilândia e Hospital de Campanha de Samambaia).	01/12/2021	5.026.560,00

3.342 de 01/12/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 (HBDF, HRSAM, HRSM, HRT, Hospital de Campanha do GAMA, Hospital de Campanha Ceilândia e Hospital de Campanha de Samambaia).	03/12/2021	3.590.400,00
3.313 de 30/11/2021	Estabelece a transferência de recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	03/12/2021	1.737.000,00
3.202 de 18/11/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HBDF, HRSAM, Hospital São Francisco, HRSM, HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, Hospital DAHER Lago Sul e HCB).	03/12/2021	2.880.000,00
3.340 de 01/12/2021	Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 (HBDF, HRSAM, Hospital São Francisco, HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, Hospital DAHER Lago Sul e HCB).	03/12/2021	2.352.000,00
TOTAL			160.859.175,89

Fonte: SES/FSDF/DIRFI/GEARE. Processo 00060-00323774/2021-25.

Tabela 45. Recursos de investimento para Ações de Enfrentamento à Pandemia, por Portaria do GM/MS e Finalidade, até o 3º quadrimestre, SES-DF, 2021.

Portaria GM/MS	Finalidade	Data da Ordem Bancária	Valor Líquido (R\$)
1.413 de 28/06/2021	Recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	26/08/2021	407.877,00
TOTAL			407.877,00

Fonte: GEARE/DIRFI/FSDF. Processo 00060-00323774/2021-25.

4.4 Rede Física de Saúde Pública e Privada do Distrito Federal

Durante o período de setembro a dezembro de 2021 ocorreu alterações no número de leitos dos estabelecimentos de saúde, seja por mobilização ou desmobilização de leitos, seja pela validade das portarias (30 dias).

Na Tabela 48 estão discriminados os leitos de UTI habilitados para tratamento exclusivo de Covid-19, evidenciados no Mapa de Leitos Plano de Contingência do DF e na Tabela 49 os leitos habilitados de Suporte Ventilatório Pulmonar exclusivos para tratamento de pacientes de Covid -19.

Tabela 46. Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19, por Estabelecimento, 3º Quadrimestre, SES-DF 2021.

Estabelecimento	CNES	Número de Leitos
Hospital São Mateus	6730914	10
HBDF	0010456	20
Hospital DAHER	7978642	10
Hospital São Francisco.	3018520	5
HOME Hospital Ortopédico	6243495	10
HRAN	0010464	10
HCB	6876617	10
HRSAM	2672197	7
HRSM	2672197	11
Total		93

Fonte: GCCH/DICS/SUPLANS/SES-DF.

Tabela 47. Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, por Estabelecimento, 3º Quadrimestre, SES-DF 2021.

Estabelecimento	CNES	Número de Leitos
HOSPITAL DE BASE	0010456	13
HRAN	0010464	15
HRT	0010499	10
HRSAM	2672197	12
HRSM	5717515	15
HC Autódromo	0755834	100
HC Gama	0734403	100
HC Ceilândia	0766216	100
Total		365

Fonte: GCCH/DICS/SUPLANS/SES-DF.

5. ANÁLISE DOS INDICADORES E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO DISTRITAL DE SAÚDE



O Plano Distrital de Saúde (PDS) é um importante instrumento de gestão para as políticas públicas na área da saúde, com suas diretrizes que orientam as escolhas estratégicas e prioritárias, os objetivos que expressam os resultados que se pretende alcançar, e a definição das metas e os indicadores.

O Plano Distrital de Saúde em vigor, referente ao quadriênio 2020-2023, foi aprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF), conforme a Resolução-CSDF nº 527, de 20 de abril 2020, publicado no DODF em 21 de setembro de 2020.

A Programação Anual de Saúde (PAS), como parcela anual do PDS, operacionaliza suas intenções e tem seu desempenho acompanhado trimestralmente com ajustes adotados na perspectiva de cumprimento das metas propostas para o ano em exercício. A Programação Anual de Saúde do ano de 2021 foi aprovada pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, conforme a Resolução-CSDF nº 543, de 11 de maio de 2021, publicada no DODF nº 120 de 29 de Junho de 2021.

Neste relatório apresentam-se os resultados dos indicadores de saúde e de gestão, passíveis de mensuração trimestral, as ações estratégicas definidas na PAS 2021 para o período e que corroboram com o alcance dos indicadores e objetivos, bem como suas execuções orçamentárias. Os resultados foram extraídos do Sistema Estratégico de Planejamento (SESPlan) da SES-DF.

Eixo 1 - Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde- (PDS- 2020-2023): PAS 2021 e SAG 2021

O Eixo 1 - Gestão das Redes de Atenção à Saúde é composto de três diretrizes: D1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária à Saúde como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde; D2 - Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência; D3 - Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Apresentam-se na sequência as três diretrizes, os objetivos com os respectivos resultados dos indicadores em relação as metas e as ações voltadas para a atenção à saúde no âmbito da assistência, das redes de atenção e da vigilância em saúde, e sua interface com a execução orçamentária e os produtos entregues.

Diretriz 01. Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária à Saúde como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.

Quadro 2. Objetivo 1.1.1 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PS01 - Perspectiva Sociedade.
E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.
D01: Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária à Saúde como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.
OE 1.1.1. Ampliar as equipes da Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (ESF, ESB e NASF) considerando aspectos territoriais e epidemiológicos.
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária: O objetivo relaciona-se diretamente com o aumento da cobertura da população residente pelas equipes de saúde da Atenção Primária: eSF, eSB e NASF-AP. Para o alcance do objetivo foram planejadas na Programação Anual de Saúde (PAS) 11 ações estratégicas, das quais 07 (63,6%) foram concluídas e 04 (36,3%) não foram concluídas. Em relação aos indicadores pactuados, 06 relacionam-se a este objetivo, 04 (67%) foram Superados e 02 (33%) ficaram com status Alerta. A cobertura de NASF-AP apresentou recuo em seu resultado quando comparado ao 2º quadrimestre e finalizou o ano em 60,17%, abaixo da meta pactuada de 66%. A expansão dos NASF-AP tem sido lenta devido as dificuldades de lotação de novos especialistas nas equipes. Houve nomeação de especialidades (Fonoaudiólogos e Psicólogos), entretanto, não foi possível lotar esses profissionais na APS. Ressalta-se que em função da restrição, prevista em decreto em prol da pandemia, para nomeações, apenas foi autorizado a reposição das vacâncias. E apesar de não ter havido aumento no quantitativo de NASF-AB, houve redistribuições de profissionais em algumas Regiões de Saúde. Já as normativas relacionadas à concessão do Identificador Nacional de Equipes (INE) para as equipes NASF estão em processo de revisão pela COAPS, o que possibilitará em 2022 que as equipes que não possuem o INE possam obtê-lo de acordo com os novos critérios. No que tange o percentual da população cadastrada pelas equipes de Atenção Primária, destaca-se o aumento no resultado do 3º quadrimestre, finalizando o exercício com 82,60% de cadastro. Um aumento acumulado de 22,22% em 2021. Entretanto, o indicador ainda permaneceu abaixo da meta pactuada. Com relação a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF), o resultado foi de 66,88%, demonstrando um aumento de 12,83% durante 2021, apesar de ter ficado abaixo da meta pactuada. Houve ampliação de 41 eSF consistidas do 2º para o 3º quadrimestre e um aumento de 112 durante o ano, com um fechamento de 584 eSF consistidas. Destacam-se as ações que impactaram em melhoria do desempenho da cobertura das eSF, a ampliação da força de trabalho com a contratação temporária de 500 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e a publicação de portaria regulamentando o Programa de Incentivo aos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade. No que se refere a propoção de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) o resultado foi de 12,44% e superou a meta pactuada em 42,14%. Este resultado se correlaciona com a ampliação das eSF e ações de territorialização e assistência à saúde do adulto com a instituição do Planifica-DF e a melhoria do acompanhamento das condições crônicas como hipertensão e diabetes, diagnóstico e ampliação do acesso aos medicamentos. Por outro lado, o Guia de Gestão da Clínica sobre as Condições Sensíveis à APS não foi elaborado, pois segue aguardando liberação da carga horária dos convidados que irão compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo assunto. A cobertura de Equipes de Saúde Bucal (eSB) finalizou o 3º quadrimestre com 34,85%, ainda aquém da meta pactuada de 38%. Os maiores desafios ainda perpassam por consistir novas equipes. Ações de mapeamento do número de dentistas e carga-horária por Região de Saúde objetiva a avaliação dos remanejamentos de profissionais a fim consistir novas eSB e reduzir os vazios assistenciais. O aprimoramento dos procedimentos em exodontia na Atenção Primária será realizado por meio de Curso Teórico e Prático planejado para 2022. A parte teórica contemplará tópicos ministrados pela equipe da Gerência de Odontologia (GEO) e sua divisão em módulos, além disso, será inserida na plataforma <i>online</i> da Gerência de Educação em Saúde (GES). A parte prática será realizada em cada Regional de Saúde. Foi elaborado questionário final para conclusão da etapa teórica do curso, assim como a organização dos dentistas matriciadores da Atenção Especializada com o respectivo mapeamento das unidades que receberão o treinamento. O Programa de Qualificação da Atenção Primária (QualisAPS) finalizou o processo de avaliação interna alcançando cerca de 99,34% dos servidores da Atenção Primária à Saúde. Esse resultado possibilitou a superação da meta pactuada.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

Os Programas de Trabalho sofrem alterações orçamentárias quantitativas que visam à adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização da despesa ao longo do exercício. Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 1.1.1 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas foram:

10.301.6202.2976.0001 - Qualificação da Atenção Primária À Saúde – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ R\$ 3.642.742,00;

10.301.6202.4208.5612 - Desenvolvimentos das Ações de Atenção Primária Em Saúde – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 77.206.171,00;

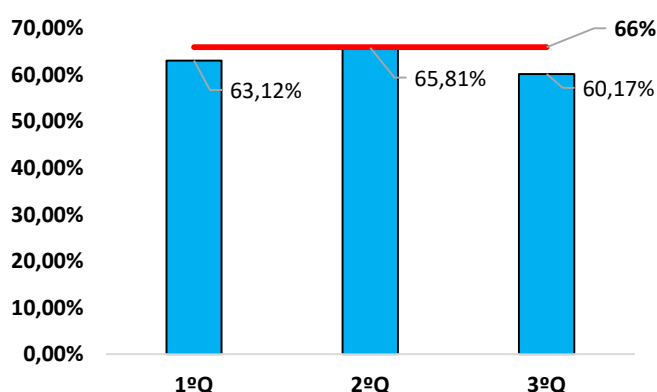
10.301.6202.6049.0007 - Atenção à Saúde Bucal-Ações de Assistência – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 4.094.101,00;

10.301.8202.8517.0033 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais-Contratos de Serviços De Vigilância - Atenção Primária à Saúde-Distrito Federal, incremento de R\$ 27.229.883,00;

10.301.8202.8517.0035 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Contratos De Serviços De Limpeza - Atenção Primária à Saúde - Distrito Federal, incremento de R\$ 27.064.458,00;

10.301.8202.8517.0038 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais-Contratos De Prestação De Serviços Públicos - Atenção Primária à Saúde-Distrito Federal, incremento de R\$ 900.000,00.

Indicador: Cobertura das equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AP).



PAS

Ações Estratégicas

Status

Ampliar o número de equipes NASF-AB (200h profissionais e 5 CBO diferentes) com o código INE.

Não concluída.

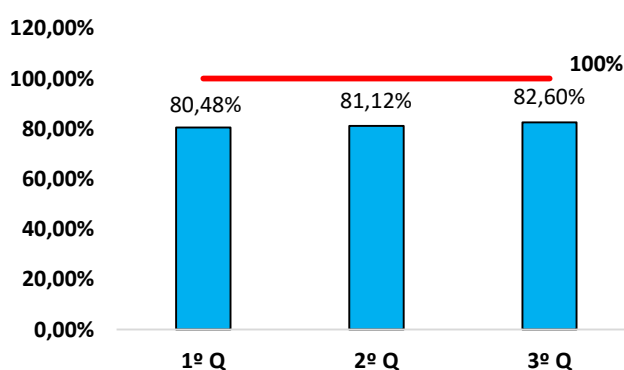
Realizar diagnóstico das necessidades de qualificação do processo de trabalho entre as ESF e os NASF-AB.

Concluída.

Implementar ações de qualificação entre as equipes de Estratégia Saúde da Família e NASF-AB considerando a etapa de diagnóstico.

Concluída.

Indicador: Percentual da população cadastradas pelas equipes habilitadas pelo MS.



PAS

Ações Estratégicas

Status

Elaborar o Plano Distrital de Territorialização e Adscrição de Clientela.

Concluída.

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

PAS

Ações Estratégicas

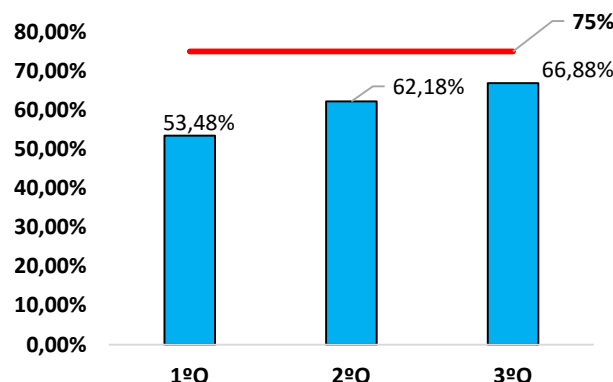
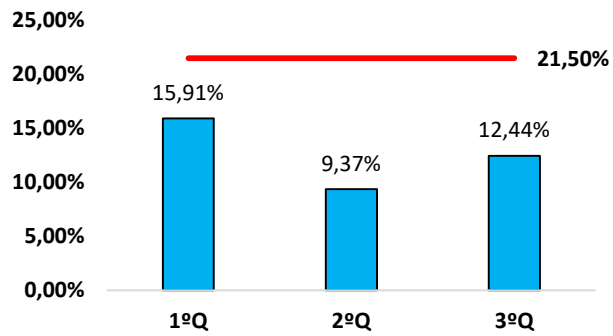
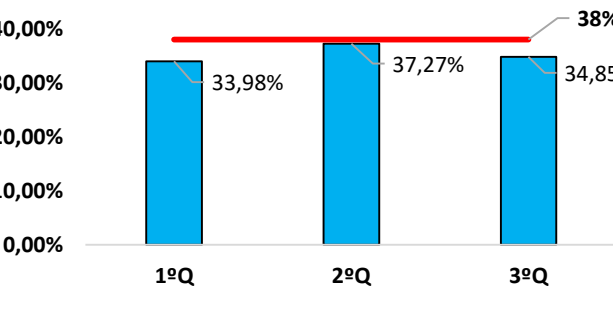
Status

Constituir novas equipes de Estratégia Saúde da Família.

Não concluída.

Consistir as equipes de Estratégia Saúde da Família atuais.

Concluída.

 <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>53,48%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>62,18%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>66,88%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Proporção (%)	1ºQ	53,48%	2ºQ	62,18%	3ºQ	66,88%	Construir em conjunto com as Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS) o Plano de Expansão das equipes de Atenção Primária à Saúde de cada Região de Saúde.	Concluída.							
Trimestre	Proporção (%)																
1ºQ	53,48%																
2ºQ	62,18%																
3ºQ	66,88%																
Indicador: Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).																	
 <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Cobertura (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>15,91%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>9,37%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>12,44%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Cobertura (%)	1ºQ	15,91%	2ºQ	9,37%	3ºQ	12,44%	<table><tr><th colspan="2">PAS</th></tr><tr><th>Ações Estratégicas</th><th>Status</th></tr><tr><td>Elaborar guia de gestão da clínica sobre as condições sensíveis à APS.</td><td>Não concluída.</td></tr></table>	PAS		Ações Estratégicas	Status	Elaborar guia de gestão da clínica sobre as condições sensíveis à APS.	Não concluída.		
Trimestre	Cobertura (%)																
1ºQ	15,91%																
2ºQ	9,37%																
3ºQ	12,44%																
PAS																	
Ações Estratégicas	Status																
Elaborar guia de gestão da clínica sobre as condições sensíveis à APS.	Não concluída.																
Indicador: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária.																	
 <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Porcentagem (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>33,98%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>37,27%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>34,85%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Porcentagem (%)	1ºQ	33,98%	2ºQ	37,27%	3ºQ	34,85%	<table><tr><th colspan="2">PAS</th></tr><tr><th>Ações Estratégicas</th><th>Status</th></tr><tr><td>Redimensionar os recursos humanos das equipes de Saúde Bucal após mapeamento da demanda e produção.</td><td>Concluída.</td></tr><tr><td>Aprimorar procedimentos em exodontia na Atenção Primária.</td><td>Não concluída.</td></tr></table>	PAS		Ações Estratégicas	Status	Redimensionar os recursos humanos das equipes de Saúde Bucal após mapeamento da demanda e produção.	Concluída.	Aprimorar procedimentos em exodontia na Atenção Primária.	Não concluída.
Trimestre	Porcentagem (%)																
1ºQ	33,98%																
2ºQ	37,27%																
3ºQ	34,85%																
PAS																	
Ações Estratégicas	Status																
Redimensionar os recursos humanos das equipes de Saúde Bucal após mapeamento da demanda e produção.	Concluída.																
Aprimorar procedimentos em exodontia na Atenção Primária.	Não concluída.																
Indicador: Percentual de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipes de Saúde Bucal (eSB) avaliadas pelo Programa QualisAPS.																	
 <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Porcentagem (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>99,34%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Porcentagem (%)	1ºQ	0,00%	2ºQ	0,00%	3ºQ	99,34%	<table><tr><th colspan="2">PAS</th></tr><tr><th>Ações Estratégicas</th><th>Status</th></tr><tr><td>Aplicar os instrumentos de avaliação do QualisAPS.</td><td>Concluída.</td></tr></table>	PAS		Ações Estratégicas	Status	Aplicar os instrumentos de avaliação do QualisAPS.	Concluída.		
Trimestre	Porcentagem (%)																
1ºQ	0,00%																
2ºQ	0,00%																
3ºQ	99,34%																
PAS																	
Ações Estratégicas	Status																
Aplicar os instrumentos de avaliação do QualisAPS.	Concluída.																

Execução Orçamentária Objetivo 1.1.1							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada / Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.301.6202.2976.0001 - Qualificação da Atenção Primária À Saúde – SES - Distrito Federal.	911.192,00	4.553.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.301.6202.4208.5612 - Desenvolvimento das Ações de Atenção Primária Em Saúde – SES - Distrito Federal.	103.206.171,00	103.206.171,00	51.712.237,54	29.439.652,73	50,11	56,93	Foram realizados 2.590.374 atendimentos pelos profissionais da APS.
10.301.6202.6049.0007 - Atenção à Saúde Bucal - Ações de Assistência – SES - Distrito Federal.	8.000.000,00	12.094.101,00	2.593.631,12	1.139.058,39	21,45	43,92	Foram realizadas 334.427 consultas odontológicas na atenção primária e na atenção especializada.
10.301.8202.8517.0033 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos De Serviços De Vigilância - Atenção Primária à Saúde - Distrito Federal.	50.000.000,00	77.229.883,00	75.886.092,98	72.416.269,18	98,26	95,43	Foram mantidas 187 unidades com os serviços especializados de vigilância na Atenção Primária à Saúde.
10.301.8202.8517.0035 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Contratos de Serviços De Limpeza - Atenção Primária à Saúde - Distrito Federal.	15.000.000,00	42.064.458,00	41.897.900,78	41.548.676,98	99,60	99,17	Foram mantidas 180 unidades com o serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção nas unidades de Atenção Primária à Saúde.
10.301.8202.8517.0038 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos de Prestação de Serviços Públicos - Atenção Primária à Saúde - Distrito Federal.	6.000.000,00	6.900.000,00	5.917.747,30	5.718.950,41	85,76	96,64	Foram mantidas 187 unidades com os serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e saneamento nas Unidades de Atenção Primária de Saúde.

Diretriz 02. Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

Quadro 3. Objetivo 1.2.2 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.
E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.
D02: Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.
OE 1.2.2. Fortalecer a rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) por meio de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento das doenças com foco nos fatores de risco assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária: No que tange à Programação Anual de Saúde (PAS), 14 ações foram programadas para o 3º quadrimestre, com 3 ações concluídas (21,43%) e 11 não concluídas (78,57%). Em relação ao <i>status</i> relacionado aos resultados alcançados pelos 7 indicadores do objetivo, 2 estão <i>Superado/Esperado</i> (29%) e 5 com <i>status Crítico/Muito Crítico</i> (71%), inalterados em relação ao quadrimestre anterior. Com relação ao início do primeiro tratamento de câncer em até 60 dias após o diagnóstico, embora tenha encerrado o ano com <i>status</i> crítico, os resultados melhoraram discretamente no decorrer do ano (dados sujeitos a alteração). Apesar de problemas com os <i>sites</i> do Ministério da Saúde, a ASCCAN monitorou e acompanhou os pacientes oncológicos desde o diagnóstico até o primeiro tratamento, em conjunto com as Comissões Regionais, responsáveis por fazer o levantamento do histórico dos pacientes oncológicos tratados em suas Regiões de Saúde e enviar, mensalmente, as informações para consolidação. Por conseguinte, o sistema para monitoramento das informações do câncer está sendo desenvolvido pela parceria entre ASCCAN, DGIE e FIOCRUZ e possibilitará, entre outras funções, o acompanhamento do tempo de tratamento oncológico e alimentação do PAINEL de Registro e Acompanhamento de Câncer (PRAC). A ação da PAS relacionada à elaboração do PAINEL não foi concluída, porém o sistema PRAC teve uma versão parcial liberada, mas que necessita ser finalizada. Observa-se que após a fase de testes haverá a implementação nas Comissões Regionais do Câncer. No que se refere aos exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, no Distrito Federal, a meta pactuada para 2021 de mamografias de rastreamento para o público-alvo é de 17.821 exames e citopatológicos de colo de útero é de 88.231 exames. De janeiro a dezembro/2021 foram realizados 17.821 exames mamográficos, destes 15.874 foram exames de rastreamento e 652 para diagnóstico. Dentre os de rastreamento, 10.700 mamografias foram solicitadas para mulheres na faixa etária alvo do indicador (60,0% da meta alcançada). Em relação aos quadrimestres anteriores houve discreta melhora no resultado, responsável pela mudança de <i>status</i> do indicador ao final do período de muito crítico para crítico (dados sujeitos a alterações). Em relação aos exames citopatológicos, foram realizados 47.295 exames, destes 39.761 na faixa etária do público-alvo (45,1% da meta alcançada), o que manteve o indicador com <i>status</i> muito crítico, embora os resultados tenham sofrido uma discreta melhora no decorrer do ano (dados sujeitos a alterações). No que tange a Linha de Cuidado do Câncer de Colo Uterino, que tem como objetivo orientar o trajeto da paciente e subsidiar a Atenção Primária quanto ao modelo organizado de rastreamento, sua minuta foi elaborada e enviada para validação das áreas técnicas. Observa-se que o modelo de busca ativa será fundamentado na Linha de Cuidado do Câncer de Colo de Útero. A elaboração dos Protocolos e das Linhas de Cuidado de Diabetes, Hipertensão e Doenças Renais Crônicas não foram concluídas por atraso na aprovação dos documentos pela Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde (CPPAS). Portanto, embora os indicadores de causas de internação por Diabetes <i>Mellitus</i> e Hipertensão Arterial estejam com resultados favoráveis e superados em relação as metas pactuadas, a postergação nas publicações poderá causar reflexo na qualidade do serviço prestado na Atenção Primária e impactar nos resultados a médio e longo prazo. Em referência ao número de equipes que realizam atividades coletivas com ênfase em hábitos saudáveis, apesar do resultado (21,82%) ter ficado aquém da meta pretendida (60%), houve melhora gradativa no decorrer do ano. A suspensão temporária das atividades coletivas na modalidade presencial no âmbito da APS por meio do Plano Emergencial de mobilização dos serviços e o esforço voltado para pandemia após o início da vacinação refletiram nos resultados. Apenas em setembro foi publicada a Nota Técnica 02/2021 da SES/SAIS/COAPS/DESF/GASF que versava sobre as Orientações Gerais acerca da retomada na modalidade presencial e virtual no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do DF no contexto da pandemia (COVID-19), a partir disso se deu a retomada gradual das atividades coletivas.

O indicador das Unidades que ofertam Práticas Integrativas em Saúde (PIS) mantém-se com resultado abaixo da meta pactuada para o período (dados parciais). Muitos serviços de PIS ainda não foram retomados, principalmente nas UBS, devido à continuidade da utilização dos espaços coletivos e equipamentos, como auditórios e tendas para realização da vacinação e alocação dos servidores, nos atendimentos dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Muitos estabelecimentos de saúde apresentam sua força de trabalho reduzida em razão dos afastamentos por licença médica de profissionais contaminados ou por doenças causadas pelo estresse do trabalho e pandemia, fatores que tem afetado diretamente a realização dos serviços de PIS.

No que concerne a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), nota-se redução de 5,52% em relação ao ano de 2020 quando foram registrados 191,19 óbitos prematuros por 100 mil habitantes e superação da meta proposta (meta 2021: 193,8 óbitos prematuros por 100 mil habitantes), os dados estão sujeitos a alteração.

Ainda que as ações estratégicas pactuadas não se tenham concluído, foram engendrados esforços os quais culminaram na construção do Planos Regionais de DCNT e do Plano Distrital de Enfrentamento às DCNT.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

Os Programas de Trabalho relacionados ao objetivo 1.2.2 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas, foram:

10.302.6202.2899.0003 - Contratualização do Serviço Social Autônomo-Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF - Distrito Federal, incremento de R\$ 602.912.367,00;

10.302.6202.2994.0001 - Serviço Assistencial Complementar em Cardiologia – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ R\$ 88.262.054,00;

10.302.6202.2995.0001 - Serviços Assistenciais Complementares Terapia Renal Substitutiva – TRS - Distrito Federal, incremento de R\$ 52.425,00;

10.302.6202.2997.0001 - Serviços Assistenciais Complementares em Terapia Intensiva – UTI – SES - Distrito Federal, incremento de 94.575.960,00;

10.302.6202.2999.0001 - Desenvolvimento das Ações da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 4.425,00;

10.302.6202.4205.0001 - Desenvolvimento de Ações de Atenção Especializada em Saúde - Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 48.403.777,00;

10.302.6202.4206.0002 - Execução de Contratos de Gestão - Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB - Distrito Federal, incremento de R\$ 129.581.067,00;

10.302.6202.9107.0073 - (EPI) Aquisição de Equipamentos - IGES - Hospital de Base, incremento de R\$ 47.301.761,00;

10.302.6202.9107.0081 - (EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança De Brasília, incremento de R\$ 2.087.000,00;

10.306.6202.4227.0001 - (*) Fornecimento de Alimentação Hospitalar-Rede Hospitalar - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 52.215.467,00;

Emendas Parlamentares Individuais (EPI) também podem ingressar no orçamento ao longo do exercício financeiro, não constituindo assim dotação aprovada na LOA 2021. Essas Emendas são inseridas por meio de créditos adicionais aprovados em lei, com dotações previamente bloqueadas até autorização de desbloqueio pelo parlamentar autor, desse modo, não apresentam ainda dotação autorizada, como a EPI 10.302.6202.9107.0093 - (EPI) Transferência Financeira a Entidades - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA 24h) do Núcleo Bandeirante - NÚCLEO BANDEIRANTE, com dotação de R\$ 195.000,00 e a EPI 10.302.6202.9107.0116 - (EPI) Transferência Financeira A Entidades-Aquisição De Equipamentos Para Ampliação/Renovação do Parque Tecnológico do Hospital da Criança de Brasília-Distrito Federal, com dotação de R\$ 670.000,00.

Indicador: Proporção de equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) que realizam atividades coletivas com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.

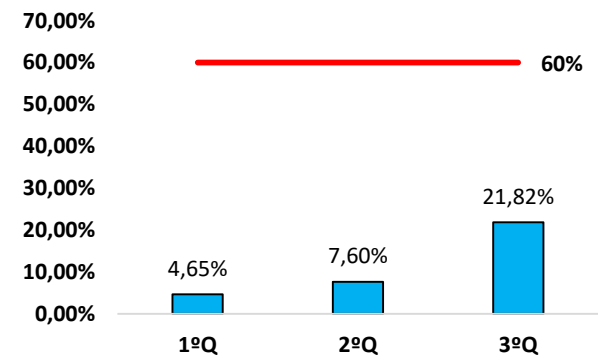
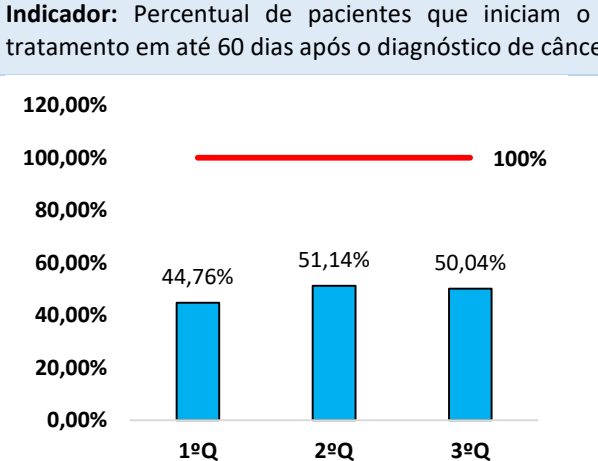
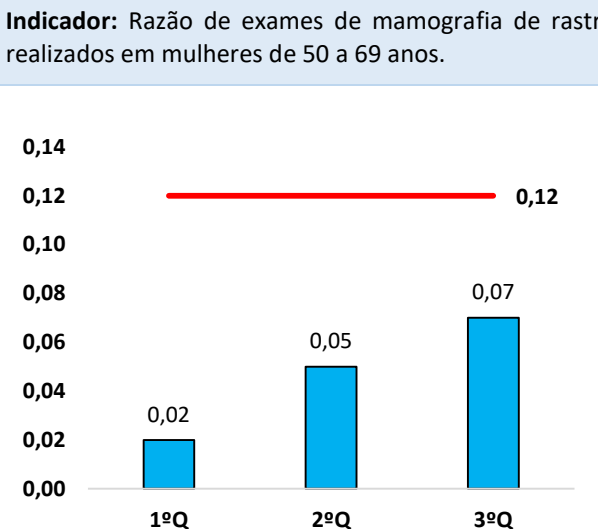
PAS

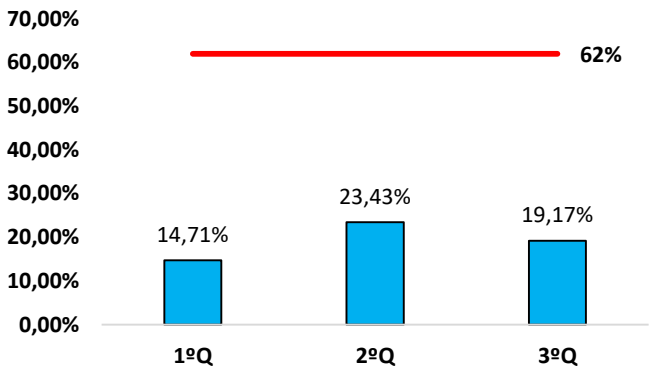
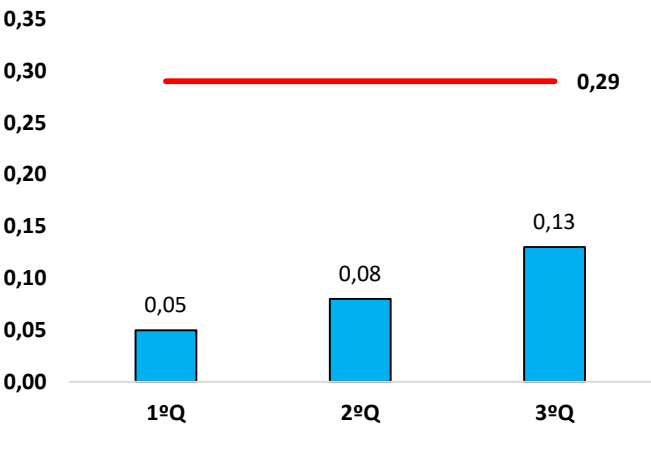
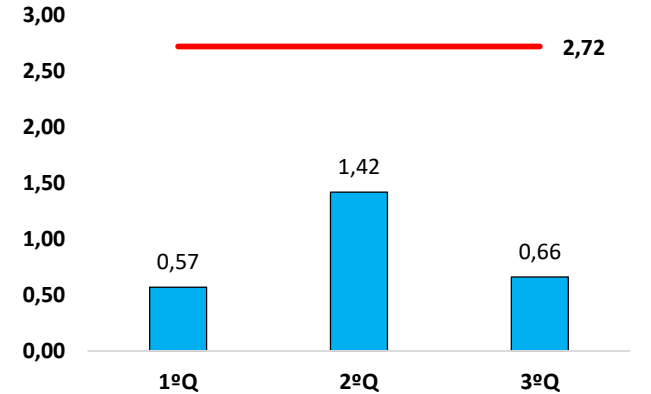
Ações Estratégicas

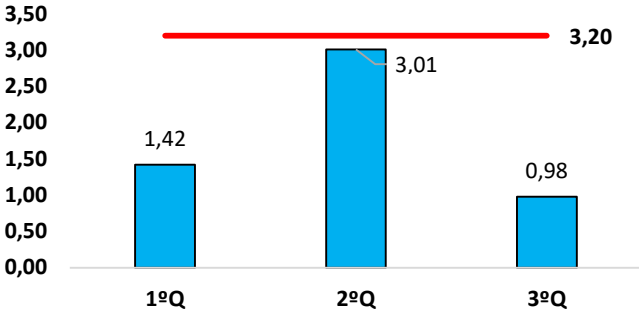
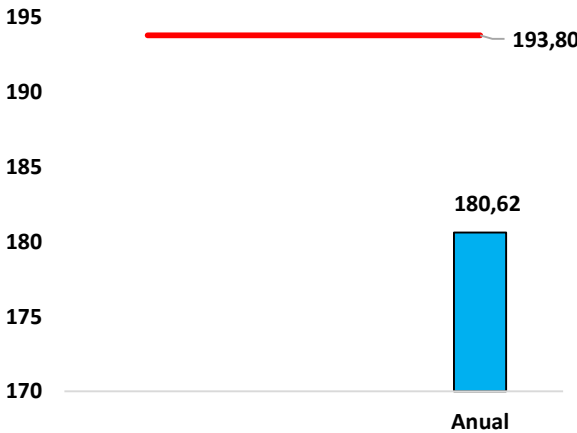
Status

Elaborar guia de orientações e caracterização das atividades coletivas.

Concluída.

 Indicador: Percentual de pacientes que iniciam o primeiro tratamento em até 60 dias após o diagnóstico de câncer.	Qualificar as equipes para o registro e realização das atividades coletivas.		Não concluída.
PAS			
 Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Ações Estratégicas		Status
	Elaborar Painel para apoiar o monitoramento do tratamento oncológico.		Não concluída.
	Qualificar os grupos regionais responsáveis pelo registro do primeiro tratamento no instrumento fonte de dados do Painel.		Não concluída.
PAS			
 Indicador: Proporção de unidades de saúde da Rede SES-DF que ofertam as Práticas Integrativas em Saúde (PIS).	Ações Estratégicas		Status
	Apoiar a implantação do modelo organizado de busca ativa da população-alvo atendida pelas equipes das UBS.		Não concluída.
	PAS		
	Ações Estratégicas		Status
	Promover cursos de capacitação e atualização para instrutores em PIS.		Concluída.

		
Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	PAS	
	Ações Estratégicas Apoiar a implantação do modelo organizado de busca ativa da população-alvo atendida pelas equipes das UBS.	Status Não concluída.
Indicador: Taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações em maiores de 18 anos.	PAS	
	Ações Estratégicas Apoiar a qualificação das equipes segundo o protocolo de HAS. Elaborar a linha de cuidado de HAS.	Status Não concluída. Não concluída.
Indicador: Taxa de Internações por Diabetes <i>Mellitus</i> e suas complicações.	PAS	
	Ações Estratégicas Apoiar a qualificação das equipes segundo o protocolo de DM.	Status Não concluída.

 <table><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Taxa de mortalidade prematura</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>1,42</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>3,01</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>0,98</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Taxa de mortalidade prematura	1ºQ	1,42	2ºQ	3,01	3ºQ	0,98	Elaborar a linha de cuidado de DM.	Não concluída.
Trimestre	Taxa de mortalidade prematura									
1ºQ	1,42									
2ºQ	3,01									
3ºQ	0,98									
Indicador: Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias).										
PAS										
	Ações Estratégicas	Status								
 <table><thead><tr><th>Período</th><th>Taxa de mortalidade prematura</th></tr></thead><tbody><tr><td>Anual</td><td>180,62</td></tr></tbody></table>	Período	Taxa de mortalidade prematura	Anual	180,62	Elaborar a Linha de Cuidado do Doente Renal Crônico.	Não concluída.				
	Período	Taxa de mortalidade prematura								
	Anual	180,62								
Ampliar o programa ginástica nas quadras.	Não concluída.									
Ampliar a oferta do programa de tabagismo em UBS nas Regiões de Saúde.	Não concluída.									
Outras ações relacionadas ao Objetivo		Status								
Implementar a oferta dos ambulatórios de reabilitação pulmonar pós-covid 19.		Concluída								

Execução Orçamentária Objetivo 1.2.2							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.302.6202.2145.2555 - (EPI) Operacionalização das cirurgias cardiopediátricas no Instituto de Cardiologia do DF – ICDF.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.302.6202.2899.0003 - Contratualização do serviço social autônomo - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF - Distrito Federal.	367.979.590,00	970.891.957,00	968.263.461,33	941.075.270,22	99,73	97,19	São 12 unidades geridas pelo IGES/DF (HBDF, HRSM, UPA NB, UPA CEI, UPA SSB, UPA SOB, UPA RE e UPA SAM).
10.302.6202.2994.0001 - Serviço Assistencial Complementar em Cardiologia – SES - Distrito Federal.	40.000.000,00	128.262.054,00	127.870.918,99	117.057.115,00	99,70	91,54	Foram realizados, 194.999 procedimentos médicos cardiológicos (dados parciais até novembro).
10.302.6202.2995.0001 - Serviços Assistenciais Complementares Terapia Renal Substitutiva – TRS - Distrito Federal.	40.000.000,00	40.052.425,00	39.394.203,24	31.878.195,46	98,36	80,92	Foram realizados 152.945 procedimentos médicos em terapia renal substitutiva. Os dados se referem às sessões de hemodiálise (máximo 3 sessões por semana, excepcionalidade, sessões pediátricas e em pacientes com sorologia positiva e COVID), manutenção, treinamento e acompanhamento de diálise peritoneal (dados parciais até outubro).
10.302.6202.2997.0001 - Serviços Assistenciais Complementares em Terapia Intensiva – UTI – SES - Distrito Federal.	69.360.000,00	163.935.960,00	163.935.909,71	99.263.013,23	100,00	60,55	Foram realizadas 16.215 internações - diárias de UTI (dados parciais até novembro).
10.302.6202.2999.0001 - Desenvolvimento das ações da Rede de Atenção às Pessoas com	504.000,00	508.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.

Doenças Crônicas – SES - Distrito Federal.							
10.302.6202.4205.0001 - Desenvolvimento de Ações de Atenção Especializada Em Saúde-Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar – SES - Distrito Federal.	10.149.328,00	58.553.105,00	41.589.435,63	32.216.422,47	71,03	77,46	Foram realizadas 182.731 internações hospitalares (dados parciais até novembro).
10.302.6202.4205.0005 - (EPI) Implantação do Sistema de Regulação do Transporte Sanitário-SES - DF 2021.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.302.6202.4206.0002 - Execução de Contratos de Gestão - Hospital da Criança De Brasília José Alencar – HCB - Distrito Federal.	140.000.236,00	269.581.303,00	266.141.603,96	266.141.603,96	98,72	100,00	Contrato de Gestão com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.
10.302.6202.9107.0068 - (EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília.	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00	100,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.
10.302.6202.9107.0069 - (EPI) Transferência Financeira a Entidades - Apoio aos pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.302.6202.9107.0070 - (EPI) Aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares - Serviço de Reabilitação e Musicoterapia.	204.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.302.6202.9107.0071 - (EPI) Apoio à Projeto da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.302.6202.9107.0072 - (EPI) Transferência Financeira ao Hospital Da Criança de Brasília - Construção de Creche.	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100,00	100,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

10.302.6202.9107.0073 - (EPI) Aquisição de Equipamentos - IGES - Hospital de Base.	2.000.000,00	49.301.761,00	46.422.644,96	46.422.644,96	94,16	100,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF (IGES-DF).
10.302.6202.9107.0075 - (EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília.	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100,00	100,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.
10.302.6202.9107.0077 - (EPI) Transferência Financeira a Entidade de Assistência Cardiológica Especializada do DF - Instituto de Cardiologia Do DF – INCOR.	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.302.6202.9107.0081 - (EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília.	1.000.000,00	3.087.000,00	3.087.000,00	3.087.000,00	100,00	100,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.
10.302.6202.9107.0087 - (EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	100,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.
10.302.6202.9107.0089 - (EPI) Implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento - Equipagem e Móvel - UPA do Gama.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste Programa de Trabalho.
10.302.6202.9107.0093 - (EPI) Transferência Financeira a Entidades-Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Unidade de Pronto - Atendimento (UPA 24 h) do Núcleo Bandeirante - Núcleo Bandeirante.	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	100,00	0,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o IGES, para aquisição de equipamentos/mobiliários médico hospitalares para UPA Núcleo Bandeirante.

10.302.8202.8517.0040 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos de Prestação de Serviços Públicos - Média e Alta Complexidade - Distrito Federal.	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100,00	100,00	Foram mantidas 187 unidades com os serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e saneamento para atender às Unidades de Média e Alta Complexidade.
10.306.6202.4227.0001 - (*) Fornecimento de Alimentação Hospitalar - Rede Hospitalar – SES - Distrito Federal.	69.363.228,00	121.578.695,00	118.677.005,56	93.414.676,62	97,61	78,71	Foram fornecidas 6.062.490 refeições para pacientes, acompanhantes e servidores das SES/DF (dados parciais).
10.302.6202.9107.0116 - (EPI) Transferência Financeira a Entidades - Aquisição de Equipamentos Para Ampliação/Renovação do Parque Tecnológico do Hospital da Criança de Brasília - Distrito Federal.	0,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	100,00	100,00	Recurso destinado a suplementação do Contrato de Gestão com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Quadro 4. Objetivo 1.2.3 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.

E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.

D02: Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

OE 1.2.3. Estruturar as ações de vigilância em saúde, atuando de forma transversal às Redes de Atenção, ampliando e qualificando as ações de promoção à saúde, educação, análise, monitoramento e controle, redução e diagnóstico precoce dos agravos de notificação.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

Foram programadas para o 3º quadrimestre, 11 ações da PAS, 9 ações foram concluídas (62,5%) e 2 não foram concluídas (18,2%).

No que tange os 8 indicadores relacionados ao objetivo estratégicos, 6 estão com *status* de *Superado/Esperado* (75%) e 2 como *Crítico/Muito Crítico* (25%).

O Número de Notificações por Acidentes de Trabalho superou em 249% a meta para o ano de 2021, refletindo as ações educativas com os NUREM e a Atenção Primária a fim de sensibilizar sobre a importância de preenchimento do campo ocupação e da marcação do campo "Acidente de Trabalho".

Em relação ao Coeficiente de Incidência de Doenças e Agravos relacionadas ao Trabalho, percebe-se aumento do coeficiente que pode estar associado a melhoria compulsórias das notificações a partir das ações educativas realizadas.

Também aconteceu a qualificação dos membros das Comissões de Revisão de Óbito Hospitalar. Paralelo a isso, a Subsecretaria de Vigilância à Saúde concluiu o desenvolvimento de aplicativo para investigação dos óbitos. Essas ações estratégicas impactaram positivamente no resultado do indicador *Proporção de registro de óbitos com causa básica definida*.

Destaca-se o monitoramento de fórmula infantil para prevenção vertical do vírus da imunodeficiência humana (HIV) que vem ocorrendo a partir de relatório do sistema *Alphalinc* correlacionado ao banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) acerca de criança exposta ao HIV e gestante com o HIV.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna "Produto da Etapa SAG", demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 1.2.3 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas:

10.122.6202.4044.0001 - (EPI) Enfrentamento da Emergência Covid-19 - SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 554.922.164, 00;

10.304.6202.2602.0001 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 1.572.919,00;

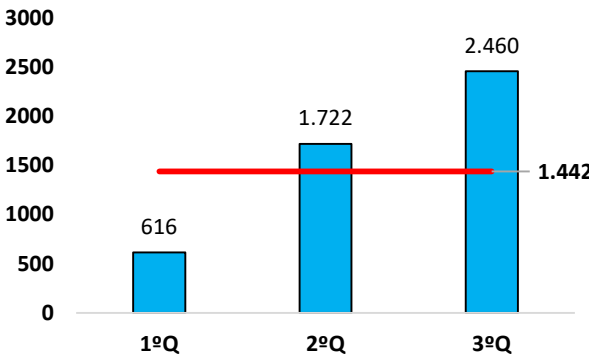
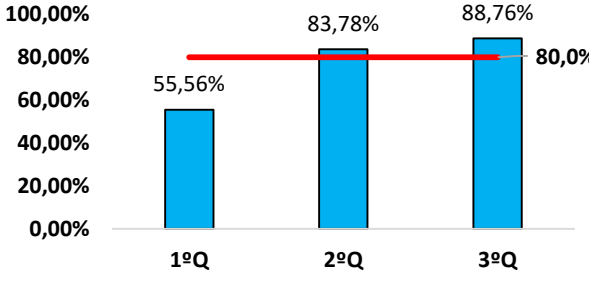
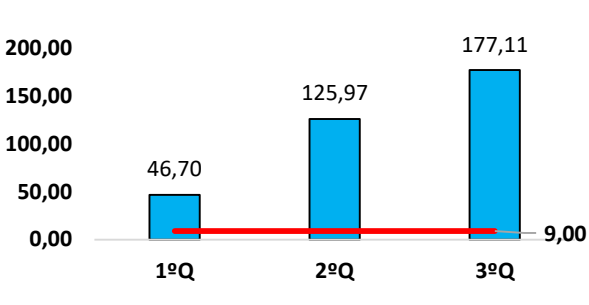
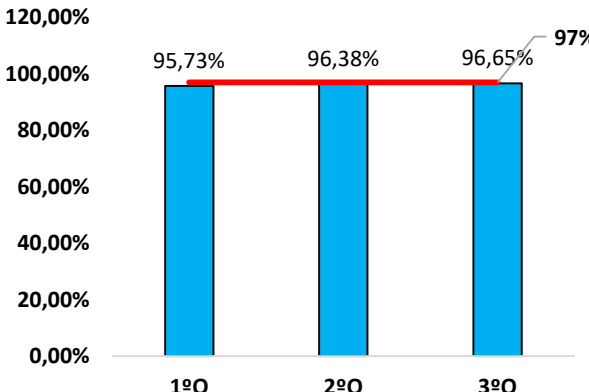
10.305.6202.2598.0001 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 39.738,00;

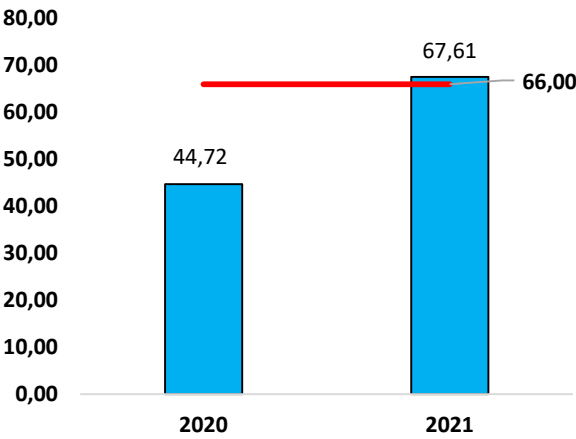
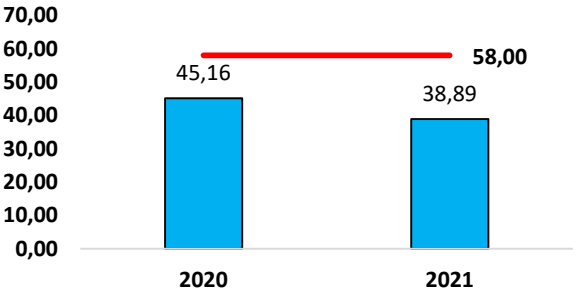
10.305.6202.2605.0001 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológicas – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 2.556.794,00;

10.305.8202.8517.0034 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Contratos de Serviços De Vigilância - Vigilância em Saúde - Distrito Federal, incremento de R\$ 13.170.644,00.

Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.

PAS								
	Ações Estratégicas	Status						
<table><caption>Proporção de preenchimento do campo ocupação</caption><tr><th>Semestre</th><th>Proporção</th></tr><tr><td>1º Semestre</td><td>99,45%</td></tr><tr><td>2º Semestre</td><td>97,37%</td></tr></table>	Semestre	Proporção	1º Semestre	99,45%	2º Semestre	97,37%	Intensificar a capacitação e sensibilização nas unidades de saúde quanto à importância do preenchimento do campo.	Concluída.
Semestre	Proporção							
1º Semestre	99,45%							
2º Semestre	97,37%							

Indicador: Número de notificações por acidente de trabalho.	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Número de notificações</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>616</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>1.722</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>2.460</td></tr></table>	Trimestre	Número de notificações	1ºQ	616	2ºQ	1.722	3ºQ	2.460	Ações Estratégicas Intensificar a capacitação, sensibilização e melhorar a interação dos técnicos de VISAT com as unidades de saúde, reforçando a importância das notificações de acidentes de trabalho.	Status Concluída.
Trimestre	Número de notificações									
1ºQ	616									
2ºQ	1.722									
3ºQ	2.460									
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção de casos encerrados</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>55,56%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>83,78%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>88,76%</td></tr></table>	Trimestre	Proporção de casos encerrados	1ºQ	55,56%	2ºQ	83,78%	3ºQ	88,76%	Ações Estratégicas Monitorar e avaliar o encerramento das notificações por agravo por Região de Saúde.	Status Concluída.
Trimestre	Proporção de casos encerrados									
1ºQ	55,56%									
2ºQ	83,78%									
3ºQ	88,76%									
Indicador: Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Coeficiente de incidência</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>46,70</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>125,97</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>177,11</td></tr></table>	Trimestre	Coeficiente de incidência	1ºQ	46,70	2ºQ	125,97	3ºQ	177,11	Ações Estratégicas Realizar ações educativas e visitas técnicas junto às empresas e representações de trabalhadores cujas atividades geram maiores riscos de acidentes.	Status Concluída.
Trimestre	Coeficiente de incidência									
1ºQ	46,70									
2ºQ	125,97									
3ºQ	177,11									
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção de registro de óbitos</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>95,73%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>96,38%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>96,65%</td></tr></table>	Trimestre	Proporção de registro de óbitos	1ºQ	95,73%	2ºQ	96,38%	3ºQ	96,65%	Ações Estratégicas Qualificar os membros das Comissões de Revisão de Óbito Hospitalar para investigação dos óbitos.	Status Concluída.
Trimestre	Proporção de registro de óbitos									
1ºQ	95,73%									
2ºQ	96,38%									
3ºQ	96,65%									
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	PAS									

 Bar chart showing the proportion of cure of new cases of Tuberculosis Pulmonary with laboratory confirmation for 2020 and 2021. The y-axis ranges from 0,00 to 80,00. For 2020, the value is 44,72. For 2021, the value is 67,61. A red horizontal line indicates a target of 66,00.	Ações Estratégicas	Status
	Promover, conjuntamente com a SAIS, treinamento de profissionais em ações de diagnóstico, tratamento de casos e de educação em saúde, para o atendimento sistemático e contínuo de pacientes com Hanseníase na rede de atenção primária do DF.	Concluída.
	Elaborar o Plano de Enfrentamento da Hanseníase.	Não concluída.
	Visitar as Vigilâncias Epidemiológicas, trimestralmente, para fomentar e subsidiar o conhecimento e apropriação da rotina de vigilância de casos de hanseníase e monitorar a base de dados de Hanseníase no SINAN, para controle da frequência e qualidade dos dados.	Concluída.
Indicador: Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.		
 Bar chart showing the number of new cases of AIDS in children under 5 years for 2020 and 2021. The y-axis ranges from 0,00 to 70,00. For 2020, the value is 45,16. For 2021, the value is 38,89. A red horizontal line indicates a target of 58,00.	Ações Estratégicas	Status
	Implementar o Plano de Enfrentamento da Tuberculose.	Não concluída.
	Capacitar profissionais de saúde das Regiões de Saúde no preenchimento da ficha do SINAN (TB).	Concluída.
Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.		
Resultado: 0	Ações Estratégicas	Status
	Monitorar o fornecimento de fórmula infantil para prevenção da transmissão vertical do HIV.	Concluída.

Execução Orçamentária Objetivo 1.2.3							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.122.6202.4044.0001 - (EPI) Enfretamento da Emergência Covid-19 – SES - Distrito Federal.	10.000,00	528.812.908,00	459.992.104,38	371.625.434,89	86,99	80,79	Ações realizadas para enfrentamento da pandemia: Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19, aquisição de EPIs, contratação de leitos complementares para atendimento a pacientes acometidos pelo coronavírus, dentre outros. Mais informações consultar o capítulo específico de Covid-19.
10.301.8202.8517.0039 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Contratos de Prestação de Serviços Públicos - Vigilância Em Saúde - Distrito Federal.	2.000.000,00	2.000.000,00	1.868.305,75	1.635.485,67	93,42	87,54	Foram mantidos os serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e saneamento nas Unidades Sanitárias.
10.304.6202.2602.0001 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária – SES - Distrito Federal.	919.318,00	2.492.237,00	1.653.124,35	662.003,69	66,33	40,05	Foram realizadas 32.946 ações normativas, educativas e de fiscalização.
10.305.6202.2598.0001 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Do Trabalhador – SES - Distrito Federal.	120.000,00	159.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.305.6202.2605.0001 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológicas - SES- Distrito Federal.	390.874,00	2.947.668,00	494.093,01	326.500,00	16,76	66,08	Foram realizadas 65.285 notificações de registro das doenças e agravos de notificação compulsória.

10.305.6202.2610.0001 - Desenvolvimento De Ações De Prevenção E Controle De Doenças Transmissíveis - SES - Distrito Federal.	3.991.580,00	3.667.445,00	359.101,44	323.740,24	9,79	90,15	Foram distribuídas 8.448.666 vacinas.
10.305.8202.8517.0034 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos de Serviços de Vigilância - Vigilância em Saúde - Distrito Federal.	5.000.000,00	18.170.644,00	17.083.234,54	17.083.234,54	94,02	100,00	41 unidades foram mantidas com os serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender as Unidades da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal - SVS.
10.305.8202.8517.0037 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos de Serviços de Limpeza - Vigilância em Saúde - Distrito Federal.	1.350.000,00	1.350.000,00	1.275.995,85	1.275.995,85	94,52	100,00	25 unidades foram mantidas com os serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender as Unidades da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal - SVS.

Quadro 5. Objetivo 1.2.4 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.

E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.

D02: Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

OE 1.2.4. Promover a assistência à mulher e a parceria durante planejamento reprodutivo, pré-natal, parto, puerpério e acompanhamento da primeira infância com atendimento adequado, seguro e humanizado.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

Para que o Objetivo Estratégico fosse alcançado foram planejadas 17 ações, das quais 08 foram concluídas (47%) e 09 não foram concluídas (53%).

Relacionam-se ao Objetivo 10 indicadores, 5 com *status Superado/Esperado* (50%), 2 como *Crítico/Muito Crítico* (20%) e 3 em Alerta (30%).

O número de óbitos maternos ao final de 2021 (34 óbitos registrados até dezembro - dados parciais) no DF foi maior que no mesmo período de 2020 (14 óbitos maternos), portanto um aumento de 142,86%. A criticidade no resultado deste indicador é alarmante considerando que as respostas à saúde materna no contexto da pandemia deveriam estar estabelecidas bem como a execução urgente de qualificação no pré-natal e assistência ao parto e urgência obstétrica e puerpério.

No que concerne as ações da PAS não concluídas, o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-natal, Puerpério e Cuidados ao Recém-nascido está sob análise da CPPAS e apesar de não concluída a ação de capacitação de médicos e enfermeiros envolvidos na assistência materno-infantil na inserção do DIU, 15 médicos de família foram habilitados na Região Leste.

O indicador de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil apresentou melhora saindo de 61,98% no 1º quadrimestre para 79,81% no 3º (dados parciais), o que possibilitou ampliar a detecção dos óbitos maternos e a qualificar as ações de prevenção. Observa-se que a vacinação de gestantes e puéperas é fundamental para que seja revisto o aumento dos óbitos maternos e das mulheres em idade fértil.

Nota-se que a investigação de óbitos está com indicadores ainda em estado de alerta ao final de 2021 (resultados parciais), para as mulheres em idade fértil e para os óbitos infantis e fetais. Mesmo com a melhora nos resultados, é possível verificar que a pandemia trouxe limitações nas investigações hospitalares, ambulatoriais e para as visitas domiciliares.

Por outro lado, a publicação da Portaria SES-DF 1.294 de 30/12/2021 possibilitou a Reorganização dos Comitês de Óbito, colaborando para o processo de fortalecimento dos Comitês Regionais. A melhora nos resultados dos indicadores de investigação de óbitos tem reflexo da vigilância do óbito materno.

Em relação a taxa de mortalidade infantil, o resultado ficou dentro de um intervalo esperado (10,6) mas abaixo da meta (10,2) pactuada para ano (dados parciais). Destaca-se a heterogeneidade entre as Regiões de Saúde e a maior taxa na Região Leste (15,24 óbitos/1.000 nascidos vivos).

No que tange a ação de capacitar a equipe da APS para atendimento da saúde da criança, o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança será reformulado e adequado a necessidades da APS para que desta forma a equipe seja treinada.

O aleitamento materno é um dos fatores que colaboram para a redução da mortalidade infantil e neonatal. A coleta de leite humano no Distrito Federal em 2021 (19.144,8 litros) foi maior que em 2020 (17.976,1 litros), fato de relevo em um contexto pandêmico e que corrobora a necessidade de propaganda institucional de estímulo à doação de leite materno.

Já os registros de casos novos de sífilis congênita mantiveram-se 5,86% (325) acima da meta pactuada para 2021 (307), dados parciais e provisórios.

Salienta-se que foi iniciado em 2020 o trabalho de qualificação do banco de dados, a partir de orientações para os serviços de saúde e responsáveis pela Vigilância nas Regiões, com o intuito de diminuir as inconsistências que interferem no cálculo do indicador e na pactuação de metas mais próximas da realidade. Nota-se que um banco de dados qualificado e consistente é ferramenta essencial para a qualificação do cuidado e definição de prioridades.

Outro fato importante foi a publicação a Resolução nº 541, de 13 de abril de 2021, que aprovou o Plano Integrado para Prevenção, Vigilância e Controle da Sífilis 2021-2024, onde foram pactuadas metas que buscam a eliminação da Sífilis Congênita no Distrito Federal.

No que se refere a gestação na adolescência em meninas e adolescentes entre 10 e 19 anos, a meta estabelecida para 2021 (10,5%) foi superada com resultado de 9,16%, indicador quanto menor-melhor. Observou-se que os casos acompanharam a redução do número de gestações em geral. Houve no DF aproximadamente 25% de redução das gestações/partos desde o início da pandemia. Porém, as diferenças sociodemográficas se mantêm entre as Regiões, sendo que 03 ficaram abaixo da média do DF em 2021 (Central, Centro Sul e Sudoeste).

Duas Regiões Administrativas (RA) permaneceram com números muito elevados em relação à média de gestação na adolescência no DF e carecem de maior atenção por parte da gestão regional. O Varjão, que apesar da redução expressiva nos últimos dois anos, ainda tem uma das piores taxas do DF, e a Estrutural, onde houve redução do percentual em relação ao ano de 2020, porém ainda apresenta o pior desempenho do DF.

Ressalta-se que a ação de desenvolver a prevenção da gravidez na adolescência em parceria com o Programa Saúde na Escola na temática Saúde Sexual e Reprodutiva e instituir a formação de adolescentes líderes (educação de pares) junto ao Programa Saúde na Escola não foram concluídas, em função da pandemia e do retorno parcial das aulas presenciais. Desta maneira, o curso para os professores da rede pública será ofertado em 2022, assim como o projeto que está sendo desenvolvido junto ao Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) na temática de Educação Sexual e Reprodutiva incluindo os adolescentes.

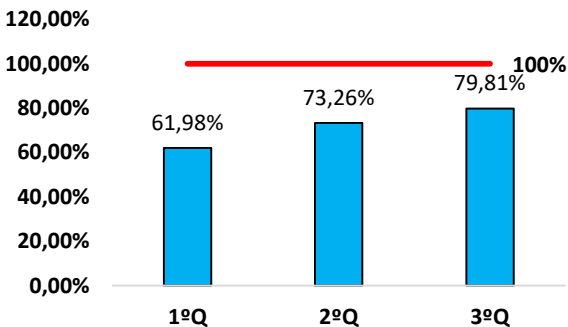
No que diz respeito aos partos normais, o resultado 45,49% ficou dentro do esperado (dados provisórios). A proporção de parto normal na Rede SES foi de 55,9%, enquanto na rede privada de 23,6%. Em comparação com o ano de 2020, o indicador apresentou estabilidade, considerando que 2020 o resultado foi de 45,02%.

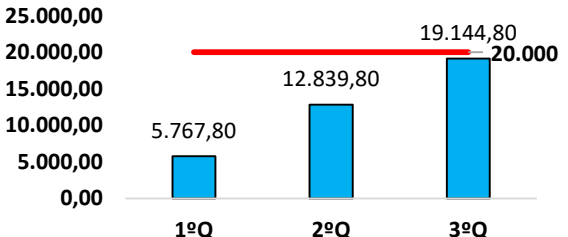
A ação de implantar a visita de vinculação para gestantes em todas as maternidades do DF não foi concluída, pois as visitas às unidades hospitalares foram restringidas pelo advento da pandemia, entretanto, no terceiro quadrimestre a Casa de Parto de São Sebastião e o HMIB retornaram com as visitas de vinculação.

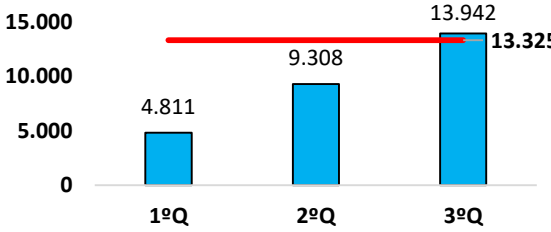
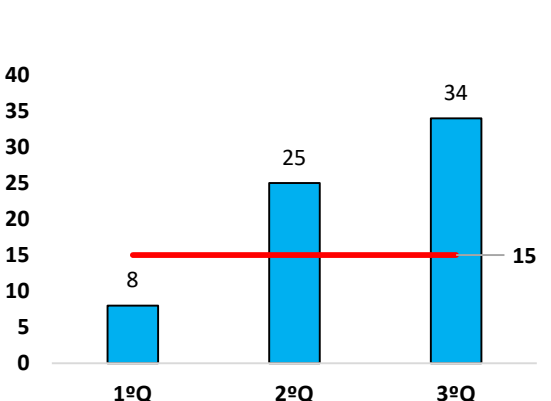
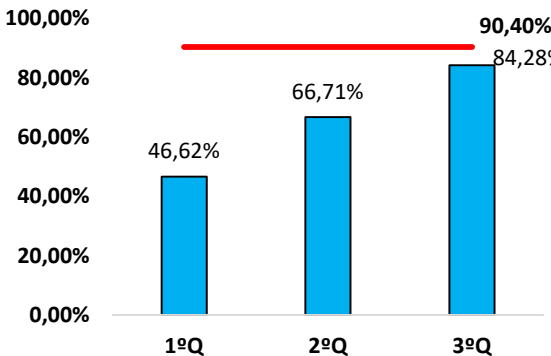
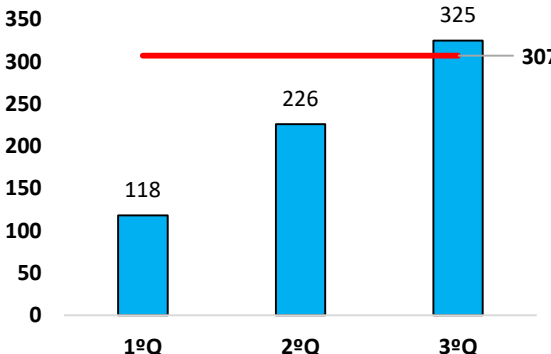
A cobertura vacinal para as quatro vacinas do calendário básico selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10-valente, Pentavalente e Tríplice Viral) no DF continua sem atingir a meta preconizada para cada subtipo vacinal até dezembro/2021 (dados parciais), quando a situação epidemiológica dos dados de cobertura vacinal no DF eram: Pólio 72,7%, Penta 72,6%, Pneumo10 78,2% e TV 80,3%. Atingir a meta preconizada permite garantir, no âmbito individual, a prevenção específica das doenças imunopreveníveis; e, no âmbito coletivo, a indução da imunidade de massa, responsável pela interrupção da transmissão. A implantação do CRIE não foi concluída. A proposta foi elaborada e amplamente discutida, além de publicada a portaria de implantação, porém aguarda-se lotação de recursos humanos de acordo com a portaria ministerial, manutenção do espaço físico, equipamentos e mobiliários. A normatização do funcionamento das salas de vacina não foi concluída; o déficit de recursos humanos e a necessidade de readequação para que algumas atividades fossem mantidas impediu a continuidade dos trabalhos referente a esta ação.

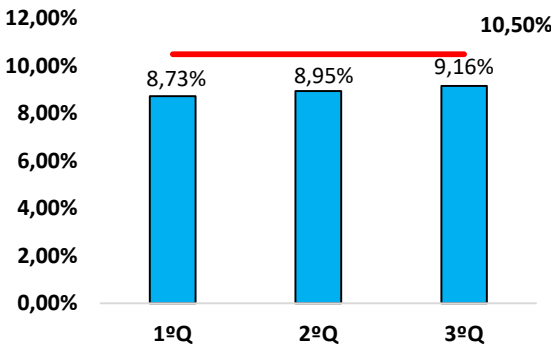
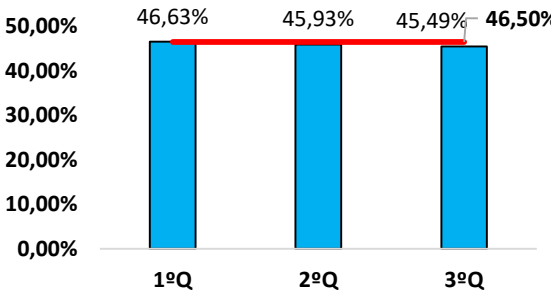
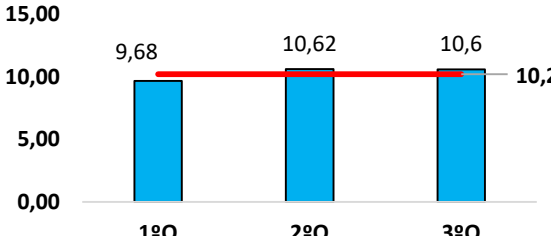
Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna "Produto da Etapa SAG", demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

O Programa de Trabalho 10.302.6202.2973.0001 recepciona os recursos destinados ao custeio das ações da Rede Cegonha, como a contratação de serviços de Lactaristas, Triagem de doadoras de leite humano e Teste do pezinho. No 3º quadrimestre de 2021, o programa teve incremento de R\$ 4.861.366,00 no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas. Contou com uma dotação autorizada de R\$ 15.231.692,00, apresentou um empenho de 81,20% e liquidação de 91,32%. O objetivo 1.2.4 contou ainda com ingresso de recurso no montante de R\$ 300.000,00, relativo à Emenda Parlamentar Distrital (EPI).

Indicador: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	PAS									
	Ações Estratégicas	Status								
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção (%)</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>61,98%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>73,26%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>79,81%</td></tr></table>	Trimestre	Proporção (%)	1ºQ	61,98%	2ºQ	73,26%	3ºQ	79,81%	Realizar reuniões entre o Comitê Central de Investigação de Óbito e as Câmaras Técnicas de Gineco - Obstetrícia, Neonatologia e Pediatria para discussão dos óbitos infantis e fetais.	Concluída.
Trimestre	Proporção (%)									
1ºQ	61,98%									
2ºQ	73,26%									
3ºQ	79,81%									

Indicador: Volume (litros) de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF.	PAS									
	Ações Estratégicas	Status								
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Volume (litros)</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>5.767,80</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>12.839,80</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>19.144,80</td></tr></table>	Trimestre	Volume (litros)	1ºQ	5.767,80	2ºQ	12.839,80	3ºQ	19.144,80	Adquirir equipamentos para modernizar os serviços de banco de leite e maternidades.	Não concluída.
Trimestre	Volume (litros)									
1ºQ	5.767,80									
2ºQ	12.839,80									
3ºQ	19.144,80									

Indicador: Número de receptor de leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP).	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Número de receptor de leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP)</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>4.811</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>9.308</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>13.942</td></tr></table>	Trimestre	Número de receptor de leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP)	1ºQ	4.811	2ºQ	9.308	3ºQ	13.942	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Número de receptor de leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP)								
1ºQ	4.811									
2ºQ	9.308									
3ºQ	13.942									
	Promover campanhas de doação de leite humano com a divulgação dos fluxos para população do Distrito Federal.	Concluída.								
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Número de óbitos maternos</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>8</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>25</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>34</td></tr></table>	Trimestre	Número de óbitos maternos	1ºQ	8	2ºQ	25	3ºQ	34	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Número de óbitos maternos								
	1ºQ	8								
	2ºQ	25								
	3ºQ	34								
Realizar curso de qualificação em emergências obstétricas para médicos e enfermeiros lotados nos Centros Obstétricos da Rede SES-DF.	Concluída.									
Adquirir equipamentos para modernização da assistência na Rede Cegonha.	Concluída.									
Capacitar as equipes da atenção primária no Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-natal, Puerpério e Cuidados ao Recém-nascido.	Não concluída.									
Capacitar médicos e enfermeiros envolvidos na assistência materno-infantil na inserção do DIU em todos os níveis de atenção.	Não concluída.									
Indicador: Proporção de óbitos de mulher em idade fértil MIF (10 a 49 anos) investigados.	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção de óbitos de mulher em idade fértil MIF (10 a 49 anos) investigados</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>46,62%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>66,71%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>84,28%</td></tr></table>	Trimestre	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil MIF (10 a 49 anos) investigados	1ºQ	46,62%	2ºQ	66,71%	3ºQ	84,28%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil MIF (10 a 49 anos) investigados								
1ºQ	46,62%									
2ºQ	66,71%									
3ºQ	84,28%									
	Capacitar os Comitês de Prevenção e Controle dos Óbitos maternos fetais e infantis do DF.	Concluída.								
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	PAS									
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>118</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>226</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>325</td></tr></table>	Trimestre	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1ºQ	118	2ºQ	226	3ºQ	325	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
1ºQ	118									
2ºQ	226									
3ºQ	325									
	Implementar o Plano Integrado para a Prevenção, Vigilância e Controle da Sífilis 2021-2024.	Concluída.								

Indicador: Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	PAS									
 <table><caption>Percentual de gravidez na adolescência</caption><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>8,73%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>8,95%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>9,16%</td></tr></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	8,73%	2ºQ	8,95%	3ºQ	9,16%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Percentual								
	1ºQ	8,73%								
2ºQ	8,95%									
3ºQ	9,16%									
	Desenvolver ações de prevenção de gravidez na adolescência em parceria com o Programa Saúde na Escola.	Não concluída.								
	Instituir a formação de adolescentes líderes (educação de pares) junto ao Programa Saúde na Escola na temática saúde sexual e reprodutiva.	Não concluída.								
Indicador: Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	PAS									
 <table><caption>Proporção de parto normal</caption><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>46,63%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>45,93%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>45,49%</td></tr></table>	Trimestre	Proporção	1ºQ	46,63%	2ºQ	45,93%	3ºQ	45,49%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Proporção								
	1ºQ	46,63%								
2ºQ	45,93%									
3ºQ	45,49%									
	Realizar um Seminário Virtual com a saúde suplementar com a temática “Boas Práticas de atenção ao Parto e nascimento”.	Concluída.								
	Implantar a visita de vinculação para gestantes em todas as maternidades do DF.	Não concluída.								
Indicador: Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3º dose, Poliomielite - 3º dose, Pneumocócica 10 valente - 2º d.).	PAS									
Resultado: 0 Situação epidemiológica dos dados de cobertura vacinal no DF até dezembro: Pólio 72,7%; Penta 72,6%; Pneumo10 78,2%; TV 80,3%.	Ações Estratégicas	Status								
	Implantar Centro de Referência de Imunobiológicos Especial (CRIE) único no Distrito Federal.	Não concluída.								
	Revisar o Plano Integrado para melhoria do Programa de Imunização do Distrito Federal 2021-2024.	Concluída.								
	Elaborar normatização do funcionamento das salas de vacina.	Não concluída.								
Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil.	PAS									
 <table><caption>Taxa de Mortalidade Infantil</caption><tr><th>Trimestre</th><th>Taxa</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>9,68</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>10,62</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>10,6</td></tr></table>	Trimestre	Taxa	1ºQ	9,68	2ºQ	10,62	3ºQ	10,6	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Taxa								
1ºQ	9,68									
2ºQ	10,62									
3ºQ	10,6									
	Capacitar as equipes da Atenção Primária no Protocolo de Atenção à Saúde da Criança.	Não concluída.								

Execução Orçamentária Objetivo 1.2.4							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.302.6202.2973.0001 - Desenvolvimento das Ações da Rede Cegonha – SES - Distrito Federal.	10.370.326,00	15.231.692,00	12.367.791,20	11.293.848,03	81,20	91,32	Foram realizadas 272.845 consultas pré-natal, puerpério e crianças até um ano.
10.302.6202.2973.0002 - (EPI) Desenvolvimento das Ações da Rede Cegonha em todo Distrito Federal.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.

Quadro 6. Objetivo 1.2.5 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.

E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.

D02: Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

OE 1.2.5. Organizar a Rede de Atenção Psicossocial, promovendo o pleno funcionamento dos serviços e a qualificação dos profissionais de saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e tratamento de transtornos mentais e o uso de álcool e outras drogas.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

O Objetivo Estratégico possui 3 indicadores relacionados, 1 está com o resultado dentro do esperado para a meta anual (33,33%) e 2 superaram as metas preconizadas (66,66%).

No que concerne a PAS, para o 3º trimestre foram programadas 5 ações, 2 ações foram concluídas (40%) e 3 ações não concluídas (60%).

A cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial não se alterou quanto aos resultados durante o ano de 2021. Sua ampliação depende da implantação de novos serviços como o CAPS I Brazlândia, CAPS II Brasília e CAPS II Planaltina, cujas habilitações estão pendentes em função da necessidade de obras e ampliação de recursos humanos. Por outro lado, foram enviadas propostas de alteração das habilitações dos CAPS Riacho Fundo, Samambaia e Taguatinga, que após publicação, irão impactar o resultado do indicador.

Houve aumento do percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com as equipes de Atenção Primária à Saúde em 2021 e a meta (61,71%) foi superada (resultado: 71,43%). O Plano Central de Matriciamento em Saúde Mental da Atenção Primária foi elaborado pela DISSAM em parceria com a COAPS e abrange a realização de oficinas nas Regiões para construir os Planos Regionais, com projeto piloto previsto para a Região Norte.

Quanto à Linha de Cuidado em Saúde Mental, foi pactuado que primeiramente seriam organizados os ambulatórios com equipe multiprofissional de Saúde Mental. Já o Manual de Assistência dos CAPS se encontra em fase de finalização para validação das instâncias competentes.

Para a elaboração das Diretrizes de atuação da psicologia na SES-DF foi utilizada a estratégia de dividir os atores em sub-grupos, com êxito nas diretrizes do NASF, psicologia hospitalar, CEPAV e ambulatórios. Na Saúde Prisional foi realizada reunião com psicólogos para tratar sobre as diretrizes do SAMU, NRAD e Consultório na Rua, ainda em elaboração. Entretanto, as diretrizes da psicologia nos CAPS encontram-se pendentes.

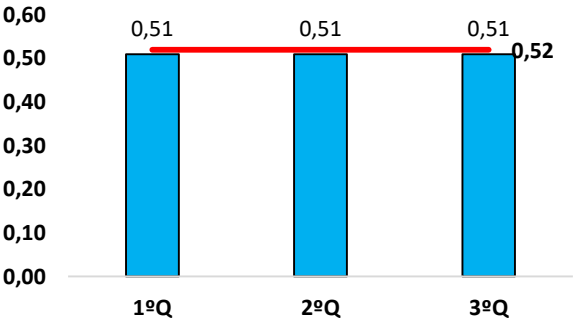
Em relação a meta (90%) dos CAPS que realizam o preenchimento mensal do Registro das Ações de Saúde na Atenção Psicossocial (RAAS), esta foi superada no ano (resultado: 92,86%). Treze dos quatorze CAPS habilitados realizaram o lançamento do RAAS, refletindo o trabalho de qualificação do processo de trabalho realizado pela DISSAM.

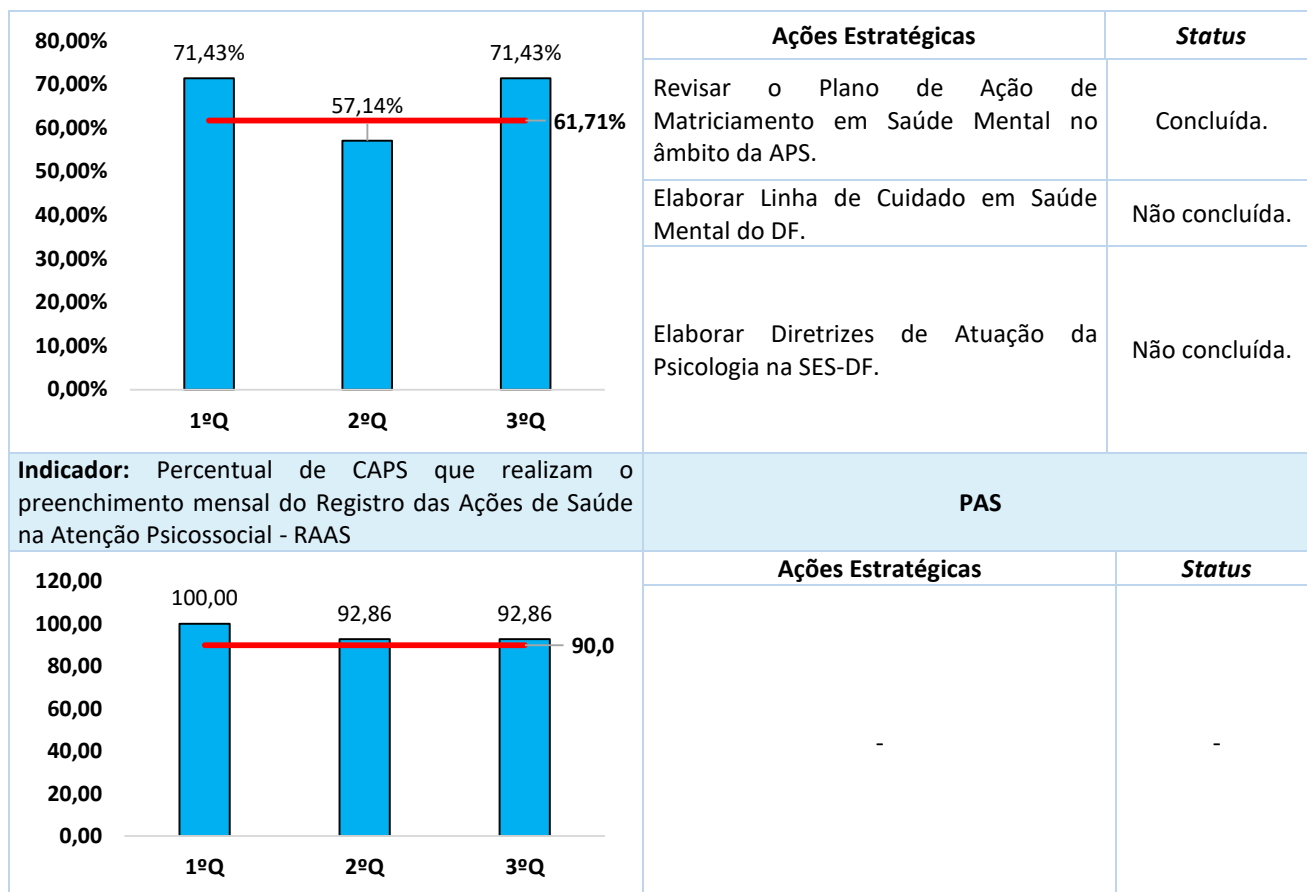
Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna "Produto da Etapa SAG", demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

Os Programas de Trabalho ligados ao objetivo 1.2.5 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas foram:

10.302.6202.2585.0002 - Desenvolvimento de Ações para Rede de Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 1.642.742,00;

10.302.6202.2974.0001 - Desenvolvimento das Ações da Rede de Atenção Psicossocial-SES-Distrito Federal, Incremento De R\$ 159.440,00.

Indicador: Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.	PAS	
	Ações Estratégicas	Status
	Habilitar o CAPS I Brazlândia.	Não concluída.
	Adequar a habilitação dos CAPS (CAPS I Riacho Fundo, CAPS II Samambaia, CAPS AD III Taguatinga).	Concluída.
Indicador: Percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com equipes da APS.		
	PAS	



Execução Orçamentária Objetivo 1.2.5							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.302.6202.2585.0002 - Desenvolvimento de Ações para Rede de Atenção ao Usuário de Álcool e Outras Drogas – SES - Distrito Federal.	1.500.000,00	3.141.742,00	3.139.972,00	2.157.307,00	99,94	68,70	Foram realizadas, em média, 7.656 internações de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas (dados até dezembro ainda parciais).
10.302.6202.2974.0001 - Desenvolvimento das Ações da Rede de Atenção Psicossocial -SES - Distrito Federal.	1.000.000,00	1.159.440,00	1.032.953,36	928.953,36	89,09	89,93	Foram realizadas, em média, 46.616 consultas psiquiátricas (dados até dezembro ainda parciais).

Quadro 7. Objetivo 1.2.6 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.

E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.

D02: Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

OE 1.2.6. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência nos diferentes níveis de atenção com fortalecimento das linhas de cuidados prioritárias e as ações voltadas para promoção, prevenção e vigilância relacionadas a acidentes e violências.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

Oito indicadores se relacionam ao Objetivo 1.2.6. Quatro (04) estão dentro de *Superado/Esperado* (50%), dois (02) estão em *Alerta* (25%) e 02 como *Crítico/Muito Crítico* (25%).

Em referência as ações da PAS, o terceiro quadrimestre foi finalizado com 4 (36,36%) ações concluídas, 7 (63,63%) não concluídas, das 11 que estavam planejadas em relação ao objetivo 1.2.6.

O indicador óbitos por Infarto Agudo do Miocárdio superou a meta pactuada (4,08%) e finalizou 2021 com o resultado de 3,87% (polaridade menor-melhor; dados sujeitos a alteração). Contudo, os óbitos por Acidente Vascular Encefálico (AVE) apresentaram resultado de 11,98% ao final do 3º quadrimestre, muito acima da meta pactuada de 5,17%, observa-se que os dados do 2º quadrimestre foram atualizados no gráfico.

Os materiais de apoio ao profissional sobre as linhas de cuidado IAM e AVC já eram ofertados, mas as Linhas de Cuidado estão sendo atualizadas a partir da repactuação de fluxos, de acordo com a nova dinâmica da Rede de Urgências da SES/DF e as novas UPAS.

Em dezembro foi realizado treinamento na Linha de cuidado do AVE, com vagas disponibilizadas aos hospitais. Nos meses de novembro e dezembro, foi feita capacitação em Suporte Avançado em Cardiologia e iniciado o Projeto “Apoio a Implementação as Boas Práticas na Atenção a Cardiologia e Urgências cardiovasculares PROADI SUS Triênio 21/23”, no HBDF, com a Presidência do IGES, Superintendências das UPAS e GASFURE, além da repactuação de indicadores na Linha de Cuidado do IAM no Contrato do IGES-DF e reuniões de Alinhamento do Projeto *Sprint* com a Superintendência das UPAS.

Por outro lado, a ampliação do serviço de reabilitação cardiológica, não foi concluída.

Em relação ao tempo resposta ao chamado do SAMU-DF, o indicador manteve-se acima da meta pactuada durante todo o ano de 2021. É importante salientar que o tempo de deslocamento da viatura até o local de atendimento pode aumentar em consequência da ampliação da área de cobertura e em alguns casos há maior tempo de vinculação da equipe à ocorrência.

Também não foi possível renovar a frota do SAMU-DF pois não houve publicação da Ata de Registro de Preços pelo Ministério da Saúde, além disso, são necessárias adequações tecnológicas para que seja possível avançar na integração do SAMU com o CBMDF, o que dificulta na consolidação de um serviço unificado pré-hospitalar em urgências.

No que concerne, o Percentual de usuários do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) procedentes de serviços de internação, o indicador superou a meta pactuada (40%) com resultado de 95% ao final de 2021, colaborando para isso a busca ativa de pacientes com perfil de desospitalização em hospitais e a habilitação de duas novas equipes.

Por outro lado, o percentual de desfecho “Alta” do Serviço de Atenção Domiciliar fechou o ano em estado crítico, com um resultado de 3,51%, no período de monitoramento, em relação a meta pactuada de 6%. Nota-se que há fatores que dificultam a alta para um menor nível de cuidado, como a resistência da família e dos cuidadores dos pacientes; o vínculo da Equipe de Atenção Domiciliar com os pacientes; e a necessidade de qualificar os servidores da APS no cuidado direto, admissão e alta desses pacientes.

Sobre o fluxo de alta do SAD para as UBS, este está aguardando os fluxos do Protocolo de Desospitalização que estão em revisão na CPPAS e influenciam nos processos de trabalho.

No que tange os indicadores de violência, finalizaram o período com o *status* em alerta (Número de Unidades de Saúde Públicas e Privadas com notificação de violência interpessoal autoprovocada) e muito crítico (Proporção de Notificação de Violência nas Unidades Básicas de Saúde). O número absoluto de Unidades Notificadoras caiu durante o ano, mas houve estabilidade nas unidades notificadoras das regiões Central, Centro-Sul e Leste. Observa-se que no terceiro quadrimestre o aumento dos atendimentos por Síndromes Respiratórias sobrecarregou as Vigilâncias Epidemiológicas e colaborou para a piora dos resultados.

Em relação a mortalidade por acidentes de trânsito, o indicador de polaridade menor-melhor ficou com o resultado 6,82 (dados sujeitos a alteração), portanto, abaixo da meta pactuada para o ano (10,76). Ações decorrentes de conscientização de velocidade e uso de álcool têm conseguido atingir a sociedade e colaboraram para os resultados favoráveis.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

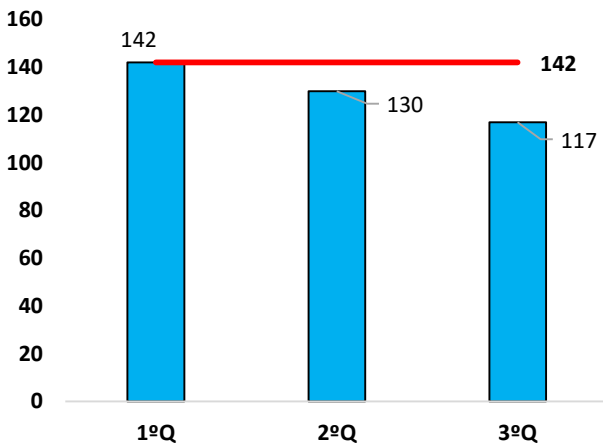
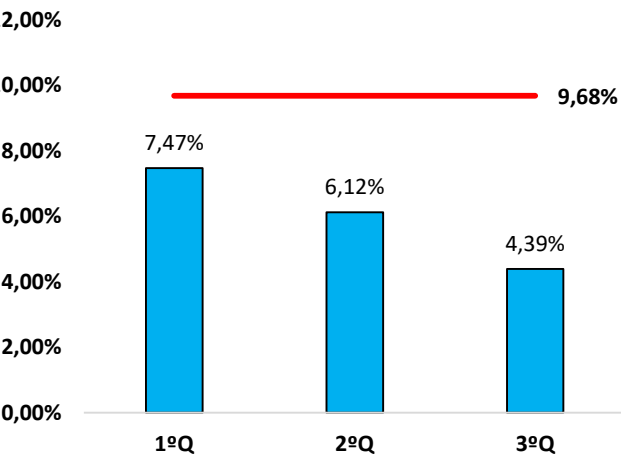
O programa de trabalho relacionado ao objetivo 1.2.6 que teve incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas foi:

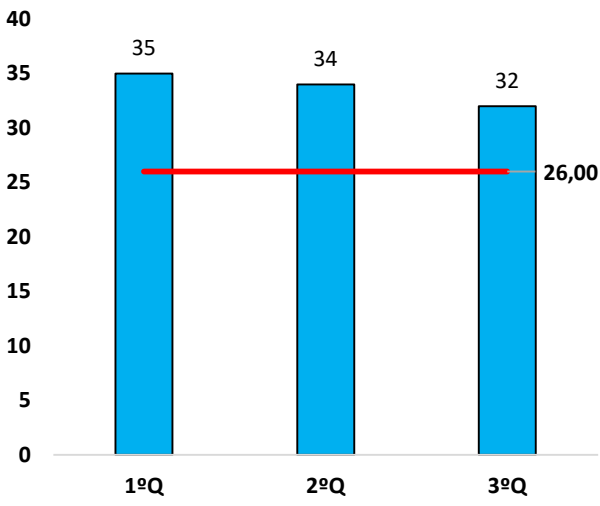
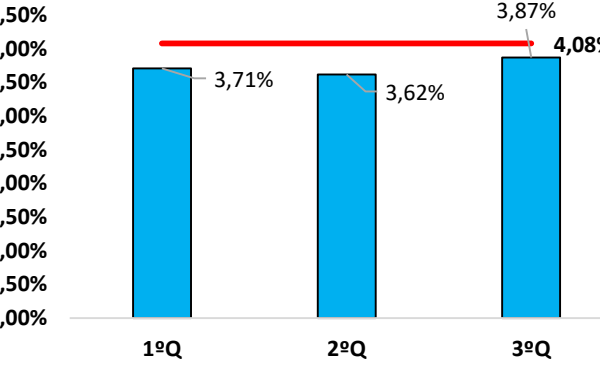
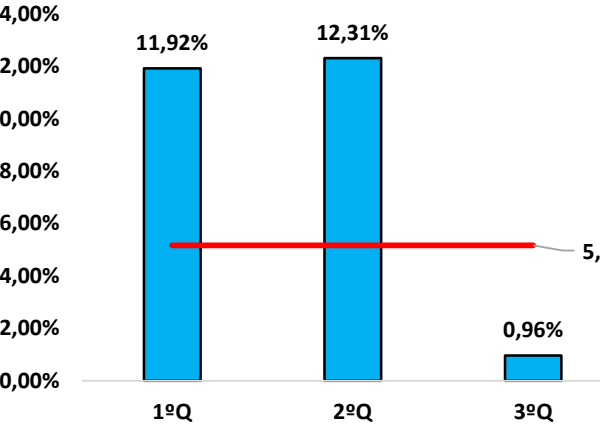
10.302.6202.2060.0003 - Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/192 SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 2.980.418,00;

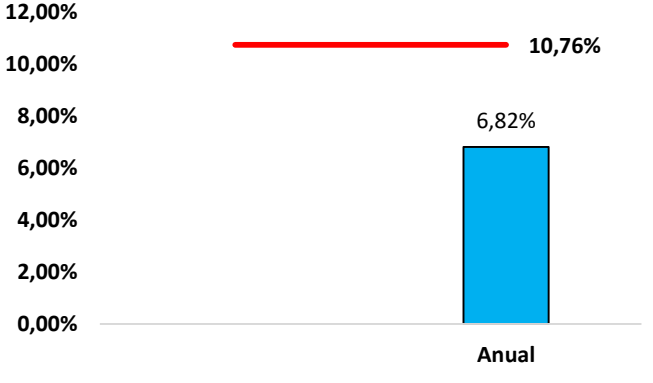
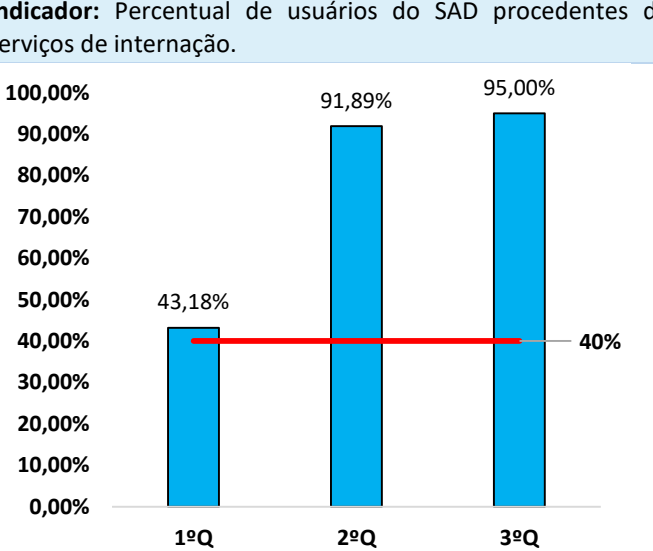
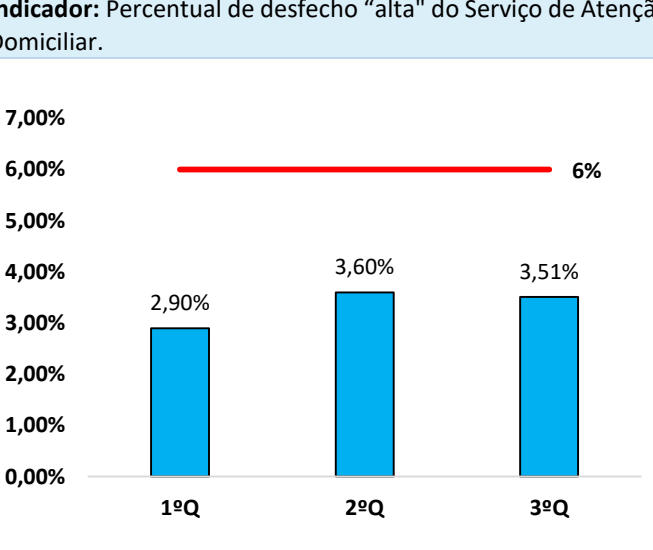
10.302.6202.4001.0001 - Desenvolvimento das Ações de Atenção à Rede de Atenção de Urgências e Emergências - RUE - Distrito Federal, incremento de R\$ 8.756.902,00;

10.302.6202.6052.0003 - Assistência Voltada à Atenção Domiciliar-Assistência Continuada - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 13.411.036,00

Emendas Parlamentares Individuais (EPI) também podem ingressar no orçamento ao longo do exercício financeiro, não constituindo assim dotação aprovada na LOA 2021. Essas Emendas são inseridas por meio de créditos adicionais aprovados em lei, com dotações previamente bloqueadas até autorização de desbloqueio pelo parlamentar autor, desse modo, não apresentam ainda dotação autorizada como a EPI 10.302.6202.2060.0002 - (EPE)(EPI) Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)-Aquisição de Motolâncias para Renovação de Frota do SAMU, com dotação de R\$ 873.358,00.

Indicador: Número de Unidades de saúde públicas e privadas com notificação de violência interpessoal e autoprovocada.		PAS								
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Número de Unidades</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>142</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>130</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>117</td></tr></table>	Trimestre	Número de Unidades	1ºQ	142	2ºQ	130	3ºQ	117	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Número de Unidades								
1ºQ	142									
2ºQ	130									
3ºQ	117									
	Realizar capacitações relacionadas a situação de violência sexual, familiar e doméstica com as unidades básicas de saúde.	Concluída.								
Indicador: Proporção de notificação de violência nas unidades básicas de saúde.		PAS								
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção de Notificação</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>7,47%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>6,12%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>4,39%</td></tr></table>	Trimestre	Proporção de Notificação	1ºQ	7,47%	2ºQ	6,12%	3ºQ	4,39%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Proporção de Notificação								
	1ºQ	7,47%								
2ºQ	6,12%									
3ºQ	4,39%									
	Realizar oficinas para qualificação das unidades de saúde públicas e privadas quanto ao registro das notificações dos casos de violência.	Concluída.								
	Implantar a Linha de Cuidado para pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica nas Regiões de Saúde.	Não concluída.								
Indicador: Tempo Resposta ao chamado do SAMU-DF.		PAS								
	Ações Estratégicas	Status								
	Renovar a frota do SAMU-DF.	Não concluída.								

 35, 34, 32, 26,00 1ºQ, 2ºQ, 3ºQ	Consolidar o serviço unificado pré-hospitalar em urgências (SUAPH) entre SES/DF e CBMDF (Portaria Conjunta nº40, 05/12/2018).	Não concluída.
Indicador: Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	PAS	
 4,50%, 4,00%, 3,50%, 3,00%, 2,50%, 2,00%, 1,50%, 1,00%, 0,50%, 0,00% 3,71%, 3,62%, 4,08%, 3,87% 1ºQ, 2ºQ, 3ºQ	Ações Estratégicas Ampliar a oferta de Reabilitação Cardiológica.	Status Não concluída.
	Produzir material de apoio ao profissional sobre a linha de cuidado IAM.	Não concluída.
Indicador: Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE).	PAS	
 14,00%, 12,00%, 10,00%, 8,00%, 6,00%, 4,00%, 2,00%, 0,00% 11,92%, 12,31%, 0,96%, 5,17% 1ºQ, 2ºQ, 3ºQ	Ações Estratégicas Produzir material de apoio ao profissional sobre linha de cuidado AVC.	Status Não concluída.
Indicador: Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito em residentes do Distrito Federal.	PAS	
	Ações Estratégicas	Status

 Indicador: Percentual de usuários do SAD procedentes de serviços de internação.	Realizar ações educativas intersectoriais com os órgãos (SEE/DF, DETRAN, PRF, DER, CBMDF, MP) com foco na prevenção de acidentes. Concluída.	
PAS		
 Indicador: Percentual de desfecho "alta" do Serviço de Atenção Domiciliar.	Ações Estratégicas Realizar reuniões colegiadas junto aos NRADs visando o monitoramento das desospitalizações nas unidades hospitalares e UPAS.	Status Concluída.
PAS		
	Ações Estratégicas Elaborar o fluxo de alta do SAD para as UBS.	Status Não concluída.

Execução Orçamentária Objetivo 1.2.6							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.302.6202.2060.0002 - (EPE) (EPI) Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar (SAMU) -Aquisição de Motolâncias para Renovação de Frota do SAMU - 192 – SES -DF 2021 - Distrito Federal.	0,00	873.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.2060.0003 - Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU/192 SES - Distrito Federal.	10.082.346,00	13.062.764,00	11.209.623,58	8.540.020,16	85,81	76,18	Foram realizados 277.332 atendimentos pré-hospitalares pelo canal 192.
10.302.6202.2060.0004 - (EPI) Aquisição de Ambulâncias para Renovação de Frota do Samu - 192 - SES-DF 2021.	873.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.4001.0001 - Desenvolvimento das Ações de Atenção à Rede de Atenção de Urgências e Emergências – RUE - Distrito Federal.	1.041.819,00	9.798.721,00	5.072.053,94	3.785.293,27	51,76	74,63	Foram realizados 933.681 atendimentos nas portas de emergências fixas hospitalares.
10.302.6202.6052.0003 - Assistência Voltada à Atenção Domiciliar - Assistência Continuada – SES - Distrito Federal.	20.000.000,00	33.411.036,00	33.227.409,28	19.737.922,52	99,45	59,40	Foram assistidas em média 1.392 pessoas ao mês pelo serviço de Atenção Domiciliar (SAD-AC e POD).

Quadro 8. Objetivo 1.2.7 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.

E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.

D02: Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

OE 1.2.7. Ampliar a oferta de ações e serviços de Atenção à Pessoa com Deficiências.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

Três (03) indicadores foram relacionados ao Objetivo 1.2.7 e estão com o *status* Muito Crítico em função dos resultados obtidos.

Em relação as ações da PAS, sete (07) ações foram programadas para alcance deste Objetivo Estratégico, 6 (85,7%) não foram concluídas e 1 (14,3%) foi concluída.

Em dezembro, 04 dos 12 CEO (Centro de Especialidade Odontológica) atingiram a meta de procedimentos pactuados com o Ministério da Saúde, conforme a normativa legal (Portaria 1.464/MS, de 24/06/2011): CEO Ceilândia I, CEO 712 Sul, CEO Taguatinga, CEO Asa Norte. Destaca-se que o CEO de Santa Maria está perdendo dados em razão de mudança de sistema operacional. É importante observar que a meta mínima de produção requerida pelo Ministério da Saúde (MS) é necessária para manter a habilitação já existente, para ampliar os repasses de custeio ou mesmo para solicitar a habilitação de um novo serviço frente ao MS.

No que diz respeito a ação da PAS de capacitar as Equipes de Saúde Bucal quanto ao manejo dos Pacientes Portadores de Deficiência (PCD), não foi concluída, porém ocorreram avanços importantes como o levantamento dos dentistas interessados em ministrar o curso de Cuidado em Saúde Bucal de Pessoas com Deficiência (PCD) na Atenção Primária à Saúde; análise do conteúdo e seleção dos eixos temáticos a serem abordados no curso; e projeto do curso de capacitação elaborado.

Quanto a Triagem Auditiva Neonatal, houve decréscimo no desempenho do indicador a partir de outubro, prováveis motivos ligados a criação dos códigos específicos para os registros dos procedimentos de retestes, procedimentos criados pela Portaria nº 924, de 14/09/2021 e que passaram a vigorar na data da publicação com efeitos operacionais SIA/SUS já na competência de outubro. Essa mudança impactou os registros dos procedimentos nos NCAIS das Superintendências das Regiões (dados parciais, sujeito a alteração).

A Reestruturação do fluxo assistencial da Triagem Auditiva Neonatal nas maternidades da SES-DF não foi concluída, no entanto, foi realizada a revisão da Nota Técnica da Triagem Auditiva Neonatal que aguarda elaboração de protocolo. A RTD de Fonoaudiologia promoveu reuniões com os profissionais que realizam a Triagem visando o alinhamento da execução e do registro dos procedimentos no sistema de prontuário eletrônico.

Ainda em relação à Triagem, a aquisição de equipamentos para a modernização da assistência da Pessoa com Deficiência não foi concluída, porém está em andamento os processos de aquisição.

A qualificação das Equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde quanto à identificação da população infantil com risco para deficiência auditiva, intelectual, física e visual também não foi concluída. Contudo, foram realizadas ações como o matriciamento da Neurologia (curso elaborado pela GESAMB com o intuito de matricular os médicos de família e pediatras quanto ao manejo das demandas para a neurologia pediátrica), e palestras sobre a importância dos primeiros 100 dias da criança.

Em referência ao processo de higienização da lista de espera dos usuários inscritos no programa de órteses e próteses da SES-DF, esta tem ocorrido de forma contínua a fim de otimizar as dispensações, e está em fase avançada. Os dois últimos bimestres de 2021 apresentaram queda no resultado do indicador tendo em vista que a entrega de próteses de membros está diretamente relacionada à condição em que o paciente se encontra para recebê-la. Sendo assim, aquele paciente que não está apto a ser protetizado irá aguardar o momento ideal para receber o produto.

No que tange a elaboração das Notas Técnicas de referenciamento para os serviços habilitados (CER II Taguatinga, CER II CEAL e CER II HAB) não foi concluída, porém o Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência elaborou proposta de criação de uma junta reguladora para atuar no processo de regulação dos serviços que compõem a RCPD. A proposta foi apresentada no Colegiado da COASIS/SAIS e posteriormente passará pelo Colegiado da SAIS.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

O programa de trabalho que teve incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas:

10.302.6202.2961.0001 - Desenvolvimento da RCPD – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 1.045.910,00;

10.302.6202.6016.0001 - Fornecimento de Aparelhos de Órteses e Próteses-Ambulatoriais - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 13.440,00;

10.302.6202.6016.4216 - Fornecimento de Aparelhos de Órteses e Próteses-Cirúrgicas - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 211.914,00.

Indicador: Percentual de nascidos vivos que realizaram triagem auditiva neonatal.	PAS									
<table><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>115,17%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>124,32%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>39,34%</td></tr></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	115,17%	2ºQ	124,32%	3ºQ	39,34%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Percentual								
	1ºQ	115,17%								
	2ºQ	124,32%								
	3ºQ	39,34%								
Reestruturar o fluxo assistencial da Triagem Auditiva Neonatal nas maternidades da SES-DF.	Não concluída.									
Adquirir equipamentos para modernização da assistência na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.	Não concluída.									
Elaborar as notas técnicas de referenciamento para os serviços habilitados (CER II Taguatinga, CER II CEAL e CER II HAB).	Não concluída.									
Qualificar as equipes que atuam na atenção primária à saúde quanto a identificação da população infantil com risco para deficiência auditiva, intelectual, física, visual.	Não concluída.									
Indicador: Percentual de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção fornecido aos pacientes cadastrados.	PAS									
<table><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>31,68%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>58,08%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>18,13%</td></tr></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	31,68%	2ºQ	58,08%	3ºQ	18,13%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Percentual								
1ºQ	31,68%									
2ºQ	58,08%									
3ºQ	18,13%									
Realizar higienização do banco de dados de cadastro de pacientes no Programa de Órtese e Prótese da SES-DF para otimização das dispensações.	Não concluída.									
Elaborar boletins informativos sobre os serviços prestados na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência visando a qualificação do atendimento.	Concluída.									
Indicador: Percentual de Centro de Especialidades Odontológicas ou Ambulatoriais Secundárias da rede SES-DF que realizam procedimentos pactuados com o MS.	PAS									
<table><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>16,67%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>41,67%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>33,33%</td></tr></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	16,67%	2ºQ	41,67%	3ºQ	33,33%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Percentual								
1ºQ	16,67%									
2ºQ	41,67%									
3ºQ	33,33%									
Capacitar as equipes de saúde bucal quanto ao manejo dos pacientes portadores de deficiência.	Não concluída.									

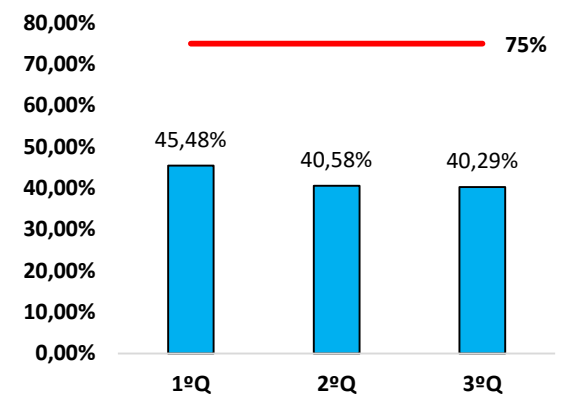
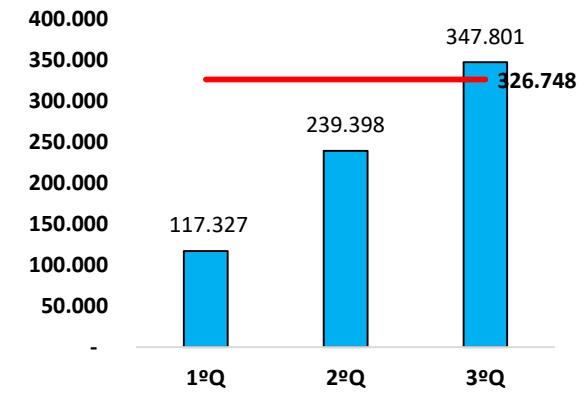
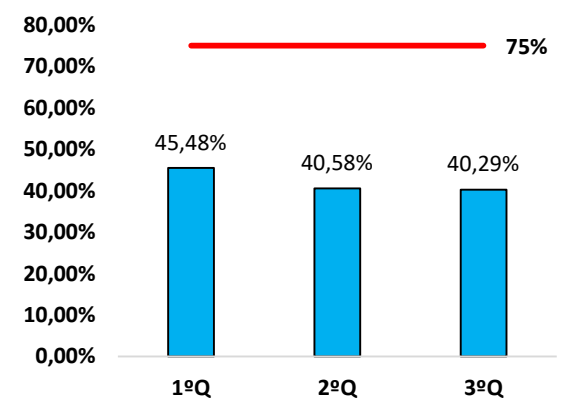
Outras ações relacionadas ao Objetivo	Status
Qualificar as equipes que atuam na atenção primária à saúde quanto a identificação da população infantil com risco para deficiência auditiva, intelectual, física, visual.	Não concluída.
Elaborar as notas técnicas de referenciamento para os serviços habilitados (CER II Taguatinga, CER II CEAL e CER II HAB).	Não concluída.

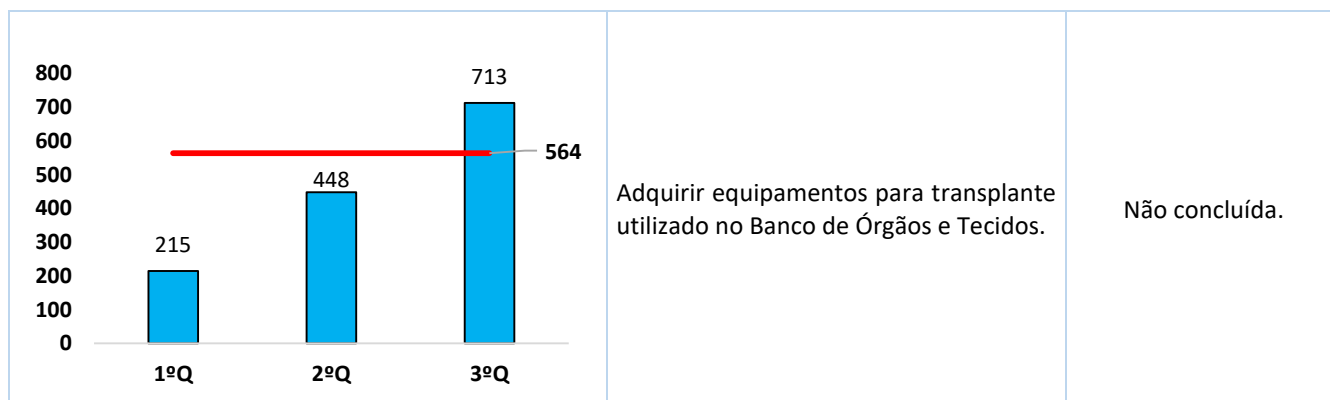
Execução Orçamentária Objetivo 1.2.7							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.302.6202.2961.0001 - Desenvolvimento da RCPCD -SES - Distrito Federal.	5.928.125,00	6.974.035,00	3.923.750,96	2.784.323,71	56,26	70,96	Foram realizados 98.120 atendimentos no CER II - Taguatinga e CEAL (dados parciais até outubro).
10.302.6202.6016.0001 - Fornecimento de Aparelhos de Órteses e Próteses -Ambulatoriais – SES - Distrito Federal.	5.000.000,00	5.013.440,00	4.870.109,37	4.625.316,86	97,14	94,97	Foram fornecidas 3.614 órteses/próteses para a dispensação ambulatorial.
10.302.6202.6016.4216 - Fornecimento de Aparelhos de Órteses e Próteses - Cirúrgicas – SES - Distrito Federal.	10.000.000,00	10.211.914,00	10.013.881,41	4.323.020,30	98,06	43,17	Foram fornecidas 250.195 órteses/próteses para implantação por meio de procedimento cirúrgico.

Diretriz 03. Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção à Saúde – RAS

Quadro 9. Objetivo 1.3.1.8 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.		
E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.		
D03.1: Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção à Saúde - RAS.		
OE 1.3.1.8 Fortalecer o processo de regulação para o acesso do usuário aos serviços de saúde nos diferentes níveis assistenciais.		
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:		
Dos 04 indicadores apresentados no Objetivo Estratégico, 2 estão com <i>status Superados</i> (50%) e 2 <i>Críticos</i> (50%) quanto aos resultados apresentados.		
Foram programadas 10 ações para alcance deste Objetivo Estratégico, 6 (60%) foram concluídas e 4 (40%) não foram concluídas.		
A meta para o indicador de número de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados é aumentar em 7,5% ao ano o número de procedimentos ambulatoriais regulados e desde abril de 2021, quando foram atingidos 117.327 procedimentos regulados, a meta foi superada. No fechamento do 3º quadrimestre já haviam sido regulados 347.801 procedimentos.		
Em relação ao percentual de cirurgias eletivas reguladas realizadas e o percentual de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados, os indicadores não atingiram a meta pactuada. Em dezembro houve redução da oferta de vagas de procedimentos cirúrgicos eletivos em razão do enfrentamento da pandemia de Covid-19, o que impacta diretamente na produtividade.		
O aperfeiçoamento do processo de coleta dos dados referentes ao cancelamento e realização de cirurgias na Rede da SES não foi concluído pois o Sistema <i>Trakcare</i> ainda não permite coletas de dados referentes ao cancelamento ou realizações das cirurgias. Desta forma, foi solicitado auxílio à CTINF com intuito de promover as mudanças no sistema.		
No que se refere as reuniões para orientação das unidades executantes quanto a importância em concluir o número de atendimentos (cirurgias eletivas) efetuadas em cada unidade, para melhor controle do número de absenteísmo não foram realizadas. Porém, a partir de junho de 2021 foram disponibilizados vídeos explicativos sobre a utilização do Sistema SISREG e as funções solicitantes/executantes e em outubro/2021 foi disponibilizado o Manual Regulatório de Acesso à Assistência (MRAA).		
No que tange o número de transplantes de órgãos e tecidos realizados, o indicador foi superado em relação a meta. Foram realizados 57 transplantes em dezembro, sendo 27 de córnea, 08 de fígado, 04 de rim, 04 de coração e 14 de medula óssea. Salienta-se que houve redução das perdas dos potenciais doadores após a implementação de instrumentos como <i>check list</i> e prescrição padrão, de 31,57% em outubro para 3,57% em novembro.		
Por outro lado, a elaboração do Manual de Manutenção do Potencial Doador não foi concluída e está em fase final de elaboração.		
Também não foi concluída a obtenção de equipamentos para transplante utilizados no Banco de Órgãos e Tecidos. No que depende diretamente da área técnica, os Documentos de Oficialização da Demanda (DOD) foram encaminhados e apesar de recebido na Comissão de Elaboração de Instrumentos de Contratação (SES/SUAG/CEIC), não houve andamento.		
Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, observa-se que não há programa de trabalho relacionado a este objetivo.		
Indicador: Percentual de cirurgias eletivas reguladas realizadas.	PAS	
	Ações Estratégicas	Status
	Aperfeiçoar o processo de coleta dos dados referentes ao cancelamento e realização de cirurgias na rede SES.	Não concluída.

 80,00% 70,00% 60,00% 50,00% 40,00% 30,00% 20,00% 10,00% 0,00% 45,48% 40,58% 40,29% 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Orientar as unidades executantes quanto a importância em concluir o número de atendimentos (cirurgias eletivas) efetuadas em cada unidade, para melhor controle do número de absenteísmo.		Não concluída.
Indicador: Número de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados.	PAS		
 400.000 350.000 300.000 250.000 200.000 150.000 100.000 50.000 - 117.327 239.398 347.801 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Ações Estratégicas	Status	
	Articular junto aos RTD de cada especialidade que ainda não estão sob regulação sobre as condutas necessárias para inserir a especialidade no SISREG III.	Concluída.	
	Revisar as Notas Técnicas e Protocolos das especialidades da atenção secundária quanto aos critérios de classificação de risco para a regulação.	Concluída.	
	Elaborar instrumento de avaliação da demanda x oferta de vagas de consultas, procedimentos e exames.	Concluída.	
Indicador: Percentual de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados realizados.	PAS		
 80,00% 70,00% 60,00% 50,00% 40,00% 30,00% 20,00% 10,00% 0,00% 45,48% 40,58% 40,29% 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Ações Estratégicas	Status	
	Orientar as unidades executantes quanto a importância em concluir o número de atendimentos (consultas, procedimentos e exames) efetuados em cada unidade, para melhor controle do número de absenteísmo.	Concluída.	
Indicador: Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF.	PAS		
	Ações Estratégicas	Status	
	Elaborar Manual de Notificação e Diagnóstico de Morte Encefálica.	Concluída.	
	Elaborar Manual de Manutenção do Potencial Doador.	Não concluída.	
	Realizar Campanha de doação e transplante de órgãos e tecidos durante o “setembro verde”.	Concluída.	



Quadro 10. Objetivo 1.3.9 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2020.

PP02 - Perspectiva Processos.		
E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.		
D03.1: Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção à Saúde - RAS.		
OE 1.3.9 Oferecer assistência de qualidade e segurança do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.		
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária: No que se refere os 03 indicadores relacionados ao Objetivo 1.3.9, uma (01) está com <i>status Superado</i> (33%) e dois (02) com <i>status Muito Crítico</i> (67%) em razão dos resultados obtidos. Para o terceiro quadrimestre estavam programadas 6 ações, das quais 4 (66,67%) não foram concluídas e 2 (33,33%) foram concluídas. As visitas nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto da rede SES continuaram restritas em virtude da pandemia de Coronavírus, o que contribuiu negativamente para o alcance da meta do indicador. As Regiões de Saúde têm realizado diferentes modalidades de visita, seja virtual por telefone ou <i>tablet</i> ou mesmo presencial, cada qual dentro de suas possibilidades. Em dezembro houve reuniões com as áreas técnicas envolvidas com a visitação a pacientes (GSINT, GSSocial, GPSicologia, AAH, SAIS, APNH), onde ficou definida a elaboração de um manual de padronização de visitas presenciais e virtuais nas UTI Adulto da rede SES-DF, porém é necessário ainda um cenário epidemiológico favorável para que aconteça o retorno das visitas presenciais. Em relação ao indicador de Classificação de Risco nos atendimentos abertos (GAE), este fechou o ano com meta superada. As ações como a conclusão do Curso de Capacitação e Atualização do Protocolo Acolhimento e Classificação de Risco da SES-DF por meio de EAD (218 aprovados) e a auditoria nos serviços hospitalares de emergência, a fim de observar e conhecer os processos envolvidos na classificação de risco pela Diretoria de Enfermagem da SES-DF (DIENF) em parceria com a GASFURE (Gerência de Urgência e Emergência) colaboraram para os resultados favoráveis. Por outro lado, a implantação da Política de Segurança do Paciente na APS ficou inviabilizada em 2021. A APS concentrou-se em reformulações de processos de trabalho e reorganização de ações locais, além dos atendimentos voltados para as demandas relacionadas ao Covid-19, impossibilitando a realização de outras atividades como a realização de oficinas. Desta maneira, a criação da Comissão de Segurança do Paciente na APS foi adiada para 2022. Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, observa-se que não há programa de trabalho relacionado a este objetivo.		
Indicador: Percentual de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) adulto da rede SES com horário ampliado de visita nos três turnos.	PAS	
	Ações Estratégicas	Status

25,00% 20,00% 15,00% 10,00% 5,00% 0,00% 12,50% 12,50% 0,00% 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Elaborar Projeto de visitação virtual para pacientes das UTI.	Não concluída.
Indicador: Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a Política de Segurança do Paciente Implantada.	PAS	
Resultado: 0	Ações Estratégicas	Status
	Criar a Comissão de Segurança do Paciente (CQSP) na APS.	Não concluída.
	Realizar oficina de capacitação para membros regionais das Comissões de Segurança do Paciente.	Não concluída.
	Elaborar instrumento de monitoramento da implantação da Política de Segurança do Paciente nas UBS.	Não concluída.
Indicador: Percentual de atendimentos abertos (GAE) com classificação de risco.	PAS	
90,00% 80,00% 70,00% 60,00% 50,00% 40,00% 30,00% 20,00% 10,00% 0,00% 75,44% 76,52% 77,77% 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Ações Estratégicas	Status
	Revisar junto à APNH e a DIENF os ajustes dos processos de trabalho e fluxos referentes à Classificação de Risco.	Concluída.
	Capacitar profissionais médicos e enfermeiros como classificadores e multiplicadores do Protocolo de Classificação de Risco das portas dos Serviços Hospitalares de Emergências (SHE).	Concluída.

Quadro 11. Objetivo 1.3.1.10 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.
E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.
D03.1: Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção à Saúde - RAS.
OE 1.3.1.10. Qualificar os servidores para melhoria da assistência nas redes de atenção.
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária: Em relação aos indicadores, dos 6 reportados ao Objetivo, todos encontram-se com <i>status Superado/Esperado</i> (100%). No que tange as ações da PAS, 15 ações foram alinhadas para o alcance deste Objetivo Estratégico. Evidencia-se que 11 foram concluídas (73,3%) e 4 não foram concluídas (26,7%).

No terceiro quadrimestre de 2021 foram realizadas 54 ações educativas em saúde ofertadas pela EAPSUS. O indicador superou a meta para o ano ainda em abril, assim como o Percentual de Execução do Plano Distrital de Educação Permanente em Saúde que superou a meta anual no 2º quadrimestre.

Foram realizadas 24 ações educativas no terceiro quadrimestre e 23 cursos permanentes estão na plataforma EAD.

Já a Educação Permanente em Saúde em relação à Gerência de Educação em Saúde (GES) superou a meta pretendida do seu indicador. Embora a ação de elaborar o Plano de Educação Permanente para a Atenção Primária em Saúde (APS) não tenha sido concluída.

Entretanto, destacam-se em outubro os cursos na APS voltados para a conscientização da prevenção do câncer de mama em parceria com a RTD de Oncologia da SESDF. Em dezembro foram disponibilizadas 50 vagas para a primeira Oficina de Educação Permanente em Saúde, presencial na sede da Fiocruz Brasília, para apresentar o Programa QualisAPS. Outras ações também foram construídas ao longo do ano, porém pelo advento da pandemia e deslocamento dos esforços para a campanha de vacina, os andamentos do Plano da APS foram postergados para 2022.

No primeiro semestre foram realizadas 03 oficinas de ações temáticas orientadas aos Serviços de Saúde nos cenários de integração Ensino-Serviço, em formato virtual: 01 Ação Educativa de acolhimento para estudantes e docentes das Instituições de Ensino; 02 Ações Educativas voltadas para Integração Ensino – Serviço. Desta forma, o indicador teve a meta pactuada superada.

No que se referem aos residentes inseridos nas Redes de Atenção, destaca-se que 1.765 residentes foram inseridos em Redes de Atenção à Saúde em 2021, um acréscimo de 234 em relação a 2020, deste modo, a meta foi superada ainda no primeiro semestre. Entretanto, a ação de ofertar vagas para o curso de Especialização não foi concluída, a FEPECS/ESCS/GREEX aguarda a liberação de recursos para abertura de novos cursos.

É importante destacar a ação de criação de canais de comunicação com as Regiões de Saúde para a realização dos cursos de educação permanente de forma virtual, por meio da Plataforma Educa SES. Trabalho desenvolvido pela GES, USTRAC, DGIE e ASCOM. Atualmente, a plataforma EAD Educa SES contempla 42 capacitações com temáticas distintas e 15 cursos com certificação disponibilizados aos servidores da SES-DF. O Educa SES possui 3.870 servidores cadastrados.

Em relação à execução de gastos em pesquisa, o resultado foi de 3% de execução em referência ao orçamento geral da FEPECS, desta maneira, o indicador ficou dentro do esperado em relação a meta pretendida para ao ano.

Destaca-se que após a publicação de Edital Seletivo em 15/06/2021, 10 projetos foram selecionados e mais 05 foram contratados, desta forma, com o valor obtido foi possível aumentar mais que duas vezes o valor do orçamento a ser executado para pesquisa pela FEPECS em 2021. Todos os recursos foram liberados para os pesquisadores coordenadores dos projetos contratados.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária.

Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 1.3.1.10 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas, foram:

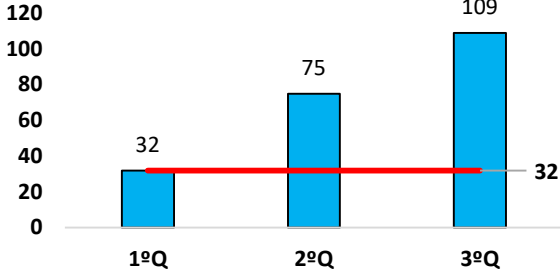
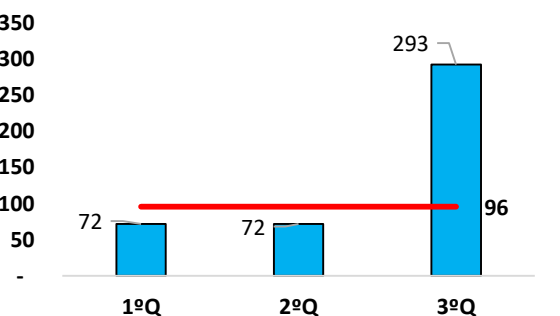
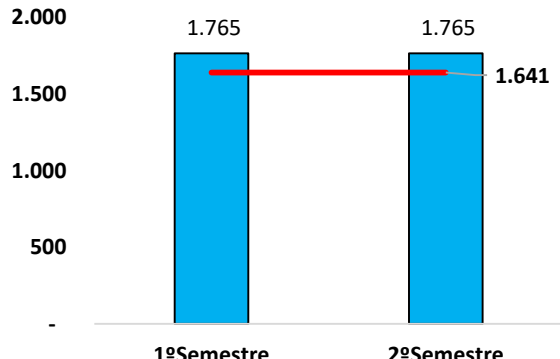
10.128.6202.4088.0021 - Capacitação de Servidores-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 36.320,00;

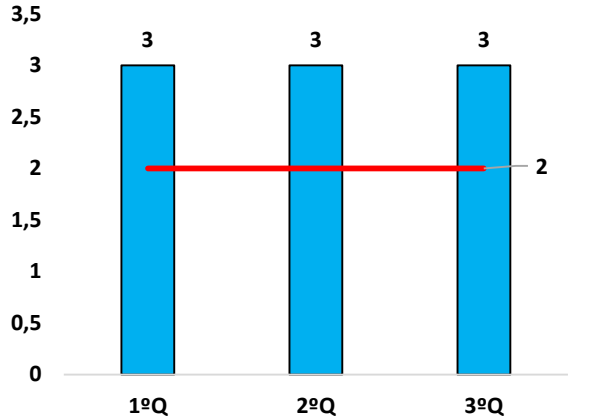
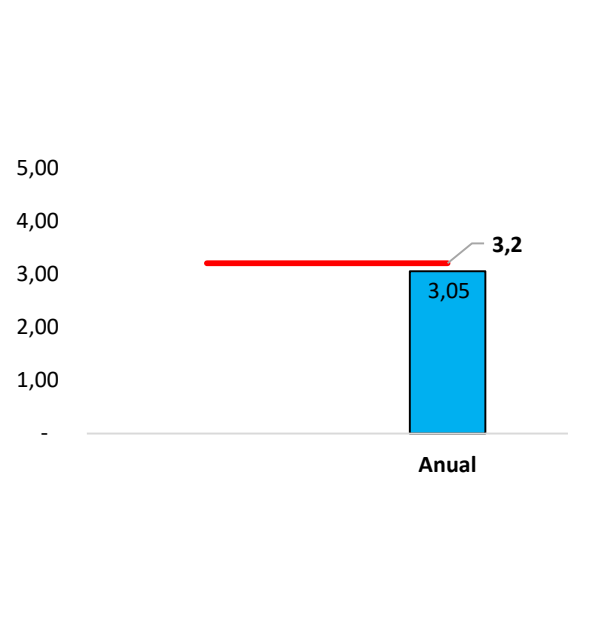
10.128.8202.4089.0015 - Capacitação de Pessoas-Ação Executada pela FEPECS - Distrito Federal, incremento de R\$ 165.843,00;

10.302.6202.4137.0001 - Contratualização dos Hospitais de Ensino-Modernização para Manutenção dos Credenciamentos - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 15.394,00;

10.364.6202.4091.5829 - Apoio a Projetos-Gestão de Projeto Docente-Pesquisador-Ação Executada pela Fepecs-Distrito Federal, incremento de R\$ 542.495,00.

Indicador: Percentual de execução do Plano Distrital de Educação Permanente em Saúde.	PAS									
<table><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>46%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>106%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>134%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	46%	2ºQ	106%	3ºQ	134%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Percentual								
1ºQ	46%									
2ºQ	106%									
3ºQ	134%									
	Estruturar canais de comunicação com as Regiões de Saúde para a realização dos cursos de educação permanente de forma virtual.	Concluída.								
Indicador: Número de ações educativas em saúde ofertadas pela EAPSUS.	PAS									
	Ações Estratégicas	Status								

 120 100 80 60 40 20 0 32 75 109 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Realizar ações educativas relacionadas à Vigilância Epidemiológica.	Concluída.
	Qualificar profissionais da Atenção Primária no tema Promoção de Saúde.	Concluída.
	Qualificar os profissionais para fortalecimento das redes de atenção à saúde.	Concluída.
	Qualificar os Gestores da APS na atualização em imunização e controle de infecção.	Não concluída.
Indicador: Número de Alunos em Especializações vinculadas às Redes de Atenção à Saúde.		
PAS		
 350 300 250 200 150 100 50 - 72 72 293 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Ações Estratégicas	Status
	Ofertar vagas para o Curso de Especialização.	Não concluída.
Indicador: Número de Residentes inseridos nas Redes de Atenção à Saúde.		
PAS		
 2.000 1.500 1.000 500 - 1.765 1.765 1ºSemestre 2ºSemestre	Ações Estratégicas	Status
	Ofertar vagas para os Programas de Residência Médica e para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde distribuídas nas 5 Redes de Atenção.	Não concluída.
Indicador: Número de oficinas de ações temáticas orientadas aos Serviços de Saúde nos cenários de integração Ensino - Serviço.		
PAS		
	Ações Estratégicas	Status
	Realizar ação educativa de acolhimento para estudantes e docentes das IES.	Concluída.

 Bar chart showing values for 1ºQ, 2ºQ, and 3ºQ. The y-axis ranges from 0 to 3,5. The x-axis labels are 1ºQ, 2ºQ, and 3ºQ. The bars for 1ºQ, 2ºQ, and 3ºQ all have a value of 3. A red horizontal line is drawn at the value 2.	Realizar ação educativa online voltada para Integração Ensino-Serviço.	Concluída.
Indicador: Percentual de Gastos em pesquisa em relação ao orçamento geral da FEPECS	PAS	
 Bar chart showing the value for Anual. The y-axis ranges from 0 to 5,00. The x-axis label is Anual. The bar for Anual has a value of 3,05. A red horizontal line is drawn at the value 3,2.	Ações Estratégicas Reestruturar os processos seletivos dos programas de pesquisa da ESCS/FEPECS para aumentar a eficiência na aplicação dos recursos. Criar tecnologia para monitorar os projetos desenvolvidos por pesquisadores da ESCS que obtém recursos de fomento à pesquisa. Desenvolver uma metodologia de levantamento periódico de demandas por pesquisas no SUS-DF Desenvolver capacitações em elaboração e execução de projetos de pesquisa com recursos de fomento.	Status Concluída. Concluída. Não concluída. Não concluída.
Outras ações relacionadas ao Objetivo		Status
Ofertar turmas em cursos na modalidade a distância aos servidores da SES-DF.		Concluída.
Elaborar o Plano de Educação Permanente para a APS.		Não concluída.

Execução Orçamentária Objetivo 1.3.1.10							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.128.6202.4088.0021 - Capacitação de Servidores – SES - Distrito Federal.	600.000,00	636.320,00	20.971,62	730,00	3,30	3,48	Despesa com o Convênio 02 e 03/2018-SES; e FIOCRUZ.
10.128.8202.4089.0015 - Capacitação de Pessoas - Ação Executada pela FEPECS - Distrito Federal.	10.000,00	175.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.4137.0001 - Contratação dos Hospitais de Ensino - Modernização para Manutenção dos Credenciamentos – SES - Distrito Federal.	10.000,00	25.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.364.6202.4091.5829 - Apoio a Projetos - Gestão de Projeto Docente – Pesquisador - Ação Executada pela FEPECS - Distrito Federal.	10.000,00	552.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.364.8202.9083.0011 - Concessão de Bolsas de Estudo - Residentes – SES - Distrito Federal.	43.000.000,00	28.000.000,00	25.643.141,23	25.003.141,23	91,58	97,50	Em média foram concedidas 1.544 bolsas de estudos para residentes dos Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).
10.364.8202.9083.0013 - Concessão de Bolsas de Estudo - Médicos Residentes – IGESDF - Distrito Federal.	3.418.162,00	3.418.162,00	1.538.740,57	1.410.740,57	45,02	91,68	Em média foram concedidas 23 bolsas de estudos para residentes dos Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional) que atuam no IGES/DF.

Quadro 12. Objetivo 1.3.1.11 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.

E01: Eixo de Gestão das Redes de Atenção à Saúde.

D03.1: Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção à Saúde - RAS.

OE 1.3.1.11. Reestruturar os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) nos diferentes níveis de atenção.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

Em relação aos 02 indicadores deste Objetivo, os 02 estão com *status* Crítico/Muito Crítico (100%).

Cinco ações da PAS foram planejadas para o terceiro quadrimestre, 4 (80%) concluídas e 1 (20%) não foi concluída.

No que concerne o indicador Percentual de Laboratórios com processos de trabalho adequados conforme RDC 302/2005, a meta para 2021 não foi factível. Além dos aspectos relacionados à pandemia, as adequações de infraestrutura das unidades requerem maior tempo e envolvem diferentes atores da SES-DF.

Por outro lado, houve avanços importantes para o cumprimento da RDC:

- O Laboratório Regional de Ceilândia foi reformado e possui cabine de segurança bacteriológica cumprindo, neste quesito, a RDC 302/2005/Anvisa;

- Os Laboratórios do Hospital Regional de Samambaia, do Hospital Regional do Gama e Hospital Regional de Sobradinho também possuem cabine de segurança bacteriológica;

- Está em fase de projeto a aquisição de Cabine de Segurança Biológica para todos os outros Laboratórios de Patologia Clínica da Rede SES, visando cumprir, neste quesito, a RDC 302/2005 Anvisa.

- O subsolo do Laboratório Regional do Guarã está em reforma.

Além disso, a SES está implementando o Controle de Qualidade Externo para Laboratório Clínico, visando a contratação de empresa especializada em Serviço de Ensaio de Proficiência (Controle Externo da Qualidade) para Laboratório Clínico, a serem disponibilizados para as Unidades Laboratoriais da Rede SES-DF. Já a execução deste controle de qualidade externo está estipulada na RDC 302/2005 Anvisa.

No que tange a Taxa de Doação de Sangue, a meta não foi alcançada. Contudo, foram realizadas campanhas de doação de sangue durante todo o ano, assim como as ações de divulgação sobre a importância de doar sangue e medula óssea. Também com a redução dos estoques no final do ano, ações para aumentar a captação de doadores foram desencadeadas, com o envio frequentes de listas de ativos para convidar doadores O-, O+, AB-, A- e B-.

No que se refere aos equipamentos em busca do fortalecimento da capacidade diagnóstica da Rede, foram adquiridos e instalados equipamentos de ecografia e telecommandados e equipamentos de central de laudos. E se encontram em contratação os seguintes equipamentos: agitador tipo vortex, homogeneizador, microscópio, cabine de segurança e agitador de Kline.

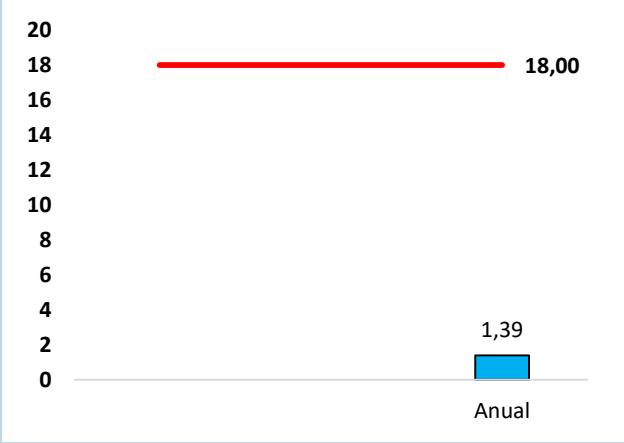
Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna "Produto da Etapa SAG", demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 1.3.1.11 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas, foram:

10.122.8202.8517.0063 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Ação Executada pela Fundação Hemocentro De Brasília/FHB- Plano, incremento de R\$ 1.014.075,00;

10.304.6202.2596.0001 - Desenvolvimento de Ações do Laboratório Central de Saúde Pública – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 3.949.224,00.

Indicador: Percentual de Laboratório com processos de trabalho adequados conforme RDC 302/2005.	PAS	
	Ações Estratégicas	Status
Resultado: 0	Adquirir equipamentos visando o fortalecimento da capacidade diagnóstica da rede.	Concluída.
Indicador: Taxa de doações de sangue na Fundação Hemocentro de Brasília	PAS	
	Ações Estratégicas	Status
	Realizar campanhas de doação de sangue (número de doadores agendados por campanhas).	Concluída.

 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2 0 18,00 1,39 Anual	Realizar ações de divulgação em datas oficiais com objetivo de sensibilização sobre a importância das doações de sangue e medula óssea.	Concluída.
Outras Ações estratégicas referente ao Objetivo 1.3.1.11		Status
Adquirir equipamentos para ampliação da capacidade Diagnóstica do LACEN.		Concluída.
Remodelar a gestão do SADT na SES com a descrição dos processos de trabalho.		Não concluída.

Execução Orçamentária Objetivo 1.3.1.11							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.122.8202.8502.0068 - Administração de Pessoal - Ação Executada pela Fundação Hemocentro De Brasília / FHB - Plano Piloto.	61.566.000,00	61.166.000,00	50.353.840,08	50.138.774,27	82,32	99,57	Em média 404 servidores da FHB foram remunerados.
10.122.8202.8504.6990 - Concessão de Benefícios a Servidores - Ação Executada pela Fundação Hemocentro de Brasília / FHB - Plano Piloto.	1.957.000,00	1.463.835,99	1.092.389,97	1.092.389,97	74,63	100,00	Foram concedidos, em média, 372 benefícios a servidores da FHB.
10.122.8202.8517.0063 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Ação Executada pela Fundação Hemocentro de Brasília / FHB - Plano Piloto.	2.752.109,00	3.766.184,00	1.637.152,28	1.369.491,28	43,47	83,65	Unidade mantida - FHB.
10.302.6202.2145.2549 - Serviços Assistenciais Complementares em Saúde -SES - Distrito Federal.	43.416.608,00	18.960.529,00	15.732.288,85	12.331.549,40	82,97	78,38	Foram realizados 2.620 procedimentos oftalmológicos.
10.304.6202.2596.0001 - Desenvolvimento de Ações do Laboratório Central de Saúde Pública – SES - Distrito Federal.	3.973.655,00	7.922.879,00	4.884.442,65	3.098.981,55	61,65	63,45	Foram realizados 742.668 análises laboratoriais em espécimes clínicas, águas, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde.

Eixo 2 - Gestão e Inovação - (PDS- 2020-2023): PAS 2021 e SAG 2021

O Eixo 2 - Modelo de Gestão e Inovação contempla as seguintes diretrizes: D04: Promoção da Governança Pública contribuindo para a gestão estratégica, liderança e controle; D05: Desenvolvimento de estratégias para valorização do servidor; D06: Gestão da Cadeia de Suprimentos com racionalidade, eficiência e satisfação do usuário; D07: Melhoria e modernização da estrutura física e tecnológica da SES DF.

Apresenta-se na sequência as diretrizes de quatro a sete, os objetivos com os respectivos resultados dos indicadores em relação às metas e as ações voltadas para a atenção à saúde no âmbito da gestão do SUS, e sua interface com a execução orçamentária e os produtos entregues.

Diretriz 04. Promoção da Governança Pública contribuindo para a gestão estratégica, liderança e controle

Quadro 13. Objetivo 2.4.12 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PG03 - Perspectiva Gestão.

Eixo 02: Eixo de Gestão e Inovação.

D04: Promoção da Governança Pública contribuindo para a gestão estratégica, liderança e controle.

OE 2.4.12. Fomentar boas práticas para fortalecer a desburocratização, transparência e modernização da gestão.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

O Objetivo Estratégico apresenta 04 indicadores relacionados, 03 estão com *status* Superado/Esperado (75%) e 1 Crítico/Muito Crítico (25%).

No terceiro quadrimestre, 5 ações foram relacionadas ao alcance deste Objetivo, e todas as ações programadas foram executadas e concluídas.

O Curso de Atualização para Conselheiros, criado em conjunto pelo CSDF, EAPSUS e DICOS foi realizado em 2021 capacitando 13 conselheiros titulares de um total de 192, deste modo, o resultado (6,77%) ficou muito abaixo da meta pretendida (50%). Ressalta-se que o resultado apurado no 2º quadrimestre estava equivocado, tendo em vista ter levado em consideração o número de inscritos e não o de capacitados de fato.

Apesar da baixa participação dos Conselheiros do Distrito Federal, o curso foi selecionado para fazer parte do acervo de Experiências Brasileiras em Participação Social no Controle de Covid-19, iniciativa conjunta entre CNS e OPAS.

Em relação a ação de pactuar com as áreas os critérios de transparência ativa estabelecidos no guia de transparência ativa (GTA) da CGDF seguidos pela SES-DF foi concluída e o indicador alcançou a meta pactuada ao final do período.

As manifestações da Ouvidoria recebidas tiveram 100% de resolutividades (dados parciais e sujeitos a alterações).

Observa-se que foram celebrados 20 Acordos de Gestão Local com unidades da AASE vinculadas a Rede de Atenção Psicossocial: 18 CAPS, 1 COMPP e 1 Adolescente. Os processos de construção dos AGLs iniciaram-se com curso preparatório em 2 módulos para os gestores das DIRASES, dos CAPS, Adolescente, COMPP, além de gestores da COASIS. Na sequência, realizou-se oficina para seleção dos indicadores a ser contratualizados. Além disso, no mês de dezembro, foram assinados os 20 AGLs que terão vigência no ano de 2022.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 2.4.12 que obtiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas, estão listados abaixo:

10.122.6202.4165.0002 - Qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde - Distrito Federal, incremento de R\$ 4.363.288,00;

10.122.6202.4166.0026 - (Epi) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS, incremento de R\$ 700.000,00, todavia R\$ 500.000,00 ainda estão bloqueados;

10.122.6202.4166.0030 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde nas Reg. Adm do DF - PDPAS-SES, incremento de R\$ 1.600.000,00;

10.122.6202.4166.0034 - (Epi) Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS, incremento de R\$ 230.000,00;

10.122.6202.4166.0036 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS, incremento de R\$ 680.000,00;

Emendas Parlamentares Individuais (EPI) podem ingressar no orçamento ao longo do exercício financeiro, não constituindo assim dotação aprovada na LOA 2021. Essas Emendas são inseridas por meio de créditos adicionais aprovados em lei, com dotações previamente bloqueadas até autorização de desbloqueio pelo parlamentar autor, desse modo não apresentam ainda dotação autorizada, como as emendas abaixo:

10.122.6202.4166.0040 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde no DF-Distrito Federal, dotação de R\$ 300.000,00;

10.122.6202.4166.0042 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - Distrito Federal dotação de R\$ 1.500.000,00;

10.122.6202.4166.0044 Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES 2021 - Distrito Federal, com dotação de R\$ 800.000,00;

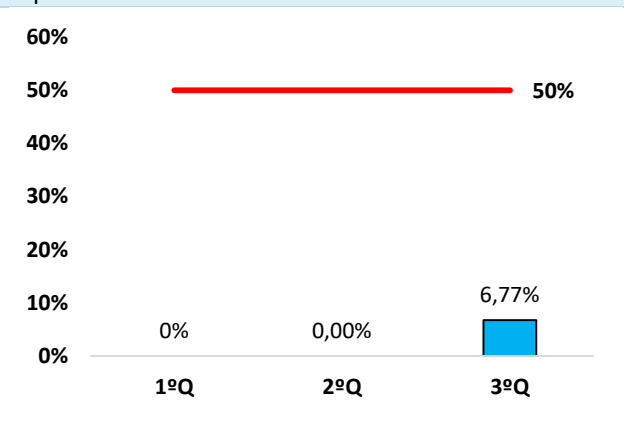
10.122.6202.4166.0045 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS - SES – 2021 - Distrito Federal, com Dotação de 1.470.000,00;

10.122.6202.4166.0046 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES - Região Norte-Distrito Federal -000010, dotação de R\$ 200.000,00;

10.122.6202.4166.0048 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - Hospital Regional de Planaltina, incremento de R\$ 20.000,00.

Indicador: Percentual de conselheiros de saúde capacitados em Controle Social.

PAS



Ações Estratégicas

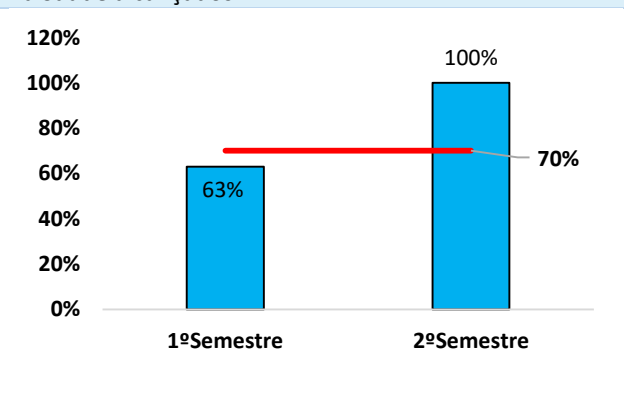
Status

Realizar cursos de capacitação relacionados aos diversos temas sobre Controle Social.

Concluída.

Indicador: Percentual de Critérios de Transparência ativa na Saúde alcançados.

PAS



Ações Estratégicas

Status

Pactuar com as áreas os critérios de transparência ativa estabelecidos no guia de transparência ativa (GTA) da CGDF seguido pela SES DF.

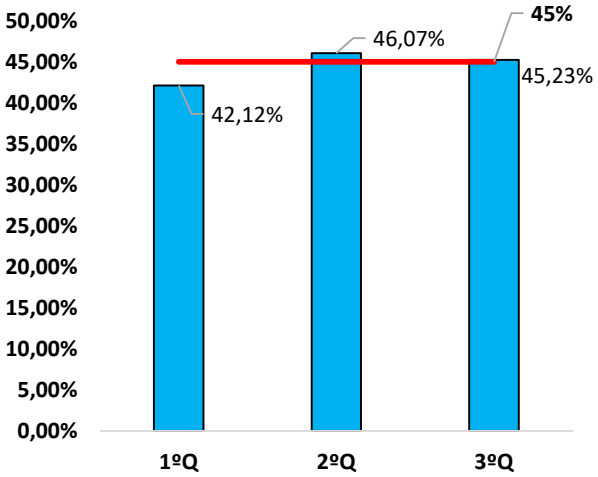
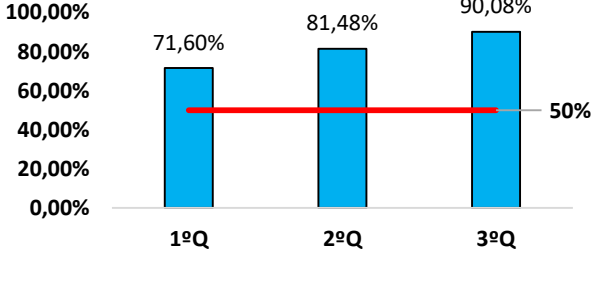
Concluída.

Indicador: Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas.

PAS

Ações Estratégicas

Status

 Bar chart showing the percentage of implementation of the Local Management Agreement for three quarters. The y-axis ranges from 0,00% to 50,00%. The x-axis shows 1ºQ, 2ºQ, and 3ºQ. The values are 42,12% for 1ºQ, 46,07% for 2ºQ, and 45,23% for 3ºQ. A red horizontal line is drawn at 45%.	Promover canais de comunicação com as Superintendências Regionais de Saúde para alinhamento técnico e discussão dos relatórios de gestão das ouvidorias.	Concluída.
Indicador: Percentual da implantação do Acordo de Gestão Local.	PAS	
 Bar chart showing the percentage of implementation of the Local Management Agreement for three quarters. The y-axis ranges from 0,00% to 100,00%. The x-axis shows 1ºQ, 2ºQ, and 3ºQ. The values are 71,60% for 1ºQ, 81,48% for 2ºQ, and 90,08% for 3ºQ. A red horizontal line is drawn at 50%.	Ações Estratégicas Implantar os AGLs nas unidades da Atenção Ambulatorial Secundária (AASSE).	Status Concluída.
	Realizar seminário de Contratualização Regionalizada.	Concluída.

Execução Orçamentária Objetivo 2.4.12							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.122.6202.4165.0002 - Qualificação da Gestão do Sistema Único De Saúde -Distrito Federal.	2.382.634,00	6.745.922,00	2.206.241,08	1.140.061,80	32,70	51,67	Despesa com o Convênio n° 41178/2020 - SES/DF e Fiocruz.
10.122.6202.4166.0002 - Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva – PDPAS – SES -Distrito Federal.	10.000.000,00	9.375.301,00	9.366.406,25	9.358.329,99	99,91	99,91	Descentralização de recursos para 21 unidades e hospitais que utilizam o PDPAS.
10.122.6202.4166.0025 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS – SES - 2021.	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados para o HRAN, HRBz, HRC, HRPa, HRSam, HMIB, HSVP, HRT, HRG, HAB e LACEN. Recurso integralmente executado no 2º bimestre.
10.122.6202.4166.0026 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS.	1.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados para o HRAN, HRT, HRSam e HRC, integralmente executado no 2º bimestre.
10.122.6202.4166.0027 - (EPI) Programa de Estado de Saúde do Distrito Federal – PDPAS.	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados ao HRT e HRAN, integralmente executado no 6º bimestre.
10.122.6202.4166.0028 - (EPI) Programa de Descent. Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS.	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.4166.0029 - (EPI) Programa de Descentralização das Ações de Saúde – PDPAS - Complexo Regulador da Saúde-DF.	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados ao CRDF, integralmente executado no 5º bimestre.
10.122.6202.4166.0030 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Programa de Descentralização Progressiva	533.358,00	2.133.358,00	2.133.358,00	2.133.358,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados ao HRPL, integralmente executado no 6º bimestre.

das Ações de Saúde Nas Reg. Adm. do DF – PDPAS - SES.							
10.122.6202.4166.0031 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva de Ações à Saúde - PDPAS (em 2021).	423.358,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados ao HRAN, integralmente executado no 6º bimestre.
10.122.6202.4166.0032 - (EPI) Descentralização de Recursos Direto para os Hospitais do DF.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados para o HRAN e HRC. Recurso integralmente executado no 1º bimestre.
10.122.6202.4166.0034 - (EPI) Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS.	700.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados para o HRG, integralmente executado no 6º bimestre.
10.122.6202.4166.0035 - (EPI) Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS para a Região Centro Sul.	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados para o HRGu, integralmente executado no 2º bimestre.
10.122.6202.4166.0036 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde–PDPAS.	1.600.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados ao HRBZ, HRT, HRS e HRAN, integralmente executado no 6º bimestre.
10.122.6202.4166.0037 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - Hospital Regional de Ceilândia.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados para o HRC, integralmente executado no 2º bimestre.
10.122.6202.4166.0038 - (EPI) Curso de Educação Popular em Saúde.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.4166.0040 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde no DF - Distrito Federal.	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00	100,00	Recurso de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassado ao HRAN e HMIB, integralmente executado no 4º bimestre.

10.122.6202.4166.0042 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - Distrito Federal.	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	Recursos de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassado ao HRC, integralmente executado no 4º bimestre.
10.122.6202.4166.0044 - Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES 2021-Distrito Federal.	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	100,00	Recurso de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassado ao HRC, integralmente executado no 5º bimestre.
10.122.6202.4166.0045 - (EPI) Planejamento e Gestão Da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS-SES-2021-Distrito Federal.	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	100,00	100,00	Recurso de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS, integralmente executado no 6º bimestre.
10.126.6202.2579.0022 - Manutenção e Funcionamento de Conselho – SES - Distrito Federal.	203.800,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Sem execução neste programa de trabalho.
10.128.8202.4089.0016 - Capacitação de Pessoas -Conselho de Saúde - Distrito Federal.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.4166.0046 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada -Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES - Região Norte -Distrito Federal.	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	100,00	Recurso de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassados para o HRPL e HRS, integralmente executado no 5º bimestre.
10.122.6202.4166.0048 - (EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS Hospital Regional de Planaltina.	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	100,00	Recurso de Emenda Parlamentar, referente ao PDPAS repassado ao HRPL, integralmente executado no 5º bimestre.

Quadro 14. Objetivo 2.4.1.13 por Indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PF04 - Perspectiva Financeiro.												
Eixo 02: Eixo de Gestão e Inovação.												
D04.1: Promoção da Governança Pública contribuindo para a gestão estratégica, liderança e controle.												
OE 2.4.1.13. Aprimorar estratégias para o incremento da Captação de Recursos na SES-DF e o aperfeiçoamento dos processos internos para a gestão de custo.												
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:												
Em relação aos indicadores, os 03 relacionados ao Objetivo 2.4.1.13 estão com status Superado (100%) em relação ao seu resultado.												
Para o 3º quadrimestre haviam 4 ações da PAS programadas para o alcance deste Objetivo Estratégico e todas as ações foram concluídas (100%).												
O ApuraSUS foi implantado em 97 UBS em 2021, representando 55,43% e em 26 unidades da atenção Secundária finalizando o ano com 43,42%, portanto, as metas dos dois indicadores foram superadas.												
No que tange o Percentual de aumento do teto da Média e Alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano anterior, a meta para 2021 foi superada. No primeiro semestre foram incrementados R\$ 7.067.994,84; e no 2º Semestre foi incrementado o valor de R\$ 19.367.268,25. Deste modo, o ano foi finalizado com o Teto MAC em R\$ 541.800.178,57, com um incremento total de R\$ 26.435.263,09.												
Destacam-se os serviços habilitados ainda em 2020 que tiveram o Teto MAC incrementado em 2021: HBDF, Hospital São Francisco, SAMU, UPA Sobradinho, Hospital Santa Marta e CRDF.												
Foram habilitados serviços de média e alta complexidade pelo Ministério da Saúde (HUB, IBRANE, HMIB, HCB, HRC) e leitos de terapia intensiva (HRL, HUB, HOME, HRSM) no primeiro semestre de 2021. Já no segundo semestre, foram habilitados e incrementados em Teto MAC seviços do SAMU (UBS Santa Maria II, UBS Plano Piloto I, UBS Plano Piloto II, USB Taguatinha, USB Taguatinga I e II).												
A ação de mapear os serviços habilitáveis priorizando o alinhamento às Redes de Atenção foi concluída, com 31 serviços habilitados em 2021: Central de Regulação Hospitalar, Unidade de Suporte Básico e Avançado do SAMU, Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e outros.												
Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, observa-se que não há programa de trabalho relacionado a este objetivo.												
Indicador: Percentual de unidades da atenção secundária de saúde com programa de gestão de custos implantado e custo total apurado.	PAS											
	Ações Estratégicas	Status										
	<table><caption>Dados do Gráfico</caption><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>11,86%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>22,37%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>43,42%</td></tr><tr><td>Meta</td><td>40%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	11,86%	2ºQ	22,37%	3ºQ	43,42%	Meta	40%	Treinar os NGCs no uso das ferramentas desenvolvidas.
Trimestre	Percentual											
1ºQ	11,86%											
2ºQ	22,37%											
3ºQ	43,42%											
Meta	40%											
Indicador: Percentual de unidades básicas de saúde com programa de gestão de custos implantado e custo total apurado.	PAS											
	Ações Estratégicas	Status										

60,00% 50,00% 40,00% 30,00% 20,00% 10,00% 0,00% 23,43% 29,71% 55,43% 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Atualizar o manual de Gestão de Custo específico para APS.	Concluída.
Indicador: Percentual de aumento do teto da Média e Alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano anterior.	PAS	
6,00% 5,00% 4,00% 3,00% 2,00% 1,00% 0,00% 1,37% 5,14% 1ºSemestre 2ºSemestre	Ações Estratégicas Mapear os serviços habilitáveis priorizando o alinhamento às redes de atenção. Monitorar as glosas do SIA relacionadas ao CNES.	Status Concluída. Concluída.

Diretriz 05. Desenvolvimento de estratégias para valorização do servidor

Quadro 15. Objetivo 2.5.14 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PG03 - Perspectiva Gestão.
Eixo 02: Eixo de Gestão e Inovação.
D05: Desenvolvimento de estratégias para valorização do servidor.
OE 2.5.14. Ofertar condições e oportunidades para desenvolvimento biopsicossocial dos servidores da SES.
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária: Os 02 indicadores do Objetivo 2.5.14 encontram-se com <i>status Superado/Esperado</i> (100%). Para o terceiro quadrimestre haviam 7 ações estratégicas relacionadas, 4 (57,14%) foram concluídas, e 3 (42,86%) não concluídas. A Elaboração do Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT) não foi realizada em 2021, pois houve alterações na Portaria 914, de 10 de setembro de 2021, acrescentando representantes da DIAP, DIPMAT e DIDEP, nível Central e NEPS, nível Regional, no Comitê. Desta maneira, os membros darão continuidade nos procedimentos cabíveis em 2022 que são a publicação dos membros do Comitê Central e Regional e o início à coleta de dados da Pesquisa "Qualidade de Vida no Trabalho: diagnóstico na SES-DF". Em seguida, farão a análise e elaboração do Programa de Qualidade de Vida no âmbito da SES-DF. Em relação a ação estratégica de identificar junto aos servidores as necessidades apontadas para sua valorização no trabalho também não foi concluída por conta das alterações na portaria 914. E por conseguinte, a ação de efetivar o programa de ginástica laboral não foi concluída por ser parte do escopo do projeto de PSQVT. Por outro lado, foram realizadas ao final de 2021 o total de 2.687 ações/iniciativas para valorização do servidor, meta superada em relação ao pactuado. A taxa de absenteísmo apresentou melhora em seu resultado em comparação aos períodos anteriores, encerrando o ano dentro do esperado em relação a meta: 7,5. Observa-se a extratificação da taxa de absenteísmo entre a área administrativa e central da SES (ADMC) e Unidades de referência (URDs), destacam-se: ADMC – 8,76% CRDF – 7,99% HMIB – 5,93%

HAB – 6,68%

HSVP – 5,65%

Os principais motivos das ocorrências dos absenteísmos foram:

341 - Licença Médica 57,88%;

240 - Falta Injustificada – 25,62%; e

014 - Atestado Médico até 3 dias - 5,28%.

No tange ao absenteísmo por Carreiras, os três principais foram:

AOSD - 6,52%;

Cirurgião-Dentista - 10,27%; e

Emprego Comunitário - 11,85%

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária.

Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 2.5.14 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas foram:

10.122.8202.8502.0050 - Administração de Pessoal-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 181.112.586,00;

10.122.8202.8502.8859 - Administração de Pessoal - Profissionais em Atividades Alheias a Serviços Públicos de Saúde SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 23.800.000,00;

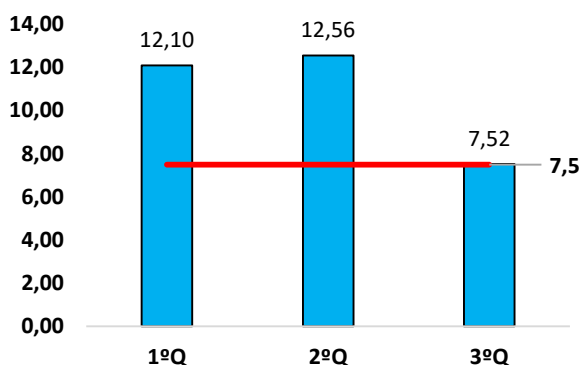
10.122.8202.8504.0014 - Concessão de Benefícios a Servidores-Profissionais em Atividades Alheias a Serviços Públicos de Saúde-Distrito Federal, incremento de R\$ 475.000,00;

28.846.0001.9041.0031 - Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 71.000.000,00;

28.846.0001.9050.0030 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - SES - Distrito Federal, incremento de R\$ R\$ 2.896.679,00.

Indicador: Taxa de absenteísmo de profissionais da saúde.

PAS



Ações Estratégicas

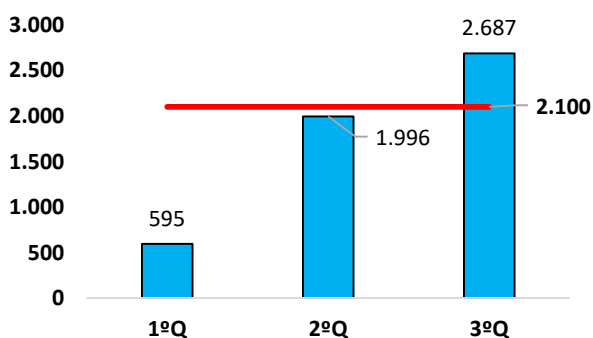
Status

Elaborar o Projeto Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT).

Não concluída.

Indicador: Número de ações/iniciativas para valorização do servidor.

PAS



Ações Estratégicas

Status

Realizar ações/iniciativas para valorização do servidor.

Concluída.

Outras Ações estratégicas referente ao Objetivo 2.5.14

Status

Identificar junto aos servidores as necessidades apontadas para sua valorização no trabalho.

Não concluída.

Criar serviço de atendimento psicossocial direcionado ao servidor, permanente e de forma virtual, individual e coletivo.

Concluída.

Realizar palestras, cursos, seminários nas áreas de meditação, automassagem, terapia comunitária integrativa, <i>reiki</i> , dentre outros.	Concluída.
Efetivar o programa de ginástica laboral.	Não concluída.
Melhorar as condições de trabalho como climatização do ambiente de trabalho, modernização dos equipamentos de informática e equipamentos técnicos, produção visual do ambiente de trabalho, dentre outros.	Concluída.

Execução Orçamentária Objetivo 2.5.14							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.122.8202.8502.0050 Administração de Pessoal – SES - Distrito Federal.	1.230.547.281,00	1.411.659.867,00	1.338.645.071,81	1.289.619.364,64	94,83	96,34	Foram remunerados, em média, 27.230 servidores em exercício na SES.
10.122.8202.8502.0115 - Administração de Pessoal - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF - Distrito Federal.	224.685.842,00	216.935.842,00	214.778.609,67	211.600.609,67	99,01	98,52	Foram remunerados, em média, 1064 servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8502.8859 - Administração de Pessoal - Profissionais em Atividades Alheias a Serviços Públicos de Saúde SES - Distrito Federal.	42.248.998,00	66.048.998,00	65.301.751,16	63.812.751,16	98,87	97,72	Foram remunerados, em média, 409 servidores cedidos.
10.122.8202.8504.0014 - Concessão de Benefícios a Servidores - Profissionais em Atividades Alheias a Serviços Públicos de Saúde - Distrito Federal.	1.363.251,00	1.838.251,00	1.747.874,37	1.572.874,37	95,08	89,99	Foram concedidos, em média, 333 benefícios aos servidores cedidos.
10.122.8202.8504.0098 - Concessão de Benefícios a Servidores - Instituto e Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF -Distrito Federal.	6.140.959,00	4.593.437,32	3.115.085,70	3.115.085,70	67,82	100,00	Foram concedidos, em média, 1.013 benefícios aos servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8504.6988 - Concessão de Benefícios a Servidores – SES - Distrito Federal.	25.096.574,00	8.366.778,00	2.600.266,15	1.264.016,40	31,08	48,61	Foram concedidos, em média, 30.143 benefícios aos servidores em exercício na SES.

28.846.0001.9041.0031 - Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia – SES - Distrito Federal.	40.419.824,00	111.419.824,00	108.323.863,76	108.123.225,98	97,22	99,81	Em média, 2.686 aposentados estão recebendo a licença prêmio em pecúnia de forma parcelada (a partir de 2017), nos termos do Decreto nº 40.208/2019.
28.846.0001.9050.0030 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – SES - Distrito Federal.	3.343.913,00	6.240.592,00	2.199.217,98	812.793,37	35,24	36,96	Foram realizados 1.875 indenizações judiciais decorrentes de penhoras.

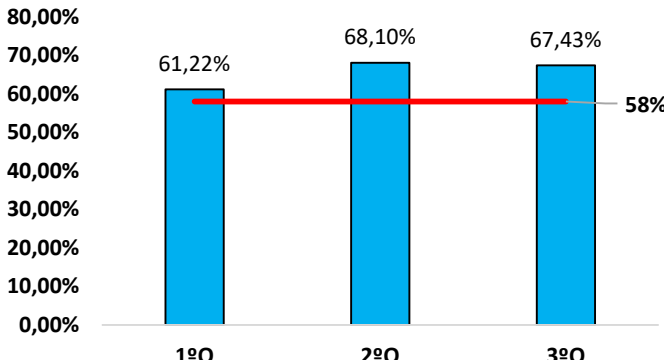
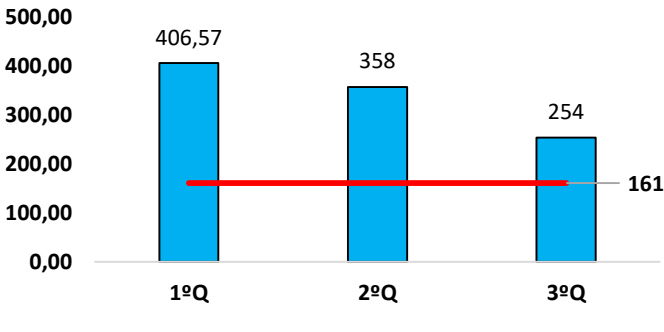
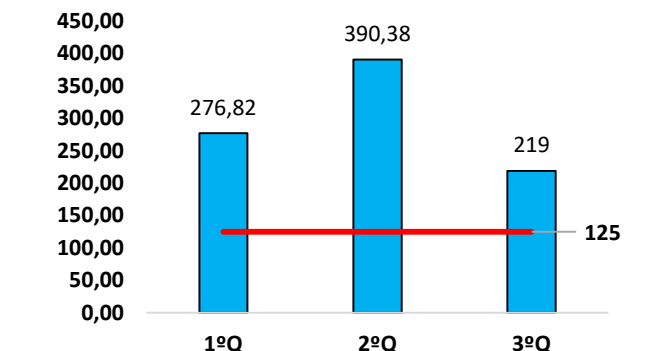
Diretriz 06. Gestão da Cadeia de Suprimentos com racionalidade, eficiência e satisfação do usuário

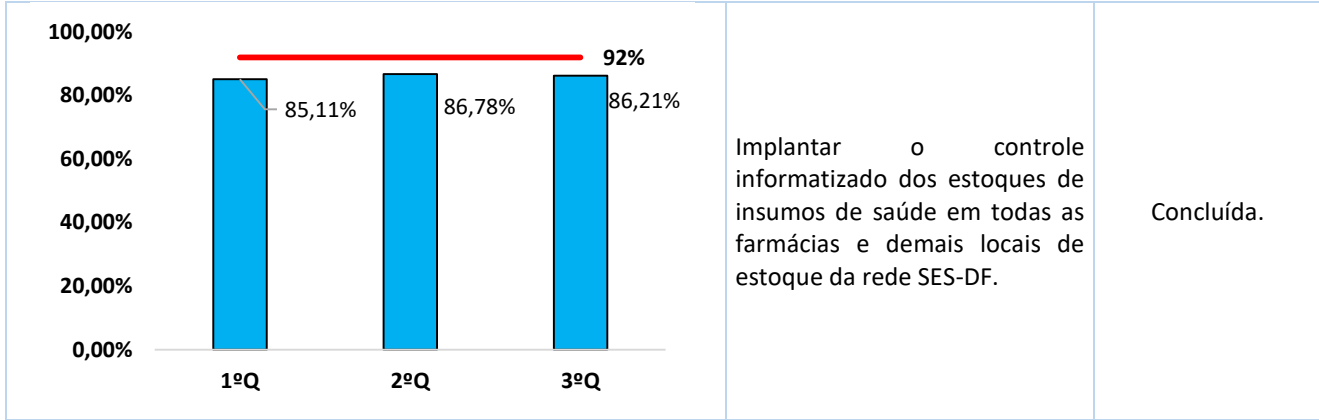
Quadro 16. Objetivo 2.6.15 por Indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PS01 - Perspectiva Sociedade.
Eixo 02: Eixo de Gestão e Inovação.
D06: Gestão da Cadeia de Suprimentos com racionalidade, eficiência e satisfação do usuário.
OE 2.6.15. Prover insumos de saúde com qualidade, em quantidade adequada, no tempo correto e com a melhor relação custo-efetividade.
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária: No que corresponde os 4 indicadores apresentados, 1 está com <i>status Superado/Esperado</i> (25%), 1 em <i>Alerta</i> (25%), 2 como <i>Crítico/Muito Crítico</i> (50%). Para o terceiro quadrimestre, estavam programadas 6 ações da PAS relacionadas ao Objetivo Estratégico, 1 não foi concluída (16,7%), 5 foram concluídas (83,3%). A disponibilidade dos medicamentos padronizados finalizou 2021 em 86,02% na Rede SES-DF. A meta pretendida não foi alcançada, porém, o resultado se manteve constante durante o ano tendo em vista muitas atas publicadas. Desta forma, as publicações permitiram melhores execuções e abastecimento, desde que houvesse recurso financeiro disponível. Observa-se que tem ocorrido diálogo junto aos setores da SAIS e SUAG na tentativa de obter êxito nos processos licitatórios e celeridade. Além disso, interlocuções junto a DLOG para que os fornecedores realizem as entregas nos prazos previstos ou antecipem o abastecimento da rede. A ação da PAS de controle informatizado dos estoques de insumos de saúde em todas as farmácias e demais locais de estoque da Rede SES-DF, foi concluída. As Farmácias Hospitalares Satélites (Farmácias de Dose e Farmácias Satélites localizadas em Prontos-Socorros) foram todas informatizadas, em atendimento à Circular 6/ SULOG, que definia prazo até 30/09/2021. O inventário das farmácias da Atenção Primária à Saúde foi realizado com sucesso e a maioria das Unidades Básicas de Saúde tiveram a migração do modelo de controle de estoque, passando a adotar o modelo informatizado. Porém, algumas Unidades da Atenção Secundária permanecem ainda com pendência de informatização. Quanto ao tempo médio do processo licitatório para materiais médico hospitalares e medicamentos padronizados de compra regular, o indicador manteve-se muito crítico. Entretanto, em busca de reduzir o tempo de tramitação desses processos foram feitos TPD's nas unidades da SINFRA/SES-DF. A ação de Revisar a Portaria SES-DF 210/2017 não foi concluída. Nesse contexto de repactuação, entendeu-se necessário não somente a revisão de portarias mais da melhoria dos desenhos de processos, com revisão de toda a cadeia de suprimentos desde a padronização e catalogação de itens como melhoria do planejamento até o detalhamento de execução das compras e contratações estabelecidas nos normativos vigentes. Em relação ao sistema de distribuição por dose individualizada, o indicador superou a meta pretendida. De agosto a outubro houve a expansão dos leitos de dose individualizada no HRS. Os hospitais com 100% de dose individualizada implantada foram: HRAN, HRGU, HRPL, HRBZ, HAB e HSVP. No que concerne a Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna "Produto da Etapa SAG", demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS. Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 2.6.15 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas foram: 10.122.6202.2581.0002 - Logística Para Armazenamento e Distribuição De Medicamentos E Materiais Médico-Hospitalares--Distrito Federal, incremento de R\$ 13.828,00; 10.302.6202.4009.0002 - Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 35.247.727,00; 10.303.6202.4216.0001 - (*) Aquisição de Medicamentos-Assistência à Saúde Pública - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 51.050.705,00; 10.303.6202.4216.0002 - (*) Aquisição de Medicamentos-Componente Básico da Assistência Farmacêutica-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 9.680,00; 10.303.6202.4216.0003 - Aquisição de Medicamentos - Componente Especializado - Assistência Farmacêutica SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 3.245.546,00; 10.303.6202.4216.0030 - (EPI) Aquisição de Medicamento para a População Carente do DF, incremento de R\$ 1.000.000,00; 10.306.6202.4068.0001 - Alimentação Especial e Nutrição na Integralidade do SUS - Distrito Federal, incremento de R\$ 6.244.679,00

Emendas Parlamentares Individuais (EPI) podem ingressar no orçamento ao longo do exercício financeiro, não constituindo assim dotação aprovada na LOA 2021. Essas Emendas são inseridas por meio de créditos adicionais aprovados em lei, com dotações previamente bloqueadas até autorização de desbloqueio pelo parlamentar autor, desse modo não apresentam ainda dotação autorizada, como a emenda abaixo:

EPI 10.302.6202.4009.0013 - (EPI) Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar-Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para combater a COVID-19-DISTRITO FEDERAL -000030, com dotação de R\$ 500.000,00.

Indicador: Percentual de leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada.	PAS									
 <table><caption>Percentual de leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada</caption><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>61,22%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>68,10%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>67,43%</td></tr></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	61,22%	2ºQ	68,10%	3ºQ	67,43%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Percentual								
	1ºQ	61,22%								
2ºQ	68,10%									
3ºQ	67,43%									
Realizar análise situacional da implantação da dose individualizada nas farmácias hospitalares.	Concluída.									
Disseminar ações de práticas exitosas da individualização de doses.	Concluída.									
Indicador: Tempo médio do processo licitatório para materiais médico hospitalares padronizados de compra regular.	PAS									
 <table><caption>Tempo médio do processo licitatório para materiais médico hospitalares padronizados de compra regular</caption><tr><th>Trimestre</th><th>Tempo médio</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>406,57</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>358</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>254</td></tr></table>	Trimestre	Tempo médio	1ºQ	406,57	2ºQ	358	3ºQ	254	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Tempo médio								
	1ºQ	406,57								
2ºQ	358									
3ºQ	254									
Implementar a modalidade de aquisição por consignação para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).	Concluída.									
Revisar a Portaria SES-DF 210/2017.	Não concluída.									
Indicador: Tempo médio do processo licitatório para medicamentos padronizados de compra regular.	PAS									
 <table><caption>Tempo médio do processo licitatório para medicamentos padronizados de compra regular</caption><tr><th>Trimestre</th><th>Tempo médio</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>276,82</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>390,38</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>219</td></tr></table>	Trimestre	Tempo médio	1ºQ	276,82	2ºQ	390,38	3ºQ	219	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Tempo médio								
	1ºQ	276,82								
2ºQ	390,38									
3ºQ	219									
Capacitar os servidores da SUAG em normatizações específicas para contratações públicas.	Concluída.									
Indicador: Percentual de medicamentos padronizados com estoque disponível na rede SES-DF.	PAS									
	Ações Estratégicas	Status								



Execução Orçamentária Objetivo 2.6.15							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.122.6202.2581.0002 - Logística para Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares - Distrito Federal.	1.131.098,00	1.144.926,00	1.128.011,33	924.483,69	98,52	81,96	Foram distribuídos 182.267 itens (medicamentos e materiais médico-hospitalares) para rede SES.
10.302.6202.4009.0002 - Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar – SES - Distrito Federal.	79.999.999,00	115.247.726,00	103.862.714,69	69.178.308,79	90,12	66,61	Foram adquiridos 76.931.358 (material médico-hospitalar e insumos) para rede SES.
10.302.6202.4009.0012 - (EPI) Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar (EPI).	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.4009.0013 - (EPI) Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar-Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para combater a COVID-19-Distrito Federal -000030	0,00	500.000,00	499.775,50	90.241,00	99,96	18,06	Foram adquiridas 214.050 luvas cirúrgicas para ações de enfrentamento ao COVID-19.
10.302.6202.4215.0001 - Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica – SES - Distrito Federal.	20.279.867,00	10.199.111,00	9.886.079,03	6.113.039,17	96,93	61,83	Foram fornecidas 2.016 bolsas de nutrição parenteral.
10.302.6202.4216.0031 - (EPI) Aquisição de Medicamentos Hospitalares do Distrito Federal – 2021.	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.303.6202.4216.0001 - (*) Aquisição de Medicamentos - Assistência à Saúde Pública – SES - Distrito Federal.	140.000.000,00	123.362.309,19	106.465.466,32	84.856.959,42	86,30	79,70	Foram adquiridos 54.370.804 de medicamentos.

10.303.6202.4216.0002 - (*) Aquisição de Medicamentos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica – SES - Distrito Federal.	37.847.418,00	37.857.098,00	36.140.868,83	31.289.411,83	95,47	86,58	Foram adquiridos 266.009.862 medicamentos para distribuição na Atenção Primária.
10.303.6202.4216.0003 - Aquisição de Medicamentos - Componente Especializado- Assistência Farmacêutica SES - Distrito Federal.	17.000.000,00	20.245.546,00	19.190.404,04	18.993.661,07	94,79	98,97	Foram adquiridos 11.146.074 medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo).
10.303.6202.4216.0003 - Aquisição de Medicamentos- Componente Especializado- Assistência Farmacêutica SES- Distrito Federal 4216.0001	7.000.000,00	1.937.346,00	1.937.346,00	1.937.346,00	100,00	100,00	Foram adquiridos 3.127.000 medicamentos para dispensação dos portadores de coagulopatias cadastrados e contemplados nesta rede SES/DF.
10.303.6202.4216.0028 - (EPI) Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde – SES -DF 2021.	1.500.000,00	1.500.000,00	1.497.949,50	1.497.949,50	99,86	100,00	Foram adquiridos 82.875 medicamentos por meio de recurso de emenda parlamentar. Recurso integralmente executado no 5º bimestre.
10.303.6202.4216.0029 - (EPI) Aquisição de Medicamentos - Assistência à Saúde Pública.	568.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.303.6202.4216.0030 - (EPI) Aquisição de Medicamento para a População Carente do DF.	2.000.000,00	2.000.000,00	994.240,22	100,00	49,71		Foram adquiridos 41.629 medicamentos para a população carente do DF. Recurso integralmente executado no 6º bimestre.
10.306.6202.4068.0001 - Alimentação Especial e Nutrição na Integralidade do SUS - Distrito Federal.	9.274.670,00	15.519.349,00	14.382.480,84	11.253.043,96	92,67	78,24	Foram fornecidas 29.491 fórmulas nutricionais para fins especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF.

Diretriz 07. Melhoria e modernização da estrutura física e tecnológica da SES DF

Quadro 17. Objetivo 2.7.16 por Indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PG03 - Perspectiva Gestão.

Eixo 02: Eixo de Gestão e Inovação.

D07: Melhoria e modernização da estrutura física e tecnológica da SES DF.

OE 2.7.16. Fortalecer o serviço de Engenharia e Arquitetura e a Engenharia Clínica na SES DF.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

No que se refere aos indicadores, dos 5 relacionados ao objetivo, 01 está com *status Superado/Esperado* (20%), 01 com status Alerta (20%) e 03 como *Crítico/Muito Crítico* (60%).

Para o terceiro quadrimestre estavam programadas 41 ações, dessas 7 (17,07%) foram concluídas e 34 (82,93%) não foram concluídas.

A porcentagem de obras concluídas não atingiu a meta. As obras concluídas foram a Base do SAMU QNG Taguatinga; Base do SAMU QD 302 Samambaia; UBS Paranoá Parque; UBS Buritizinho; UBS QNR Ceilândia; UBS Jardins Mangueiral; e UBS Vale do Amanhecer.

As elaborações de projetos complementares para os CEO de São Sebastião, o CEO Riacho Fundo e Brazlândia, para reforma do Laboratório Regional do Guará, de ampliação da Farmácia Viva, reforma e ampliação da DIVAL/SVS, e o Ambulatório do HRT (contrato de repasse - MS) estão aguardando definição de prioridade.

As elaborações de projetos complementares para reforma da unidade de endoscopia digestiva do HRT e HRS, para a construção do CEO Recanto das Emas, e para reforma da Central de Exames de Laboratório (SRSLE) não tiveram a solicitação de demanda no SEI. E as elaborações dos outros projetos complementares não foram concluídos porque estão aguardando trabalhos da NOVACAP para que seja possível dar continuidade.

Em relação ao percentual de contratos de manutenção para equipamentos de infraestrutura, o indicador manteve-se dentro do esperado.

Por outro lado, houve uma readequação no indicador “Percentual de Equipamentos Médico-Hospitalares de Alta Complexidade com Contratos de Manutenção Vigentes”, utilizando-se no numerador “quantidade de equipamentos” e no denominador “quantidade total de equipamentos de alta complexidade”. De 421 equipamentos de alta complexidade, 323 estavam com contrato manutenção ao final da vigência 2021 (76,72%), portanto, o indicador ficou abaixo da meta pretendida.

No que corresponde o monitoramento da execução dos contratos de manutenção dos equipamentos de baixa e média complexidade, haviam 31 contratos vigentes de manutenção preventiva e corretiva e 58 processos em tramitação para contratação, desta maneira, o indicador está crítico em relação a meta pactuada.

A meta do Número de unidades de Assistência Farmacêutica reformadas não foi atingida. As últimas atualizações foram:

- O projeto de Arquitetura da Farmácia Viva do Riacho Fundo está concluído e os complementares estão em fase final de conclusão - projetos de instalações elétricas, de luminotécnica, de dados e telefonia e de instalações hidrossanitárias; Foi realizada a estimativa para a licitação da obra e será necessário Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro executados por profissional especializado e habilitado (00060-00305156/2018-06) para 2022;

- Em relação ao HRT, o projeto de arquitetura complementar está em fase final de conclusão e está aguardando parecer da NEOENERGIA e posterior vistoria da NOVACAP (00060-00079402/2017-70);

- No que concerne a manutenção do CEAF - Asa Sul, o processo regular (00060-00119203/2021-98) sofreu impacto, pois o valor previsto na LOA 2021 foi insuficiente, desta maneira, o recurso foi deslocado para atendimento do processo emergencial (00060-00379375/2020-38) com a mesma finalidade;

- E por fim, a manutenção predial do CEAF – Ceilândia, o processo regular (00060-00202305/2020-92) sofreu impacto, tendo em vista que o valor previsto na LOA 2021 foi insuficiente. Desta forma, o recurso foi deslocado para atendimento do processo emergencial (00060-00379375/2020-38) com a mesma finalidade.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

Os programas de trabalho relacionados ao objetivo 2.7.16 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas foram:

10.122.8202.2396.5303 - (***) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 17.318.201,00;

10.122.8202.2396.5339 - (***) Conservação Das Estruturas Físicas De Edificações Públicas-Ação Executada Pela Fundação Hemocentro De Brasília/FHB- Plano Piloto, incremento de R\$ 114.000,00;

10.122.8202.8517.0052 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 9.088.433,00;

10.122.8202.8517.3722 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Contratos de Serviços de Vigilância-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 52.380.120,00;

10.301.6202.3135.0003 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - Regiões Administrativas SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 5.239.245,00;

10.122.8202.8517.6991 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Contratos de Serviços de Limpeza - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 25.682.472,00;

10.122.8202.8517.7261 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Contratos de Prestação de Serviços Públicos - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 39.777.560,00;

10.301.8202.2396.0019 - (***) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Atenção Primária à Saúde-Distrito Federal, incremento de R\$ 8.119.465,00;

10.122.8202.8517.9677 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Frota de Veículos - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 6.551.141,00;

10.302.6202.2885.0002 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos – SES – DF - Distrito Federal, incremento de R\$ 6.095.121,00;

10.302.6202.3140.0002 - (*) Construção de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico De Brasília - Plano Piloto, incremento de R\$ 20.607.735,00;

10.302.6202.3140.0009 - Construção de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatoriais Especializadas e Hospitalares – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 1.747.977,00;

10.302.6202.3223.0001 - Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatoriais Especializadas e Hospitalares – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 29.692.605,00;

10.302.6202.3467.6069 - Aquisição de Equipamentos - Materiais Permanentes – SES - Distrito Federal, incremento de R\$ 75.766.065,00;

Emendas Parlamentares Individuais (EPI) podem ingressar no orçamento ao longo do exercício financeiro, não constituindo assim dotação aprovada na LOA 2021. Essas Emendas são inseridas por meio de créditos adicionais aprovados em lei, com dotações previamente bloqueadas até autorização de desbloqueio pelo parlamentar autor, desse modo não apresentam ainda dotação autorizada como as emendas descritas abaixo:

10.122.8202.2396.0099 - (EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas das Unidades de Saúde instaladas nas RA X - Guará e RA XXV - Scia/Estrutural-Distrito Federal, dotação de 500.000,00;

10.302.6202.3223.0016 - (EPI) Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma da Unidade de Radiologia do Hospital Regional de Planaltina, dotação de R\$ 950.000,00;

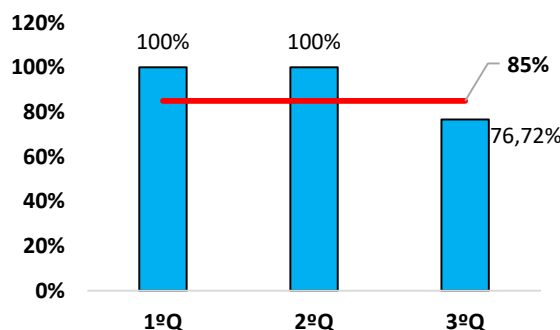
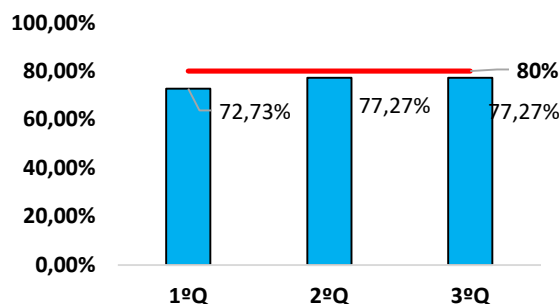
10.302.6202.3467.0085 - (EPI) Aquisição de Equipamentos-Unidades de Saúde do DF - SES-2021-Distrito Federal, dotação de R\$ 900.000,00;

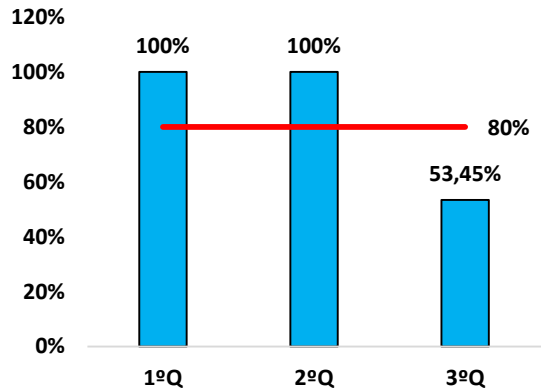
10.301.8202.2396.0107 - (EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Unidades de Saúde de Atenção Primária instaladas na RA IX - Ceilândia- Ceilândia, dotação de R\$ 500.000,00;

10.302.8202.2396.0106 - (EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Conservação das Estruturas Físicas do Hospital Regional de Ceilândia - HRC- Ceilândia, dotação de R\$ 1.500.000,00.

Indicador: Percentual de obras concluídas.		PAS	
		Ações Estratégicas	Status
120,00% 100,00% 80,00% 60,00% 40,00% 20,00% 0,00% 11,11% 14,81% 25,93% 1ºQ 2ºQ 3ºQ		Elaborar projetos complementares para a ampliação da unidade de oncologia do HRT.	Não concluída.
		Elaborar projeto arquitetônico para adequação da infraestrutura predial do serviço de Nefrologia do HRG.	Não concluída.
		Elaborar projetos complementares para reforma da unidade de endoscopia digestiva do HRT e HRS.	Não concluída.
		Elaborar projeto básico/complementar para reforma das Unidades de Terapia Intensiva adulto, neonatal e pediátrica do HRT.	Não concluída.
		Elaborar projetos complementares para a construção do CAPS III Gama.	Não concluída.
		Elaborar projetos complementares para a construção do CAPSi Recanto das Emas.	Não concluída.
		Elaborar projetos complementares para a construção do CAPS ad III do Guará.	Não concluída.

	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO São Sebastião.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO Brazlândia.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO Recanto das Emas.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO Riacho Fundo.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para reforma da Central de Exames de Laboratório (SRSLE).	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para reforma do Laboratório Regional do Guará.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CAPS III Gama.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CAPSi Recanto das Emas.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CAPS ad III do Guará.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO São Sebastião.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO Brazlândia.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO Recanto das Emas.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para a construção do CEO Riacho Fundo.	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para reforma da Central de Exames de Laboratório (SRSLE).	Não concluída.
	Elaborar projetos complementares para reforma do Laboratório Regional do Guará.	Não concluída.
	Elaborar Projeto para ampliação da Farmácia Viva.	Não concluída.
	Reformar e ampliar a DIVAL (SVS/DIVAL).	Não concluída.
	Reformar a Rede de Frio.	Não concluída.
	Reformar e ampliar a Unidade Básica de Saúde nº2 - Águas Claras.	Não concluída.
	Reformar o Pronto Socorro do HRC (contrato de repasse - MS).	Não concluída.
	Reformar a Radiologia do HRPL (contrato de repasse - MS).	Não concluída.
	Reformar o Ambulatório do HRT (contrato de repasse - MS).	Não concluída.
	Reformar e Ampliar a Emergência do HRC (contrato de repasse).	Não concluída.
	Ampliar o Pronto Socorro do HRC (Contrato de Repasse MS).	Não concluída.
	Ampliar a UBS Penitenciária Feminina.	Não concluída.
	Construir o Hospital Oncológico.	Não concluída.
	Construir Unidade Básica de Saúde Buritizinho.	Concluída.
	Construir Unidade Básica de Saúde de Ponte Alta – Gama.	Não concluída.
	Construir Unidade Básica de Saúde de Chapadinha – Brazlândia.	Não concluída.

	Construir Unidade Básica de Saúde INCRA 8 – Brazlândia.	Não concluída.								
	Construir Unidade Básica de Saúde Jardins Mangueiral	Concluída.								
	Construir Unidade Básica de Saúde Qd 8 Setor Oeste Estrutural.	Não concluída.								
	Construir Unidade Básica de Saúde QNR Ceilândia.	Concluída.								
	Construir Unidade Básica de Saúde Rua 25 Águas Claras.	Não concluída.								
	Construir Unidade Básica de Saúde Santa Maria CL 109.	Não concluída.								
	Construir Unidade Básica de Saúde Vale do Amanhecer.	Concluída.								
	Construir 04 bases do SAMU (Sobradinho, Plano Piloto, Ceilândia, Riacho Fundo II).	Não concluída.								
Indicador: Percentual de equipamentos médico-hospitalares de Alta Complexidade com contrato de manutenção.	PAS									
 <table><caption>Percentual de equipamentos médico-hospitalares de Alta Complexidade com contrato de manutenção</caption><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>100%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>100%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>76,72%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	100%	2ºQ	100%	3ºQ	76,72%	Ações Estratégicas	Status
Trimestre	Percentual									
1ºQ	100%									
2ºQ	100%									
3ºQ	76,72%									
	Monitorar a execução dos contratos de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares de alta complexidade.	Concluída.								
Indicador: Percentual de contratos de manutenção para equipamentos de infraestrutura.	PAS									
 <table><caption>Percentual de contratos de manutenção para equipamentos de infraestrutura</caption><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>72,73%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>77,27%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>77,27%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	72,73%	2ºQ	77,27%	3ºQ	77,27%	Ações Estratégicas	Status
Trimestre	Percentual									
1ºQ	72,73%									
2ºQ	77,27%									
3ºQ	77,27%									
	Monitorar a execução dos contratos de manutenção para equipamentos de infraestrutura.	Concluída.								
Indicador: Percentual de contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Baixa e Média complexidade.	PAS									
	Ações Estratégicas	Status								

 <table><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºQ</td><td>100%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>100%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>53,45%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Porcentagem	1ºQ	100%	2ºQ	100%	3ºQ	53,45%	Monitorar a execução dos contratos de manutenção dos equipamentos de baixa e média complexidade.		Concluída.
Trimestre	Porcentagem										
1ºQ	100%										
2ºQ	100%										
3ºQ	53,45%										
Indicador: Número de unidades de Assistência Farmacêutica reformadas.	PAS										
Resultado: 0	Ações Estratégicas	Status									
	<i>Sem ações pactuadas para o período.</i>										

Execução Orçamentária Objetivo 2.7.16							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.302.6202.3467.9636 - (EPI) Aquisição de Equipamentos - Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília - Distrito Federal.	2.087.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.1968.0014 - Elaboração de Projetos - Complementares de Engenharia e Arquitetura SES - Distrito Federal.	500.000,00	265.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.1968.0048 - Elaboração de Projetos - Complementares de Engenharia e Arquitetura - Ação Executada pela FHB - Distrito Federal.	10.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.1968.3227 - (EPI) Elaboração de Projeto para Construção do CAPS Infantil no Recanto das Emas – SES - DF.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.1968.3228 - (EPI) Elaboração de Projetos para Construção de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS - SES - DF 2021.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.3012.0001 - Construção de Abrigos para Resíduos de Saúde – SES - Distrito Federal.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.

10.122.8202.2396.0099 - (EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - das Unidades de Saúde Instaladas nas RA X - Guará E RA XXV – SCIA / Estrutural - Distrito Federal.	0,00	500.000,00	500.000,00	84.894,00	100,00	16,98	Recurso utilizado para suplementar o contrato emergencial de manutenção predial formalizado com a SRS-Centro Sul (25 imóveis da atenção primária e especializada).
10.122.8202.2396.5303 - (***) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas – SES - Distrito Federal.	8.000.000,00	25.318.201,00	10.540.772,99	8.538.987,89	41,63	81,01	São 269 unidades atendidas com os serviços de manutenção predial.
10.122.8202.2396.5339 - (***) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Ação Executada pela Fundação Hemocentro de Brasília / FHB - Plano Piloto.	386.000,00	500.000,00	446.824,15	319.991,02	89,36	71,61	Uma unidade mantida (FHB) com a manutenção de elevadores e monta cargas, manutenção predial e outros.
10.122.8202.8517.0052 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SES - Distrito Federal.	10.064.865,00	19.153.298,00	17.483.096,15	14.168.777,52	91,28	81,04	350 unidades da SES foram mantidas com os serviços administrativos.
10.122.8202.8517.3722 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos de Serviços de Vigilância – SES - Distrito Federal.	120.353.600,00	172.733.720,00	172.138.669,75	144.626.734,08	99,66	84,02	350 unidades foram mantidas com os serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada.
10.122.8202.8517.6991 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos de Serviços de Limpeza – SES - Distrito Federal.	84.740.000,00	110.422.472,00	102.167.319,25	80.765.747,31	92,52	79,05	Foram mantidas 81 unidades com os serviços de higienização e limpeza.
10.122.8202.8517.7261 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Contratos	15.000.000,00	54.777.560,00	53.618.623,33	33.829.438,50	97,88	63,09	Foram mantidas 350 unidades com os serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e saneamento.

de Prestação de Serviços Públicos – SES - Distrito Federal.							
10.122.8202.8517.9677 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais-Frota De Veículos – SES - Distrito Federal.	3.010.000,00	9.561.141,00	5.759.908,99	5.263.388,88	60,24	91,38	Mantidos os serviços de abastecimento, monitoramento e manutenção da frota SES/DF.
10.301.6202.3135.0003 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - Regiões Administrativas SES - Distrito Federal.	4.000.000,00	9.239.245,00	903.940,34	863.330,27	9,78	95,51	Descentralização de crédito para NOVACAP, destinada a custear obra, cujo objeto é a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Buritizinho.
10.301.6202.3135.0046 - (EPI) Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS – SES - DF 2021.	500.000,00	401.000,00	394.231,78	193.273,25	98,31	49,03	Descentralização de crédito para NOVACAP, destinada a custear o aditivo financeiro ao Contrato, cujo objeto é a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Buritizinho.
10.301.6202.3135.0047 - (EPI) Construção de Prédios Próprios - Unidades Básicas De Saúde.	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.3136.0004 - Ampliação de Estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde - Distrito Federal.	1.804.250,00	1.804.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.3136.0005 - (EPI) Reforma e Ampliação da UBS Prisional - UBS na Penitenciária Feminina - DF 2021.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.3222.0001 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde – SES - Distrito Federal.	10.000,00	34.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.3467.9632 - (EPI) Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde – SES - 2021.	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.3467.9633 - (EPI) Aquisição de Equipamento Ecógrafa para o Centro Especializado em Saúde da Mulher – SES - DF 2021.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.

10.301.6202.3759.0001 - Implantação de Estabelecimentos de Saúde da Atenção Primária à Saúde – SES - Distrito Federal.	50.840,00	50.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.301.8202.2396.0019 - (***) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Atenção Primária à Saúde - Distrito Federal.	10.000.000,00	18.119.465,00	9.525.411,14	8.809.482,97	52,57	92,48	São 174 unidades da Atenção Primária à Saúde atendidas com o serviço de manutenção predial.
10.302.6202.2579.0042 - (EPI) Aquisição de Equipamentos para o Conselho Regional de Saúde.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.2885.0002 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos – SES – DF - Distrito Federal.	51.993.422,00	58.088.543,00	58.027.145,08	43.569.538,48	99,89	75,08	São 6.906 equipamentos cobertos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva.
10.302.6202.3140.0002 - (*) Construção de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília - Plano Piloto.	10.000,00	20.617.735,00	20.505.695,48	0,00	99,46	0,00	Custeio do contrato para construção do Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília.
10.302.6202.3140.0009 - Construção de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatoriais Especializadas e Hospitalares – SES - Distrito Federal.	10.000,00	1.757.977,00	1.658.689,79	1.658.689,79	94,35	100,00	Empenho referente à devolução de recurso ao FNS/MS e FUNASA/MS.
10.302.6202.3140.0011 - (EPI) Construção do Centro de Referência de Doenças Reumáticas – 2021.	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3140.0012 - (EPI) Construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS no Distrito Federal.	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3141.0003 - Ampliação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -	523.920,00	788.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.

Ambulatoriais Especializadas e Hospitalares - Distrito Federal.							
10.302.6202.3223.0001 - Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatoriais Especializadas e Hospitalares – SES - Distrito Federal.	10.000,00	29.702.604,99	29.427.509,48	29.427.509,48	99,07	100,00	Empenho relativo à devolução de recurso ao FNS/MS (Contrato de Repasse nº 282.282-52/2008).
10.302.6202.3223.0015 - (EPI) Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3223.0016 - (EPI) Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma da Unidade de Radiologia do Hospital Regional de Planaltina.	0,00	950.000,00	916.487,03	0,00	96,47	0,00	Recurso utilizado para início da reforma da unidade de Radiologia do Hospital de Planaltina.
10.302.6202.3225.0001 - Construção de Unidades de Atenção em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - SES - Distrito Federal.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3225.0006 - Construção De Unidades De Atenção Em Saúde Mental – CAPSi – SES - Distrito Federal.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3467.0085 - (EPI) Aquisição de Equipamentos - Unidades de Saúde do DF – SES – 2021 - Distrito Federal.	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100,00	100,00	Aquisição de 2 unidades de Sistema de Cariotipagem Humana para o Hospital de Apoio de Brasília.
10.302.6202.3467.6069 - Aquisição de Equipamentos - Materiais Permanentes – SES - Distrito Federal.	20.000.000,00	95.766.065,00	16.308.653,90	5.271.524,58	17,03	32,32	Aquisição de 4.422 equipamentos (poltrona reclinável para acompanhante, ventilador pulmonar, processadora de imagens, nobreak e outros).
10.302.6202.3467.9635 - (EPI) Aquisição de Equipamentos e	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.

Materiais Médico Hospitalares para as Unidades da Saúde Pública Do DF.							
10.302.6202.3467.9637 - (EPI) Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3467.9638 - (EPI) Equipagem e Mobília Unidade Pronto Atendimento - Unidade de Pronto Atendimento – UPAS.	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3467.9639 - (EPI) Aquisição de Equipamentos para a Área de Saúde.	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3467.9640 - (EPI) Aquisição de Equipamento Tomógrafo 64 Canais para o Hospital Regional de Ceilândia – HRC.	2.325.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3467.9642 - (EPI) Aquisição de Equipamentos para Cintilografia Tipo <i>Spectgama</i> - Câmara – IGES.	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3736.0001 - Implantação de Bases do SAMU - Distrito Federal.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3736.0005 - (EPI) Construção de Bases do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU-192-DF 2021.	1.000.000,00	113.000,00	112.684,95	110.110,46	99,72	97,72	Recurso descentralizado para NOVACAP, para custear reajustamentos de contratos relativos a construção das bases do SAMU localizadas em Taguatinga e Samambaia, conforme Portaria Conjunta n º 09, de 12 de abril de 2021.
10.302.6202.3736.0005 - (EPI) Construção de Bases do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU-192-DF 2021	25.931.000,00	25.931.000,00	25.177.946,87	19.119.881,66	97,10	75,94	95 unidades mantidas por meio de contrato emergencial.

10.302.8202.2396.5404 - (EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações da SES-DF 2021.	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.304.6202.3155.0003 - Reforma de Unidade de Vigilância em Saúde – SES - Distrito Federal.	682.631,00	682.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.305.8202.2396.0021 - (***) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Vigilância em Saúde - Distrito Federal.	2.000.000,00	2.000.000,00	1.440.204,00	1.439.696,07	72,01	99,96	23 unidades mantidas por meio de contrato emergencial.
10.301.8202.2396.0107 - (epi) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Unidades de Saúde de Atenção Primária Instaladas na RA IX - Ceilândia-Ceilândia.	0,00	500.000,00	137.212,30	0,00	27,44	0,00	Recurso utilizado para suplementar o contrato emergencial de manutenção predial formalizado com a SRS-Oeste/Ceilândia.
10.302.6202.3467.0091 - (EPI) Aquisição de Equipamentos-Aquisição de Equipamentos e Materiais Médico-Hospitalares para Unidades de Saúde Pública - No Distrito Federal-Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.302.8202.2396.0106 - (EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Conservação das Estruturas Físicas do Hospital Regional de Ceilândia - HRC-Ceilândia	0,00	1.500.000,00	1.177.662,40	462.353,63	78,51	39,26	Recurso utilizado para suplementar o contrato emergencial de manutenção predial formalizado com a SRS-Oeste/Ceilândia.

Quadro 18. Objetivo 2.7.17 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PG03 - Perspectiva Gestão.										
Eixo 02: Eixo de Gestão e Inovação.										
D07: Melhoria e modernização da estrutura física e tecnológica da SES DF.										
OE 2.7.17. Fomentar novas estratégias e soluções em tecnologias de comunicação para promover otimização de processos e integração dos sistemas de informação visando qualidade e a continuidade do cuidado.										
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:										
Os 02 indicadores relacionados ao objetivo 2.7.17 estão com <i>status Superado (100%)</i> .										
Para o terceiro quadrimestre estavam programadas 2 ações da PAS e as duas foram concluídas (100%).										
Entre as entregas realizadas do Saúde Digital destacam-se as evoluções na Plataforma de Gestão da Execução Orçamentária e a criação do Painel de Gestão de Disponibilidade Orçamentária. Foram extraídos e tratados os dados do sistema ESUS-AB para integrar as bases de dados regionais e a central de dados SES DF.										
Em relação aos sistemas de gestão de saúde, os sistemas Trakcare, Labtrak e Alphalinc possuem funcionalidades integradas. O Projeto de Interoperabilidade de Sistemas SES-DF (barramento) foi retomado na atual gestão e foi adicionado como prioridade na PLOA 2022. Está em fase de elaboração do Estudo Preliminar.										
Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.										
Na Programação Orçamentária da SES, as ações orçamentárias 2557 e 1471 abarcam os gastos com Tecnologia da Informação, a exemplo das despesas relativas à aquisição de <i>software e hardware</i> , <i>link</i> de dados, desenvolvimento de sistemas, prestação de serviços de sustentação e atendimento a usuários, que devem necessariamente ser executados nas referidas ações de forma a possibilitar a identificação objetiva, clara e transparente das demandas nos instrumentos de planejamento e orçamento, conforme Decisão 360/2012 - TCDF.										
Os Programas de Trabalho relacionados ao objetivo 2.7.17 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas:										
10.126.8202.1471.0087 - Modernização de Sistema de Informação-Aperf. e Gestão da Tecnol.da Informação - SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 1.074.983,00;										
10.126.8202.2557.0100 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 11.901.864,00.										
Indicador: Percentual de implantação da Saúde Digital.	PAS									
<table><tr><th>Semestre</th><th>Percentual</th></tr><tr><td>1ºSemestre</td><td>52,94%</td></tr><tr><td>2ºSemestre</td><td>94,12%</td></tr></table>	Semestre	Percentual	1ºSemestre	52,94%	2ºSemestre	94,12%	Ações Estratégicas	Status		
	Semestre	Percentual								
	1ºSemestre	52,94%								
2ºSemestre	94,12%									
Desenvolver sistema de integração setorial da execução orçamentária da SES-DF.	Concluída.									
Integrar as bases de dados regionais e a central de dados SES DF.	Concluída.									
Indicador: Percentual de sistemas integrados nas unidades de saúde da SES-DF	PAS									
<table><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>60,00</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>60,00</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>60,00</td></tr></table>	Trimestre	Percentual	1ºQ	60,00	2ºQ	60,00	3ºQ	60,00	Não há ações para o período.	
	Trimestre	Percentual								
1ºQ	60,00									
2ºQ	60,00									
3ºQ	60,00									

Execução Orçamentária Objetivo 2.7.17							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.126.8202.1471.0086 - Modernização de Sistema de Informação - Ação Executada pela Fundação Hemocentro de Brasília / FHB - Distrito Federal.	160.000,00	61.000,00	136,00	136,00	0,22	100,00	Recurso utilizado com aquisição de cartucho de <i>toner</i> .
10.126.8202.1471.0087 - Modernização de Sistema de Informação - Aperf. e Gestão da Tecnol. da Informação – SES - Distrito Federal.	3.560.252,00	4.635.235,00	4.095.096,05	2.598.337,51	88,35	63,45	O processo de aperfeiçoamento e gestão da Tecnologia da Informação da SES-DF está sendo executada com a continuidade dos contratos vigentes (sistema Trakcare, outsourcing de impressão, serviços de telecomunicações MPLS, solução de telefonia fixa corporativa VOIP e outros).
10.126.8202.2557.0099 - Gestão Da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Ação Executada pela Fundação Hemocentro de Brasília / FHB - Distrito Federal.	330.000,00	315.000,00	277.899,05	264.010,50	88,22	95,00	Realizados contratos de manutenção e suporte da infraestrutura de tecnologia (manutenção de impressoras, manutenção dos servidores de dados, serviço de impressão, manutenção do firewall, entre outros).
10.126.8202.2557.0100 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – SES - Distrito Federal.	4.530.000,00	16.431.864,00	15.169.278,70	5.404.231,59	92,32	35,63	O processo de aperfeiçoamento e gestão da Tecnologia da Informação da SES está sendo executada com a continuidade dos contratos vigentes. Estão em andamento ações para novas implantações e melhorias, tais como serviços técnicos especializados na área de sustentação de tecnologia da informação e Comunicação (TIC) e outros.

Eixo 3 – Desenvolvimento Sustentável - (PDS- 2020-2023): PAS 2021 e SAG 2021

O Eixo 3 - Infraestrutura e Logística contempla as seguintes diretrizes: D8 - Gerenciamento de riscos ambientais e vigilância para a saúde com alerta precoce; D9 - Fomento à intersectorialidade para a sustentabilidade em saúde para as populações em situação de vulnerabilidade.

Apresenta-se na sequência as duas diretrizes, os objetivos com os respectivos resultados dos indicadores em relação as metas e as ações voltadas no âmbito da assistência e da vigilância em saúde, e sua interface com a execução orçamentária e os produtos entregues.

Diretriz 08. Gerenciamento de riscos ambientais e vigilância para a saúde com alerta precoce

Quadro 19. Objetivo 3.8.18 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PP02 - Perspectiva Processos.
Eixo 03: Eixo de Desenvolvimento Sustentável.
D08: Gerenciamento de riscos ambientais e vigilância para a saúde com alerta precoce.
Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária: Dos 07 indicadores relacionados, 03 apresentam <i>status Superado/Esperado</i> (43%) e 04 <i>Crítico/Muito Crítico</i> (57%). Do total de 14 ações da PAS planejadas para o terceiro quadrimestre de 2021, 11 (78,6%) foram concluídas e 3 (21,4%) não concluídas. O indicador de Cobertura das áreas do VIGISOLO no Distrito Federal foi superado. Foram realizadas 03 visitas e cadastro no mês novembro no SISOLO: Estações de Tratamento de Esgoto - ETE Gama, Alagado e Santa Maria. No total, 17 Regiões Administrativas do DF foram visitadas e cadastradas no SISOLO. Em 2021 foram realizadas 2.948 análises (99,97%) de amostras de água de um total de 2.949, e a meta da Proporção de Análises realizadas em Amostras de Água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez foi superada. A avaliação da qualidade e a verificação do tratamento da água foram realizadas em todas as Regiões Administrativas do DF. Este monitoramento permite verificar se a água fornecida à população é potável, de forma a assegurar a manutenção desta condição, garantindo que a água consumida não apresente risco à saúde pública. Quanto ao Percentual de imóveis positivos nos 04 Levantamentos Rápidos de Índice para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) realizados, a meta não foi atingida. Foi preconizado pelo Ministério da Saúde que seja mantido um Índice <1%. Em relação ao resultado do Lira de 2,03%, é possível listar motivos frequentes relacionados ao alto índice do período: - Moradores mesmo depois de orientações ainda persistem em deixar água dentro de recipientes por vários dias; - Residências fechadas; - Moradores não permitem a entrada dos agentes em seus imóveis; e - O período de sazonalidade (início do período chuvoso) que interfere nos resultados, pois aumenta o número de criadouros. Observa-se que monitoramento das residências ficou prejudicado pela suspensão do LIRAA desde o início de 2020, desta maneira, não foi possível realizar ações que devem ser desencadeadas na temporalidade do seu levantamento. É importante destacar que a Coordenação Geral de Controle das Arboviroses do Ministério da Saúde liberou o 1º LIRAA de 2021 somente em agosto. O 2º LIRAA aconteceu no mês de novembro, onde foram trabalhados 66 extratos com um total de 26.832 imóveis pesquisados. E o 3º LIRAA no mês de dezembro, onde também foram trabalhados 66 extratos e pesquisados 26.572 imóveis. No 3º quadrimestre foram pesquisados um total de 53.404 imóveis, com 1.083 imóveis positivos para <i>Aedes aegypti</i> . Em se tratando do número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, a meta pactuada não foi alcançada. Foram inspecionados 403.515 Imóveis, o que corresponde a 63,84% do preconizado pelo Ministério da Saúde, pelo menos 80% dos imóveis conforme o IBGE

2010 = (790.000). Em número acumulado no ano de 2021, foram inspecionados o total de 1.317.939 imóveis no Distrito Federal.

Quanto a incidência de dengue, o índice aumentou em acordo com a crescente do período sazonal no terceiro quadrimestre. Reforça-se as recomendações de ações de controle de vetores para bloqueio de transmissão em áreas de alta incidência de forma imediata e reforços nas ações de rotina para minimizar as explosões populacionais de *Aedes aegypti* decorrentes dos meses chuvosos e consequentemente no número de doentes por Dengue, uma vez que a incidência mensal demonstrou o aumento da circulação viral em todas as Regiões de Saúde. É importante que as habilidades para identificação da evolução para as complicações de dengue sejam observadas segundo os protocolos existentes, para redução das complicações graves e dos óbitos.

O mapeamento das Regiões Administrativas do Distrito Federal quanto ao parâmetro agrotóxico superou a meta preconizada. Nos meses de outubro a dezembro foram mapeadas 04 Regiões Administrativas quanto ao parâmetro agrotóxico: Plano Piloto, SIA, Cruzeiro e Sudoeste/Octogonal. A elaboração dos informativos quanto ao mapeamento das Regiões Administrativas do DF para o parâmetro agrotóxico é realizada anualmente. As Regiões Administrativas foram mapeadas no ano de 2021 e, seguindo o fluxo, em 2022 será elaborado o boletim com as informações compiladas de 2021.

O plano de monitoramento de agrotóxico em água para consumo humano de 2021 estabeleceu um cronograma para o segundo semestre onde a coleta seria realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2021.

Dessa forma, a equipe da DIVAL/GVAFNB realizou a coleta de amostras de água em todas as sete bacias hidrográficas do DF, em um esforço para compensar a ausência de coleta no primeiro semestre. Foram realizadas 14 coletas nas bacias hidrográficas do Rio Maranhão, Rio Preto, Rio Descoberto, Rio Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos. As amostras foram enviadas à FIOCRUZ com o apoio logístico do Ministério da Saúde e do LACEN. A meta do indicador foi superada.

Quanto às ações de capacitação previstas, 50% dos profissionais não foram capacitados no manejo dos processos digitalizados pois a publicação dos executores ocorreu no final de 2021, o que alterou os cronogramas de trabalhos. Também não houve a capacitação dos Auditores de Atividades Urbanas da DIVISA/SVS em auditoria, gestão e ações de Vigilância Sanitária, para qualificar os profissionais para sua área de atuação. Mesmo que existindo um termo de cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde para desenvolver ações vinculadas ao projeto Gestão da SES/DF, optou-se por realizar essa ação no ano de 2022 com um novo cronograma, em virtude da necessidade de controlar o coronavírus.

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária.

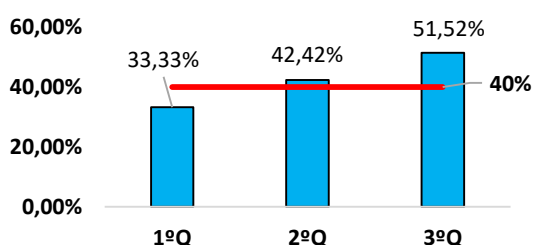
Os Programas de Trabalho relacionados ao objetivo 3.8.18 que tiveram incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas, foram:

10.122.6202.2654.0001 - Tratamento e Manejo de Resíduos de Saúde-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 1.172.667,00;

10.122.6202.4014.0001 - Manutenção de Serviços de Lavanderia em Saúde-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 616.097,00;

OE 3.8.18. Fortalecer as ações de controle dos fatores de riscos para as doenças e agravos relacionados a fatores não biológicos, em situações de catástrofes por produtos químicos perigosos e desastres naturais.

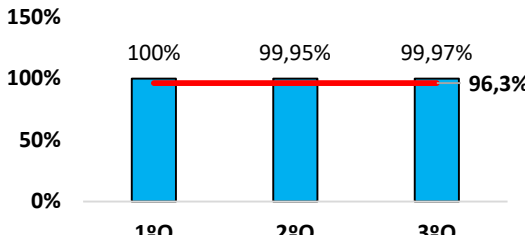
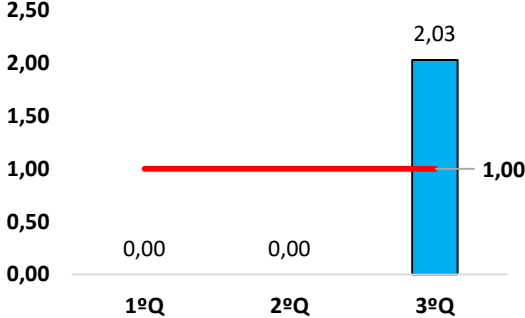
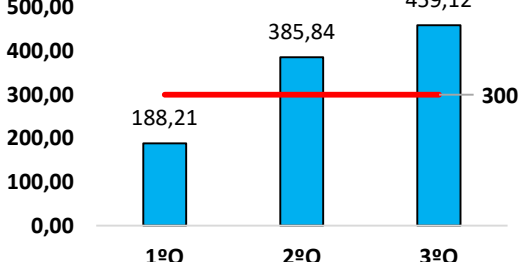
Indicador: Cobertura de áreas do VIGISOLO no Distrito Federal.



PAS	
Ações Estratégicas	Status
Executar em todo o Distrito Federal o programa VIGISOLO, com levantamento, cadastramento e monitoramento de áreas contaminadas.	Concluída.

Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

PAS	
Ações Estratégicas	Status

 100% 99,95% 99,97% 96,3% 150% 100% 50% 0% 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Avaliar a qualidade da água para consumo humano e verificar se o tratamento está adequado conforme critérios preconizados.	Concluída.
Indicador: Percentual de imóveis positivos nos 04 Levantamentos Rápidos de Índice para Aedes aegypti (LIRAA) realizados.	PAS	
 2,50 2,00 1,50 1,00 0,50 0,00 0,00 0,00 2,03 1,00 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Ações Estratégicas	Status
	Capacitar os Servidores dos Núcleos de Vigilância Ambiental no aperfeiçoamento dos processos de trabalho.	Concluída.
	Realizar ações de tratamento com LARVICIDA (ESPINOSIDE-PASTILHAS), em áreas com alta densidade de vetores transmissores das Arboviroses [espinosade].	Concluída.
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	PAS	
Resultado: 0	Ações Estratégicas	Status
	Realizar Manejo Ambiental com Mobilização Social na retirada dos possíveis criadouros de mosquitos Vetores das Arboviroses.	Concluída.
	Realizar monitoramento e controle do vetor Aedes aegypti por meio de armadilhas, com Equipes de ENTOMOLOGIA MÉDICA capacitadas.	Concluída.
Indicador: Taxa de incidência de dengue na população do DF.	PAS	
 500,00 400,00 300,00 200,00 100,00 0,00 188,21 385,84 459,12 300 1ºQ 2ºQ 3ºQ	Ações Estratégicas	Status
	Capacitar profissionais para uso do Sistema de Informação de Agravos de Notificação Online.	Concluída.
	Estabelecer fluxo formal semanal dos casos e incidência de dengue/zika/chikungunya com a Vigilância ambiental para atuação tempestiva nas Regiões Administrativas.	Concluída.
Indicador: Porcentagem de mapeamento das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quanto ao parâmetro agrotóxico.	PAS	
	Ações Estratégicas	Status
	Elaborar boletins informativos quanto ao mapeamento das Regiões Administrativas do DF para o parâmetro agrotóxicos.	Não concluída.

<table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Proporção (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trim</td><td>3,03%</td></tr><tr><td>2º Trim</td><td>15,15%</td></tr><tr><td>3º Trim</td><td>24,24%</td></tr><tr><td>4º Trim</td><td>36,36%</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Proporção (%)	1º Trim	3,03%	2º Trim	15,15%	3º Trim	24,24%	4º Trim	36,36%	Realizar ações intrasetoriais e intersetoriais com os órgãos (IBRAM, EMATER, SEAGRI) com foco na revisão do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos.	Concluída.
Trimestre	Proporção (%)											
1º Trim	3,03%											
2º Trim	15,15%											
3º Trim	24,24%											
4º Trim	36,36%											
Indicador: Proporção de coleta e análise de água para consumo humano em relação à quantidade de bacias hidrográficas do DF, para o parâmetro agrotóxicos.												
PAS												
<table border="1"><thead><tr><th>Semestre</th><th>Proporção (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºSemestre</td><td>80</td></tr><tr><td>2ºSemestre</td><td>100</td></tr></tbody></table>	Semestre	Proporção (%)	1ºSemestre	80	2ºSemestre	100	Ações Estratégicas Executar o Plano de Monitoramento da qualidade da água para consumo humano para o parâmetro agrotóxicos	Status Concluída.				
Semestre	Proporção (%)											
1ºSemestre	80											
2ºSemestre	100											
Outras Ações Estratégicas		Status										
Capacitar os auditores de Atividades Urbanas da DIVISA/SVS em auditoria, gestão e ações de Vigilância Sanitária, buscando qualificar os profissionais para sua área de atuação.		Não concluída.										
Capacitar 50% dos profissionais no manejo dos processos digitalizados.		Não concluída.										
Fomentar espaços de diálogo visando ações intersetoriais com o órgão CAESB com foco em melhorar a qualidade da água às populações vulneráveis.		Concluída.										

Execução Orçamentária Objetivo 3.8.18							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.122.6202.2654.0001 - Tratamento e Manejo de Resíduos de Saúde – SES - Distrito Federal.	3.000.000,00	4.172.667,00	3.934.055,89	3.803.263,52	94,28	96,68	Foram tratadas 3.800 toneladas de resíduos, por meio de contrato de cooperação com o Serviço de Limpeza Urbana - SLU.
10.122.6202.4014.0001 - Manutenção de Serviços de Lavanderia em Saúde – SES - Distrito Federal.	7.999.026,00	8.615.123,00	8.055.779,05	6.410.185,21	93,51	79,57	Foi higienizado o total de 46.280.992 kilogramas de enxovais.
10.305.6202.2601.0001 - (*) Desenvolvimento de Ações de Vigilância Ambiental – SES - Distrito Federal.	6.153.074,00	5.144.966,00	471.897,40	453.533,25	9,17	96,11	Foram realizadas 1.858.568 ações de controle e combate ao vetor Aedes Aegypti transmissor da arboviroses, nas visitas domiciliares, em logradouros públicos, comerciais e privados.

Diretriz 09. Fomento à intersectorialidade para a sustentabilidade em saúde para as populações em situação de vulnerabilidade

Quadro 20. Objetivo 3.9.19 por indicadores, PAS e Execução Orçamentária, SES-DF, 2021.

PS01 - Perspectiva Sociedade.

Eixo 03: Eixo de Desenvolvimento Sustentável.

D09: Fomento à intersectorialidade para a sustentabilidade em saúde para as populações em situação de vulnerabilidade.

OE 3.9.19. Fortalecer ações em saúde para população em situação de vulnerabilidade na perspectiva biopsicossocial.

Análises e Considerações dos Indicadores, PAS e Execução Orçamentária:

Em referência aos indicadores relacionados ao objetivo, dos 06 apresentados, 3 estão com *status Superado/Esperado* (50%), e 03 como *Crítico/Muito Crítico* (50%).

Para o 3º trimestre, 11 ações foram programadas para o alcance deste Objetivo Estratégico, 3 foram concluídas (27,3%) e 8 não foram concluídas (72,7%).

O indicador de Taxa de Fratura de Fêmur em pessoas com 60 anos ou mais ficou acima da meta prevista.

No que se trata, o circuito multissensorial com as atividades suspensas por causa da pandemia, o avanço da vacinação trouxe o retorno dos circuitos em algumas Regiões de Saúde com possibilidade de implantação de novos circuitos a partir da aquisição de insumos. Em agosto de 2021 dois circuitos foram retomados em Taguatinga, UBS 1 e 2, e UBS 6 na Ceilândia. Também houve o mapeamento de mais 3 UBS com intuito de implementar o circuito, porém, sem disponibilidade de materiais e insumos para a implantação da ação.

Por outro lado, o Termo de Cooperação com a OPAS teve progresso com perspectiva que, de forma gradual, haja aquisição dos materiais para todas UBS que tem cobertura do NASF e que assim possa potencializar a implementação da capilarização dos circuitos multissensoriais.

Em relação a ação da PAS de estimular a avaliação multidimensional do idoso por meio de capacitação dos profissionais da APS, esta também não foi concluída. As atividades de implantação (capacitação) da caderneta de saúde da pessoa idosa foram suspensas em decorrência da situação da pandemia, por conta da sobrecarga das equipes da APS com os atendimentos e vacinação.

A elaboração da Linha de Cuidado da pessoa idosa não foi concluída. Foi formado o Grupo de trabalho e houve andamentos na elaboração da Linha de Cuidado, porém durante o exercício do ano o grupo foi desconsistindo e em novembro foi solicitada nova republicação do GT.

No que tange o indicador percentual de adolescentes que realizaram pelo menos uma avaliação clínica pela ESF de referência da Unidade de Internação Socioeducativa, permanecem as dificuldades quanto a extração de dados, pois depende de informações que vem em planilhas excel e são enviadas pela SEJUS. A meta não foi alcançada também pela impossibilidade de preencher o indicador por falta de dados.

Por conseguinte, a ação de Implantar o E-SUS em todas as Unidades de Internação e de Internação provisória para acompanhamento dos adolescentes não foi concluída. Aguarda-se a definição da área de TI sobre o processo de implantação (pré-requisitos de estrutura/configuração/domínio de rede).

No que se refere a Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde dos beneficiários do atual Auxílio Brasil, o indicador ainda não alcançou a meta pactuada em relação a segunda vigência de 2021 (junho a dezembro) e ficou em status de alerta. Ainda assim, o percentual de acompanhamento em saúde dos beneficiários aumentou em quase 5%, melhor resultado durante a pandemia. As Regiões Sul (75%), Oeste (71,81%) e Central (70,25%) alcançaram um percentual acima do resultado nacional, 69,78%, destacando-se a Região Sul, em primeiro lugar desde 2008 e a Região Oeste, que teve recorde histórico nos seus resultados, sendo que na vigência passada estava com 56,62% e em terceiro lugar.

O seminário onde seriam discutidos os desafios para aumentar a cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Assistência Social, Saúde e Educação) não foi realizado por conta da publicação da Medida Provisória nº 1061, de 9 de agosto de 2021, que reformulou o Programa e inviabilizou a ação.

Também não foi possível implantar nas Regiões de Saúde o serviço de Matriciamento para o atendimento à população LGBTI+ porque a Linha de Cuidado LGBTI+ está em construção, justificando assim a impossibilidade de mensuração do indicador.

Em setembro foi solicitada a instituição de Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal com finalidade de apoiar a implementação da Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ na SES/DF (Processo em andamento); e em 2022 será elaborado plano de qualificação dos profissionais e os processos de trabalho nas Regiões de Saúde sobre Atenção à Saúde da População LGBTQIA+. Ressalta-se que foi realizado mapeamento dos

serviços para selecionar os matriciadores. E com esse mapeamento, em 2022, será realizada qualificação dos profissionais e os processos de trabalho nas Regiões de Saúde sobre Atenção à Saúde da População LGBTQIA+.

A ação de elaboração da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da população LGBTI+ não foi concluída porque está em fase de revisão pelos membros do GT, com previsão para finalização no 1º trimestre de 2022.

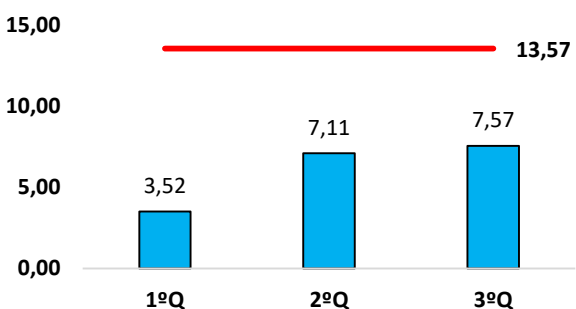
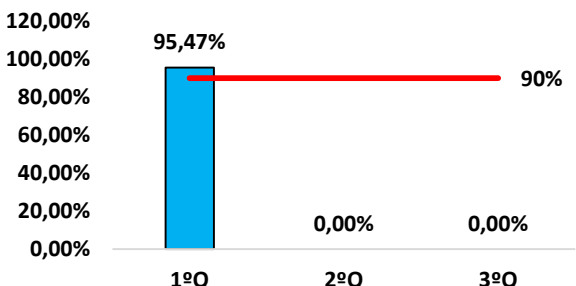
Já a ação de criação do Comitê Intersectorial de Saúde da população LGBTQIA+ no DF não foi concluída, pois houve limitações no diálogo com a ASSEJUS.

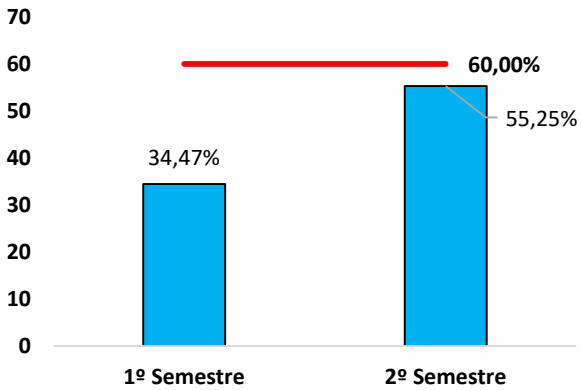
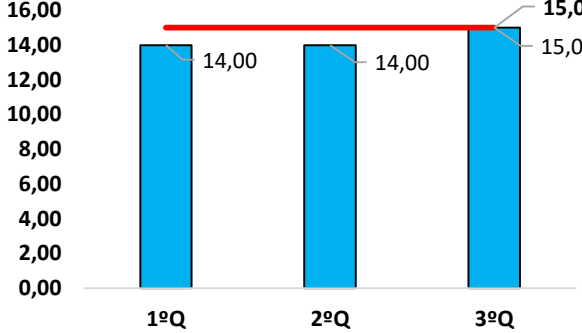
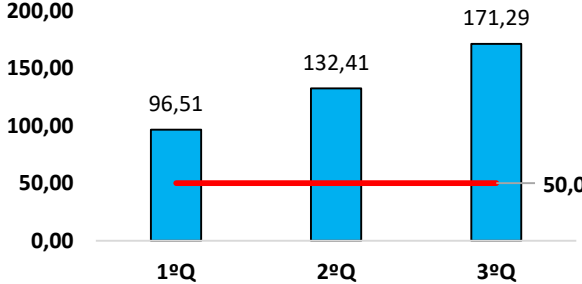
Quanto ao Número de Equipes de Atenção Básica Prisional no DF, 2021 foi finalizado com 10 equipes na Região Leste, 02 equipes na Região Sul e 02 equipes na Região Centro-sul, totalizando 14 equipes de saúde prisional. Somase a esse total, 01 equipe da UBSP Penitenciária Federal de Brasília (PFBRA), porém, ainda não possui INE (Aguardando a tramitação do Termo de Cooperação Técnica). Apesar disso a equipe já está atuando na PFBRA com quadro próprio de servidores e em parceria com a SES/DF que disponibilizou 01 profissional médico. Observa-se que em 2021 alcançou-se um total de 15 equipes de saúde prisional no DF (meta dentro do esperado).

Em termos de Prestação de Contas do recurso utilizado na programação orçamentária da SES, as principais entregas realizadas por programa de trabalho podem ser observadas na coluna “Produto da Etapa SAG”, demonstrado na tabela da Execução Orçamentária, abaixo de Indicadores e PAS.

O programa de trabalho relacionado ao objetivo 3.9.19 que teve incremento no orçamento inicialmente aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), de modo a viabilizar a execução das ações planejadas foi:

10.421.6217.2426.8527 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família-SES-Distrito Federal, incremento de R\$ 4.939.217,00.

Indicador: Taxa de fratura de fêmur em pessoas com 60 anos ou mais.	PAS											
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Taxa de fratura de fêmur</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>3,52</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>7,11</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>7,57</td></tr><tr><td>Meta</td><td>13,57</td></tr></table>	Trimestre	Taxa de fratura de fêmur	1ºQ	3,52	2ºQ	7,11	3ºQ	7,57	Meta	13,57	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Taxa de fratura de fêmur										
	1ºQ	3,52										
	2ºQ	7,11										
	3ºQ	7,57										
Meta	13,57											
Fortalecer a parceria com a SEE na oferta de ginástica nas quadras.	Não concluída.											
Elaborar Linha de cuidado da pessoa idosa.	Não concluída.											
Implantar e capilarizar o circuito multissensorial.	Não concluída.											
Estimular a avaliação multidimensional do idoso por meio de capacitação dos profissionais da APS.	Não concluída.											
Indicador: Percentual de adolescentes que realizaram pelo menos uma avaliação clínica pela ESF de referência da Unidade de Internação Socioeducativa.	PAS											
 <table><tr><th>Trimestre</th><th>Percentual de avaliações</th></tr><tr><td>1ºQ</td><td>95,47%</td></tr><tr><td>2ºQ</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>3ºQ</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>Meta</td><td>90%</td></tr></table>	Trimestre	Percentual de avaliações	1ºQ	95,47%	2ºQ	0,00%	3ºQ	0,00%	Meta	90%	Ações Estratégicas	Status
	Trimestre	Percentual de avaliações										
	1ºQ	95,47%										
2ºQ	0,00%											
3ºQ	0,00%											
Meta	90%											
Implantar o E-SUS em todas as Unidades de Internação e de Internação provisória para acompanhamento dos adolescentes.	Não concluída.											
Implantar o Guia de enfermagem do sistema socioeducativo para os profissionais das Unidades de Internação.	Concluída.											
Indicador: Cobertura De Acompanhamento das Condiionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	PAS											
	Ações Estratégicas	Status										

 1º Semestre 34,47% 2º Semestre 55,25% 60,00%	Realizar ações de educação permanente com as equipes de saúde da família para qualificar em relação ao acompanhamento das condicionalidades da População beneficiária Bolsa Família.	Concluída.
Indicador: Percentual das regiões de saúde com serviço de Matriciamento para o atendimento à população LGBTI+.	PAS	
Resultado: 0	Ações Estratégicas	Status
	Elaborar Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da População LGBTI+.	Não concluída.
	Criar o comitê Intersetorial de saúde da população LGBTI+ no Distrito Federal.	Não concluída.
Indicador: Número de Equipes de Atenção Básica Prisional no DF	PAS	
 1ºQ 14,00 2ºQ 14,00 3ºQ 15,00 15,00	Ações Estratégicas Implantar a UBSP PFBRA no território da SRSLE e cadastro da equipe.	Status Concluída.
Indicador: Percentual de atendimentos à crianças e adolescentes que sofreram violência sexual.	PAS	
 1ºQ 96,51 2ºQ 132,41 3ºQ 171,29 50,00	Ações Estratégicas Não há ações para o período.	Status -
Outras Ações Estratégicas		
Realizar seminário onde sejam discutidos os desafios para maior cobertura das condicionalidades do Bolsa Família (Assistência Social, Saúde e Educação).		Status Não concluída.

Execução Orçamentária Objetivo 3.9.19							
Programa de Trabalho	Lei (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	% Empenhada /Autorizada	% Liquidada/ Empenhada	Produto Etapa SAG
10.302.6202.4138.0001 - Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais - Usuários em Situação de Vulnerabilidade Social – SES - Distrito Federal.	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem execução neste programa de trabalho.
10.421.6217.2426.8527 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família – SES - Distrito Federal.	2.000.000,00	6.939.217,00	5.758.421,95	4.704.078,95	82,98	81,69	Foram assistidos, pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, em média, 238 sentenciados do regime aberto ou semiaberto para prestação de serviços à SES/DF.

Considerações Finais

O relatório do 3º quadrimestre de 2021 segue os preceitos contidos na Lei Complementar nº 141/2012 onde foi registrado o Montante e Fonte dos Recursos Aplicados; as Auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações; e a Oferta e Produção de Serviços Públicos na rede assistencial própria, Contratada e Conveniada. Cotejando os dados com os Indicadores de Saúde pactuados no Plano Distrital de Saúde (PDS) e as ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS) em seu âmbito de atuação para o referido período.

Na execução orçamentária, observa-se no 3º quadrimestre que grande parte dos recursos empenhados foram liquidados, representando 89% (R\$ 4.758.159.892,94) do valor empenhado de R\$ 5.357.833.374,53. Esta liquidação é a verificação do direito adquirido acerca da entrega do bem ou serviço prestado, destacando-se o objetivo de gestão do SUS e da Atenção Especializada e Hospitalar. Nota-se volumoso ingresso de recurso durante o ano (R\$ 2.425.832.491,00) correspondendo a 70% da lei aprovada (R\$ 3.443.999.586,00), superando 2020 quando o ingresso ficou em 37%.

Em relação ao planejamento e pactuações estabelecidas no PDS e o PPA, apesar do impacto em função da pandemia do Covid-19, a Secretaria de Saúde do DF manteve todos os esforços para não interromper as ações necessárias para melhorar seus resultados e materializar as políticas públicas.

Verifica-se a expansão dos serviços da Atenção Primária perpassando pela redução dos vazios assistenciais à medida que houve aumento da cobertura da população com ampliação da oferta de equipes (eSF, eSB e NASF-AP) e serviços disponíveis no território. Nesse sentido, as ações estratégicas resultaram em reforço na força de trabalho qualificada em APS mediante concurso público específico e a nomeação de médicos de família e comunidade, enfermeiros especialistas, técnicos de enfermagem e ACS.

Destaca-se, ainda, a ampliação da oferta de serviços que foi alcançada com a construção de seis (06) novas UBS em Regiões Administrativas (RA) estratégicas, levando em consideração a vulnerabilidade da população, cita-se: Paranoá, Sobradinho II, Riacho Fundo II, São Sebastião, Ceilândia, Planaltina, além de uma UBS Prisional no Complexo Penitenciário da Papuda. Deste modo, a APS ampliou sua produção em 21% com 2.584.839 atendimentos individuais e se sobressaiu com ações significativas como a campanha de vacinação contra a Covid-19 que alcançou índices expressivos de cobertura 69,94% da população alvo (adultos e adolescentes).

É importante salientar a formação de equipe do gerenciamento de caso entre a APS e a Urgência, com o desenvolvimento de ferramentas de compartilhamento do cuidado, essencial para continuidade do acompanhamento do indivíduo e prosseguimento do atendimento em outro nível de atenção ou estabelecimento de saúde.

No que tange a acesso, em sua maior parte e complexidade é regulado pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) que em 2021 melhorou seu fluxo regulatório, ampliou seu escopo de atuação e obteve melhora relevante dos seus resultados. Foram regulados 347.801 procedimentos e exames, crescimento de 17% em relação a 2020.

Em relação ao número de transplantes de órgãos e tecidos realizados, o DF ultrapassou em 26% a meta para 2021, num número absoluto de 713 cirurgias, conquistando o 1º lugar no *Ranking* Nacional de Transplantes por números absolutos e por milhão.

Quanto ao enfrentamento da batalha de governo de prover insumos no tempo certo a população, houveram avanços importantes na assistência farmacêutica e logística como: a padronização de 100% dos bens de compra regular, com processo de aquisição em andamento; a adequação física dos galpões de armazenamento; a otimização dos processos de recebimento e distribuição junto aos fornecedores; a distribuição de mais de 167 mil canetas aplicadoras de insulina humana à população do DF; e o serviço de entrega de medicamentos em casa que contemplou mais de 113.000 pacientes, com o recebimento de mais de 193.000 medicamentos.

No que concerne a gestão, é importante reportar o início do processo de implantação do Planejamento Regional Integrado (PRI) do SUS onde houve o reconhecimento do MS e do Grupo de Trabalho de Gestão da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) pela conformidade da definição regional e macrorregional da SES-DF, o que permite a SES instituir e coordenar o processo do PRI com organização dos Pontos de Atenção das Redes de Atenção e identificação dos vazios assistenciais.

Evidencia-se também a instituição da Governança e Integridade na SES e a gestão de risco, formando o Comitê Interno de Governança da SES e seus subcomitês de Governança: Compras e Contratações, Digital e de Tecnologia da Informação e Comunicação, Ética e Integridade e Contratualização.

Por fim, na transparência, mantém-se em constante evolução a gestão de informações estratégicas com soluções de saúde digital para o cidadão e para os órgãos de controle interno e externos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de planejamento no SUS** / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília, 2015. 136 p. il. – (Série Articulação Interfederativa). v. 4.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 e junho de 2011. Regulamenta a Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 29.06.2011.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm>. Acesso em: 10.fev.2015.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 16.01.2012.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm>. Acesso em: 28.jan.2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012. Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 21.12.2012.** Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0459_10_10_2012.html>. Acesso em: 10.fev.2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Pactuação Interfederativa - Ficha de Indicadores: 2017 - 2021** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 56 p.: il. - (Série Articulação Interfederativa, v. 1).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. Plano Nacional Contingência para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019 (COVID-19). 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/plano-contingencia-coronavirus-preliminar.pdf>.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. e-SUS AB: **2017** - Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/o_que_e_esus_ab.php. Acesso em: ago. 2018.

IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações. **Normas de apresentação tabular** / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Centro de Documentação e Disseminação de informações. 3. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

ANEXOS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A. Execução Orçamentária e Financeira, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre de 2021.

Fontes de Recursos	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
100 - Ordinário Não Vinculado	2.655.680.242,00	908.122.819,00	2.505.026,00	3.561.298.035,00	3.435.601.538,68	3.263.462.817,89	3.151.905.390,62
101 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	0,00	33.391.158,00	0,00	33.391.158,00	33.391.158,00	33.391.158,00	33.391.158,00
102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	7.214.689,00	0,00	7.214.689,00	7.214.689,00	7.214.689,00	7.214.689,00
111 – Taxa de Expediente	8.416,00	0,00	0,00	8.416,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
121 – Aplicações Financeiras Vinculada	583.920,00	0,00	0,00	583.920,00	0,00	0,00	0,00
138 – Recursos do Sistema Único de Saúde	700.990.904,00	301.058.750,00	26.119.256,00	975.930.398,00	793.483.412,63	663.758.118,42	640.406.625,36
161 - Recursos de dividendos	0,00	679.558.528,00	0,00	679.558.528,00	649.041.893,51	400.874.114,97	400.311.004,37
171 -Recursos Próprios dos Fundos	971.174,00	0,00	0,00	971.174,00	0,00	0,00	0,00
183 – Desvinculação de Receita do DF – EC 93/2016	85.764.930,00	0,00	0,00	85.764.930,00	82.038.680,53	80.746.943,49	80.746.943,49
300 - Ordinário não Vinculado	0,00	17.980.448,00	0,00	17.980.448,00	10.573.332,63	10.288.485,17	10.288.485,17
321 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	16.154.605,00	0,00	16.154.605,00	15.199.582,61	15.199.582,61	15.199.582,61
332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores	0,00	14.230.134,00	0,00	14.230.134,00	13.909.889,24	13.909.889,24	13.909.889,24
338 - Recursos do Sistema Único de Saúde (Superávit)	0,00	210.145.882,00	0,00	210.145.882,00	174.061.163,21	154.166.060,26	154.165.425,22

388 – Auxílio Financeiro Covid-19 – Livre aplicação	0,00	53.983.537,00	0,00	53.983.537,00	53.983.537,00	53.983.537,00	53.983.537,00
389 – Auxílio Financeiro Covid-19 – Saúde e Assistência	0,00	6.310.151,00	0,00	6.310.151,00	6.310.151,00	6.310.151,00	6.310.151,00
390 - Contrapartida de Convênio -Tesouro	0,00	409.400,00	0,00	409.400,00	296.073,54	296.073,54	296.073,54
733 – Contrato de Repasse nº 840756/2016	0,00	17.810.236,00	0,00	17.810.236,00	17.810.235,48	0,00	0,00
738 Transferência da União - Emendas Individuais - EPI (Superávit)	0,00	69.414.675,00	0,00	69.414.675,00	14.636.066,00	8.333.350,00	8.333.350,00
739 – Transferência da União – Emendas de Bancada – EPB	0,00	5.963.800,00	0,00	5.963.800,00	0,00	0,00	0,00
821 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	11.002,00	0,00	11.002,00	0,00	0,00	0,00
832 – Convênios com a União – Emendas Individuais – EPI	0,00	98.314,00	0,00	98.314,00	0,00	0,00	0,00
833 – Convênios com a União – Emendas de Bancada – EPB	0,00	2.695.460,00	0,00	2.695.460,00	2.695.460,00	0,00	0,00
838 - Transferência da União - Emendas Individuais - EPI (Exercício anterior)	0,00	54.346.719,00	0,00	54.346.719,00	20.990.342,41	19.628.753,29	19.628.753,29
839 - Transferência da União - Emendas de Bancada – EPB (Exercício anterior)	0,00	26.932.184,00	0,00	26.932.184,00	26.591.119,06	26.591.119,06	26.591.119,06
Total	3.443.999.586,00	2.425.832.491,00	28.624.282,00	5.841.207.795,00	5.357.833.374,53	4.758.159.892,94	4.622.687.226,97

Fonte: FSDF/DF. Dados extraídos do SIGGO/SIAC (QDD e SIGGO/SIAC – Gerencial) em 12/01/2022 (Processo SEI 00060-00225020/2021-19).

B. Emendas Parlamentares, para a área da Saúde, dos Deputados Federais.

Ord.	Tipo da proposta	Número da proposta	GND	Parlamentar	Valor da Proposta (R\$)	Situação	Emenda	Valor Pago/ingressado (R\$)
1	Convênio Obra	912116/21-001	4	Paula Belmonte	287.640,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40530016	0,00
2	Equipamento	12116.2470001/21-009	4	Izalci Lucas	2.197.045,00	Proposta aprovada para Pagamento	41360001	0,00

3	Equipamento	12116.2470001/21-010	4	Leila Barros	563.336,00	Proposta Paga	40820005	563.336,00
4	Equipamento	12116.2470001/21-011	4	Leila Barros	436.598,00	Proposta aprovada para Pagamento	40820005	0,00
5	Equipamento	12116.2470001/21-012	4	Izalci Lucas	1.179.045,00	Proposta Paga	41360001	1.179.045,00
6	Equipamento	12116.2470001/21-013	4	Leila Barros	999.978,00	Proposta Paga	40820005	999.978,00
7	Equipamento	12116.2470001/21-014	4	Leila Barros	1.000.258,00	Proposta Paga	40820005	1.000.258,00
8	Equipamento	12116.2470001/21-015	4	Izalci Lucas	1.000.258,00	Proposta aprovada para Pagamento	41360001	0,00
9	Equipamento	12116.2470001/21-016	4	Israel Batista	659.988,00	Proposta Paga	41690012	659.988,00
10	Equipamento	12116.2470001/21-017	4	Izalci Lucas	1.000.258,00	Proposta Paga	41360001	1.000.258,00
11	Equipamento	12116.2470001/21-018	4	Leila Barros	1.320.102,00	Proposta Paga	40820005	1.320.102,00
12	Equipamento	12116.2470001/21-019	4	Leila Barros	1.137.360,00	Proposta aprovada para Pagamento	40820005	0,00
13	Equipamento	12116.2470001/21-021	4	Leila Barros	413.928,00	Proposta Paga	40820005	413.928,00
14	Equipamento	12116.2470001/21-023	4	Leila Barros	324.960,00	Proposta Paga	40820005	324.960,00
15	Equipamento	12116.2470001/21-024	4	Reguffe	7.963.994,00	Proposta aprovada para Pagamento	37980001	0,00
16	Equipamento	12116.2470001/21-026	4	Reguffe	228.402,00	Proposta Paga	37980001	228.402,00
17	Equipamento	12116.2470001/21-027	4	Israel Batista	1.479.698,00	Proposta Paga	41690003	1.479.698,00
18	Equipamento	12116.2470001/21-030	4	Leila Barros	956.103,00	Proposta Paga	40820008	956.103,00
19	Equipamento	12116.2470001/21-031	4	Israel Batista	313.912,00	Proposta Paga	41690014	313.912,00
20	Equipamento	12116.2470001/21-033	4	Bancada DF	4.549.440,00	Proposta Paga	71080001	4.549.440,00
21	Equipamento	12116.2470001/21-037	4	Bancada DF	473.046,00	Proposta Paga	71080001	473.046,00
22	Equipamento	12116.2470001/21-041	4	Bancada DF	205.850,00	Proposta Paga	71080001	205.850,00
23	Equipamento	12116.2470001/21-042	4	Bancada DF	967.574,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
24	Equipamento	12116.2470001/21-043	4	Bancada DF	1.181.865,00	Proposta Paga	71080001	1.181.865,00
25	Equipamento	12116.2470001/21-045	4	Bancada DF	77.440,00	Proposta Paga	71080001	77.440,00
26	Equipamento	12116.2470001/21-047	4	Bancada DF	122.540,00	Proposta Paga	71080001	122.540,00
27	Equipamento	12116.2470001/21-048	4	Bancada DF	101.500,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
28	Equipamento	12116.2470001/21-049	4	Israel Batista/ Izalci/ Leila/ Reguffe	12.663,00	Proposta aprovada para Pagamento	41690012/ 41690003/ 41360001/ 40820005/ 37980001	0,00

29	Equipamento	12116.2470001/21-052	4	Bia Kicis	7.084.500,00	Proposta aprovada para Pagamento	39190009	0,00
30	Equipamento	12116.2470001/21-055	4	Bancada Df	2.361.500,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
31	Equipamento	12116.2470001/21-056	4	Bancada Df	500.000,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
32	Equipamento	12116.2470001/21-057	4	Bancada Df	1.826.067,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
33	Equipamento	12116.2470001/21-058	4	Bancada Df	301.332,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
34	Equipamento	12116.2470001/21-059	4	Bancada Df	9.066.939,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
35	Equipamento	12116.2470001/21-060	4	Bancada Df	1.276.954,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
36	Equipamento	12116.2470001/21-061	4	Bia Kicis	165.779,00	Proposta aprovada para Pagamento	39190009	0,00
37	Equipamento	12116.2470001/21-062	4	Bancada Df	310.086,00	Proposta Paga	71080001	310.086,00
38	Equipamento	12116.2470001/21-063	4	Bancada Df	572.985,00	Proposta Paga	71080001	572.985,00
39	Equipamento	12116.2470001/21-064	4	Bancada Df	327.830,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
40	Equipamento	12116.2470001/21-065	4	Bancada Df	256.158,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
41	Equipamento	12116.2470001/21-067	4	Izalci Lucas	670.410,00	Proposta aprovada para Pagamento	41360001	0,00
42	Equipamento	12116.2470001/21-068	4	Izalci Lucas	182.214,00	Proposta aprovada para Pagamento	41360001	0,00
43	Equipamento	12116.2470001/21-069	4	Izalci Lucas	661.200,00	Proposta aprovada para Pagamento	41360001	0,00
44	Equipamento	12116.2470001/21-070	4	Bancada Df	62.480,00	Proposta Paga	71080001	62.480,00
45	Equipamento	12116.2470001/21-071	4	Bia/Israel/Izalci/Bancada	988.607,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	39190009/41690003/41360001/71080001	0,00
46	Equipamento	12116.2470001/21-074	4	Bia Kicis/Leila Barros	1.472.897,00	Proposta aprovada para Pagamento	39190009/40820006	0,00
47	Equipamento	12116.2470001/21-075	4	Bancada Df	157.570,00	Proposta aprovada para Pagamento	71080001	0,00
48	Equipamento	12116.2470001/21-077	4	Paula Belmonte	622.360,00	Proposta aprovada para Pagamento	40530016	0,00

49	Equipamento	12116.2470001/21-002	4	Recurso De Programa/Ação	407.877,00	Proposta Paga	Recurso De Programa/Ação	407.877,00
50	Equipamento	12116.2470001/21-050	4	Recurso De Programa/Ação	268.667,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
51	Equipamento	12116.2470001/21-076	4	Recurso De Programa/Ação	78.643,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
52	Equipamento	12116.2470001/21-078	4	Recurso De Programa/Ação	21.172,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
53	Equipamento	12116.2470001/21-079	4	Recurso De Programa/Ação	5.045.036,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
54	Equipamento	12116.2470001/21-082	4	Recurso De Programa/Ação	6.404.027,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
55	Equipamento	12116.2470001/21-084	4	Recurso De Programa/Ação	386.568,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
56	Equipamento	12116.2470001/21-085	4	Recurso De Programa/Ação	334.975,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
57	Equipamento	12116.2470001/21-087	4	Recurso De Programa/Ação	1.500.000,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
58	Equipamento	12116.2470001/21-089	4	Recurso De Programa/Ação	1.928.000,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
59	Equipamento	12116.2470001/21-090	4	Recurso De Programa/Ação	621.726,00	Proposta aprovada para Pagamento	Recurso De Programa/Ação	0,00
60	Equipamento	12116.2470001/21-091	4	Recurso De Programa/Ação	4.399.923,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	Recurso De Programa/Ação	0,00
61	MAC - Incremento	36000.372576/2021-00	3	Celina Leão	140.000,00	Proposta Paga	39340009	140.000,00
62	MAC - Incremento	36000.372580/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	200.000,00	Proposta Paga	41100009	200.000,00
63	MAC - Incremento	36000.372582/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	300.000,00	Proposta Paga	41100009	300.000,00
64	MAC - Incremento	36000.372587/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	700.000,00	Proposta Paga	41100010	700.000,00
65	MAC - Incremento	36000.372588/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	1.850.000,00	Proposta Paga	41100010	1.850.000,00
66	MAC - Incremento	36000.372591/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	541.917,00	Proposta Paga	41100010	541.917,00
67	MAC - Incremento	36000.372593/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	400.000,00	Proposta Paga	41100010	400.000,00
68	MAC - Incremento	36000.372599/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	898.076,00	Proposta Paga	41100010	898.076,00

69	MAC - Incremento	36000.372605/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	1.000.000,00	Proposta Paga	41100010	1.000.000,00
70	MAC - Incremento	36000.372608/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	250.000,00	Proposta Paga	41100010	250.000,00
71	MAC - Incremento	36000.372610/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	500.000,00	Proposta Paga	41100010	500.000,00
72	MAC - Incremento	36000.379090/2021-00	3	Reguffe	3.000.000,00	Proposta Paga	37980002	3.000.000,00
73	MAC - Incremento	36000.379128/2021-00	3	Luis Miranda	100.000,00	Proposta Paga	91030006	100.000,00
74	MAC - Incremento	36000.379511/2021-00	3	Julio Cesar Ribeiro	1.000.000,00	Proposta Paga	41100010	1.000.000,00
75	PAB - Incremento	36000.387405/2021-00	3	Celina Leão	6.000.000,00	Proposta Paga	39340007	6.000.000,00
76	PAB - Incremento	36000.387541/2021-00	3	Relator Geral	100.000,00	Proposta Paga	81000611	100.000,00
77	Reforço COVID	19000.395074/2021-00	3	Flavia Arruda	1.000.000,00	Proposta Bloqueada	39870004	
78	MAC - Incremento	36000.398890/2021-00	3	Relator Geral	5.602.716,00	Proposta Paga	81000792	5.602.716,00
79	PAB - Incremento	36000.401625/2021-00	3	Relator Geral	4.900.000,00	Proposta Paga	81000611	4.900.000,00
80	MAC - Incremento	36000.410075/2021-00	3	Relator Geral	250.000,00	Proposta Paga	81000611	250.000,00
81	MAC - Incremento	36000.411193/2021-00	3	Relator Geral	450.000,00	Proposta Paga	81000611	450.000,00
82	PAB - Incremento	36000.415048/2021-00	3	Celina Leão	2.000.000,00	Proposta aprovada para Pagamento	39340007	0,00
83	MAC - Incremento	36000.415049/2021-00	3	Luis Miranda	7.939.993,00	Proposta aprovada para Pagamento	91030006	0,00
84	Reforço COVID	19000.415663/2021-00	3	Luis Miranda	100.000,00	Proposta Paga	91030012	100.000,00
85	Reforço COVID	19000.419679/2021-00	3	Flavia Arruda	1.000.000,00	Proposta aprovada para Pagamento	39870004	0,00
86	MAC - Incremento	36000.423205/2021-00	3	Relator Geral	1.209.511,00	Proposta aprovada para Pagamento	81000792	0,00
Total					122.851.476,00			46.686.286,00

Fonte: ARINS/SES-DF, 11/01/2022. Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Nota: GND (Grupo de Natureza da Despesa, 3 - Despesa Corrente e 4 - Investimento).

C. Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à Secretaria de Estado de Saúde do DF, até o 3º Quadrimestre de 2021.

Ord.	Código do Programa de Trabalho	Nome Programa de Trabalho	Parlamentar	Lei Dotação Inicial	Alteração (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)
1	10.122.620.241.660.000	(EPI) Programa de Descentralização Progressiva da Ações de Saúde - PDPAS-SES-2021	Jorge Vianna	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2	10.302.620.237.360.000	(EPI) Construção de Bases do Serviço de Atendimento Médico De Urgência - Samu-192-DF 2021	Jorge Vianna	1.000.000,00	-887.000,00	0,00	113.000,00	112.684,95	110.110,46
3	10.122.620.219.683.200	(EPI) Elaboração de Projeto Para Construção do CAPS Infantil no Recanto Das Emas-SES-DF	Jorge Vianna	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4	10.301.620.231.350.000	(EPI) Construção de Unidades Básicas de Saúde-UBS-SES-DF 2021	Jorge Vianna	500.000,00	-99.000,00	0,00	401.000,00	394.231,78	193.273,25
5	10.303.620.242.160.000	(EPI) Aquisição de Medicamentos Para Secretaria de Saúde-SES-DF 2021	Jorge Vianna	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.497.949,50	1.497.949,50
6	10.122.620.241.660.000	(EPI) Programa de Descentralização das Ações de Saúde-PDPAS-Complexo Regulador da Saúde-DF	Jorge Vianna	300.000,00	-100.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
7	10.122.620.241.660.000	(EPI) Programa de Estado de Saúde do Distrito Federal - PDPAS	Martins Machado	1.000.000,00	-200.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
8	10.302.620.234.679.600	(EPI) Equipagem e Mobília Unidade Pronto Atendimento- -UPAS	Martins Machado	1.000.000,00	-300.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
9	10.122.620.241.660.000	(EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS	Reginaldo Veras	1.000.000,00	700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
10	10.302.620.291.070.000	(EPI) Aquisição de Equipamentos Pelo Hospital da Criança de Brasília	Reginaldo Veras	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
11	10.302.620.291.070.000	(EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília.	Fernando Fernandes	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

12	10.302.620.291.070.000	(EPI) Transferência Financeira ao Hospital da Criança de Brasília - Construção de Creche	Leandro Grass	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
13	10.302.620.291.070.000	(EPI) Transferência Financeira a Entidade de Assistência Cardiológica Especializada do DF - Instituto de Cardiologia do DF - Incor	Fernando Fernandes	800.000,00	-799.974,00	26,00	0,00	0,00	0,00
14	10.303.620.242.160.000	(EPI) Aquisição de Medicamento Para a População Carente do DF	Fábio Felix	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	994.240,22
15	10.122.620.241.660.000	(EPI) Descentralização de Recursos Direto para os Hospitais do DF	Fábio Felix	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
16	10.302.620.232.230.000	(EPI) Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Fábio Felix	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
17	10.122.620.241.660.000	(EPI) Programa De Descentralização Progressiva De Ações à Saúde - PDPAS (Em 2021)	Reginaldo Sardinha	423.358,00	-348.358,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
18	10.122.620.241.660.000	(EPI) Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS	Júlia Lucy	700.000,00	230.000,00	0,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00
19	10.302.620.291.070.000	(EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília	Agaciel Maia	1.000.000,00	2.087.000,00	0,00	3.087.000,00	3.087.000,00	3.087.000,00
20	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde	Rafael Prudente	533.358,00	1.600.000,00	0,00	2.133.358,00	2.133.358,00	2.133.358,00
21	10.302.620.291.070.000	(EPI) Implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento - Equipagem E Móvel - UPA do Gama	Daniel Donizet	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
22	10.122.620.241.660.000	(EPI) Programa de Descentralização Progressiva Das Ações De Saúde - PDPAS - Hospital Regional de Ceilândia	Arlete Sampaio	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
23	10.302.620.291.070.000	(EPI) Aquisição de Equipamentos pelo Hospital da Criança de Brasília	Arlete Sampaio	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

24	10.122.620.241.660.000	(EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações De Saúde - PDPAS	Arlete Sampaio	1.600.000,00	680.000,00	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00
25	10.122.620.241.660.000	(EPI) Apoio ao Programa De Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS para a Região Centro Sul	Rodrigo Delmasso	1.000.000,00	-500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
26	10.302.620.220.600.000	(EPE)(EPI) Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)-Aquisição de Motolâncias para renovação de frota do SAMU	Jorge Vianna	0,00	873.358,00	0,00	873.358,00	0,00	0,00
27	10.302.620.234.670.000	(EPI) Aquisição de Equipamentos- Unidades de Saúde do DF- SES-2021- Distrito Federal	Jorge Vianna	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
28	10.302.620.291.070.000	(EPI) Transferência Financeira a Entidades-Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Unidade De Pronto- Atendimento (UPA 24h) do Núcleo Bandeirante	Rodrigo Delmasso	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
29	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Apoio Ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde	Chico Vigilante	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
30	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde no DF	Jaqueline Silva	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
31	10.302.620.240.090.000	(EPI) Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar-Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para combater a Covid-19	Fábio Felix	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	499.775,50	90.241,00
32	10.302.620.232.230.000	(EPI) Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma da Unidade de Radiologia do Hospital Regional de Planaltina	Cláudio Abrantes	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	916.487,03	0,00

33	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS	Jorge Vianna	0,00	1.500.000,00	30.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00
34	10.122.820.223.960.000	(EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas das Unidades de Saúde instaladas nas RA X - Guará e RA XXV - SCIA/Estrutural	Rodrigo Delmasso	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	84.894,00
35	10.122.620.241.660.000	Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES 2021	Fernando Fernandes	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
36	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES - Região Norte	Cláudio Abrantes	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
37	10.302.620.234.670.000	(EPI) Aquisição de Equipamentos e Materiais Médico-Hospitalares para Unidades De Saúde Pública no Distrito Federal	Reginaldo Sardinha	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
38	10.302.820.223.960.100	(EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Conservação das Estruturas Físicas do Hospital Regional de Ceilândia - HRC	Fernando Fernandes	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.177.662,40	462.363,63
39	10.301.820.223.960.100	(EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas- Unidades de Saúde de Atenção Primária Instaladas na RA IX - Ceilândia	Fernando Fernandes	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	137.212,30	0,00
40	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações De Saúde - PDPAS Hospital Regional de Planaltina	Roosevelt Vilela	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

41	10.302.620.291.070.100	(EPI) Transferência Financeira a Entidades-Aquisição de Equipamentos Para Ampliação/Renovação do Parque Tecnológico do Hospital da Criança de Brasília	Martins Machado	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
42	10.122.620.241.660.000	Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Apoio a Saúde Lacen-Distrito Federal	Hermeto	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
43	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descent. Prog. Ações Saúde I – PDPAS Brazlândia	Iolando Almeida	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
44	10.302.620.291.070.100	(EPI) Transferência Financeira a Entidades-Apoio a Projeto da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília Plano Piloto	Roosevelt Vilela	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
45	10.302.620.291.070.100	(EPE)(EPI) Transferência Financeira a Entidades-Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares pelo Instituto De Cardiologia do DF	Eduardo Pedrosa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
46	10.126.820.214.710.100	(EPI) Modernização De Sistema de Informação-Aquisição de Equipamentos para o Conselho Regional de Saúde do Distrito Federal	Arlete Sampaio	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
47	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Distrito Federal	Eduardo Pedrosa	0,00	355.000,00	100.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
48	10.302.620.291.070.100	(EPI) Transferência Financeira a Entidades-Aquisição de Insumos para Manutenção dos Serviços e Procedimentos Cirúrgicos Cardiovasculares pelo Instituto de Cardiologia do DF - ICDF	Jorge Vianna	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
49	10.302.620.291.070.100	(EPI) Transferência Financeira a Entidades-Apoio a Projeto da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília Plano Piloto	Roosevelt Vilela	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00

50	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização das Ações de Saúde - PDPAS - UBS 01 de São Sebastião	Robério Negreiros	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
51	10.122.620.241.660.000	(EPI) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização das Ações De Saúde - PDPAS - Hospital Regional de Samambaia - HRSAM	Robério Negreiros	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
52	10.302.620.232.230.000	(EPE)(EPI) Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma do Centro de Referência Interdisciplinar em Síndrome De Down - Cris Down - HRAN	Eduardo Pedrosa	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
53	10.364.820.290.830.000	(EPI) Concessão de Bolsas de Estudo-Residentes - SES - Distrito Federal	Jorge Vianna	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
54	10.122.620.241.660.000	(EPLOA) Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES - 2021	Jorge Vianna	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				21.206.716,00	17.701.026,00	2.505.026,00	36.402.716,00	33.501.361,46	28.103.430,06

Fonte: ARINS/SES-DF, 13/01/2022. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP.

DETALHAMENTO DA PRODUÇÃO DOS CONTRATADOS

A. Relação da Produção Ambulatorial Das Contratadas, 3º quadrimestre de 2021, SES-DF.

Serviços	Estabelecimento	1º Q 2021	2º Q 2021	3º Q 2021	Média Q 2021
Terapia Renal Substitutiva	Nephron Gama	13.017	10.747	10.235	11.333
	Instituto de Doenças Renais (IDR)	23.758	20.489	16.190	20.145
	Instituto de Radioterapia de Taguatinga - IRT	298	370	294	320
	SEANE - Serviços de Assistência Clínica	10.427	7.218	11.579	9.741,
	CNRV	11.925	11.743	11.830	11.832

	Renal Care	14.933	12.985	11.447	13.121
	Soclimed	15.288	15.398	16.398	15.694
	IBRANE	492	4.810	14.137	6.479
	Ultramed	17.260	14.392	15.703	15.785
Subtotal		107.398	98.152	107.813	104.454
Procedimentos Diagnósticos	Hospital São Francisco	1.674	1.849	1.632	1.718
	Vitailaboratório	142.962	136.831	129.400	136.397
	CIG_ Centro de Imagens Gama	869	929	1.170	989
	Rio Preto Assistência Médica e Hospitalar Ltda*	0	0	378	101.587
	Diagnóstico CL de Imagens Médicas **	0	0	143	38.431
	Infinita*	0	0	36	12.727
	Diagnostik	1.128	1.140	1.066	1.111
Subtotal		146.633	140.749	133.825	140.402
Especialidades	CBV - Centro Brasileiro da Visão	966	818	405	729
	Ceal LP	21.562	25.482	25.141	24.061
	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal	36.078	42.332	36.912	38.440
	Clínica de Olhos João Eugênio †	986	264	0	416
	Hospital Sta Lúcia ‡	0	0	35	11
	Hospital Daher Lago Sul	313	514	385	404
	Hospital Universitário de Brasília	438.035	568.697	561.285	522.672
Subtotal		497.940	638.107	624.163	586.737
Total		751.971	877.008	865.801	831.593

Fonte: GEPI/DICS/SUPLANS/SES-DF, set-dez/2021. Dados extraídos na Sala de Situação/SES-DF (SIA/SUS) em 16/02/2022, sujeitos a alterações.

† Sem produção para o período ‡ Hospital Sta Lúcia (com produção a partir de novembro/2021)

* com produção e faturamento a partir de 10/2021.

NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A. Relação de Nomeações de Servidores Efetivos, por carreira, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

SES DF EFETIVOS - 3º QUADRIMESTRE																		
Cargo / Especialidade	DODF Nº 188 78 EXTRA de 02/09/2021			DODF Nº 188 de 05/10/2021			DODF Nº 204 de 29/10/2021			DODF Nº 102 A de 17/12/2021			DODF Nº 239 de 23/12/2021			DODF Nº 108 B de 29/12/2021		
	Nomeados	Admitidos	Desistente	Nomeados	Admitidos	Desistente	Nomeados	Admitidos	Desistente	Nomeados	Admitidos	Desistente	Nomeados	Admitidos	Desistentes	Nomeados	Admitidos	Desistente
Administrador	53	36	17	0	0	0	0	0	0	17	-	-	-	-	-	-	-	-
Contador	5	4	1	0	0	0	0	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Analista de Sistemas	5	1	4	0	0	0	0	0	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Economista	5	4	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Estatístico	5	2	3		0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico Bioquímico - Farmácia	80	69	11	1	1	0	0	0	0	13	-	-	-	-	-	2	-	-
Físico Radioterapia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo	35	27	8	0	0	0	0	0	0	7	-	-	-	-	-	1	-	-
Enfermeiro Família e Comunidade 40h	39	33	6	0	0	0	0	0	0	14	-	-	366	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra 20h	64	51	13	0	0	0	0	0	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Anestesiologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Biometria/Perícia Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Cardiologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Med. Cirurgia Geral Trauma	36	8	28	0	0	0	0	0	0	7	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Cirurgia do Aparelho Dig.	21	10	11	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Endoscopia	18	4	14	0	0	0	0	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Geriatria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Ginecologia E Obstetria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Medicina Intensiva Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Medicina de Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Neurologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Ortopedia e Traumatologia	28	15	13	0	0	0	2	0	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Med. Pediatria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnico em Contabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnico de Laboratório Hemat. Hemot	2	0	2	0	0	0	0	0	0	7	-	-	-	-	-	17	-	-
Tecnico em Comunicação Social	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	396	264	132	2	2	0	2	0	2	78	0	0	366	0	0	0	20	0

Fonte: GESP/DIPMAT/CIGEC/SUGEP/SES-DF.

Nota: As nomeações dos dias 17, 23 e 29/12 ainda estão em prazo para posse. Deste modo, apenas foram apresentados o quantitativo de nomeados.

B. Resumo da Relação de Nomeações por Contrato Temporário, por Carreira, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2021.

Cargo/Especialidade	Contratação Temporária		
	Nomeados	Admitidos	Desistentes
Assistente Social	25	8	17
Fisioterapeuta	79	19	60
Psicólogo	86	38	48
Enfermeiro	0	0	0
Med. Clínica Médica	235	86	149
Med. Psiquiatra	0	0	0
Motorista - Veic Emergência	93	7	86
Técnico de Enfermagem	162	35	127
Padioleiro (Tec. Gestão-Antigo AOSD)	103	27	76
Agente Comunitário de Saúde	628	500	128
Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	610	497	113
Total	2.021	1.217	804

Fonte: GESP/DIPMAT/CIGEC/SUGEP/SES-DF.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - IGESDF

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 01/2018 (4487652)		Nº SIGGO: 35629 (4419356)	
OBJETO CONTRATADO (00060-00000123/2018-64): Estabelecer objetivos, indicadores, metas e responsabilidades do HBDF, HRSM, UPA CEILÂNDIA, UPA NÚCLEO BANDEIRANTE, UPA RECANTO DAS EMAS, UPA SAMAMBAIA, UPA SÃO SEBASTIÃO e UPA SOBRADINHO II, de acordo com Plano Estratégico previsto para o período; responsabilidades da SES; fomentos do DF para o IGESDF; procedimentos para o acompanhamento pelo Poder Executivo.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 anos		INÍCIO/FIM: 12/01/2018 a 11/01/2038	
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: R\$ 12.043.019.100,00 (doze bilhões, quarenta e três milhões, dezenove mil e cem reais)		CUSTEIO (30%): R\$ 3.612.905.730,00 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 8.430.113.370,00	
UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS: Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF Hospital Regional de Santa Maria - HRSM Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia Sol Nascente - UPA CEI Unidade de Pronto Atendimento Núcleo Bandeirante - UPA NB Unidade de Pronto Atendimento Recanto das Emas - UPA RE Unidade de Pronto Atendimento Samambaia - UPA SAM Unidade de Pronto Atendimento São Sebastião - UPA SS Unidade de Pronto Atendimento Sobradinho II - UPA SOB			

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF	
CNPJ: 28.481.233/0001-72	AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 5.899/2017, alterada pela Lei Distrital nº 6.270/2019 REGULAMENTAÇÃO: Decreto Distrital nº 39.674/2019 HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO: Decreto Distrital nº 40.395/2020
CONTATO: Telefone: (61) 3550-8900	ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: SRTVN Quadra 701 Lote D, 3º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL PREVISTO:	VALOR QUADRIMESTRAL PREVISTO DE PESSOAL:	VALOR QUADRIMESTRAL PREVISTO DE CUSTEIO:
R\$ 331.588.908,40	R\$ 232.112.235,88	R\$ 99.476.672,52

Considerando o número de unidades geridas pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e para tornar mais transparente, os dados de monitoramento a serem apresentados serão avaliados neste relatório quando forem dados gerais do IGESDF. Contudo, as informações pertinentes a cada uma das unidades geridas serão analisadas em relatório próprio. Assim, esse documento é composto de nove partes, são elas:

1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - [78675040](#)

2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - [78675275](#)

3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - [78675466](#)

4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - [78675607](#)

5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - [78675726](#)

6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - [78675996](#)

7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - [78676140](#)

8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - [78676237](#)

9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - [78676341](#)

PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS

1º de setembro a 31 de dezembro de 2021

PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:

Setembro/21: [04016-00110699/2021-30](#)

Outubro/21: [04016-00123891/2021-96](#)

Novembro/21: [04016-00135098/2021-30](#)

Dezembro/21: [04016-00006221/2022-97](#)

DADOS DA PARCERIA

DADOS DE MONITORAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

À Contratada, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), **aplicam-se as disposições da Lei Distrital nº 5.899/2017, com os acréscimos da Lei nº 6.270/2019**, que instituiu o IGESDF com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público; e do **Decreto Distrital nº 39.674/2019**, que regulamenta o Instituto.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõem este relatório a Análise e o Monitoramento dos seguintes temas:

1. Recursos Financeiros;
2. Fornecimento de Insumos
3. Transparência;
4. Pessoal;
5. Considerações Finais;
6. Lista de Anexos.

RECURSOS FINANCEIROS

1.1. Repasses Mensais

Setembro/2021 - 00060-00391335/2021-45				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Pessoal cedido (ago/21):	R\$ 15.445.375,16	--	--	69155215
Repassse de pessoal (1/2):	R\$ 45.931.924,65	2021OB15386	06/09/2021	69451390
Repassse de pessoal (2/2):	R\$ 13.891.329,41	2021OB15387	06/09/2021	69451399
Valor de Pessoal total:	R\$ 59.823.254,06			
Sub-rogados (ago/21):	R\$ 3.269.097,98	--	--	69368567
Parcelamento:	R\$ 4.882.648,87	--	--	65001153, 65634290
Repassse de custeio:	R\$ 24.106.237,10	2021OB18069	13/10/2021	71953733
Valor de custeio total:	R\$ 24.106.237,10			
Valor total do repasse:	R\$ 83.929.491,16			

Outubro/2021 - 00060-00432892/2021-23				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Pessoal cedido (set/21):	R\$ 15.150.515,49	--	--	71071735
Repasse de pessoal (1/5):	R\$ 5.050,00	2021OB17749	07/10/2021	71689963
Repasse de pessoal (2/5):	R\$ 9.839.616,00	2021OB17750	07/10/2021	71689967
Repasse de pessoal (3/5):	R\$ 4.115.053,20	2021OB17748	07/10/2021	71689969
Repasse de pessoal (4/5):	R\$ 21.926.991,22	2021OB18070	13/10/2021	71953817
Repasse de pessoal (5/5):	R\$ 24.231.403,31	2021OB18071	13/10/2021	71953823
Valor de Pessoal total:	R\$ 60.118.113,73			
Sub-rogados (set/21):	R\$ 3.239.588,66	--	--	71422058
Parcelamento:	R\$ 4.882.648,87	--	--	65001153, 65634290
Repasse de custeio:	R\$ 24.135.746,42	2021OB18072	13/10/2021	71953827
Valor de custeio total:	R\$ 24.135.746,42			
Valor total do repasse:	R\$ 84.253.860,15			

Novembro/2021 - 00060-00482729/2021-10				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Pessoal cedido (out/21):	R\$ 14.894.177,83	--	--	73427272
Repasse de pessoal:	R\$ 60.374.451,39	2021OB20010	11/11/2021	73995613
Valor de Pessoal total:	R\$ 60.374.451,39			
Sub-rogados (set/21):	R\$ 3.054.039,21	--	--	73294000
Parcelamento:	R\$ 4.882.648,87	--	--	65001153, 65634290
Repasse de custeio:	R\$ 24.321.295,87	2021OB20012	11/11/2021	73995614
Valor de custeio total:	R\$ 24.321.295,87			

Valor total do repasse:	R\$ 84.695.747,26
-------------------------	-------------------

Dezembro/2021 - 00060-00541619/2021-99				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Pessoal cedido (nov/21):	R\$ 14.746.885,60	--	--	75167326
Repasse de pessoal(1/2):	R\$ 14.894.177,83	2021OB22355	15/12/2021	76269100
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 38.408.246,27	2021OB22356	15/12/2021	76269110
Valor de Pessoal total:	R\$ 53.302.424,10			
Sub-rogados (set/21):	R\$ 18.283.584,84	--	--	75646877
Parcelamento:	R\$ 4.882.648,87	--	--	65001153, 65634290
Repasse de custeio(1/2):	R\$ 7.936.688,08	2021OB22357	15/12/2021	76269133
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 1.155.062,16	2021OB22358	15/12/2021	76269151
Valor de custeio total:	R\$ 9.091.750,24			
Valor total do repasse:	R\$ 62.394.174,34			

1.2. Repasses por termo aditivo

No terceiro quadrimestre de 2021, foi destinada, pelo Deputado Rodrigo Delmasso, emenda parlamentar para a compra de equipamentos para a UPA Núcleo Bandeirante:

00060-00000123/2018-64				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
16º Termo aditivo:	R\$ 195.000,00	2022OB01254	20/01/2022	78429163
Valor total do repasse:	R\$ 195.000,00			

1.3 Repasse total

De 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 foi repassado ao IGESDF o montante de **R\$ 315.468.272,91** (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

No entanto, considerando o término do 6º Termo Aditivo e o consequente fim das cláusulas de transição; e Considerando o processo [00060-00068277/2018-53](#), em especial o Despacho - SES/SULOG 81201708, é informado que está em andamento revisão dos relatórios de distribuição de insumos, podendo gerar correção de valores deduzidos a maior.

FORNECIMENTO DE INSUMOS

Em atendimento às disposições contratuais e outras pactuações registradas em processos administrativos, e, a fim de mitigar desassistência à população, a SES-DF realizou distribuições de insumos, incluindo medicamentos, equipamentos de proteção individual, OPME e outros materiais médicos para as unidades que compõem o IGESDF, que foram registradas pela Subsecretaria de Logística (SULOG) por meio dos processos 00060-00068277/2018-53, 00060-00077650/2018-67, 04016-00032718/2020-07, 04016-00008555/2021-14, 04016-00008555/2021-14 (os três últimos acerca dos empréstimos).

Ademais, cópias dos Relatórios de Distribuição extraídos do Sistema Gerencial de Materiais (SIS - Alphasinc) foram acostados no presente processo:

- da SES-DF para a Farmácia Ambulatorial do HBDF: [78750515](#);
- da SES-DF para o HBDF: [81562341](#);
- da SES-DF para o HRSM: [81575576](#);
- da SES-DF para as UPAs: [81581512](#).

Considerando-se os normativos do Ministério da Saúde e as tratativas formalizadas em processos administrativos "SES/DF-IGESDF", poder-se-ia inferir que algumas das transferências/distribuições não deveriam gerar descontos nos repasses ao IGESDF, tais como aquelas relativas aos medicamentos adquiridos pela SES-DF e dispensados/administrados no IGESDF em função de cumprimento de ações judiciais contra o Distrito Federal; às doações; aos medicamentos do componente estratégico adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde para os estados e municípios; e aos medicamentos e materiais adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos/doados aos órgãos públicos para o enfrentamento da pandemia. No entanto, o contrato de gestão não dispõe, de forma objetiva e sistemática, quais transferências são passíveis de desconto. Assim sendo, tendo em vista o impacto que estas informações podem causar na análise dos Relatórios de Distribuição, fez-se necessário elaborar o quadro abaixo, a fim de que as autoridades competentes avaliem, emitam seus entendimentos sobre o tema e, salvo melhor juízo, formalizem-nos por meio de alteração contratual:

Tipo de Distribuição	Encargo	Embasamento para descontar ou não descontar	Vigência
Para dispensação na Farmácia Ambulatorial HBDF	Insumos a serem fornecidos pela SES-DF (ou seja não deve acarretar	Item V do Anexo I do 9º TA: (...) I - A contratada deverá manter infraestrutura e recursos humanos para a dispensação <u>externa</u> dos medicament os fornecidos pela SES/DF ou	A partir do 9º TA (56085441) - 12 de fevereiro de 2021.

	dedução no repasse)	adquiridos pelo IGESDF em formato de Farmácia Ambulatorial no HBDF. II - A contratada deverá utilizar os sistemas informatizados da SES/DF relacionados à assistência farmacêutica e observar normas estabelecidas pela SES/DF; III - A contratada deverá dispensar todos os medicamentos citados na tabela abaixo e garantir o suprimento dos medicamentos ALFAINTERFERONA 2A INJETAVEL 3.000.000 UI FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA, ANAGRELIDA (CLORIDRATO) CAPSULA 0,5, ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG, BICALUTAMIDA COMPRIMIDO 50MG, CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, CICLOFOSFAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA 50 MG, CLORAMBUCILA COMPRIMIDO 2 MG, FILGRASTIM SOLUCAO INJETAVEL 300MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, FULVESTRANTO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, GOSSERRELINA (ACETATO) 10,80 MG INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (SERINDA PREENCHIDA), GOSSERRELINA (ACETATO) 3,6 MG INJETÁVEL (SERINDA PREENCHIDA), HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG, MERCAPTOPURINA COMPRIMIDO 50 MG, TRETINOINA (ACIDO TRANS-RETINOICO) CAPSULA 10 MG (...) [grifamos e adaptamos]	
Doação, incluindo itens para		--	--

enfrentamento da pandemia			
Distribuição do Ministério da Saúde, incluindo itens para enfrentamento da pandemia		A Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no âmbito do SUS, apresenta a divisão do elenco de medicamentos em três grupos e define as responsabilidades de financiamento entre os entes federados: Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, subdividido em: Grupo 1A: medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal; sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, redistribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF. Também, os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêuticos, relativos a programas considerados estratégicos no cuidado da saúde, tais como aqueles utilizados no tratamento de tuberculose, hanseníase, combate ao tabagismo, endemias focais, coagulopatias, DST/AIDS, são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos estados e/ou municípios.	--
Demanda judicial		Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do CG - Da Apuração de Administração dos Recursos	A partir do 3º TA (23790480) - 27 de maio de 2019

		Financeiros (texto dado pela Cláusula Nona do 3ª TA): Em relação aos procedimentos judicializados <u>cumpridos pelo contratado</u>, os valores dos repasses a serem feitos pela contratante ao contratado serão em adição aos valores dos repasses regulares previstos no contrato de gestão, não podendo haver dedução sobre o valor principal do repasse a título de fomento do contrato de gestão.	
Empréstimos ao Hospital devolvidos	Insumos a serem adquiridos pelo IGESDF (ou seja, deve acarretar dedução no repasse, somente quando não quitado)	Uma vez que o IHBDF foi excluído das programações realizadas pela SULOG (das quais decorrem as licitações e os contratos para aquisição de insumos), as distribuições para tal unidade a partir de 1º de janeiro de 2019 passaram a ser feitas substancialmente mediante processo de empréstimo, em atendimento ao Despacho SEI-GDF SES/SULOG 5523328: i) Todas as novas aquisições de insumos deverão ser realizadas pelo IHBDF. ii) O CMM do IHBDF deverá ser desconsiderado para autuação de novos processos regulares e emergenciais, bem como de execução de atas vigentes. (...) Os empréstimos realizados ente as Unidades da SES e IHBDF são de responsabilidade integral dos gestores locais quanto a prazos, devoluções e tipos de objetos (fungíveis e não fungíveis).	--

Demais distribuições (medicamentos, materiais médicos, odontológicos e outros que deveriam ter sido adquiridos pelo próprio IGESDF)	Insumos a serem adquiridos pelo IGESDF (sempre devem acarretar dedução no repasse quando fornecidos pela SES/DF)	Cláusula Vigésima Oitava do CG - da Transição e do Apoio à Implantação do IHBDF: A SES-DF prestará o apoio necessário à implantação e manutenção das atividades do IHBDF, até sua completa organização, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 5.899/2017, podendo: I - <u>fornecer materiais</u> , bens e serviços; (...) Parágrafo Quarto. Os contratos e convênios vigentes na data da celebração deste contrato de gestão, bem como outras despesas essenciais ao funcionamento do IHBDF, poderão continuar a ser executados e pagos pela Contratante, total ou parcialmente, até que o IHBDF celebre contratos próprios, devendo os valores correspondentes à parcela respectiva serem deduzidos do repasse previsto neste contrato de gestão (...) [grifamos]	até 11 de novembro de 2021 (fim da cláusula de transição)
--	---	---	---

A SULOG informou a impossibilidade de identificar algumas das doações repassadas ao IGESDF, e de identificar, dentre as transferências feitas para os locais de estoque das UPAs (farmácia e almoxarifado), aquelas que correspondem ao CG 01/2018, e, assim sendo, apresentou valores referentes às transferências/distribuições de insumos da SES-DF às unidades do IGESDF **excluídos os itens distribuídos pelo Ministério da Saúde, os medicamentos da farmácia ambulatorial e os "judiciais"** (IDs [81532694](#) e 81201708):

UNIDADES →	IHBDF	HRSM (incl. odontologia)	UPAs (incl. as und. referentes às contratualizações que não fazem parte do CG 01/2018)	VALOR (excl. algumas doações, med. distribuídos pelo MS, med. da F. Ambulatorial e "judiciais")
PERÍODO ↓				
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.207.387,31	R\$ 1.384.210,09	R\$ 2.591.597,40

OUTUBRO/2021	R\$ 11.550,00	R\$ 1.538.403,02	R\$ 1.157.118,31	R\$ 2.707.071,33
NOVEMBRO/2021	R\$ 7.520,00	R\$ 302.405,11	R\$ 835.318,75	R\$ 1.145.243,86
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.992,24	R\$ 3.992,24
QUADRIMESTRE	R\$ 19.070,00	R\$ 3.048.195,44	R\$ 3.380.639,39	VALOR TOTAL 3º QUADRIMESTRE - R\$ 12.876.739,66

Registra-se que, com o fim da cláusula de transição (Cláusula Vigésima Oitava do CG), a qual, após diversas prorrogações, perdurou **para HRSM e UPAS**, até 11 de novembro/2021, **esperou-se uma diminuição no volume de distribuição de itens da SES-DF para estas unidades**, ao compará-lo com o quadrimestre anterior (processo [00060-00466291/2021-14](https://www.igesdf.org.br/transparentia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo)).

TRANSPARÊNCIA

A CONTRATADA deve disponibilizar seus relatórios de prestação de contas na página <https://igesdf.org.br/transparentia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; no entanto, no momento de instrução deste relatório, os relatórios de prestação de contas referentes ao período de 2021 ainda não haviam sido disponibilizados na referida página web.

A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página: <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>

PESSOAL

3.1. Pessoal Cedido

Os dados referentes a gastos com pessoal cedido estão disponíveis no processo SEI nº [00060-00067905/2018-83](https://www.igesdf.org.br/transparentia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo), validado pela SES/SUGEP.

Conforme consta no referido processo, a diferenciação entre gastos e deduções passou a vigorar com a assinatura do 12º Termo aditivo ([58710348](https://www.igesdf.org.br/transparentia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo)), *in verbis*:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (...) IX - os custos com a remuneração dos servidores cedidos ao CONTRATADO serão de responsabilidade da Contratante. Conforme Cláusula 8ª, inciso I, do CONTRATO DE GESTÃO, podendo ser deduzidos do repasse mensal o valor dos salários de cada profissional até o limite do plano de cargos e salários.

Assim, para os cálculos, foram considerados o Plano de Cargos e Salários IGESDF/2021 (PCS 2021 - [60854867](https://www.igesdf.org.br/transparentia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo)) e a carga horária total de cada profissional cedido cumprida na unidade informada mensalmente pela SUGEP, acrescendo-se "1/12" referentes a 13º salário e férias, bem como valores relativos a FGTS (8%) e PIS (1%).

Unidade	Mês	Gasto	Comprovante SEI	Valor descontado	Comprovante SEI
HBDF	Setembro	R\$ 17.402.299,44	72375928	R\$ 9.593.076,81	71071735
	Outubro	R\$ 17.350.583,13	72881922	R\$ 9.486.382,63	73427272
	Novembro	R\$ 17.354.964,07	74468095	R\$ 9.398.480,93	75167326
	Dezembro	R\$ 17.422.951,67	76928061	R\$ 9.407.253,41	77413896
HRSM	Setembro	R\$ 10.061.729,11	72375928	R\$ 4.960.858,80	71071735
	Outubro	R\$ 9.688.873,52	72881922	R\$ 4.878.139,98	73427272
	Novembro	R\$ 9.333.072,87	74468095	R\$ 4.836.279,87	75167326
	Dezembro	R\$ 10.063.656,71	76928061	R\$ 4.795.128,34	77413896
UPA Cei	Setembro	R\$ 126.529,32	72375928	R\$ 61.007,64	71071735
	Outubro	R\$ 120.184,04	72881922	R\$ 54.891,19	73427272
	Novembro	R\$ 126.463,85	74468095	R\$ 53.072,17	75167326
	Dezembro	R\$ 117.537,37	76928061	R\$ 53.072,17	77413896
UPA NB	Setembro	R\$ 181.763,61	72375928	R\$ 64.773,18	71071735
	Outubro	R\$ 176.372,90	72881922	R\$ 61.317,34	73427272
	Novembro	R\$ 147.883,64	74468095	R\$ 57.503,42	75167326
	Dezembro	R\$ 153.060,29	76928061	R\$ 44.080,68	77413896
UPA RE	Setembro	R\$ 278.842,95	72375928	R\$ 147.952,70	71071735
	Outubro	R\$ 235.591,45	72881922	R\$ 113.585,27	73427272
	Novembro	R\$ 187.345,64	74468095	R\$ 101.680,85	75167326
	Dezembro	R\$ 197.014,23	76928061	R\$ 98.226,49	77413896
UPA Sam	Setembro	R\$ 241.698,60	72375928	R\$ 105.439,74	71071735
	Outubro	R\$ 252.096,96	72881922	R\$ 95.487,63	73427272

Unidade	Mês	Gasto	Comprovante SEI	Valor descontado	Comprovante SEI
	Novembro	R\$ 198.558,01	74468095	R\$ 95.489,25	75167326
	Dezembro	R\$244.915,90	76928061	R\$ 95.489,25	77413896
UPA SS	Setembro	R\$ 400.395,52	72375928	R\$ 160.022,56	71071735
	Outubro	R\$ 368.855,63	72881922	R\$ 150.444,22	73427272
	Novembro	R\$ 366.844,94	74468095	R\$ 150.449,40	75167326
	Dezembro	R\$ 413.814,66	76928061	R\$ 150.449,40	77413896
UPA Sob	Setembro	R\$ 87.471,92	72375928	R\$ 57.384,06	71071735
	Outubro	R\$ 73.662,30	72881922	R\$ 53.929,57	73427272
	Novembro	R\$ 86.541,28	74468095	R\$ 53.929,70	75167326
	Dezembro	R\$ 71.039,40	76928061	R\$ 53.929,70	77413896

3.2. Pessoal Celestista

Pessoal Celetista IGESDF - 3º quadrimestre/2021

Unidade	Setembro - 72554214	Outubro - 74601731	Novembro - 76555385	Dezembro - 78193486
HBDF	R\$ 18.624.854,71	R\$ 17.470.054,15	R\$ 17.809.202,53	R\$ 18.716.545,55
HRSM	R\$ 11.735.097,60	R\$ 10.769.825,25	R\$ 10.915.470,34	R\$ 11.208.437,05
IGESDF	R\$ 2.977.285,20	R\$ 3.088.213,11	R\$ 2.836.189,84	R\$ 2.676.272,21
UCAD	R\$ 1.700.476,22	R\$ 2.636.349,27	R\$ 2.380.067,57	R\$ 2.440.688,43
UPA CEI	R\$ 1.374.557,43	R\$ 1.223.518,45	R\$ 1.200.899,70	R\$ 1.420.168,59
UPA NB	R\$ 1.166.926,31	R\$ 1.270.065,19	R\$ 1.176.396,28	R\$ 1.224.958,58
UPA RE	R\$ 1.009.413,52	R\$ 1.190.902,38	R\$ 1.083.900,49	R\$ 1.116.009,21
UPA SAM	R\$ 1.090.990,65	Dado não apresentado	R\$ 994.027,82	R\$ 1.124.922,63
UPA SS	R\$ 1.132.869,53	R\$ 1.094.395,52	R\$ 1.213.212,82	R\$ 1.342.619,60

Unidade	Setembro - 72554214	Outubro - 74601731	Novembro - 76555385	Dezembro - 78193486
UPA SOB	R\$ 1.129.063,67	R\$ 1.576.507,42	R\$ 995.825,44	R\$ 1.037.965,98
Total:	R\$ 41.941.534,84	R\$ 40.319.830,74*	R\$ 40.605.192,83	R\$ 42.308.587,83

* Somatório sem o valor da UPA SAM

3.3. Gastos totais

Considerando a LRF/2020, a qual determina que os gastos com pessoal não podem exceder o limite de 70% dos recursos públicos repassados.

Considerando a cláusula décima segunda (da aplicação e administração dos recursos financeiros) do Contrato de Gestão nº 01/2018 ([4487652](#)):

XV - o CONTRATADO poderá alocar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos repassados com base neste Contrato de Gestão com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores cedidos.

Apresenta-se na tabela abaixo os dados compilados referentes aos gastos com pessoal nas unidades geridas pela CONTRATADA. A percentagem apresentada foi calculada tendo como base o valor referente a 70% dos recursos; logo, somente se o indicador for maior que 100% haverá descumprimento da cláusula contratual. A tempo, informa-se que os dados de outubro referentes à UPA SAMAMBAIA não foram apresentados, o que inviabilizou parte da análise.

Gastos com pessoal por unidade - 3º quad. 2021

Unidade	Valor mensal equivalente a 70% dos recursos	Valor de pessoal setembro	% utilizado	Valor de pessoal outubro	% utilizado	Valor de pessoal novembro	% utilizado	Valor de pessoal dezembro	% utilizado
HBDF	R\$ 41.996.727,95	R\$ 36.027.154,15	86%	R\$ 34.820.637,28	83%	R\$ 35.164.166,60	84%	R\$ 36.139.497,22	86%
HRSB	R\$ 22.135.077,30	R\$ 21.796.826,71	98%	R\$ 20.458.698,77	92%	R\$ 20.248.543,21	91%	R\$ 21.272.129,76	96%
UPA CEI	R\$ 1.903.665,13	R\$ 1.501.086,75	79%	R\$ 1.3463.702,49	71%	R\$ 1.327.363,55	70%	R\$ 1.537.705,96	81%
UPA NB	R\$ 2.091.173,89	R\$ 1.348.689,92	64%	R\$ 1.446.438,09	69%	R\$ 1.324.279,92	63%	R\$ 1.378.018,87	66%
UPA RE	R\$ 1.835.959,75	R\$ 1.288.256,47	70%	R\$ 1.426.493,83	78%	R\$ 1.271.246,13	69%	R\$ 1.313.029,44	72%

Unidade	Valor mensal equivalente a 70% dos recursos	Valor de pessoal setembro	% utilizado	Valor de pessoal outubro	% utilizado	Valor de pessoal novembro	% utilizado	Valor de pessoal dezembro	% utilizado
UPA SAM	R\$ 1.631.783,03	R\$ 1.332.689,25	82%	R\$ 252.096,96*	15%*	R\$ 1.192.585,83	73%	R\$ 1.369.838,53	84%
UPA SS	R\$ 1.645.474,81	R\$ 1.533.265,05	93%	R\$ 1.463.251,15	89%	R\$ 1.580.057,76	96%	R\$ 1.756.434,26	107%
UPA SOB	R\$ 1.929.119,72	R\$ 1.216.535,59	63%	R\$ 1.650.169,72	86%	R\$ 1.082.366,72	56%	R\$ 1.109.005,38	57%
Total**:	R\$ 75.168.981,58	R\$ 70.722.265,31	94%	R\$ 68.586.050,66*	91%	R\$ 68.406.867,13	91%	R\$ 70.992.614,06	94%

* Somatório sem o valor de pessoal celetista da UPA SAM

** Somatório dos gastos das unidades, do IGESDF e do UCAD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em outubro, a Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação informou que as UPAs São Sebastião ([00060-00494127/2021-05](#)), Recanto das Emas ([00060-00493374/2021-86](#)), Ceilândia Sol Nascente ([00060-00489319/2021-91](#)) e Samambaia ([00060-00493382/2021-22](#)) estavam com produções não compatíveis com a portaria de habilitação, em consonância com os dados de produção apresentados nos relatórios quadrimestrais emitidos por esta Gerência. Para cada um dos casos, o IGESDF emitiu Planos de Ação, que estão sendo acompanhados pela GATCG juntamente com a área técnica assistencial.

Em novembro ocorreu o término do 6º Termo Aditivo ([53966108](#)). Com o fim das cláusulas de transição, alguns serviços que estavam sendo realizados pela SES/DF passam a ser de inteira responsabilidade do IGESDF.

Em dezembro, o IGESDF não apresentou a esta Secretaria o inventário de bens móveis (vide processo [00060-00514252/2021-31](#)), impedindo a composição da prestação de contas físico-financeira da SES/DF e em dissonância da Portaria nº 1.083, de 26 de outubro de 2021.

LISTA DE ANEXOS

Processo original - [00060-00000123/2018-64](#);

6º Termo aditivo - [53966108](#);

9º Termo aditivo - [56085441](#)

16º Termo aditivo - [77164722](#)

Prestação de contas IGESDF - setembro/2021 - [04016-00110699/2021-30](#);

Prestação de contas IGESDF - outubro/2021 - [04016-00123891/2021-96](#);

Prestação de contas IGESDF - novembro/2021 - [04016-00135098/2021-30](#);
Prestação de contas IGESDF - dezembro/2021 - [04016-00006221/2022-97](#);
Processo de repasse de setembro/2021 - [00060-00391335/2021-45](#);
Processo de repasse de outubro/2021 - [00060-00432892/2021-23](#);
Processo de repasse de novembro/2021 - [00060-00482729/2021-10](#);
Processo de repasse de dezembro/2021 - [00060-00541619/2021-99](#);
Processos de desconto SULOG - [00060-00068277/2018-53](#);
Relatório de Distribuição - 3º quadrimestre/2021 - Amb - [78750515](#);
Relatório complementar - vide 8152341 - [80668169](#);
Relatório complementar - vide 81581512 - [80671232](#);
Relatório complementar - vide 81581512 (2) - [80673493](#);
Relatório de Distribuição - 3º quadrimestre/2021 - HBDF - [81562341](#);
Relatório de Distribuição - 3º quadrimestre/2021 - HRSM - [81575576](#);
Relatório de Distribuição - 3º quadrimestre/2021 - UPAs - [81581512](#);
Processo sobre pessoal cedido - [00060-00067905/2018-83](#);
Processo de pessoal outubro/2021 - [04016-00118607/2021-60](#);
Processo de pessoal novembro/2021 - [04016-00135124/2021-20](#);
Processo de pessoal dezembro/2021 - [04016-00005181/2022-66](#);
Processo produtividade UPA São Sebastião - [00060-00494127/2021-05](#);
Processo produtividade UPA Recanto das Emas - [00060-00493374/2021-86](#);
Processo produtividade UPA Ceilândia Sol Nascente - [00060-00489319/2021-91](#);
Processo inventário/ patrimônio - [00060-00514252/2021-31](#).

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula: 1.672.315-5

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - Hospital de Base do Distrito Federal

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF	
ENDEREÇO DA UNIDADE: SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-150	

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 2ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade Hospital de Base do Distrito Federal. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:

1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - [78675040](#)

2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - [78675275](#)

3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - [78675466](#)

4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - [78675607](#)

5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - [78675726](#)

6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - [78675996](#)

7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - [78676140](#)

8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - [78676237](#)

9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - [78676341](#)

PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30 Dezembro/21: 04016-00006221/2022-97

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;**
- 2. Metas Qualitativas;**
- 3. Metas de Monitoramento;**
- 4. Farmácia Ambulatorial;**
- 5. Transparência;**
- 6. Considerações Finais**
- 7. Anexos.**

METAS QUANTITATIVAS

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

Internações Hospitalares

O quadro a seguir expõe as metas em internações hospitalares previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital de Base no 3º quadrimestre de 2021.

Internações Cirúrgicas - Cód 04							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
3.422	865	763	741	806	3.175	92,8%	98,4%
Internações Cirúrgicas no HBDF, 2021							

Produção em internações hospitalares no HBDF e Metas, 3º quadrimestre 2021

A produção em Internações Cirúrgicas no HBDF foi de 92,8% da meta quadrimestral. 175 pontos.

No entanto, são também previstos no 9º Termo Aditivo percentuais mínimos de internações cirúrgicas por especialidades, baseados na carta de serviços e nas habilitações da Unidade.

Pede-se pelo menos 15% de internações em cirurgias cardíacas e vasculares, sendo alcançado no quadrimestre 20,09%.

Pede-se pelo menos 20% de internações em cirurgias do sistema osteomuscular, sendo alcançado no quadrimestre apenas 17,5%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 15% de internações em cirurgias do sistema nervoso central e periférico, sendo alcançado no quadrimestre apenas 13,3%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 7% de internações em oncologia, sendo alcançado no quadrimestre 7,69%.

Pontuação total em Internações Cirúrgicas no 3º quadrimestre 2021: **125 pontos**.

Manifestação IGESDF - setembro ([72554909](#)):

Dificuldades enfrentadas na manutenção do maquinário tem permanecido como um obstáculo ao aumento da produção cirúrgica, haja vista que de todos os pedidos realizados para manutenção em agosto. No mês de setembro, tivemos pedidos que foram atendidos apenas 3 dias depois do problema detectado, e dois ainda não puderam ser atendidos por aguardarem peças de reposição, tendo deixado inoperantes 2 autoclaves, 1 termodesinfetadora e 1 secadora.

Ainda dentro dos materiais que afetam o funcionamento do Centro Cirúrgico, perdemos 4 kits completos de traquéias usadas nos aparelhos de anestesia pelo desgaste natural destes materiais, para os quais não havia até então planejamento de reposição. Este se encontra em andamento mas ainda não pôde ser finalizado. A

limitação nos números deste material tem forçado que em algumas circunstâncias, salas que poderiam ser ocupadas tem de esperar a limpeza do kit que foi usado em algum outro procedimento. Essa desinfecção pode levar de 3 horas e 50 minutos até 5 horas dependendo do ciclo das máquinas.

Ainda dentro da análise dos materiais, tivemos 20 procedimentos suspensos no mês de setembro por falta de materiais cirúrgicos diversos (contra 10 em agosto), além de 114 procedimentos suspensos por falta de insumos farmacêuticos (contra 21 em agosto).

Tivemos 36h de férias a mais no mês de setembro, bem como 6 servidores de atestado médico e 1 médica

Manifestação IGESDF - outubro ([74624388](#)):

As dificuldades com o abastecimento de insumos críticos para o funcionamento das áreas cirúrgicas, bem como as atividades de suporte (como o CME) são fatores significativos no desempenho das metas relativas às internações cirúrgicas e cirurgias programadas.

Em que pesem os esforços empreendidos no sentido de regularizar o suprimento, a imprevisibilidade tem provocado contingenciamento, a fim de garantir que as cirurgias de urgência/emergência sejam mantidas.

Obs.: processos nº 04016-00033948/2021-66 e 04016-00110119/2021-12.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585294](#)):

Os dados demonstram redução das cirurgias do aparelho osteomuscular associada ao suprimento de OPMEs e insumos, que pode ocasionar a interrupção das cirurgias eletivas (impacto na capacidade operacional da unidade) e priorização do atendimento de urgência/emergência.

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360510](#)):

Destaca-se que o abastecimento e previsibilidade de insumos influenciam na avaliação da produção cirúrgica, cujos itens variam desde sanitizantes a medicamentos ou EPIs, como as luvas. Apesar disso, o número de internações aumentou e essa produção está distribuída em um maior número de especialidades.

Internações Clínicas - Cód 03							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
5.580	1.213	1.025	1.240	1.247	4.725	84,7%	84,2%
Internações Clínicas no HBDF, 2021							

A produção em Internações Clínicas no HBDF foi de 84,7% da meta quadrimestral. 150 pontos.

São também previstos no 9º Termo Aditivo percentuais mínimos de internações clínicas por especialidades, baseados na carta de serviços e nas habilitações da Unidade.

Pede-se pelo menos 25% de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares, sendo alcançado no quadrimestre apenas 9,9%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 30% de internações clínicas para tratamento de doenças no sistema nervoso central e periférico, sendo alcançado no quadrimestre apenas 11,5%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 20% de internações clínicas em neoplasia, sendo alcançado no quadrimestre 25,1%.

Pontuação total em Internações Clínicas no 3º quadrimestre 2021: **100 pontos**.

Manifestação IGESDF - setembro ([72554909](#)):

Apesar de ainda abaixo da meta, houve um aumento do número de internações clínicas, provavelmente por menor número de leitos bloqueados por manutenção, uma vez que foram entregues camas hospitalares consertadas. No entanto, o tempo médio de internação aumentou em função da falta de insumos e medicamentos no hospital, o que impacta negativamente no tratamento dos pacientes.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624388](#)):

As internações em tratamento de doenças cardiovasculares tiveram aumento significativo, se aproximando mais da meta.

Quanto à queda vertiginosa das internações em tratamento de doenças do sistema nervoso, o indicador precisa ser avaliado à luz da recente mudança interna na metodologia de cálculo, no processo de validação desse indicador no sistema informatizado da unidade.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585294](#)):

A linha de cuidado oncológica tem superado a meta. Destaca-se aumento do número de internações em relação ao mês anterior, refletindo maior rotatividade de leitos clínicos (11º andar), após melhora da falta de insumos do hospital.

As internações em tratamento de doenças cardiovasculares e do sistema nervoso central permanecem abaixo da meta, devido à baixa rotatividade de leitos, uma vez que os pacientes internados aguardam procedimentos de alta complexidade (cirurgia cardíaca) e alta para serviço de clínica médica de retaguarda, na rede de referência da SES (neurologia).

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360510](#)):

O volume de internações clínicas apresentou estabilidade em relação ao mês anterior, estando entre os maiores resultados do ano. Para a avaliação deste indicador, deve-se levar em consideração que o abastecimento de insumos influencia também no *turnover* de leitos.

As internações em tratamento de doenças cardiovasculares e do sistema nervoso central permanecem abaixo da meta, em razão do baixo Índice de Renovação de Leitos provocado pelos pacientes internados que

aguardavam a cirurgia (cardiologia), bem como os pacientes que esperavam a alta para serem assistidos no serviço de clínica médica de hospital regional (neurologia).

Transplantes de órgãos e tecidos - Cód 0505							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
20	9	2	6	5	22	110,0%	110,0%
Transplantes no HBDF, 2021							

A produção em Transplantes de órgãos e tecidos no HBDF foi de 110% da meta quadrimestral.

Pontuação em Transplantes de órgãos e tecidos no 3º quadrimestre 2021: **110 pontos**.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624388](#)):

Os transplantes sofrem influência de diversos fatores. Dentre eles, destaca-se a oferta de órgãos, que não pode ser completamente controlada.

Atendimentos Ambulatoriais

O quadro a seguir expõe as metas em atendimentos ambulatoriais previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital de Base no 3º quadrimestre de 2021.

Produção em atendimentos ambulatoriais no HBDF e Metas, 3º quadrimestre 2021

Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) - 0301010048							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
10.702	5.805	5.302	5.006	4.074	20.187	188,6%	197,0%
Consulta de Profissionais de Nível Superior (Exceto Médico) no HBDF, 2021							

A produção em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no HBDF superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 188,6% da meta quadrimestral.

Pontuação em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no 3º quadrimestre 2021: **60 pontos**.

Consulta Médica na Atenção Especializada - 0301010072							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
88.308	19.383	17.600	17.974	15.082	70.039	79,3%	85,5%
Consulta Médica na Atenção Especializada no HBDF, 2021							

A produção em Consulta Médica na Atenção Especializada foi de apenas 79,3% da meta quadrimestral. 125 pontos.

São também previstos no 9º Termo Aditivo percentuais mínimos de consultas por especialidades, baseados na carta de serviços e nas habilitações da Unidade.

Pede-se pelo menos 10% de consultas em neurologia e neurocirurgia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 8,9%. Desconto de 20 pontos.

Pede-se pelo menos 6% de consultas em oncologia clínica, sendo alcançado no quadrimestre 9,6%.

Pede-se pelo menos 7% de consultas em ortopedia e traumatologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 6,4%. Desconto de 20 pontos.

Pede-se pelo menos 5% de consultas em nefrologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 4,1%. Desconto de 20 pontos.

Pede-se pelo menos 10% de consultas em cardiologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 7,2%. Desconto de 20 pontos.

Pontuação total em Consulta Médica na Atenção Especializada no 3º quadrimestre 2021: **45 pontos**.

Manifestação IGESDF - setembro ([72554909](#)):

O número total de consultas médicas na atenção especializada tem se mantido abaixo da meta durante todo o ano em função de déficit de médicos no ambulatório, especialmente nas áreas de cardiologia, clínica médica, nefrologia e neurologia. Atualmente parte das equipes clínicas foi desviada do ambulatório para pronto socorro e enfermaria. Desde o início da pandemia COVID-19 o absenteísmo do ambulatório também aumentou.

Os ambulatórios de nefrologia e cardiologia foram reduzidos em função de desvio dos médicos para atividades em pronto socorro ou enfermaria, devido ao déficit de equipe. Soma-se a isso absenteísmo mais elevado do que ocorria antes da pandemia, em função das orientações isolamento social e preocupação da população em se contaminar com a COVID-19 em ambiente hospitalar

Manifestação IGESDF - outubro ([74624388](#)):

Destaca-se remanejamento de profissionais médicos do ambulatório para o pronto-socorro e enfermaria.

O ambulatório de clínica médica foi reduzido a apenas 04 horas semanais.

No último ano, houve redução significativa da força de trabalho da clínica médica, cuidados paliativos, alergia e imunologia, fisioterapia (que acabou), psiquiatria, neurologia, cardiologia e nefrologia.

A redução de profissionais médicos na nefrologia e cardiologia gerou menor volume de atendimento.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585294](#)):

O volume de consultas médicas na atenção especializada, bem como de neurologia está associado ao déficit de médicos nas equipes, gerando contingenciamento e reorganização da força de trabalho do ambulatório para atendimento de pronto-socorro e enfermarias.

Os volumes de consultas médicas em nefrologia e cardiologia está associado ao déficit de médicos nas equipes, ocasionando em fechamento do ambulatório para atendimento de pronto-socorro, enfermaria e hemodiálise.

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360510](#)):

O volume de consultas médicas foi muito baixo devido ao fechamento dos ambulatórios no período de natal/ano novo, recesso de colaboradores e maior densidade de férias no final do ano.

As consultas médicas em neurologia, cardiologia e nefrologia estão abaixo do esperado devido ao déficit de equipe, conforme processos SEI (04016-00000803/2022-60; 04016-00068924/2021-28).

Procedimentos MAC							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
794.530	127.392	125.103	124.034	113.693	490.222	61,7%	63,6%
Procedimentos em Ambulatório no HBDF, 2021							

A produção em Procedimentos MAC no HBDF ficou abaixo da meta em todos os meses em análise, sendo de apenas 61,7% da meta quadrimestral.

Pontuação em Procedimentos MAC no 3º quadrimestre 2021: **Zero pontos.**

Manifestação IGESDF - novembro ([76585294](#)):

Atingiu 61,08% da meta estabelecida. Sugere-se a redefinição dos parâmetros, com adequação de CBO e definição de metas por grupo.

Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência

O quadro a seguir expõe as metas em atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital de Base no 3º quadrimestre de 2021.

Produção em Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência no HBDF e Metas, 3º quadrimestre 2021

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
73.632	8.559	8.847	8.536	8.314	34.256	46,5%	44,1%
Acolhimento de classificação de risco no HBDF, 2021							

A produção em Acolhimento com classificação de risco no HBDF ficou abaixo da meta em todos os meses em análise, sendo de apenas 46,5% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento de classificação de risco no 3º quadrimestre 2021: **Zero pontos.**

Atendimento de Urgência na Atenção Especializada - 0301060061							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
73.632	9.406	9.721	9.365	9.110	37.602	51,1%	48,5%
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no HBDF, 2021							

A produção em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no HBDF ficou abaixo da meta em todos os meses em análise, sendo de apenas 51,1% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no 3º quadrimestre 2021: **Zero pontos.**

Manifestação IGESDF - setembro ([72554909](#)):

A pandemia de COVID-19 trouxe mudanças no funcionamento da emergência do Hospital de Base, visto que parte do espaço físico do pronto socorro foi transformado em UTI COVID. Essas alterações associadas às restrições de mobilidade impostas à população reduziram significativamente o volume de atendimentos no pronto socorro do Hospital de Base.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624388](#)):

Sugere-se revisão da meta e metodologia de cálculo, visto que a movimentação no pronto-socorro é progressiva.

Além disso, cabe destacar a demanda espontânea da unidade, de tal modo que o indicador deveria ser apenas de acompanhamento.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585294](#)):

Do ponto de vista diagnóstico, a unidade de referência terciária deve obedecer sua carteira de serviços.

Dentro da rede de saúde do DF, ressalte-se a importância dos serviços de atenção primária e secundária absorver a demanda nas cores azul e verde. Portanto, o atual atendimento dentro da rede referenciada de alta complexidade impacta no acolhimento com classificação de risco da demanda espontânea.

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada.

METAS QUALITATIVAS - Internação		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação operacional de leitos	≥ 75%	83%	100	79%	100	77%	100	74%	75
Tempo de permanência em leitos clínica médica	≤ 14 dias	12 dias	100	11 dias	100	11,7 dias	100	11,2 dias	100
Tempo de permanência em leitos cirúrgicos	≤ 10 dias	9,08 dias	100	7,7 dias	100	8,3 dias	100	8,2 dias	100
Taxa de mortalidade institucional	≤ 5%	7,2%	50	8,0%	50	6%	75	7%	50

METAS QUALITATIVAS - Internação		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Taxa de ocupação de leitos de UTI	≥ 80%	87%	100	79%	75	78%	75	74%	75
Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas	≤ 1% (últimos 12 meses)	0,38%	100	1,07%*	75	0,48%*	100	0,22%	100

*Dados retificados

Manifestação IGESDF - outubro ([74624388](#)):

Dos dados apresentados, o único que não atinge a meta é Taxa de Mortalidade Institucional, em razão do quadro clínico dos pacientes atendidos no hospital.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585294](#)):

Apesar de acima da meta, a Taxa de Mortalidade Institucional diminuiu em relação aos últimos meses, o que pode ser resultado da melhora do abastecimento de medicamento no hospital.

METAS QUALITATIVAS - Centro cirúrgico		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Cirurgias Eletivas	≥ 479	357	50	307	0	268	0	311	0
Cardíacas e vasculares	≥ 8%	16,81%	-	16,61%	-	14,93%	-	12,22%	-
Oncologia	≥ 5%	7,84%	-	6,19%	-	3,36%	-25	2,25%	-25
Ortopedia e traumatologia	≥ 12%	2,52%	-25	0%	-25	0,37%	-25	0%	-25

Manifestação IGESDF - setembro ([72554909](#)):

O impacto negativo sobre as cirurgias eletivas se deveu em especial por perda de procedimentos da Oftalmologia por limitações de insumos. Nas outras especialidades, como Oncologia e Ortopedia, a falta de insumos também apresenta impacto importante, contudo, nesse caso há outro fator que foi o aumento importante da ocupação do Pronto-Socorro com pacientes da Ortopedia, que são classificados como pacientes de urgência, o que exerce viés sobre a classificação das cirurgias realizadas, uma vez que a limitação do número de salas disponíveis pela quantidade de anestesistas reordena a prioridade dos paciente urgentes sobre os eletivos.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624388](#)):

Conforme processo SEI 04016-00033948/2021-66 e 04016-00110119/2021-12 (suprimentos do CME), houve contingenciamento forçado pela necessidade de priorização dos atendimentos de urgência/emergência, impactando na produção das cirurgias programadas.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585294](#)):

As dificuldades no abastecimento do centro cirúrgico provocaram contingenciamento e, consequentemente, redução nos horários de cirurgias eletivas (relacionados aos insumos e RH). No que tange ao RH, destacam-se os anestesiológicos que, apesar dos processos seletivos disponíveis, apresentam baixo interesse no certame reduzindo a taxa de conversão entre aprovados e contratados.

METAS DE MONITORAMENTO

3.1. Ensino, pesquisa e residência

O 9º Termo Aditivo ([56085441](#)) que além de ofertar as vagas conforme quadro abaixo é necessário o preenchimento de pelo menos 75%. A média do número de residentes no quadrimestre foi dividida pelo número de vagas multiplicado pela duração do curso para o percentual apresentado.

3.1.1. Especialidades e vagas da residência

Informa-se que dos 23 programas oferecidos somente quatro estão dentro da meta.

Programa	Áreas profissionais	Vagas ofertadas	SET	OUT	NOV	DEZ	Percentagem
Enfermagem em Centro Cirúrgico (2 anos)	Enfermagem	30	27	28	43	30	53%
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (3 anos)	Odontologia	2	3	3	3	3	50%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Enfermagem	4	7	5	4	4	62,5%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Farmácia	4	6	4	6	6	68,7%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Fisioterapia	4	6	6	7	7	81,2%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Nutrição	4	5	5	2	2	43,7%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Psicologia	2	5	3	2	2	75%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Serviço Social	4	3	3	1	1	25%
Multiprofissional em Atenção Cardíaca (2 anos)	Enfermagem	2	6	4	5	5	125%
Multiprofissional em Atenção Cardíaca (2 anos)	Nutrição	2	2	2	2	1	43,7%

Programa	Áreas profissionais	Vagas ofertadas	SET	OUT	NOV	DEZ	Percentagem
Multiprofissional em Atenção Cardíaca (2 anos)	Psicologia	2	2	3	6	4	93,7%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Enfermagem	10	2	1	1	1	6,25%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Farmácia	5	1	1	1	1	10%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Fisioterapia	5	1	-	-	-	2,5%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Nutrição	5	1	-	1	1	7,5%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Odontologia	5	-	-	2	2	10%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Psicologia	5	5	2	2	2	27,5%
Multiprofissional em Urgência/Trauma (2 anos)	Enfermagem	10	11	7	6	4	35%
Multiprofissional em Urgência/Trauma (2 anos)	Fisioterapia	5	6	1	4	3	35%
Multiprofissional em Urgência/Trauma (2 anos)	Nutrição	5	5	3	1	1	25%
Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (2 anos)	Enfermagem	16	1	1	1	1	3,1%
Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (2 anos)	Fisioterapia	8	-	-	1	1	3,1%
Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (2 anos)	Nutrição	8	1	1	3	1	9,3%

3.1.2. Especialidades e vagas para a residência médica

Informa-se que dos 36 programas oferecidos somente sete não estão dentro da meta.

Programa de residência	Vagas	SET	OUT	NOV	DEZ	Percentagem
Acupuncturiatria (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Anestesiologia (3 anos)	6	19	19	19	19	105%
Área Cirúrgica Básica (2 anos)	7	12	12	12	12	85,7%
Cirurgia Geral (3 anos)	2	6	6	6	6	100%
Cancerologia Clínica (3 anos)	4	6	-	-	-	12,5%
Cardiologia (2 anos)	8	8	12	12	12	68,7%
Cirurgia do Trauma (1 ano)	2	1	1	1	1	50%

Programa de residência	Vagas	SET	OUT	NOV	DEZ	Porcentagem
Cirurgia Torácica (2 anos)	2	2	2	2	2	50%
Cirurgia Vascular (2 anos)	4	6	6	6	6	75%
Clínica Médica (2 anos)	15	27	27	27	27	90%
Coloproctologia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Ecocardiografia (2 anos)	1	1	1	1	1	50%
Eletrofisiologia Clínica Invasiva (1 ano)	1	1	1	1	1	100%
Endocrinologia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Endoscopia Digestiva (2 anos)	1	2	2	2	2	100%
Endoscopia Respiratória I (1 ano)	1	1	1	1	1	100%
Endoscopia Respiratória II (1 ano)	1	-	-	-	-	0%
Gastroenterologia (2 anos)	4	8	8	8	8	100%
Hematologia e Hemoterapia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Hepatologia (1 anos)	1	2	2	2	2	200%
Infectologia (3 anos)	2	6	6	6	6	100%
Mastologia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Medicina Intensiva Pediátrica (2 anos)	2	3	3	3	3	75%
Nefrologia (2 anos)	4	9	9	9	9	112,5%
Neurocirurgia (5 anos)	3	15	15	15	15	100%
Neurofisiologia Clínica (1 ano)	4	2	2	2	2	50%
Neurologia (3 anos)	6	18	18	18	18	100%
Oftalmologia (3 anos)	6	19	19	19	19	105%
Ortopedia e Traumatologia (3 anos)	5	16	16	16	16	106%
Otorrinolaringologia (3 anos)	2	6	6	6	6	100%
Patologia (3 anos)	3	9	9	9	9	100%

Programa de residência	Vagas	SET	OUT	NOV	DEZ	Percentagem
Pneumologia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Psiquiatria (3 anos)	3	9	9	9	9	100%
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (3 anos)	5	14	14	14	14	93%
Reumatologia (2 anos)	3	6	6	6	6	100%
Transplante Renal (2 anos)	2	-	-	-	-	0%
Urologia (3 anos)	2	6	6	6	6	100

3.2. Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC)

De acordo com a ANS id [64221844](#), *in verbis*:

A qualidade da assistência a pacientes em uso de CVC está diretamente relacionada ao risco de infecção. Assim sendo, a taxa de densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (com confirmação microbiológica) - IPCSL associada a CVC se mostrou um indicador de resultado no domínio das infecções hospitalares útil para divulgação pública. Embora as IPCSL sejam menos frequentes que outras infecções hospitalares, como as infecções do trato urinário, sítio cirúrgico e pneumonias, elas estão associadas a morbidade e mortalidade substanciais e a altos custos para os sistemas de saúde. Ao mesmo tempo, as estratégias de prevenção das IPCSL são muito bem estabelecidas, e, portanto, o monitoramento da taxa de densidade de IPCSL permite avaliar a aderência dos profissionais de saúde às práticas corretas de inserção, manipulação e cuidados diários de CVC.

Monitoramento	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa	0,21%	0,21%	0,68%	0,58%

Fonte: Base de dados interna do controle de infecção hospitalar - IGESDF

FARMÁCIA AMBULATORIAL

Antes da transferência da gestão do HBDF para o IGESDF, existia na unidade uma farmácia ambulatorial. Esta farmácia atendia pacientes ambulatoriais de especialidades do hospital como câncer e neurologia. Contudo, o Contrato de Gestão nº 01/2018 id [4487652](#) não previa tal unidade que deveria então ser descontinuada. No entanto, considerando que tal ato causaria grandes transtornos à população, a farmácia ambulatorial foi incorporada ao contrato por meio do 9º Termo Aditivo id [56085441](#).

Para o funcionamento integral da Farmácia Ambulatorial do HBDF, a SES/DF fornece medicamentos e o IGESDF fornece o local e os funcionários para o atendimento dos pacientes. Acordo semelhante ocorre também no HCB e no HUB.

Consoante o Relatório de Distribuição - 3º quadrimestre/2021 - Amb id [78750515](#), foram repassados a Farmácia Ambulatorial 492.405 itens que totalizaram R\$ 3.717.647,81 (três milhões, setecentos e dezessete mil seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

TRANSPARÊNCIA

5.1. Instrução normativa nº 04 - ANVISA, de 24 de fevereiro de 2010

Indicador	Unidade de medida	UTI	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa de mortalidade absoluta e estimada	%	Geral - 4º andar	0	0	0	0
		Geral - 3º andar	18,2	38,9	10,0	13,3
		Pediátrica	2,6	0	0	2,3
		Covid-19 - PS	73,0	52,0	100,0	57,1
		Cirúrgica	14,6	2,6	23,3	13,3
		Trauma	23,9	21,95	29,4	30,8
		Coronária	13,3	24,1	30,0	30,3
Tempo de permanência na UTI	dias	Geral - 4º andar	0	0	0	0
		Geral - 3º andar	12,95	7,6	27,7	19,3
		Pediátrica	8,26	7,15	5,3	7,3
		Covid-19	7,5	9,5	24,0	15,1
		Cirúrgica	5,9	5,6	6,9	6,2
		Trauma	12,4	14,6	17,1	14,0
		Coronária	6,7	7,2	10,4	6,4
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	‰	Geral - 4º andar	0	0	0	0
		Geral - 3º andar	7,6	10,9	0	0
		Pediátrica	0	0	0	0
		Covid-19	15,6	20,8	11,6	18,2

		Cirúrgica	5,2	0	11,8	6,7
		Trauma	10,5	5,9	16,9	23,2
		Coronária	0	0	0	25,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	%	Geral - 4º andar	0	0	0	0
		Geral - 3º andar	46,98	65,8	58,2	38,0
		Pediátrica	25,59	23,8	30,4	40,7
		Covid-19	58,99	58,6	73,9	56,1
		Cirúrgica	43,37	36,7	44,6	41,0
		Trauma	68,71	57,1	62,0	44,5
		Coronária	25,26	41,4	50,8	19,5
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central	‰	Geral - 4º andar	0	0	0	0
		Geral - 3º andar	0	0	5,1	0
		Pediátrica	0	0	10,6	5,5
		Covid-19	6,1	11,0	5,1	11,4
		Cirúrgica	2,8	0	6,4	0
		Trauma	2,3	2,4	5,3	10,6
		Coronária	0	0	13,3	6,8
Taxa de utilização de cateter venoso central	%	Geral - 4º andar	0	0	0	0
		Geral - 3º andar	69,4	74,8	71,6	40,3
		Pediátrica	47,1	53,6	39,2	60,9
		Covid-19	75,6	74,0	84,6	89,8
		Cirúrgica	79,1	81,5	81,6	78,1
		Trauma	78,2	70,2	65,9	64,6

		Coronária	75,3	80,1	80,2	71,2
Densidade de incidência de infecções de trato urinário relacionado a cateter vesical	‰	Geral - 4º andar	0	0	0	0
		Geral - 3º andar	5,6	0	6,1	8,0
		Pediátrica	13,5	13,0	0	0
		Covid-19	6,7	0	5,6	0
		Cirúrgica	5,7	3,3	0	3,9
		Trauma	2,4	0	3,3	0
		Coronária	0	0	0	7,7
Taxa de reinternação em 24 horas	%	Geral - 4º andar	Manifestação IGESDF: Aguardando o desenvolvimento e validação do indicador pela área assistencial responsável e gerência geral de sistemas			
		Geral - 3º andar				
		Pediátrica				
		Covid-19				
		Cirúrgica				
		Trauma				
		Coronária				

5.2. Registro Hospitalar de Câncer - RHC

Dados não fornecidos

5.3. Comissões

O 9º Termo aditivo determina que o HBDF constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão descrita no 9º TA	Comissão citada nos relatórios de prestação de contas	Periodicidade de reuniões
----------------------------	---	---------------------------

Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação e Contratualização do Hospital de Base como Hospital de Ensino	Comissão de acompanhamento à contratualização como hospital de ensino - CACHE: Indicada como comissão do IGESDF	Mensal
Comissão de Análise de Óbitos e Biópsias	Comissão de análise de óbitos - COMOB	Mensal
Comissão de Biossegurança	Comissão de Biossegurança: Em formação	a definir
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Comissão de Controle de infecção - CCIH	Mensal
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal
Comissão de Ética em Enfermagem	Comissão de ética em enfermagem - CEEEn	Mensal
Comissão de Ética Médica	Comissão de ética médica - CEM	Bimestral
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão de farmácia e terapêutica - CEFT: Indicada como comissão do IGESDF	Quinzenal
Comissão de Proteção Radiológica	Comissão de proteção radiológica - CPR	Mensal
Comissão de Revisão de Prontuários	Comissão de revisão de prontuários - COMPR	Mensal
Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho	Comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho - CIPA	Mensal
Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos - CIDOTT	Permanente
Comissão de Residências Médicas	Comissão de residências médicas - COREME	Mensal
Comissão de Residências Multiprofissionais	Comissão de residências multiprofissionais - COREMU: Indicada como comissão do IGESDF	Bimestral
Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde	Comissão do plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde - PGRSS	Mensal
Comissão Regional de Sistema de Informação do Câncer	Comissão Regional de Sistema de Informação do Câncer - CRSINC	Mensal
Comitê de Ética em Pesquisa	Comitê de ética em pesquisa - CEP: Indicada como comissão do IGESDF	Quinzenal
Comitê Transfusional	Comitê Transfusional	Trimestral

Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Equipe multiprofissional de terapia nutricional - EMTN	Mensal
Comissão de Hemotransfusão	Não citada nas Prestações de contas da Unidade	
Conselho Científico	Conselho Científico: Indicada como comissão do IGESDF	Semanal
Comissão de Incorporação de Produtos para Saúde	Comissão de Incorporação de Produtos e equipamentos para a Saúde - CIPES: Indicada como comissão do IGESDF	Quinzenal
Comissão de Incorporação de Equipamentos de Saúde		
Comissão Gestora Multidisciplinar (NR32)	Não citada nas Prestações de contas da Unidade	

Nas prestações de contas da unidade são também listadas outras comissões não previstas em contrato:

Comissão	Periodicidade das reuniões
Comissão de segurança do paciente - NSP*	a definir
Comitê de processamento de produtos para a saúde - CPPS	a definir
Comissão de cuidados com a pele	Mensal
Comissão de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes	Mensal

*A Comissão de segurança do paciente - NSP - não está listada no 9º Termo Aditivo, sugere-se que seja incluída no próximo Termo Aditivo.

• **Apontamentos:**

- *Solicita-se previsão para constituição da Comissão de Biossegurança, a qual ainda encontra-se "em formação" e justificativa para a morosidade de estabelecimento desta.*
- *Solicita-se esclarecimentos acerca da Comissões de Hemotransfusão e da Comissão Gestora Multidisciplinar (NR32), previstas no 9º termo aditivo porém não citadas nas prestações de contas.*
- *Solicita-se envio de atas de reuniões, listas de presença das reuniões, deliberações, relações de membros com datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/HBDF, no 3º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Internações Cirúrgica	92,8%	125
Internações Clínicas	84,7%	100
Transplantes	110,0%	110
Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico)	188,6%	60
Consulta Médica na Atenção Especializada	79,3%	45
Procedimentos MAC	61,7%	zero
Acolhimento de classificação de risco	46,5%	zero
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada	51,1%	zero
PONTUAÇÃO TOTAL	440 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
575 pontos	475 pontos	500 pontos	450 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito

Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

ANEXOS

Processo original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo Aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72554909](#)

IN 04 - [72556285](#)

Ensino e pesquisa - [72556606](#)

Prestação de contas Outubro - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74624388](#)

IN 04 - [74625448](#)

Ensino e pesquisa - [74662869](#)

Prestação de contas Novembro - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585294](#)

IN 04 - [76585579](#)

Ensino e pesquisa - [76585689](#)

Prestação de contas Dezembro - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360510](#)

IN 04 - [78361915](#)

Ensino e pesquisa - [78362192](#)

Relatório de distribuição HBDF - [81562341](#)

Informativo da ANS sobre Densidade de incidência de infecção por CVC - [64221844](#)

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula: 1.672.315-5

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - Hospital Regional de Santa Maria

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Hospital Regional de Santa Maria - HRSM	
ENDEREÇO DA UNIDADE: Quadra AC 102, Conjuntos A a D, s/nº, Santa Maria-DF – CEP: 72.502-100	CONTATO: (61) 4042-7770

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 3ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade Hospital Regional de Santa Maria. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório: 1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - 78675040 2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - 78675275 3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - 78675466 4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - 78675607 5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 78675726 6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - 78675996 7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - 78676140 8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 78676237 9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - 78676341	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30 Dezembro/21: 04016-00006221/2022-97

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada -

IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;**
- 2. Metas Qualitativas;**
- 3. Indicadores de Monitoramento;**
- 4. Farmácia;**
- 5. NRAD;**
- 6. Transparência;**
- 7. Considerações finais;**
- 8. Anexos.**

METAS QUANTITATIVAS

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

Internações Hospitalares

O quadro a seguir expõe as metas em internações hospitalares previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital Regional de Santa Maria no 3º quadrimestre de 2021.

Internações Cirúrgicas - Cód 04							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
1.363	467	345	330	441	1.583	116,2%	134,3%
Internações Cirúrgicas no HRSM, 2021							

A produção em Internações Cirúrgicas no HRSM superou a meta quadrimestral em 16,2%. 110 pontos.

No entanto, é também previsto no 9º Termo Aditivo percentual mínimo de 50% em cirurgia obstétrica (subgrupo 11), sendo alcançado 45,5% no quadrimestre. Desconto de 50 pontos.

Pontuação total em Internações Cirúrgicas no 3º quadrimestre 2021: **60 pontos**

Manifestação IGESDF - outubro ([74624479](#)):

A unidade conta com 50 leitos ativos de internação cirúrgica e ortopédica, onde 07 leitos permanecem bloqueados devido a falta transitória de pessoal.

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360570](#)):

- Atraso na entrega do OPME pelas empresas: foi realizado reunião com algumas empresas e conseguimos diminuir o tempo de reposição.
- Limitação dos leitos cirúrgicos: foi implantado o round diário no setor, a fim de melhorar o giro de leitos cirúrgicos.
- Demora na realização de exames complementares que são regulados: foi avaliado se o paciente realmente necessitaria aguardar a realização do exame, ficando internado.

Internações Clínicas - Cód 03							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
3.708	1.164	803	827	1.072	3.866	104,3%	123,9%

A produção em Internações Clínicas no HRSM superou a meta quadrimestral em 4,3%.

Pontuação em Internações Clínicas no 3º quadrimestre 2021: **100 pontos**

Manifestação IGESDF - setembro ([72555286](#)):

Ainda enfrentamos dificuldades relacionados a falta de OPME com os paciente da ortopedia. Entretanto, o problema maior atualmente são os atendimentos com a Radiologia Intervencionista no HB. A rotina desses atendimentos já eram morosos, pois o paciente primeiro passava por uma triagem na qual ele não precisava ir, e depois de ser avaliado apenas por exames e relatórios médicos, poderia haver o agendamento de um consulta. A meses atrás, a dificuldade era a falta de material para realizar algumas punções, nos dias atuais, nem o agendamento para triagem está sendo feito devido a grande demanda. O que nos preocupa, que sempre houve uma demora efetiva desses atendimentos para fechar o diagnostico dos pacientes, trazendo maiores complicações e aumentando o seu período de internação.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624479](#)):

Os leitos ocupados por pacientes positivados tiveram as suas respectivas alas isoladas, conforme protocolo COVID-19. Esses isolamentos reduziram o número de internações nas unidades.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585318](#)):

As metas das internações cirúrgicas e clínicas não foram atingidas, devido ao bloqueio de leitos relacionado à mobilização de equipamentos e aparelhos, para a estruturação do PS COVID.

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360570](#)):

- Dificuldade na liberação dos pacientes que necessitam de internação em instituições de longa permanência: foi acionado os órgãos reguladores, para fornecer celeridade no trâmite.
- Demora na realização de exames complementares que são regulados: foi avaliado se o paciente realmente necessitaria aguardar a realização do determinado exame internado.
- Déficit de RH: demora na reposição dos colaboradores rotineiros que pediram demissão: foi realizado ajuste com a GGPEs, para celeridade desse processo.
- Demora na liberação das clínicas de hemodiálise pela regulação aumenta o tempo de internação dos pacientes e reduz o giro de leitos.

Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
2.588	425	174	136	377	1.112	43,0%	45,1%
Diárias de UTI Adulto no HRSM, 2021							

A produção em Diárias de UTI Adulto foi de apenas 43,0% da meta quadrimestral.

Pontuação em Diárias de UTI Adulto no 3º quadrimestre 2021: **Zero pontos**

Manifestação IGESDF - setembro ([72555286](#)):

Devido o período pandêmico, desde Abril de 2020, os leitos de UTI foram destinados para o tratamento da COVID 19, as metas do contrato de gestão prevê apenas os leitos destinados a UTI geral.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585318](#)):

Em relação às diárias na UTI adulto tipo II, salienta-se que a unidade ainda está habilitada como UTI COVID e não UTI Geral, o que pode impactar no cumprimento da meta pactuada.

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360570](#)):

A UTI adulto do HRSM foi reconvertida em UTI geral recentemente e foi necessário o bloqueio de 11 leitos de terapia intensiva adulto em Dezembro de 2021, devido ao acúmulo de férias compulsórias.

UTI Pediátrica							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
638	0	0	0	0	0	0%	14,2%
Diárias de UTI Pediátrica no HRSM, 2021							

Considerando a perda da habilitação em UTI Pediátrica na unidade, não houve produção em Diárias de UTI Pediátrica no 3º quadrimestre de 2021.

Pontuação em Diárias de UTI Pediátrica no 3º quadrimestre 2021: **Zero pontos**

UTI Neonatal							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
953	429	440	172	194	1.235	129,5%	146,8%
Diárias de UTI Neonatal no HRSM, 2021							

A produção em Diárias de UTI Neonatal no HRSM superou a meta quadrimestral em 29%, apesar da baixa produção em novembro e dezembro.

Pontuação em Diárias de UTI Neonatal no 3º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360570](#)):

A UTI neonatal passou por um surto de *acinetobacter*, bloqueando alguns leitos temporariamente.

Partos

O quadro a seguir expõe a meta em Partos prevista no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção desta no Hospital Regional de Santa Maria no 3º quadrimestre de 2021.

Partos no HRSM, 3º quadrimestre 2021

Partos						
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Média 3º quad. 2021	Média anual
C/N+C ≤60%	49,4%	48,3%	43,7%	46,5%	47,1%	46,6%
Relação (%) entre partos Cesarianas e total de partos no HRSM, 2021						

É previsto como meta no 9º Termo Aditivo ao Contrato que a produção de partos por cesariana seja de, no máximo, 60% do total de partos realizados no HRSM.

Meta atingida em todos os meses do quadrimestre, com média de 47,1% partos cesarianas no quadrimestre.

Atendimentos Ambulatoriais

O quadro a seguir expõe as metas em Atendimentos Ambulatoriais previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital Regional de Santa Maria no 3º quadrimestre de 2021.

Produção em Atendimentos Ambulatoriais no HRSM e Metas, 3º quadrimestre 2021

Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) - 0301010048							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
12.083	5.393	5.533	3.547	4.529	19.002	157,3%	156,5%
Consulta de Profissionais de Nível Superior (Exceto Médico) no HRSM, 2021							

A produção em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no HRSM superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 157,3% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no 3º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Consulta Médica na Atenção Especializada - 0301010072							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
16.238	2.419	2.382	2.369	2.559	9.729	59,9%	64,6%
Consulta Médica na Atenção Especializada no HRSM, 2021							

A produção em Consulta Médica na Atenção Especializada no HRSM foi de apenas 59,9% da meta quadrimestral. Zero pontos.

Pede-se pelo menos 10% de consultas em urologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 6,5%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 30% de consultas em ortopedia e traumatologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 25,6%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 5% de consultas em gineco-obstetrícia, sendo alcançado no quadrimestre 9,1%.

Pontuação total em Consulta Médica na Atenção Especializada no 3º quadrimestre 2021: **-50 pontos**

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360570](#)):

Consulta médica na atenção especializada e em urologia: redução dos consultórios médicos no ambulatório, devido à necessidade de ocupação do espaço pelo pronto-socorro respiratório. Cabe destacar também o acúmulo de férias compulsórias.

Procedimentos MAC							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
145.312	85.846	91.148	52.234	69.227	298.455	205,4%	200,8%
Procedimentos em Ambulatório no HRSM, 2021							

A produção em Procedimentos MAC no HRSM superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 205,4% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Procedimentos MAC no 3º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Manifestação IGESDF - setembro ([72555286](#)):

O setor ambulatorial possui 08 consultórios para atendimentos médicos e não médicos.

Considerando que no mês de setembro o setor ambulatorial atingiu o total de 2.565 atendimentos médicos. Considerando que no mês de setembro o setor ambulatorial ficou com o total de 71 consultórios sem atendimentos, devido a falta de profissionais.

O setor vem enfrentando problemas com os números de atestados apresentados pelos profissionais que estão em outras gerências, não tendo substituição para o cumprimento daquela agenda que já está com pacientes inseridos e confirmados.

Também, muitos profissionais estão de férias, abonos, licença prêmio que se estende com as férias, nesse caso, o profissional chega a ficar dois meses sem realizar atendimento no setor, tendo que fechar o serviço devido a falta de profissional.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624479](#)):

O setor tem enfrentado problemas relativos ao número de atestados apresentados pelos profissionais, que estão em outras gerências. Tais faltas não tem sido substituídas para o cumprimento da agenda.

Destaca-se redução do RH, no qual as chefias imediatas estão retirando profissionais do ambulatório para cobrir outros setores, como internação e Pronto-Socorro.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585318](#)):

O PS COVID teve 70% do seu espaço estruturado para o atendimento ambulatorial, impactando significativamente no número de consultas realizadas.

Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência

Produção em Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência no HRSM e Metas, 3º quadrimestre 2021

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
33.304	25.103	10.197	9.212	9.583	54.095	162,4%	84,9%
Acolhimento de classificação de risco no HRSM, 2021							

A produção em Acolhimento com classificação de risco no HRSM no 3º quadrimestre de 2021 alcançou 162,4% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Acolhimento de classificação de risco no 3º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Atendimento de Urgência na Atenção Especializada - 0301060061							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
33.304	5.511	7.972	9.452	9.810	32.745	98,3%	77,3%
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no HRSM, 2021							

A produção em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no HRSM foi de 98,3% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no 3º quadrimestre 2021: **80 pontos**

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses dados não foram adequadamente apresentados.

METAS QUALITATIVAS		Setembro		Outubro		Novembro	
Indicador	Meta	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação de leitos	≥ 75%	81%	100	81%	100	79%	100
Tempo médio de permanência em leitos clínicos	≤ 14 dias	15,3 dias	zero	17,6 dias	zero	20,5 dias	zero
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	≤ 14 dias	4,7 dias	100	5,5 dias	100	5,0 dias	100
Taxa de mortalidade institucional	≤ 5%	4,36%	100	4,1%	100	2,64%	100
Taxa de ocupação de leitos de UTI	≥ 80%	82%	100	78%	75	66%	50
Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas	≤ 1% (últimos 12 meses)	2,0* Ort. Síntese: 7% Ort. OPME: 0% Cesariana: 2% Histerectomia: 17% Hérnia: 0% Plástica: 0% Mastologia: 0% Parto vaginal: 1%	75	3,68*	zero	Dado não apresentado	zero

*Dados retificados.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

3.1. Ensino, pesquisa e residência

O 9º Termo aditivo que além de ofertar as vagas conforme quadro abaixo é necessário o preenchimento de pelo menos 75%. A média do número de residentes no quadriestrito foi dividida pelo número de vagas multiplicado pela duração do curso para o percentual apresentado.

3.1.1. Especialidades e vagas da residência

Informa-se que dos 5 (cinco) cursos oferecidos, 3 (três) estão dentro da meta.

Programa	Área profissionais	Vagas	SET	OUT	NOV	DEZ	Percentual
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Uniprofissional, em Rede (3 anos)	Odontologia	8	1	-	1	1	3,12%
Terapia Intensiva - multiprofissional, em Rede (2 anos)	Enfermagem	4	4	-	8	8	62,5%
Terapia Intensiva - multiprofissional, em Rede (2 anos)	Farmácia	3	2	5	5	5	83%
Terapia Intensiva - multiprofissional, em Rede (2 anos)	Fisioterapia	1	1	2	5	5	162%
Terapia Intensiva - multiprofissional, em Rede (2 anos)	Odontologia	3	5	5	8	8	108%

3.1.2. Especialidades e vagas para a residência médica

Nenhum dos cursos está dentro da meta estabelecida.

Programa de residência	Vagas	SET	OUT	NOV	DEZ	Percentual
Cirurgia Geral (3 anos)	7	21	6	6	6	46,42%
Ortopedia e Traumatologia (3 anos)	8	11	10	10	10	42,7%

3.2. Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC)

Dado não apresentado

3.3. Centro de Especialidade Odontológica tipo I (CEO I)

O HRSM/IGESDF não enviou os dados relativos ao Centro de Especialidade Odontológica tipo I (CEO I).

Os dados apresentados a seguir foram extraídos na [Sala de Situação/InfoSaúde-DF](#),

3.3.1. Procedimentos realizados

Referência	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Número realizado	2.299	2.676	2.434	3.931	11.340
Valor dos procedimentos	R\$15.700,28	R\$14.383,22	R\$8.572,34	R\$18.050,37	R\$56.706,21

3.3.2. Procedimentos por Complexidade

Referência	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Atenção Básica	1.134	1.417	1.255	2.205	6.011
Média complexidade	1.071	1.169	1.132	1.605	4.977
Alta complexidade	94	90	46	120	350

3.3.3. Procedimentos por grupo

Referência	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	259	274	270	356	1.159
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	275	265	191	395	1.126
03 - Procedimentos clínicos	1.350	1.534	1.712	2.645	7.241
04 - Procedimentos cirúrgicos	415	603	260	534	1.812
07 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais	0	0	1	1	2

FARMÁCIA

Devido ao 6º Termo Aditivo ([53966108](#)), que findou em 11 de novembro de 2021, a SES/DF fornecia ao HRSM os medicamentos e materiais médico-hospitalares para o funcionamento integral da unidade.

Assim, no quadrimestre, foram transferidos R\$ 1.241.931 (um milhão duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e um) itens de farmácia que totalizaram **R\$ 3.025.059,55 (três milhões, vinte e cinco mil cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** - [80671232](#) além de itens de almoxarifado que estão contidos no relatório [81575576](#).

NRAD

A atenção domiciliar é uma modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, à humanização da atenção, à desinstitucionalização e à ampliação da autonomia dos usuários.

Quanto o assunto, assim o IGESDF se manifesta no relatório de agosto ([70377500](#)):

No início de agosto, foi iniciado o projeto de implantação no serviço de NRAD em Santa Maria, com previsão de admitir os pacientes relacionados ao perfil designado e reduzir o tempo de internação, otimizando o fluxo de admissão/alta. A implantação foi finalizada no início de setembro e já foi iniciada a admissão dos pacientes.

Ainda, recentemente foram prestadas as seguintes informações por meio do Despacho - IGESDF/DIASE/SUPSM/NURAD id [80421903](#):

1. O Núcleo de atendimento Domiciliar de Santa Maria está em pleno funcionamento deste agosto de 2021. Hoje temos 24 pacientes admitidos são realizadas visitas diariamente essas visitas podem se de Avaliação para possível Admissão, Visita de Admissão ou Visita de Acompanhamento Domiciliar em media são realizadas 6 visitas diárias.

2. O acompanhamento do paciente e realizado de acordo com a necessidade assim será definido a frequência das visitas domiciliares. A admissão e realizada das seguintes formas: Paciente internados a Gestão de Leitos encaminha email com a FAD (Ficha de Avaliação de Desospitalização) a equipe Multi de Profissionais do setor responde através da DFAT (Ficha de Avaliação de Desospitalização Devolutiva) e devolver a Gestão de Leitos a FAD tem validade de 7 dias passando esse prazo e necessário que envie novamente. De acordo com a DFAT se o pacientes atendem os critérios de avaliação para admissão assim que tiver alta hospitalar e agendado uma visita para a realização da Visita de Avaliação Domiciliar pois a residência do paciente e um ponto de avaliação. Caso o paciente não esteja internado pode se encaminhado através da Unidade Básica de Saúde via email ou SEI onde deveram constar informações pessoais do paciente, endereço, telefone e relatório medico atualizado. Ou o responsável pelo paciente comparece ao NURAD preenchamos uma ficha de solicitação de Visita de Avaliação Domiciliar e solicitamos comprovante de residência e relatório medico do paciente sendo que o nosso atendimento ao público e realizado de segunda a sexta das 8:30min a 12h e das 14h as 17:30min.

TRANSPARÊNCIA

6.1. Instrução normativa nº 04, de 24 de fevereiro de 2010

INDICADOR	UTI	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa de mortalidade absoluta e estimada (%)	UTI Adulto	51,95	57,58	56,10	41,38
	UTI neonatal	21,43	10,34	6,67	5,26
Tempo de permanência na UTI (dias)	UTI Adulto	11,87	13,56	15,32	14,02
	UTI neonatal	20,0	19,41	18,93	32,37
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (‰)	UTI Adulto	7,1	8,3	6,4	5,7
	UTI neonatal	0	0	4,8	4,1
Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)	UTI Adulto	73,7	94,6	74,4	65,0
	UTI neonatal	22,0	26,1	37,0	37,0

Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCSL) relacionada ao acesso vascular central (%)	UTI Adulto	3,9	5,2	7,5	10,0
	UTI neonatal	7,7	7,8	15,0	13,3
Taxa de utilização de cateter venoso central (%)	UTI Adulto	81,0	107,2	97,0	86,0
	UTI neonatal	43,0	45,8	47,0	58,0
Densidade de incidência de infecções de trato urinário relacionado a cateter vesical (‰)	UTI Adulto	0	0	0	0
	UTI neonatal	0	0	0	0
Taxa de reinternação em 24 horas	Dados não fornecidos Manifestação IGESDF: "Aguardando o desenvolvimento e validação do indicador pela área assistencial responsável e gerência geral de sistemas".				

6.2. Comissões

O 9º Termo aditivo determina que o HRSM constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão descrita no 9º TA	Comissão citada nos relatórios de prestação de contas	Periodicidade das reuniões
Comissão de Óbitos	Comissão de análise de óbitos - COMOB	Mensal
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Comissão de controle de infecção - CCIH	Anual
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Comissão de Documentação Médica e Estatística - em formação	a definir
Comissão de Proteção Radiológica	Comissão de Proteção Radiológica - CPR	a definir
Comissão de Revisão de Prontuários	Comissão de revisão de prontuários - COMRP	a definir
Comissão de Residências Médicas	Comissão de residências médicas - COREME	Trimestral
Comissão de Residências Multiprofissionais	Comissão de Residências Multiprofissionais - COREMU: Indicada como comissão do IGESDF	Bimestral
Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal	Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal - em formação	a definir

Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS	Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – CGRSS	Mensal
Comissão de Ética Médica	Comissão de Ética Médica - COMET	Quinzenal
Comissão de Ética em Enfermagem	Comissão de ética em enfermagem - COMEE	Bimestral
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Equipe multiprofissional de terapia nutricional - EMTN	a definir
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão de Farmácia e Terapêutica - CEFT: Indicada como comissão do IGESDF	Quinzenal
Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho	Comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho - CIPA	Mensal

Nas prestações de contas da unidade são também listadas outras comissões não previstas em contrato:

Comissão	Periodicidade das reuniões
Comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos - CIDOTT	Semestral
Comissão de biossegurança - em formação	a definir
Comitê transfusional - em formação	a definir
Comitê de processamento de produtos para a saúde – CPPS (CME) - em formação	a definir
Comissão de segurança do paciente - NSP	a definir
Comissão de prevenção e cuidados com a pele e estomias - CPCPE	Anual
Comissão de registro hospitalar do câncer de Santa Maria	Trimestral
Comissão gestora multidisciplinar	Trimestral

- Apontamentos:**

- *Questiona-se se a periodicidade estabelecida para as reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (ANUAL) é adequada para exercer com eficiência suas atribuições.*

- *Solicita-se previsão para constituição das comissões que ainda encontram-se "em formação" e justificativa para a morosidade de estabelecimento das comissões previstas no 9º Termo aditivo.*

- Solicita-se envio de atas de reuniões, listas de presença das reuniões, deliberações, relações de membros com datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/HRSM no 3º quadrimestre de 2021, obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Internações Cirúrgica	116,2%	60
Internações Clínicas	104,3%	100
UTI Adulto	43,0%	zero
UTI Pediátrica	0%	zero
UTI Neonatal	129,5%	120
Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico)	157,3%	120
Consulta Médica na Atenção Especializada	59,9%	-50
Procedimentos MAC	205,4%	120
Acolhimento de classificação de risco	162,4%	120
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada	98,3%	80
PONTUAÇÃO TOTAL	670 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
475 pontos	375 pontos	350 pontos	400 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

LISTA DE ANEXOS

Processo original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo Aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro/21 - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72555286](#)

IN 04 - [72556366](#)

Ensino e pesquisa - [72556606](#)

Prestação de contas Outubro/21 - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74624479](#)

IN 04 - [74625553](#)

Ensino e pesquisa - [74662869](#)

Prestação de contas Novembro/21 - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585318](#)

IN 04 - [76585605](#)

Ensino e pesquisa - [76585689](#)

Prestação de contas Dezembro/21 - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360570](#)

IN 04 - [78361956](#)

Ensino e pesquisa - [78362192](#)

Relatórios de distribuição Farmácia Hospitalar - [80671232](#) e [81575576](#).

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula: 1.672.315-5

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Ceilândia

Competência: 3º quadrimestre de 2021.

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia - UPA CEI	
ENDEREÇO DA UNIDADE: QNN 27, Área Especial D, Ceilândia Norte - DF	CONTATO: (61) 3550-8897

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 4ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA CEILÂNDIA. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - 78675040	
2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - 78675275	
3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - 78675466	
4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - 78675607	
5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 78675726	
6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - 78675996	
7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - 78676140	
8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 78676237	
9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - 78676341	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30 Dezembro/21: 04016-00006221/2022-97

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada -

IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;**
- 2. Metas Qualitativas;**
- 3. Comissões;**
- 4. Considerações finais;**
- 5. Anexos.**

METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Ceilândia no 3º quadrimestre de 2021.

Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
22.500	6.997	7.080	7.725	9.145	30.947	137,5%	148,4%
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA 3º quad. 2021 - UPA-CEI							

Na UPA-CEI, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 137,5% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
22.500	4.382	4.189	4.359	5.572	18.502	82,2%	79,3%
Acolhimento de classificação de risco 3º quad. 2021 - UPA-CEI							

A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-CEI foi de 82,2% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **150 pontos**.

Manifestação IGESDF - setembro ([72555477](#)):

A UPA vem se mantendo com a taxa de ocupação sempre acima do que é preconizado para UPA 24h, e mesmo a GL empenhada em regular todos os pacientes para os Hospitais Regionais, ainda assim a taxa permanece acima dos 100%, o que ocasiona sempre demora no tempo de espera e também diminuição do quantitativo de atendimentos.

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, foram disponibilizados apenas os dados de memória de cálculo referentes à competência de dezembro/21.

Indicador			Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Descrição			Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela			238%	100	228%	100	168%	100	218%	100
Taxa de mortalidade institucional			1%	100	1%	100	0%	100	0,3%	100
Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa								
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim								
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim								
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim								
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim								
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim								

Fonte: Base de dados interna da UPA

COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA CEI constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de dezembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Ceilândia, no 3º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	137,5%	250
Acolhimento com Classificação de Risco	82,2%	150

META	Produção	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL	400 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

ANEXOS

Processo Original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro/21 - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72555477](#)

Prestação de contas Outubro/21 - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74624588](#)

Prestação de contas Novembro/21 - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585337](#)

Prestação de contas Dezembro/21 - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360617](#)

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Núcleo Bandeirante

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante - UPA NB	
ENDEREÇO DA UNIDADE: DF-075, KM 180, Área Especial, EPNB - Núcleo Bandeirante - DF	CONTATO: (61) 3550-8817

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 5ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA NÚCLEO BANDEIRANTE. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório: 1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - 78675040 2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - 78675275 3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - 78675466 4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - 78675607 5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 78675726 6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - 78675996 7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - 78676140 8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 78676237 9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - 78676341	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30 Dezembro/21: 04016-00006221/2022-97

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;

2. Metas Qualitativas;

3. Comissões;

4. Considerações Finais;

5. Anexos.

METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Núcleo Bandeirante no 3º quadrimestre de 2021.

Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	7.456	7.718	6.968	9.129	31.271	173,7%	152,3%
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA 3º quad. 2021 - UPA-NB							

Na UPA-NB, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 173,7% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos.**

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	4.100	4.255	3.851	4.974	17.180	95,4%	81,2%
Acolhimento de classificação de risco 3º quad. 2021 - UPA-NB							

A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-NB foi de 95,4% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **175 pontos.**

Manifestação IGESDF - setembro ([72555563](#)):

Informamos que a unidade possui classificação de risco 24 horas, ressaltamos que todos os usuários que buscam atendimento na unidade passam pela classificação de risco independente das condições de atendimento médico, são classificados.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624839](#)):

O indicador tem sido impactado pela reestruturação do sistema MV e fluxo interno da unidade.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585365](#)):

Com o objetivo de melhorar esse indicador, estamos abrindo uma segunda sala de classificação de risco

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, foram disponibilizados apenas os dados de memória de cálculo referentes à competência de dezembro/21.

Indicador	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Descrição								
Taxa de ocupação em sala amarela	200%	100	152%	100	119%	100	243%	100
Taxa de mortalidade institucional	0%	100	0%	100	0,15%	100	0,3%	100

Fonte: Base de dados interna da UPA

COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-NB constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou

indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de dezembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Núcleo Bandeirante, no 3º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	173,7%	250
Acolhimento com Classificação de Risco	95,4%	175
PONTUAÇÃO TOTAL	425 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas

de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

ANEXOS

Processo Original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro/21 - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72555563](#)

Prestação de contas Outubro/21 - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74624839](#)

Prestação de contas Novembro/21 - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585365](#)

Prestação de contas Dezembro/21 - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360657](#)

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Recanto das Emas

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento do Recanto das Emas - UPA RE	
ENDEREÇO DA UNIDADE: Quadra 400/600, Área Especial - Recanto das Emas - DF	CONTATO: (61) 3550-8809

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 6ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA RECANTO DAS EMAS. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - 78675040	
2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - 78675275	
3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - 78675466	
4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - 78675607	
5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 78675726	
6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - 78675996	
7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - 78676140	
8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 78676237	
9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - 78676341	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;**
- 2. Metas Qualitativas;**
- 3. Comissões;**
- 4. Considerações finais;**
- 5. Anexos.**

METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Recanto das Emas no 3º quadrimestre de 2021.

Produção na UPA-RE e Metas, 3º quadrimestre 2021

Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	6.509	5.832	6.171	8.074	26.586	147,7%	125,4%
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA 3º quad. 2021 - UPA-RE							

Na UPA-RE, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 147,7% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	3.234	3.153	3.178	4.074	13.639	75,8%	64,8%
Acolhimento de classificação de risco 3º quad. 2021 - UPA-RE							

A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-RE foi de 75,8% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **125 pontos**.

Manifestação IGESDF - setembro ([72556048](#)):

Informamos que a unidade possui classificação de risco 24 horas, ressaltamos que todos os usuários que buscam atendimento na unidade passam pela classificação de risco independente das condições de atendimento médico, são classificados.

Manifestação IGESDF - outubro ([74625234](#)):

O Acolhimento com Classificação de Risco apresentou aumento a partir de julho. Esse percentual foi impulsionado devido à reestruturação do MV. Espera-se assim um aumento gradativo nos meses subsequentes.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585486](#)):

Será realizada a alteração do fluxo de pacientes pela TI do IGESDF: primeiro deve ser preenchida a ficha no sistema e depois a classificação de risco, para evitar perdas do número de acolhimentos com classificação no caso de evasão antes do atendimento médico.

Tem sido discutido com a Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa a realização de reciclagem do protocolo de classificação de risco utilizado pelos enfermeiros classificadores.

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360861](#)):

A procura por atendimento médico nesta UPA mantém-se constante durante a pandemia e informamos que a unidade possui classificação de risco 24 horas, de modo que todos os pacientes que foram atendidos também foram classificados (independente das condições de atendimento médico).

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, foram disponibilizados apenas os dados de memória de cálculo referentes à competência de dezembro/21.

Indicador	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	167%	100	319%	100	180%	100	186%	100

Indicador	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Taxa de mortalidade institucional	0%	100	0%	100	0%	100	0,3%	100

Fonte: Base de dados interna da UPA

COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-RE constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de dezembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação

COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação
---	-----------	-------------

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Recanto das Emas, no 3º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	147,7%	250
Acolhimento com Classificação de Risco	75,8%	125
PONTUAÇÃO TOTAL	375 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

ANEXOS

Processo Original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro/21 - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72556048](#)

Prestação de contas Outubro/21 - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74625234](#)

Prestação de contas Novembro/21 - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585486](#)

Prestação de contas Dezembro/21 - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360861](#)

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Samambaia

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento de Samambaia - UPA SAM	
ENDEREÇO DA UNIDADE: QS 107, Conjunto 4, Área Especial - Samambaia - DF	CONTATO: (61) 3550-8739

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 7ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA SAMAMBAIA. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório: 1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - 78675040 2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - 78675275 3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - 78675466 4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - 78675607 5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 78675726 6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - 78675996 7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - 78676140 8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 78676237 9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - 78676341	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30 Dezembro/21: 04016-00006221/2022-97

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como

Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;

2. Metas Qualitativas;

3. Comissões;

4. Considerações Finais;

5. Anexos.

METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Samambaia no 3º quadrimestre de 2021.

Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	8.474	8.376	8.161	9.955	34.966	194,3%	181,7%
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA 3º quad. 2021 - UPA-SAM							

Na UPA-SAM, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 194,3% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	4.460	4.310	4.153	5.121	18.044	100,2%	92,3%
Acolhimento de classificação de risco 3º quad. 2021 - UPA-SAM							

A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-SAM foi de 100,2% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **200 pontos**.

Manifestação IGESDF - setembro ([72555718](#)):

Informamos que a unidade possui classificação de risco 24 horas, ressaltamos que todos os usuários que buscam atendimento na unidade passam pela classificação de risco independente das condições de atendimento médico, são classificados.

Manifestação IGESDF - outubro ([74624970](#)):

Informamos que a unidade possui Classificação de Risco 24 horas e que a busca pelo atendimento se dá de forma espontânea.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585408](#)):

Será realizada a alteração do fluxo de pacientes pela TI do IGESDF: primeiro deve ser preenchida a ficha no sistema e depois a classificação de risco, para evitar perdas do número de acolhimentos com classificação no caso de evasão antes do atendimento médico.

Tem sido discutido com a Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa a realização de reciclagem do protocolo de classificação de risco utilizado pelos enfermeiros classificadores.

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, foram disponibilizados apenas os dados de memória de cálculo referentes à competência de dezembro/21.

Indicador	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Descrição	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	217%	100	196%	100	105%	100	145%	100
Taxa de mortalidade institucional	0%	100	0%	100	0,8%	100	0,4%	100

Fonte: Base de dados interna da UPA

COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-SAM constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de dezembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Samambaia, no 3º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	194,3%	250
Acolhimento com Classificação de Risco	100,2%	200
PONTUAÇÃO TOTAL	450 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das

metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

ANEXOS

Processo Original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro/21 - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72555718](#)

Prestação de contas Outubro/21 - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74624970](#)

Prestação de contas Novembro/21 - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585408](#)

Prestação de contas Dezembro/21 - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360716](#)

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA São Sebastião

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião - UPA SS	
ENDEREÇO DA UNIDADE: Quadra 102, Conjunto 1 - São Sebastião - DF	CONTATO: (61) 3550-8746

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 8ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA SÃO SEBASTIÃO. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório: 1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - 78675040 2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - 78675275 3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - 78675466 4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - 78675607 5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 78675726 6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - 78675996 7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - 78676140 8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 78676237 9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - 78676341	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30 Dezembro/21: 04016-00006221/2022-97

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;**
- 2. Metas Qualitativas;**
- 3. Comissões;**
- 4. Considerações finais;**
- 5. Anexos.**

METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA São Sebastião no 3º quadrimestre de 2021.

Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	8.842	8.984	8.408	10.293	36.527	202,9%	184,5%
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA 3º quad. 2021 - UPA-SS							

Na UPA-SS, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 202,9% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos.**

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	5.319	5.196	5.057	6.163	21.735	120,8%	106,8%
Acolhimento de classificação de risco 3º quad. 2021 - UPA-SS							

A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-SS foi de 120,8% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **250 pontos.**

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de

apresentação de memória de cálculo dos indicadores, foram disponibilizados apenas os dados de memória de cálculo referentes à competência de dezembro/21.

Indicador	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Descrição	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	90%	100	82%	100	58%	50	79%	100
Taxa de mortalidade institucional	0%	100	0%	100	0%	100	0,1%	100

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

Fonte: Base de dados interna da UPA

COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-SS constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de dezembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação

COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA São Sebastião, no 3º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	202,9%	250
Acolhimento com Classificação de Risco	120,8%	250
PONTUAÇÃO TOTAL	500 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
200 pontos	200 pontos	150 pontos	200 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros

contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

ANEXOS

Processo Original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro/21 - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72556185](#)

Prestação de contas Outubro/21 - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74625342](#)

Prestação de contas Novembro/21 - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585547](#)

Prestação de contas Dezembro/21 - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360911](#)

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Sobradinho II

Competência: 3º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho II - UPA SOB	
ENDEREÇO DA UNIDADE: DF-420, em frente à AR-13, Sobradinho II - DF	CONTATO: (61) 3550-8752

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 9ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA SOBRADINHO II. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório: 1ª parte - RELATÓRIO 1 - IGESDF - 78675040 2ª parte - RELATÓRIO 2 - HBDF - 78675275 3ª parte - RELATÓRIO 3 - HRSM - 78675466 4ª parte - RELATÓRIO 4 - UPA CEILÂNDIA - 78675607 5ª parte - RELATÓRIO 5 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 78675726 6ª parte - RELATÓRIO 6 - UPA RECANTO DAS EMAS - 78675996 7ª parte - RELATÓRIO 7 - UPA SAMABAIA - 78676140 8ª parte - RELATÓRIO 8 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 78676237 9ª parte - RELATÓRIO 9 - UPA SOBRADINHO II - 78676341	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de setembro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA:	Setembro/21: 04016-00110699/2021-30 Outubro/21: 04016-00123891/2021-96 Novembro/21: 04016-00135098/2021-30 Dezembro/21: 04016-00006221/2022-97

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - IGESDF - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, instituída como Serviço Social Autônomo, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas quantitativas;**
- 2. Metas Qualitativas;**
- 3. Comissões;**
- 4. Considerações finais;**
- 5. Anexos.**

METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos). Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no terceiro quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento no relatório anual 2021.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato ([56085441](#)).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, os quais são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Sobradinho no 3º quadrimestre de 2021.

Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	6.564	5.428	4.985	5.363	22.340	124,1%	144,8%
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA 3º quad. 2021 - UPA-SOB							

Na UPA-SOB, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, alcançando 124,1% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos.**

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 3º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	3.659	3.098	2.895	3.636	13.288	73,8%	79,6%
Acolhimento de classificação de risco 3º quad. 2021 - UPA-SOB							

A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-SOB foi de apenas 73,8% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **125 pontos.**

Manifestação IGESDF - setembro ([72555897](#)):

Informamos que a unidade possui classificação de risco 24 horas, ressaltamos que todos os usuários que buscam atendimento na unidade passam pela classificação de risco independente das condições de atendimento médico, são classificados.

Manifestação IGESDF - novembro ([76585451](#)):

Será realizada a alteração do fluxo de pacientes pela TI do IGESDF: primeiro deve ser preenchida a ficha no sistema e depois a classificação de risco, para evitar perdas do número de acolhimentos com classificação no caso de evasão antes do atendimento médico.

Tem sido discutido com a Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa a realização de reciclagem do protocolo de classificação de risco utilizado pelos enfermeiros classificadores.

Manifestação IGESDF - dezembro ([78360767](#)):

A queda na quantidade de classificados está associada à inauguração da UPA de Planaltina, pois grande parte dos pacientes procede da região de Planaltina, Planaltina de Goiás e Formosa.

METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, foram disponibilizados apenas os dados de memória de cálculo referentes à competência de dezembro/21.

Indicador	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Descrição	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	136%	100	95%	100	184%	100	88%	100
Taxa de mortalidade institucional	0%	100	0%	100	1%	100	0%	100

Fonte: Base de dados interna da UPA

COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-SOB constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de dezembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA São Sobradinho, no 3º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	124,1%	250

META	Produção	Pontuação
Acolhimento com Classificação de Risco	73,8%	125
PONTUAÇÃO TOTAL	375 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". O relatório anual conterá a avaliação final das metas quanto ao cumprimento. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

ANEXOS

Processo Original - [00060-00000123/2018-64](#)

9º Termo aditivo - [56085441](#)

Prestação de contas Setembro/21 - [04016-00110699/2021-30](#)

Comissões - [72554766](#)

Metas - [72555897](#)

Prestação de contas Outubro/21 - [04016-00123891/2021-96](#)

Comissões - [74610919](#)

Metas - [74625111](#)

Prestação de contas Novembro/21 - [04016-00135098/2021-30](#)

Comissões - [76555719](#)

Metas - [76585451](#)

Prestação de contas Dezembro/21 - [04016-00006221/2022-97](#)

Comissões - [78193760](#)

Metas - [78360767](#)

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - UPA CEILÂNDIA II
(CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO)

COMPETÊNCIA: 22/09/2021 a 31/12/2021

DADOS DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 021011/2021 (70531100)	Nº SIGGO: 044868 (72043415)
OBJETO CONTRATADO (04016-00065258/2021-76): Formação de parceria com vistas ao fomento, ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia II.	
UNIDADE DE SAÚDE: Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia II, Porte I - Opção III, situada em QNO 21, AE D, CEP 71587-086, Ceilândia /DF	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 anos	INÍCIO: 22/09/2021 FIM: 22/09/2041
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO (item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA): estimado em R\$ 491.035.818,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) - item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA	CUSTEIO (30%): R\$ 147.310.745,40 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 343.725.073,16

DADOS DA CONTRATADA:

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)	
CNPJ: 28.481.233/0001-72	
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 5.899/2017, alterada pela Lei Distrital nº 6.270/2019 REGULAMENTAÇÃO: Decreto Distrital nº 39.674/2019 HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO: Decreto Distrital nº 40.395/2020	
ENDEREÇO DA SEDE: ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul-Brasília	TELEFONE: (61) 3550-8900

DADOS DE MONITORAMENTO:

PERÍODO: 22 de setembro a 31 de dezembro de 2021	
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA: outubro/2021 - 04016-00124578/2021-75 ; novembro/2021 - 04016-00135180/2021-64 ; dezembro/2021 - 04016-00007048/2022-44 ; anual/2021 - 04016-00031804/2022-56 ;	
VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 (Cláusula Sétima) : R\$ 8.595.052,56 para o ano de 2021 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) SETEMBRO: R\$ 2.148.763,14; OUTUBRO: R\$ R\$ 2.148.763,14; NOVEMBRO: R\$ R\$ 2.148.763,14; DEZEMBRO: R\$ R\$ 2.148.763,14	
VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - PESSOAL (subitem 10.1 e tabelas 09 e 10 do Anexo I): R\$ 3.979.998,60 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) SETEMBRO: R\$ 994.999,65; OUTUBRO: R\$ 994.999,65; NOVEMBRO: R\$ 994.999,65; DEZEMBRO: R\$ 994.999,65	VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - CUSTEIO (Tabelas 12, 13, 15 e 16 do Anexo I): R\$ 4.615.053,96 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) SETEMBRO: R\$ 1.153.763,49; OUTUBRO: R\$ 1.153.763,49; NOVEMBRO: R\$ 1.153.763,49; DEZEMBRO: R\$ 1.153.763,49

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG), unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA). Ressalte-se que, de acordo com o Regimento da SES-DF, compete à GATCG:

I - requisitar informações às comissões quanto à produção dos serviços prestados pela instituição contratada;

II - requisitar informações às comissões quanto à qualidade dos serviços executados pela instituição contratada;

III - avaliar a produção de serviços executados pela instituição contratada;

IV - disponibilizar informações às comissões quanto a avaliação da produção dos serviços prestados pela instituição contratada;

V - manter atualizadas as informações relacionadas à avaliação da produção e dos resultados das instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;

VI - receber as documentações, referente às prestações de contas, dos Contratos de Gestão das instituições contratadas;

VII - instruir os processos de prestações de contas referentes aos Contratos de Gestão;

VIII - enviar, de acordo com a periodicidade prevista em cada contrato, os processos de prestações de contas, devidamente instruídos, para análise das comissões de acompanhamento e de fiscalização;

IX - requisitar, sempre que necessário, informações e documentação complementar às instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;

X - monitorar os prazos a serem observados pelas comissões de acompanhamento e de fiscalização;

XI - verificar conformidade quanto aos prazos estabelecidos nos contratos;

XII - providenciar a publicação dos relatórios e seus respectivos extratos, referentes às análises das prestações de contas dos Contratos de Gestão, de acordo com a legislação pertinente à cada Instrumento;

XIII - apoiar as áreas técnicas assistenciais da Secretaria nas propostas de revisão do contrato; e

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

O Contrato de Gestão 021011/2021 ([70531100](#)), em sua "Cláusula Décima Nona - Do Acompanhamento e da Avaliação a Cargo da Contratante", versa que:

19.1. A CONTRATANTE, **por meio das unidades orgânicas da SES/DF, respeitadas suas competências**, é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar análises dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento;

III - Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

IV - Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO

V - Recomendações gerais que julgue necessário para a boa execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Segundo. A CONTRATANTE emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento, parecer conclusivo sobre o Relatório Anual de Prestação de Contas para encaminhamento ao TCDF.

Parágrafo Terceiro. O acompanhamento e a avaliação de execução do presente CONTRATO DE GESTÃO serão realizados com base em:

a) análise de relatórios elaborados pelo CONTRATADO relativos à execução do Plano de Trabalho Anual com

comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados;

b) análises decorrentes das atividades de acompanhamento da execução do CONTRATO DE GESTÃO;

c) avaliação do cumprimento dos Planos de Trabalho.

Quanto às competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, a [Portaria SES-DF nº 922/2021](#), a qual Institui a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, estabelece que:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAC-IGESDF é responsável pela avaliação e pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão firmado pela Secretaria de Estado de Saúde com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
(...)

§ 2º No acompanhamento execução do Contrato, a Comissão deve avaliar os resultados alcançados conforme as metas previstas no contrato de gestão e emitir relatórios que devem ser encaminhados à Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS;

(...)

Art. 14. Compete aos membros permanentes:
VII - apresentar, anualmente, à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Gabinete/SES, e ao TCDF, relatório anual de avaliação da execução do contrato;

(...)

Art. 22 A **CAC-IGESDF emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento do Relatório Anual (RA) emitido pelo IGES-DF, parecer conclusivo sobre a execução contratual, por meio de Relatório Anual de Avaliação (RAA), contendo itens comparativos entre os resultados programados e os alcançados para os indicadores de desempenho constantes no Contrato de Gestão, as justificativas e razões atenuantes no caso de eventual não atingimento dos resultados estabelecidos e as propostas de revisão de indicadores.**

Considerando que, por definição legal, a CAC-IGESDF não é uma unidade orgânica da SES-DF, portanto, há sobreposição de competências estipuladas nas diferentes disposições normativas e contratuais supramencionadas; e, considerando que a CAC-IGESDF não está atuante; a Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG) apresenta o Relatório Anual de acompanhamento e avaliação da Contratada - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) - na gestão da UPA de Ceilândia II.

O presente relatório contempla os seguintes temas:

1. Recursos Financeiros;
2. Indicadores de Produção e Qualidade;
3. Comissões;
4. Pessoal;
5. CNES;
6. Patrimônio;
7. Transparência;
8. Considerações Finais;
9. Anexos.

Importante destacar que ao IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, **aplicam-se as disposições da Lei Distrital nº 5.899/2017, com os acréscimos da Lei nº 6.270/2019**, que o instituiu, na forma Serviço Social Autônomo, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público; do **Decreto Distrital nº 39.674/2019**, que regulamenta o Instituto; e do **Contrato de Gestão 045028/2021**, que, entre seus dispositivos, especifica as atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE CEILÂNDIA II**.

Não cabe ao presente Relatório examinar o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, nos procedimentos que antecederam à contratualização em questão, tendo sido matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades/autoridades competentes.

RECURSOS FINANCEIROS

Repasse Realizados

Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2021 - 00060-00456458/2021-39 , 00060-00485118/2021-15 e 00060-00542027/2021-94				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse	R\$ 4.297.526,28	2021OB18452	20/10/2021	72424037
Repasse de custeio (1/2):	R\$ 1.289.710,58	2022OB1319	20/01/2022	78359288
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 859.052,56	2022OB01300	20/01/2022	78359285
Repasse de pessoal:	R\$ 657.318,24	2021OB23049	22/12/2021	76759944
Repasse custeio:	R\$ 1.491.444,90	2021OB23048	22/12/2021	76759940
Valor total do repasse:	R\$ 8.595.052,56			

Problemática

Dispõe a Cláusula Oitava subitem 8.1 - V, *in verbis*:

A CONTRATANTE repassará mensalmente ao IGESDF, até o 1º dia útil de cada mês, os recursos financeiros previstos no contrato de gestão para o respectivo mês, conforme o disposto no Anexo III da dotação disponibilizada no Programa de Trabalho destinado a manutenção deste o CONTRATO DE GESTÃO; (grifo nosso)

O primeiro dia útil do mês não é um prazo exequível para que a SES/DF realize os pagamentos. É de interesse mútuo que esta cláusula sofra alteração.

Ocorre que, antes de efetuar o pagamento, a Diretoria responsável, por meio do Despacho - SES/GAB/CGCSS/DCGCA id [71673417](#), enviou as seguintes dúvidas relativas ao CG nº 021011/2021 ([70531100](#)) para o gabinete da SES/DF:

1 - Ao que se refere "O valor restante" informado no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS?

2 - A que se refere "os valores dispendidos em fase preliminar de planejamento"? Estes valores serão adicionais ao repasse regular?

3 - Os valores demonstrados na tabela 10 correspondem às 7 (sete) UPAS ou somente à UPA CEI II? Caso seja somente da UPA CEI II, cabe correção do título incorreto?

4 - O valor do investimento na Tabela 13 foi calculado para as 7 (sete) UPAS. Qual o valor destinado à UPA CEI II? Qual será a forma de pagamento deste investimento?

5 - Na tabela 15, como foi calculado o valor do incremento? O que justifica o aumento substancial no valor deste incremento para o ano de 2022?

6 - Na tabela 16, com relação ao valor da "Meta 2 - operacionalização a partir de 2022", por que este valor difere do valor informado no Cronograma de Repasse 2022, constante no ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO?

7 - Na tabela 16, com relação ao valor Total de 2022, este contempla o incremento, contudo na tabela do ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, este valor não é computado. Qual o motivo desta diferença? Qual o valor correto para o repasse mensal?

Em resposta, o Senhor Subsecretário de Estado da Saúde emitiu o Despacho SES/GAB id [71674012](#):

tendo em vista que o contrato de gestão encontra-se em vigor e que eventual demora no repasse de recursos pode prejudicar a prestação de assistência, solicito a continuidade da tramitação do repasse e que eventuais inconsistências sejam sanadas em termo de apostilamento ou instrumento congênere, evitando assim prejuízos a SES-DF.

Registra-se que a alteração contratual (termo de apostilamento ou instrumento congênere) não fora realizada até o presente momento, portanto, carecem de correção as inconsistências do Contrato de Gestão nº 021011/2021 ([70531100](#)) relativas ao financeiro.

Não obstante o valor total previsto no Cronograma de Desembolso (Anexo III do Contrato) referente a 2021 corresponda ao valor efetivamente repassado pela SES/DF ao IGESDF, foram identificadas as seguintes divergências:

VALOR PREVISTO - PESSOAL	VALOR REPASSADO - PESSOAL (natureza da despesa 335034)	VALOR PREVISTO - CUSTEIO	VALOR REPASSADO - CUSTEIO (natureza da despesa 335043)
R\$ 3.979.998,60	R\$ 657.318,24	R\$ 4.615.053,96	R\$ 7.937.734,32
valor mensal R\$ 982.727,92 + R\$ 12.271,73 = R\$ 994.999,65	-	valor mensal: R\$ 980.232,92+ R\$ 173.530,57 = R\$ 1.153.763,49	-

fonte: subitem 10.1 e tabela 09 e 10 do Anexo I		fonte: tabelas 12, 13, 15 e 16 do Anexo I	
---	--	---	--

O valor repassado referente ao custeio foi superior ao previsto no contrato de gestão da unidade para o período. Por outro lado, o valor dispendido com pagamento de pessoal da unidade no período (segundo informado pela contratada - vide Seção 4 deste Relatório) foi superior ao repassado e inferior ao valor previsto no contrato de gestão. Por esta razão, as informações acima identificadas serão repassadas ao setor responsável pela instrução dos processos de repasses financeiros, tendo em vista esclarecimentos e, se necessário, correções.

INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALIDADE

Dispõe o Contrato de Gestão 021011/2021:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO A CARGO DA CONTRATANTE
19.1. A CONTRATANTE, **por meio das unidades orgânicas da SES/DF**, respeitadas suas competências, é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO. Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar análises dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento
(...)

27. ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

6. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

(...) **Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e esta informação deve constar no relatório mensal para a avaliação do instrumento contratual.**

(...)

Tabela 5 do Anexo I - Quadro de Metas e Indicadores Quantitativos

Meta	Mensal	Quadrimestral	Anual
Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	4.500	18.000	54.000
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	4.500	18.000	54.000
TOTAL	9.000	36.000	108.000

A análise do Indicador Quantitativo permitirá cálculo pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do valor referente à produtividade mensal. Este valor será aplicado determinado percentual de glosa em transferências posteriores de recursos, quando for verificado o não atingimento das metas previstas.

7. MONITORAMENTO DAS METAS
 (...) **Caso alguma Unidade de Pronto Atendimento não atingir alguma das metas propostas, a Superintendência da Unidade de Atenção Pré Hospitalar deverá analisar criticamente e fazer a justificativa técnica necessária.**

(...)

28. ANEXO II - PLANO DE AÇÃO
 (...) INDICADORES QUANTITATIVOS

(...)

Tabela 5 do Anexo II - Percentual de glosa conforme produtividade

Produção ≤ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Em que pese, a glosa supracitada refere ao somatório dos indicadores citados na tabela 8 [Quadro de Metas e Indicadores Qualitativos], não estando os indicadores qualitativos contemplados neste momento. Caso a produção de atendimento médico mensal da unidade por atividade situe-se abaixo de 80% da meta pactuada contratada para o mês, o Valor de Transferência referente à produtividade mensal será limitado à glosa máxima de 10%. Ademais, caso a produção mensal situar-se abaixo da meta contratada, será solicitado a apresentação de justificativas, que serão alvo de análise técnica pela comissão de execução. Caso as justificativas apresentadas não sejam aceitas a Contratada será alvo de sanção contratual de advertência. Caso a produção seja aquém dos estipulado ou maior por 03 meses consecutivos ou por 06 meses alternados nos últimos 12 meses será realizada a revisão da classificação técnica da UPA 24h, com alteração do quantitativo de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio, que será formalizado mediante Termo Aditivo. Com os devidos parâmetros de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio.

(...) INDICADORES QUALITATIVOS
 As metas qualitativas são para acompanhamento dos indicadores de desempenho das Unidades de Pronto Atendimento.

Para o acompanhamento das metas qualitativas, os indicadores de desempenho deverão ser apurados mensalmente e esta informação deve constar no relatório mensal de acompanhamento. A partir do primeiro mês de início das atividades, a avaliação da UPA 24h, quanto ao alcance de metas qualitativas, será feita com base na avaliação dos Indicadores de Desempenho e Gestão, listados na tabela abaixo:

Tabela 6 do Anexo II - Indicadores Qualitativos			
INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTOS
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação AMARELA	Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco AMARELO ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco AMARELO	≤60 minutos	20
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação VERDE	Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco VERDE ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco VERDE	≤120 minutos	20
Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados das Unidades Básicas de Saúde	Soma de pacientes referenciados atendidos ÷ Soma de pacientes referenciados x 100	≥ 90 %	15
Solicitação de Regulação de paciente da sala vermelha	Soma de pacientes da sala vermelha regulados ÷ Soma de pacientes da sala vermelha x 100	≥ 90 %	15
Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h	Percentual entre o número de óbitos que ocorreram após admissão dos pacientes na UPA e o número de pacientes que tiveram saída da UPA (por alta, evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito)	≤1 %	10
Resolubilidade da Ouvidoria	Soma de manifestações resolvidas ÷ Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas X 100	≥ 90%	20
TOTAL DE PONTOS			100

O Conceito Mensal Qualitativo está situado em 5 faixas, conforme o quadro a seguir:

Tabela 7 do Anexo II- Conceito Qualitativo Mensal	
CONCEITO MENSAL	FAIXA DE ÍNDICE DE NOTA FINAL (INF)
A	100 a 96
B	95 a 90
C	89 a 80
D	79 a 70
E	Inferior a 70

Tabela 8 do Anexo II - Quadro de Metas e Indicadores Qualitativos		
Indicador	Meta mensal	Meta anual
Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS	≥90%	≥90%
Taxa de Mortalidade	≤ 1%	≤ 1%
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%
Percentual de Pacientes Classificados Atendidos	90%	90%

[grifamos]

Problemática:

Existem no contrato duas tabelas distintas referentes a Indicadores Qualitativos (tabela 7 e tabela 9): ***necessário se faz esclarecer quais são, de fato, os indicadores qualitativos aplicáveis ao período, inclusive porque, do resultado apurado, poderão decorrer descontos financeiros.***

Ainda, o Contrato de Gestão nº 021011/2021 não estabelece metodologia de cálculo de pontuação parcial (por proporcionalidade, por intervalo alcançado, ...) em caso de não atingimento da meta de cada indicador qualitativo. Dessa forma, entende-se que, ao não alcançar a meta, atribuir-se-á ao respectivo indicador pontuação ZERO.

APURAÇÃO - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Os números a seguir foram consultados na [Sala de Situação/InfoSaúde-DE](#), ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS.

Apesar de a Unidade ter sido inaugurada em 24 de setembro e funcionar todos os dias da semana, 24 horas por dia, na ferramenta não constam os dados relativos a setembro/2021. Dessa forma, são aqui expostos e avaliados os dados de produção referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Indicadores de Produção - UPA Ceilândia II									
INDICADOR	Código SIGTAP	Meta anual	Meta mensal	Outubro/2021		Novembro/2021		Dezembro/2021	
				Produção	%	Produção	%	Produção	%
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24	0301060029	54.000	4.500	1.286		1.868		2.159	

HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA	0301060096			1		3.928		3.563	
SOMA				1.287	28,6%	5.796	128,8%	5.722	127,2%
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	0301060118	54.000	4.500	2.096	46,6%	2.810	62,4%	3.599	80,0%
TOTAL		108.000	9.000	3.383	37,6%	8.606	95,6%	9.321	103,6%
GLOSA (conforme termos contratuais)				Glosa de 10%		Sem glosa		Sem glosa	

Abaixo, observam-se as produções mensais em Atendimentos (de urgência e médico) e em Acolhimento com classificação de risco, em relação a suas metas mensais. Observa-se que o mês de outubro foi o de menor produtividade, como reflexo da inauguração recente da unidade e estabelecimento dos serviços. Nos meses seguintes, houve considerável aumento, tendo a produção em atendimentos superado a meta mensal em 29% em novembro e 27% em dezembro. Todavia, no que se refere à meta de Acolhimento com classificação de risco, apesar do acréscimo em relação ao primeiro mês, o realizado em novembro e dezembro ainda foi, respectivamente, 38% e 20% abaixo da meta mensal.

Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladamente para Atendimentos e para Acolhimento com classificação de risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as produções insatisfatórias constatadas em Acolhimento com classificação de risco foram "mascaradas" pelas produções excedentes em Atendimentos nos meses de novembro e dezembro, como observado no gráfico abaixo.

Ao repasse referente ao mês de outubro, seria aplicável glosa de 10%, o que equivale a **R\$ 214.876,31 (duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**. Contudo, em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei Distrital nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada. O Decreto Legislativo Distrital nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de

calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente, pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Em atenção ao disposto na seção "6. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS", do "ANEXO I - PLANO DE TRABALHO", do CONTRATO DE GESTÃO, que determina que "Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta)". Uma vez que o contrato não prevê percentual mínimo para considerar a meta como "cumprida", entende-se que, somente se houver cumprimento de 100% ou mais, o indicador poderá ser apurado como "*cumpriu a meta*". Dessa forma, temos:

INDICADOR	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	não <i>cumpriu a meta</i>	<i>cumpriu a meta</i>	<i>cumpriu a meta</i>
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	não <i>cumpriu a meta</i>	não <i>cumpriu a meta</i>	não <i>cumpriu a meta</i>

APURAÇÃO - INDICADORES QUALITATIVOS

Destaca-se que o Contrato de Gestão nº 021011/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. Julgamos tal estratégia inadequada por não valorizar de maneira justa tais indicadores de altíssima relevância.

Indicadores da tabela 6 do Anexo II do Contrato de Gestão nº 021011/2021

Os dados a seguir não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF".

Indicador	Meta Mensal	Setembro/21		Outubro/21		Novembro/21		Dezembro/21	
		Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação
Tempo de espera de urgência com	≤ 60 minutos	01:58:14 (50,84%)	0	02:22:15 (42,25%)	0	02:20:03 (42,85%)	0	01:37:34 (61,85%)	0

classificação AMARELA									
Tempo de espera na urgência e emergência com classificação VERDE	≤ 120 minutos	02:39:52 (75%)	0	03:04:28 (65,21%)	0	03:14:38 (61,85%)	0	04:09:48 (48,19%)	0
Taxa de mortalidade institucional	≤ 1%	0%	10	0%	10	0%	10	0%	10
Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde	≥ 90%	100%	15	63%	0	55,55%	0	75%	0
Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha	≥ 90%	20%	0	53%	0	14%	0	63%	0
Resolubilidade da Ouvidoria	≥ 90%	0%	0	0%	0	0%	0	25%	0
TOTAL:		25 pontos		10 pontos		10 pontos		10 pontos	
Conceito Mensal:		E		E		E		E	

Indicadores da Tabela 8 do Anexo II do Contrato de Gestão nº 021011/2021

A tabela 8 contém o indicador "Taxa de Mortalidade Institucional", cujo título se assemelha ao indicador "Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h", da tabela 6; além disso, repete o indicador "Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS". Ademais, apresenta dois novos: os dados mensais relativos ao indicador "Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas" foram enviados pelo IGESDF por meio dos processos de prestação de contas mensais; porém os dados relativos ao indicador "Percentual de Pacientes Classificados atendidos" não foram disponibilizados.

Indicador	Meta Mensal	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%	100%	100%	100%
Percentual de Pacientes Classificados atendidos	≥90%	Dados não apresentados			

O Contrato de Gestão nº 021011/2021 não versa sobre procedimentos a serem adotados ou sanções a serem aplicadas quando os dados exigidos contratualmente não são disponibilizados.

COMISSÕES

Dispõe o Contrato de Gestão nº 021011/2021 ([70531100](#)):

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS):

I - Os Relatórios Mensais de Prestação de Contas: (...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:

(...) **Relação das Comissões e Comitês descritos no Plano de Trabalho apresentando a periodicidade das reuniões;**

(...)

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO
 (...) REQUISITOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
 São condições mínimas necessárias para a execução do Contrato de Gestão:
 (...) **Constituir legalmente e manter em pleno funcionamento as seguintes Comissões e Comitês: Comissão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH; Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Ética Médica e Comissão de Ética de Enfermagem.**

[grifamos]

- A Comissão de Óbitos, consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83250200](#), foi instituída no dia 23/12/2021. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.
- A Comissão de Controle de Infecção, consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83250200](#), foi instituída no dia 23/12/2021. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.
- A Comissão de Revisão de Prontuários consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83250200](#), foi instituída no dia 23/12/2021. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.
- Ainda, consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83250200](#), foi instituída no dia 23/12/2021, a Comissão de Segurança do Paciente. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.

Embora esta Gerência apoie a iniciativa da formação da Comissão de Segurança do Paciente, seguindo as cláusulas contratuais ainda falta a criação da:

- Comissão de Ética Médica que segue a [Resolução CFM nº 2.152, de 30 de setembro de 2016](#) (id [64146978](#)); e
- Comissão de Ética de Enfermagem que cumpre determinação da [Resolução COFEN nº 593, de 05 de novembro de 2018](#) (id [64147898](#)), *in verbis*:

Art. 4º Tornar obrigatória a criação e funcionamento de Comissão de Ética em instituições com no mínimo 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem.

Parágrafo único. Torna-se facultativa a constituição da Comissão de Ética em instituições com número inferior a 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem.

Embora a UPA CEILÂNDIA II tenha 24 (vinte e quatro) enfermeiros, o que tornaria a comissão de Ética de enfermagem facultativa, considerando a previsão contratual, a formação da referida Comissão torna-se obrigatória.

PESSOAL

O contrato de gestão dispõe que a assistência será prestada, em regime de plantão, pelas equipes: médica, enfermagem, nutrição, farmacêuticos, assistentes sociais, técnicos administrativos, técnicos de radiologia, analistas e técnicos de laboratório, dentre outros e contém, na tabela 4 do Anexo I, um dimensionamento que totaliza 145 profissionais. Por meio do documento id. [83248762](#), a Contratada demonstrou que tais especialidades compõem o quadro da unidade, no entanto, os quantitativos totais de profissionais informados foram: 124 em setembro, 139 em outubro, 136 em novembro e 137 em dezembro.

Ainda, no anexo Prestação de contas item B - pessoal id [83248762](#), foi informado que estavam lotados 14 (catorze) médicos na UPA CEILÂNDIA II no mês de dezembro, contudo no documento [78363665](#), utilizado para o cálculo do custo, somente foram encontrados 13 (treze) médicos.

De acordo com as informações enviadas pelo IGESDF nos processos de prestação de contas mensais, o gasto total no período com folha de pagamento referente à UPA CEILÂNDIA II foi de R\$ 2.102.470,05 (dois milhões, cento e dois mil quatrocentos e setenta reais e cinco centavos).

Referência	Nº SEI/Processo	Valor
Setembro/2021	Não foram apresentados, na prestação de contas mensal, os valores pagos a cada profissional	
Outubro/2021	74685163 / 04016-00118607/2021-60	R\$ 697.569,55
Novembro/2021	76563639 / 04016-00135124/2021-20	R\$ 735.102,25
Dezembro/2021	78363665 / 04016-00005181/2022-66	R\$ 669.798,25

No entanto, em outros processos, o IGESDF informou diferentes valores ao setor da SES/DF que instrui os processos dos repasses financeiros ao Instituto:

- outubro/2021: R\$ 631.239,28 _ 133 profissionais (Ofício Nº 261/2021 - IGESDF/DP/DVP [73874503](#));
- novembro/2021: R\$ 657.318,24 _ 129 profissionais (Ofício Nº 131/2021 IGESDF/DP/DALOG [75893407](#)).

Conforme registrado na Seção 1 deste Relatório, as informações serão repassadas para análise do setor que instrui os processos de pagamentos, para verificação do atendimento do contrato e, se necessário, revisão dos valores já repassados.

CNES

"O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não.

O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

O CNES possui as seguintes finalidades:

1. cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;
2. disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
3. ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
4. fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios."

[https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal]

Consoante ficha cadastral do CNES referente à UPA Ceilândia II ([82803071](#) e [83249503](#)), os seguintes tópicos do cadastro ainda não foram preenchidos:

- a) infraestrutura;
- b) regras contratuais;

- c) contrato de gestão;
- d) equipes; e
- e) gerência/administração terceiro/ interveniente.

PATRIMÔNIO

Do contrato de Gestão nº 021011/2021 ([70531100](#)):

9. CLÁUSULA NONA - DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRADO

(...) Parágrafo Primeiro. O CONTRATADO é incumbido de administrar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Unidade de Pronto Atendimento da CEILÂNDIA II.

(...) Parágrafo Quarto. Todos os equipamentos e mobiliário que venham a ser adquiridos para a Unidade, deverão ser financiados pela CONTRATANTE, de forma antecipada, mediante termo aditivo a este Contrato de Gestão.

Parágrafo Quinto. Após concluídos os procedimentos administrativos de incorporação do bem, a área técnica da SES/DF, responsável pelo patrimônio, deverá comunicar à Coordenação de Gestão em Contratos e Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES, que adotará as providências para formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

(...) Parágrafo Sétimo. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF.

Parágrafo Oitavo. **A CONTRATANTE deve adotar as providências necessárias à incorporação dos bens adquiridos pela Entidade Contratada com recursos do Contrato de Gestão ao patrimônio da SES/DF, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da informação de aquisição."**

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

(...) Os Relatórios Mensais de Prestação de Contas:
(...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:

(...) Controle Financeiro e Patrimonial;

(...) O Relatório Anual de Prestação de Contas:

(...) b) conterá informações referentes à execução orçamentária no exercício encerrado, bem como os extratos e saldos das contas correntes e aplicações, **o inventário patrimonial** e, ainda, a variação mês a mês do número de empregados em atividade por categoria profissional e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;

Nos três processo de Prestação de Contas ([04016-00124578/2021-75](#); [04016-00135180/2021-64](#); [04016-00007048/2022-44](#)) enviados, o IGESDF informa que:

As informações Patrimoniais e Notas Fiscais estão inseridas no processo SEI ([04016-00012846/2021-15](#)).

Ora, acontece que o mesmo processo é citado na prestação de contas da UPA Gama, UPA Paranoá e UPA Riacho Fundo II. Ainda, embora os relatórios contenham a descrição, quantidade, valor unitário e total e nota fiscal de todos os itens, ele não discrimina quais bens foram alocados na UPA CEILÂNDIA II. Assim, a análise do processo [04016-00012846/2021-15](#) (Relatório - Patrimônio - 2021 id [82809081](#)) levantou as seguintes dúvidas:

1. No Relatório de Agosto id [70280006](#) os valores apresentados no relatório e o valor da nota fiscal nº 55046 não são iguais. Por quê?
2. No Relatório de Setembro id [72194666](#) a nota fiscal nº 26019 apresenta 6 unidades ao preço de R\$ 30.000,00, enquanto o relatório apresenta o total de 7 unidades. Por quê?
3. No Relatório de Novembro id [76446430](#) o item da nota fiscal nº 638 foi adquirido em 7 unidades, porém no relatório consta somente uma. Ainda, no mesmo relatório, os itens da nota fiscal nº 963 aparecem com os valores invertidos no relatório.

Na prestação de contas anual, o IGESDF informou que "*O Inventário Patrimonial de 2021 está inserido no processo SEI (00060-00514252/2021-31)*". Encontram-se nele o Relatório id. [83363358](#), intitulado de "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" e a relação de bens ([83366231](#)). O valor total de bens indicado para a UPA Ceilândia II é de **R\$ 1.119.772,55 (um milhão, cento e dezenove mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

No Plano de trabalho id. [55967444](#), o valor previsto para os bens móveis era de **R\$ 1.778.217,64 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)** o que significa que o percentual efetivamente gasto foi de apenas 62,91% do valor proposto. Não foi informado no Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais se todas as aquisições planejadas/necessárias já foram efetuadas. O Contrato de Gestão não dispõe sobre a situação em tela, em que o valor planejado para gastos com bens móveis é superior ao valor utilizado. Assim, considerando-se que a UPA Ceilândia II foi inaugurada em 24 de setembro de 2021 e que as aquisições listadas no documento id. [83366231](#) datam de 23 de março de 2021 a 6 de dezembro de 2021, faz-se necessário que o IGESDF informe: se já foram concluídas as aquisições necessárias ao funcionamento da unidade (e qual a origem dos recursos); quais os valores empenhados em função da inauguração da unidade não foram efetivamente utilizados; e a razão da discrepância entre valor planejado ([55967444](#)) e valor executado ([83366231](#)).

O Contrato de Gestão nº 021011/2021 ([70531100](#)) não explana sobre a situação apresentada, em que o valor previsto para gastos com bens móveis é superior ao valor utilizado.

Registra-se, ainda, que o processo 04016-00135335/2021-62 também contém o "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" (83169610), mas, assim como os processos [04016-00012846/2021-15](#) e [00060-00514252/2021-31](#), até o presente momento, não foi apresentado/tramitado à SES/SUAG/DPAT, para que os bens adquiridos sejam incorporados ao patrimônio da SES/DF, o que configura descumprimento do item XIII da Cláusula Quarta:

(...) XIII - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do SES/DF - hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;

TRANSPARÊNCIA

A CONTRATADA deve disponibilizar os contratos realizados com esta SES/DF e os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; contudo, na data de elaboração deste relatório, os documentos citados ainda não estavam disponíveis no site.

A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-021011-2021-ses-df-upa-de-ceilandia-ii/>.

Informações adicionais são disponibilizadas por meio da página: <https://info.saude.df.gov.br/contratosesdfcomiges/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste relatório, sugere-se:

- Revisão contratual dos prazos de pagamento, de modo a alterar prazos inexequíveis, evitando atrasos nos repasses, consoante ao descrito no item 1 (Recursos Financeiros).
- Revisão contratual tendo em vista padronização de metas qualitativas, devido a presença de duas tabelas distintas, e estabelecimento de graduação na pontuação das metas qualitativas, uma vez que, com a redação atual, os resultados parciais obtidos acarretam pontuações iguais a zero, como apresentado no item 2.2 (Metas qualitativas). Estas considerações foram apresentadas também no processo original, por meio do Despacho [80851884](#).
- Criação e funcionamento das comissões: de Ética médica e de Ética de enfermagem, conforme cláusula décima oitava e legislação vigente, além de disponibilização das atas das reuniões conforme descrito no item 3 (Comissões).
- Que a Contratada seja oficiada a apresentar à CAC-IGESDF, ao Conselho de Saúde, ao Tribunal de Contas e à CLDF, para além de compilado de dados, as análises e justificativas determinadas no subitem 18.1 do CG, no art. 2º da Lei Distrital nº 5.899, no § 2º do artigo 1º da Lei Distrital nº 6.270 e no inciso VI do artigo 24 do Decreto Distrital nº 40.395.
- Que a Contratada seja oficiada a manifestar-se quanto às dúvidas levantadas no item 6 (Patrimônio), a apresentar oficialmente o inventário dos bens móveis da UPA CEILÂNDIA II e a encaminhar o processo de aquisição de bens para o setor responsável desta SES/DF a fim de cumprir os trâmites de incorporação, conforme descritos no contrato.
- Que a Contratada seja oficiada a disponibilizar os documentos e relatórios pertinentes no site do IGESDF, conforme apregoadado no item 7 (Transparência).
- Que ao Senhor Secretário de Estado de Saúde seja solicitado, novamente, responder acerca dos questionamentos enviados no Despacho - SES/GAB/CGCSS 71359255:

1 - A que se refere "O valor restante" informado no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS?

2 - A que se refere "os valores dispendidos em fase preliminar de planejamento"? Estes valores serão adicionais

ao repasse regular?

3 - Os valores demonstrados na tabela 10 correspondem às 7 (sete) UPAS ou somente à UPA CEI II? Caso seja somente da UPA CEI II, cabe correção do título incorreto?

4 - O valor do investimento na Tabela 13 foi calculado para as 7 (sete) UPAS. Qual o valor destinado à UPA CEI II? Qual será a forma de pagamento deste investimento?

5 - Na tabela 15, como foi calculado o valor do incremento? O que justifica o aumento substancial no valor deste incremento para o ano de 2022?

6 - Na tabela 16, com relação ao valor da "Meta 2 - operacionalização a partir de 2022", por que este valor difere do valor informado no Cronograma de Repasse 2022, constante no ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO?

7 - Na tabela 16, com relação ao valor Total de 2022, este contempla o incremento, contudo na tabela do ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, este valor não é computado. Qual o motivo desta diferença? Qual o valor correto para o repasse mensal?

ANEXOS

Os seguintes documentos integram o presente relatório na forma de anexos:

Processo original - [04016-00065258/2021-76](#);

Contrato de Gestão nº 21011/2021 - [70531100](#);

Prestação de contas IGESDF de outubro/2021 - [04016-00124578/2021-75](#);

Prestação de contas IGESDF de novembro/2021 - [04016-00135180/2021-64](#);

Prestação de contas IGESDF de dezembro/2021 - [04016-00007048/2022-44](#);

Prestação de contas IGESDF anual/2021 - [04016-00031804/2022-56](#);

Despacho SES/GAB/CGCSS - [79058928](#);

Portaria SES/DF nº 922/2021 - [83739700](#);

Processo de repasse de setembro e outubro/2021 - [00060-00456458/2021-39](#);

Processo de repasse de novembro/2021 - [00060-00485118/2021-15](#);

Processo de repasse de dezembro/2021 - [00060-00542027/2021-94](#);

Despacho SES/GAB/CGCSS/DCGCA - [71673417](#);

Despacho SES/GAB - [71674012](#);

Resolução CFM nº 2.152, de 30 de setembro de 2016 - [64146978](#);

Resolução COFEN nº 593, de 5 de novembro de 2018 - [64147898](#);

Processo de pessoal de outubro/2021 - [04016-00118607/2021-60](#);

Processo de pessoal de novembro/2021 - [04016-00135124/2021-20](#);

Processo de pessoal de dezembro/2021 - [04016-00005181/2022-66](#);

Prestação de contas anual/2021 - item B - Pessoal - [83248762](#);

Ficha de cadastro CNES UPA CEILÂNDIA II - [82803071](#) e [83249503](#);
Relação divergência de profissionais - 82808394;
Processos do patrimônio - [04016-00012846/2021-15](#);
Relatório - Patrimônio - 2021 - [82809081](#);
Processos de Inventário/2021 - [00060-00514252/2021-31](#) e [04016-00135335/2021-62](#);
Despacho SES/GAB/CGSS/DAQUA/GATCG - [80851884](#).

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula 16723155

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - UPA GAMA
(CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO)

COMPETÊNCIA: 28/10/2021 a 31/12/2021

DADOS DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 045027/2021 (73023704)	Nº SIGGO: 045027 (72992143)
OBJETO CONTRATADO (04016-00065258/2021-76): Formação de parceria com vistas ao fomento, ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento do Gama.	
UNIDADE DE SAÚDE: Unidade de Pronto Atendimento do Gama, Porte I - Opção III, situada no Setor de Indústria QI 7, Área reservada 2, CEP: 72445-070, Gama/DF	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 anos	INÍCIO: 28/10/2021 FIM: 27/10/2041
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO (item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA): estimado em R\$ 491.035.818,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos)	CUSTEIO (30%): R\$ 147.310.745,40 PESSOAL (70%): R\$ 343.725.073,16

DADOS DA CONTRATADA:

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)	
CNPJ: 28.481.233/0001-72	
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei nº 5.899/2017, alterada pela Lei nº 6.270/2019 REGULAMENTAÇÃO: Decreto nº 39.674/2019 HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO: Decreto Distrital nº 40.395/2020	
ENDEREÇO DA SEDE: T SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília	TELEFONE: (61) 3550-8900

DADOS DE MONITORAMENTO:

PERÍODO: 28 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA: outubro/21 - [04016-00124692/2021-03](#); novembro/21 - [04016-00135191/2021-44](#); dezembro/21 - [04016-00007102/2022-51](#); anual/21 - [04016-00031825/2022-71](#).

VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 (Cláusula Sétima): R\$ 6.383.425,71 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)

OUTUBRO: R\$ 2.432.960,55; **NOVEMBRO:** R\$ 1.975.232,58; **DEZEMBRO:** R\$ 1.975.232,58

VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - PESSOAL (Anexo I - Tabelas 12, 13, e 19 e disposições do subitem 14.1): R\$ 2.984.998,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

OUTUBRO: R\$ 994.999,65; **NOVEMBRO:** R\$ 994.999,65; **DEZEMBRO:** R\$ 994.999,65

VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - CUSTEIO

(Anexo I - Tabelas 15, 19 e 20): R\$ 3.398.426,73 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)

OUTUBRO: R\$ 1.437.960,89; **NOVEMBRO:** R\$ 980.232,92; **DEZEMBRO:** R\$ 980.232,92

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG), unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA). Ressalte-se que, de acordo com o Regimento Interno da SES/DF, compete à GATCG:

I - requisitar informações às comissões quanto à produção dos serviços prestados pela instituição contratada;
II - requisitar informações às comissões quanto à qualidade dos serviços executados pela instituição contratada;

III - avaliar a produção de serviços executados pela instituição contratada;
IV - disponibilizar informações às comissões quanto a avaliação da produção dos serviços prestados pela instituição contratada;

V - manter atualizadas as informações relacionadas à avaliação da produção e dos resultados das instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;

VI - receber as documentações, referente às prestações de contas, dos Contratos de Gestão das instituições contratadas;

VII - instruir os processos de prestações de contas referentes aos Contratos de Gestão;

VIII - enviar, de acordo com a periodicidade prevista em cada contrato, os processos de prestações de contas, devidamente instruídos, para análise das comissões de acompanhamento e de fiscalização;

IX - requisitar, sempre que necessário, informações e documentação complementar às instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;

X - monitorar os prazos a serem observados pelas comissões de acompanhamento e de fiscalização;

XI - verificar conformidade quanto aos prazos estabelecidos nos contratos;

XII - providenciar a publicação dos relatórios e seus respectivos extratos, referentes às análises das prestações de contas dos Contratos de Gestão, de acordo com a legislação pertinente à cada Instrumento;

XIII - apoiar as áreas técnicas assistenciais da Secretaria nas propostas de revisão do contrato; e

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

O Contrato de Gestão nº 045027/2021 ([73023704](#)), em sua "Cláusula Décima Nona - Do acompanhamento e da Avaliação a Cargo da Contratante", versa que:

19.1. A CONTRATANTE, por meio das unidades orgânicas da SES/DF, respeitadas suas competências, é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar análises dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento;

III - Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

IV - Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO

V - Recomendações gerais que julgue necessário para a boa execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Segundo. A CONTRATANTE emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento, parecer conclusivo sobre o Relatório Anual de Prestação de Contas para encaminhamento ao TCDF.

Parágrafo Terceiro. O acompanhamento e a avaliação de execução do presente CONTRATO DE GESTÃO serão realizados com base em:

- a) análise de relatórios elaborados pelo CONTRATADO relativos à execução do Plano de Trabalho Anual com comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados;
- b) análises decorrentes das atividades de acompanhamento da execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) avaliação do cumprimento dos Planos de Trabalho.

Quanto às competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, a [Portaria SES-DF nº 922/2021](#), a qual institui a CAC-IGESDF, estabelece que:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAC-IGESDF é responsável pela avaliação e pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão firmado pela Secretaria de Estado de Saúde com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
(...)

§ 2º No acompanhamento execução do Contrato, a Comissão deve avaliar os resultados alcançados conforme as metas previstas no contrato de gestão e emitir relatórios que devem ser encaminhados à Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS;

(...)

Art. 14. Compete aos membros permanentes:
VII - apresentar, anualmente, à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Gabinete/SES, e ao TCDF, relatório anual de avaliação da execução do contrato;

(...)

Art. 22 A CAC-IGESDF emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento do Relatório Anual (RA) emitido pelo IGES-DF, parecer conclusivo sobre a execução contratual, por meio de Relatório Anual de Avaliação (RAA), contendo itens comparativos entre os resultados programados e os alcançados para os indicadores de desempenho constantes no Contrato de Gestão, as justificativas e razões atenuantes no caso de eventual não atingimento dos resultados estabelecidos e as propostas de revisão de indicadores.

Considerando que, por definição legal, a CAC-IGESDF não é uma unidade orgânica da SES-DF, portanto, há sobreposição de competências estipuladas nas diferentes disposições normativas e contratuais supramencionadas; e, considerando que a CAC-IGESDF não está atuante; a Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG) apresenta o Relatório Anual de acompanhamento e avaliação da Contratada - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) - na gestão da UPA Gama.

O presente relatório contempla os seguintes temas:

1. Recursos Financeiros;
2. Indicadores de Produção e Qualidade;
3. Comissões;
4. Pessoal;
5. CNES;
6. Patrimônio;
7. Transparência;
8. Considerações Finais;
9. Anexos.

Importante destacar que ao IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, **aplicam-se as disposições da Lei Distrital nº 5.899/2017, com os acréscimos da Lei nº 6.270/2019**, que o instituiu, na forma Serviço Social Autônomo, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público; do **Decreto Distrital nº 39.674/2019**, que regulamenta o Instituto; e do **Contrato de Gestão 045027/2021**, que, entre seus dispositivos, especifica as atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO GAMA**.

Não cabe ao mérito do presente Relatório examinar o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam à contratualização em questão, tendo sido matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades/autoridades competentes.

RECURSOS FINANCEIROS

Repasse realizados

Outubro, Novembro e Dezembro/2021 - 00060-00543260/2021-94 e 00060-00500120/2021-21				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse de pessoal:	R\$ 189.549,29	2021OB21517	03/12/2021	75518675
	R\$ 646.853,54	2021OB23051	22/12/2021	76760518

Repasse de custeio:	R\$ 4.218.643,84	2021OB21516	03/12/2021	75518657
	R\$ 1.328.379,04	2021OB23050	22/12/2021	76760508
Valor total do repasse:	R\$ 6.383.425,71			

No período, foram repassados à Contratada para gestão da unidade **R\$ 6.383.425,71 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)**.

Problemática

Dispõe a Cláusula Oitava subitem 8.1 - V:

A CONTRATANTE repassará mensalmente ao IGESDF, até o 1º dia útil de cada mês, os recursos financeiros previstos no contrato de gestão para o respectivo mês, conforme o disposto no Anexo III da dotação disponibilizada no Programa de Trabalho destinado a manutenção deste o CONTRATO DE GESTÃO; [grifamos]

No entanto, o primeiro dia útil do mês não é um prazo exequível para que a SES/DF realize os pagamentos. É de interesse mútuo que esta cláusula sofra alteração.

Não obstante o valor total previsto no Cronograma de Desembolso (Anexo III do Contrato) referente a 2021 corresponda ao valor efetivamente repassado pela SES/DF ao IGESDF, foram identificadas as seguintes divergências:

VALOR PREVISTO - PESSOAL	VALOR REPASSADO - PESSOAL	VALOR PREVISTO - CUSTEIO	VALOR REPASSADO - CUSTEIO
R\$ 2.984.998,95	R\$ 836.402,83	R\$ 3.398.426,73	R\$ 5.547.022,88
valor mensal (out, nov e dez): R\$ 982.727,92 + R\$ 12.271,73 = R\$ 994.999,65 fonte: subitem 14.1 e tabela 12 do Anexo I	-	valor mensal: out: R\$ 980.232,92 + R\$ 457.727,97 = R\$ 1.437.960,89 nov: R\$ 980.232,92 dez: R\$ 980.232,92 fonte: tabelas 15, 19 e 20 do Anexo I	-

O valor repassado referente ao custeio foi superior ao previsto no contrato de gestão da unidade para o período. Por outro lado, o valor dispendido com pagamento de pessoal da unidade no período (segundo informado pela contratada - vide Seção 4 deste Relatório) foi superior ao repassado e inferior ao valor previsto

no contrato de gestão. Por esta razão, as informações acima identificadas serão repassadas ao setor responsável pela instrução dos processos de repasses financeiros, tendo em vista esclarecimentos e, se necessário, correções.

INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALIDADE

Dispõe o Contrato de Gestão 045027/2021 ([73023704](#)):

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO A CARGO DA CONTRATANTE

19.1. A CONTRATANTE, **por meio das unidades orgânicas da SES/DF**, respeitadas suas competências, é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO. Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar **análises** dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento;

(...)

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO:
7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO
(...) **Caso alguma Unidade de Pronto Atendimento não atingir alguma das metas propostas, a Superintendência da Unidade de Atenção Pré Hospitalar deverá analisar criticamente e fazer a justificativa técnica necessária.**

(...) **Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta) e esta informação deve constar no relatório mensal para a avaliação do instrumento contratual.**

(...)

8. INDICADORES QUANTITATIVOS

Tabela 5 do Anexo I - Quadro de Metas e Indicadores Quantitativos

Meta	Mensal	Quadrimestral	Anual
Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	4.500	18.000	54.000
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	4.500	18.000	54.000
TOTAL	9.000	36.000	108.000

(...)

A análise do Indicador Quantitativo permitirá cálculo pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do valor referente à produtividade mensal. Este valor será aplicado determinado percentual de glosa em transferências posteriores de recursos, quando for verificado o não atingimento das metas previstas.

Tabela 6 do Anexo I - Quadro de percentual de Glosas

Produção ≥95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Em que pese, a glosa supracitada refere ao somatório dos indicadores citados na tabela 9 não estando os indicadores qualitativos contemplados neste momento. Caso a produção de atendimento médico mensal da unidade por atividade situe-se abaixo de 80% da meta pactuada contratada para o mês, o Valor de Transferência referente à produtividade mensal será limitado à glosa máxima de 10%. Ademais, caso a produção mensal situar-se abaixo da meta contratada, será solicitado a apresentação de justificativas, que serão alvo de análise técnica pela comissão de execução. Caso as justificativas apresentadas não sejam aceitas a Contratada será alvo de sanção contratual de advertência. Caso a produção seja aquém dos estipulado ou maior por 03 meses consecutivos ou por 06 meses alternados nos últimos 12 meses será realizada a revisão da classificação técnica da UPA 24h, com alteração do quantitativo de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio, que será formalizado mediante Termo Aditivo. Com os devidos parâmetros de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio.

9. INDICADORES QUALITATIVOS

As metas qualitativas são para acompanhamento dos indicadores de desempenho das Unidades de Pronto Atendimento.

Para o acompanhamento das metas qualitativas, os indicadores de desempenho deverão ser apurados mensalmente e esta informação deve constar no relatório mensal de acompanhamento. A partir do primeiro mês de início das atividades, a avaliação da UPA 24h, quanto ao alcance de metas qualitativas, será feita com base na avaliação dos Indicadores de Desempenho e Gestão, listados na tabela abaixo:

Tabela 7 do Anexo I - Indicadores Qualitativos

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTOS
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação AMARELA	$\text{Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco AMARELO} \div \text{Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco AMARELO}$	≤60 minutos	20
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação VERDE	$\text{Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco VERDE} \div \text{Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco VERDE}$	≤120 minutos	20

Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados das Unidades Básicas de Saúde	Soma de pacientes referenciados atendidos ÷ Soma de pacientes referenciados x 100	≥ 90 %	15
Solicitação de Regulação de paciente da sala vermelha	Soma de pacientes da sala vermelha regulados ÷ Soma de pacientes da sala vermelha x 100	≥ 90 %	15
Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h	Percentual entre o número de óbitos que ocorreram após admissão dos pacientes na UPA e o número de pacientes que tiveram saída da UPA (por alta, evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito)	≤ 1 %	10
Resolubilidade da Ouvidoria	Soma de manifestações resolvidas ÷ Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas X 100	≥ 90%	20
TOTAL DE PONTOS			100

O Conceito Mensal Qualitativo está situado em 5 faixas, conforme o quadro a seguir:

Tabela 8 do Anexo I - Conceito Qualitativo Mensal

CONCEITO MENSAL	FAIXA DE ÍNDICE DE NOTA FINAL (INF)
A	100 a 96
B	95 a 90
C	89 a 80
D	79 a 70
E	Inferior a 70

Tabela 9 do Anexo I - Quadro de Metas e Indicadores Qualitativos

Indicador	Meta mensal	Meta anual
Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS	≥90%	≥90%
Taxa de Mortalidade	≤ 1%	≤ 1%
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%
Percentual de Pacientes Classificados Atendidos	90%	90%

[grifamos]

Problemática:

A) Observa-se no Contrato **repetição** dos textos referentes a "MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO", "INDICADORES QUANTITATIVOS" e "INDICADORES QUALITATIVOS" presentes no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO UPA 24H GAMA e no ANEXO II - PLANO DE AÇÃO. No entanto, o quadro referente ao percentual de glosa a ser aplicado apresenta divergências destacadas a seguir:

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO UPA 24H GAMA

Tabela 6 - Quadro de percentual de Glosas

Produção ≥ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

Tabela 5 - Percentual de glosa conforme produtividade

Produção ≤ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Conforme a tabela presente no Anexo I, com produções acima dos 95% seria aplicável glosa de 2%. Assim, mesmo alcançando produção maior que a meta estipulada no Contrato, a Contratada sofreria sanção.

Já conforme a tabela presente no Anexo II, a glosa de 2% seria aplicável apenas no intervalo $\geq 94\%$ e $\leq 95\%$. O que também não parece correto.

Além da divergência apresentada, ambas as tabelas apresentam valores de percentagem de produção não contemplados nos intervalos apresentados (P.ex.: 84%, 84,5%, 89%).

Diante das aparentes incoerências apresentadas, espera-se que tais erros materiais sejam rapidamente corrigidos e novo quadro de percentual de glosas seja validado para aplicação em análises futuras.

B) Existem no contrato duas tabelas distintas referentes a Indicadores Qualitativos (tabela 7 e tabela 9): ***necessário se faz esclarecer quais são, de fato, os indicadores qualitativos aplicáveis ao período, inclusive porque, do resultado apurado, poderão decorrer descontos financeiros.***

Ainda, o Contrato de Gestão nº 045027/2021 não estabelece metodologia de cálculo de pontuação parcial (por proporcionalidade, por intervalo alcançado, ...) em caso de não atingimento da meta de cada indicador qualitativo. Dessa forma, entende-se que, ao não alcançar a meta, atribuir-se-á ao respectivo indicador pontuação ZERO.

APURAÇÃO - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Os números a seguir foram consultados na [Sala de Situação/InfoSaúde-DF](#), ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS.

Apesar de a Unidade ter sido inaugurada em 28 de outubro e funcionar todos os dias da semana, 24 horas por dia, na ferramenta *Sala de Situação* não constam os dados relativos a outubro/2021. Dessa forma, são aqui expostos e avaliados os dados de produção referentes aos meses de novembro e dezembro de 2021.

Indicadores de Produção - UPA Gama						
INDICADOR	Código SIGTAP	Meta anual	Meta mensal	Novembro/2021		Dezembro/2021
				Produção	%	Produção
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301060029	54.000	4.500	1.892		1.876
ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA	0301060096			3.067		3.484
SOMA				4.959	110,2%	5.360
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	0301060118	54.000	4.500	3.064	68,1%	3.474
TOTAL		108.000	9.000	8.023	89,1%	8.834
GLOSA (conforme termos contratuais)				Glosa de 6% *		Glosa de 2% OU sem glosa **

Abaixo, observam-se as produções mensais em Atendimentos (de urgência e médico) e em Acolhimento com classificação de risco, em relação a suas metas mensais. Observa-se que a produção em Atendimentos superou a meta mensal em 10% em novembro e em 19% em dezembro. Todavia, no que se refere à meta de Acolhimento com classificação de risco, o realizado em novembro e dezembro foi, respectivamente, 32% e 23% abaixo da meta mensal.

Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladamente para Atendimentos e para Acolhimento com classificação de risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as produções insatisfatórias constatadas em Acolhimento com classificação de risco foram "mascaradas" pelas produções excedentes em Atendimentos nos meses de novembro e dezembro, como observado no gráfico abaixo. Assim, a produção mensal total da unidade foi de 89,1% em novembro/21 e de 98,2% em dezembro/21.

Ainda, destacamos o que segue:

*Conforme quadro de percentual de glosas do presente no Contrato, a percentagem referente a produção total em novembro/21 (89,1%) não se enquadra em nenhum dos intervalos apresentados. Vide a seguir:

Tabela 6 - Quadro de percentual de Glosas				
Produção ≥95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Caso consideremos o arredondamento para análise, e o intervalo "Produção <89% e ≥85%" como sendo "Produção ≤89% e ≥85%" (o que não seria o ideal por falta de previsão contratual, mas mitigaria a problemática), teríamos uma produção total de 89% em novembro/21, alusiva a uma glosa de 6%.

** Caso consideremos a tabela de glosas presente no Anexo I do Contrato, a produção total em dezembro seria passível à aplicação de glosa de 2%. No entanto, caso consideremos a tabela presente no Anexo II do Contrato, não haveria glosa referente à produção total em dezembro.

Assim, ao repasse referente ao mês de novembro seria aplicada glosa de 6%, o que equivale a **R\$ 118.531,95 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, e, ao repasse referente à dezembro, poderia haver glosa de 2%, o que equivale a **R\$ 39.504,65 (trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Contudo, em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

O disposto na seção "7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO", do "ANEXO I - PLANO DE TRABALHO", que determina: "Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta)". Uma vez que o contrato não prevê percentual mínimo para considerar a meta como "cumprida", entende-se que, somente se houver cumprimento de 100% ou mais, o indicador poderá ser apurado como "*cumpriu a meta*". Dessa forma, temos:

INDICADOR	Novembro/21	Dezembro/21
Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	cumpriu a meta	cumpriu a meta
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	não cumpriu a meta	não cumpriu a meta

APURAÇÃO - INDICADORES QUALITATIVAS

Destaca-se que o Contrato de Gestão nº 045027/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. Julgamos tal estratégia inadequada por não valorizar de maneira justa tais indicadores de altíssima relevância.

Indicadores da tabela 7 do Anexo I do Contrato de Gestão nº 045027/2021 ([73023704](#))

Os dados a seguir não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF".

Indicador	Meta Mensal	Outubro/21		Novembro/21		Dezembro/21	
		Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação
Tempo de espera de urgência com classificação AMARELA	≤ 60 minutos	01:54:07 (52,63%)	0	03:04:06 (32,60%)	0	03:42:02 (27,02%)	0
Tempo de espera na urgência e emergência com classificação VERDE	≤ 120 minutos	01:52:30 (107%)	20	04:07:16 (48,58%)	0	05:30:29 (36,36%)	0
Taxa de mortalidade institucional	≤ 1%	0%	10	0%	10	0%	10

Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde	≥ 90%	0%	0	100%	15	100%	15
Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha	≥ 90%	50%	0	85%	0	44%	0
Resolubilidade da Ouvidoria	≥ 90%	0%	0	0%	0	0%	0
TOTAL:		30 pontos		25 pontos		25 pontos	
Conceito Mensal:		E		E		E	

Indicadores da Tabela 9 do Anexo I do Contrato de Gestão nº 045027/2021 ([73023704](#))

A tabela 9 contém o indicador "Taxa de Mortalidade", cujo título se assemelha ao indicador "Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h", da tabela 7; além disso, repete o indicador "Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS". Ademais, apresenta dois novos: os dados mensais relativos ao indicador "Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas" foram enviados pelo IGESDF por meio dos processos de prestação de contas mensais; porém os dados relativos ao indicador "Percentual de Pacientes Classificados atendidos" não foram disponibilizados.

Indicador	Meta Mensal	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%	100%	100%
Percentual de Pacientes classificados atendidos	90%	Dados não apresentados		

O Contrato de Gestão nº 045027/2021 não versa sobre procedimentos a serem adotados ou sanções a serem aplicadas quando os dados exigidos contratualmente não são disponibilizados.

COMISSÕES

Dispõe o Contrato de Gestão nº 045027/2021 ([73023983](#)) que:

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS):

I - Os Relatórios Mensais de Prestação de contas (...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:

(...) Relação das Comissões e Comitês descritos no Plano de Trabalho apresentando a periodicidade das reuniões;

(...)

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

(...) REQUISITOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

São condições mínimas necessárias para a execução do Contrato de Gestão:

(...) Constituir legalmente e manter em pleno funcionamento as seguintes Comissões e Comitês: Comissão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar– CCIH; Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Ética Médica e Comissão de Ética de Enfermagem.

[grifamos]

A Comissão de Controle de Infecção e a Comissão de Segurança do Paciente, consoante prestação de contas item E - Comissões id [83283199](#), foram instituídas em 31/01/2022. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.

De acordo com cláusulas contratuais, ainda falta a criação das seguintes Comissões:

- Comissão de Revisão de Prontuários, consoante a [Resolução do CFM nº 1.638 de 09 de agosto de 2002](#). Ademais, o prontuário digital está regulamentado pela [Resolução CFM nº 1.821 de 11 de julho de 2007](#);
- Comissão de Ética Médica, que segue a [Resolução CFM nº 2.152 de 30 de setembro de 2016](#);
- Comissão de Óbitos, regulamentada e normatizada pelo Conselho Federal de Medicina ([Resolução nº 2.171 de 30 de outubro de 2017](#)). É obrigatória a presença de uma comissão de óbitos em cada unidade de saúde.
- Comissão de Ética de Enfermagem, que cumpre determinação da [Resolução COFEN nº 593, de 05 de novembro de 2018](#) (id [64147898](#)), *in verbis*:

Art. 4º Tornar obrigatória a criação e funcionamento de Comissão de Ética em instituições com no mínimo 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem.

Parágrafo único. Torna-se facultativa a constituição da Comissão de Ética em instituições com número inferior a 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem.

Embora a UPA GAMA tenha 29 (vinte e nove) enfermeiros, o que tornaria a Comissão Ética de Enfermagem facultativa, considerando a previsão contratual, a formação da referida Comissão torna-se obrigatória.

PESSOAL

O contrato de gestão dispõe que a assistência será prestada, em regime de plantão, pelas equipes: médica, enfermagem, nutrição, farmacêuticos, assistentes sociais, técnicos administrativos, técnicos de radiologia, analistas e técnicos de laboratório, dentre outros e contém, na tabela 4 do Anexo I, um dimensionamento que totaliza 145 profissionais. Por meio do [83275018](#), a contratada demonstrou que tais

especialidades compõem o quadro da unidade, no entanto, os quantitativos totais de profissionais informados foram: 134 em outubro, 140 em novembro e 139 em dezembro.

De acordo com as informações prestadas pelo IGESDF nos processos de prestação de contas mensais, o gasto total no período com pessoal na Unidade referente à UPA GAMA foi de **R\$ 1.534.985,88 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**:

Referência	Nº SEI/Processo	Valor
Outubro/2021	74719429 / 04016-00118607/2021-60	R\$ 192.917,97
Novembro/2021	76566404 / 04016-00135124/2021-20	R\$ 691.019,71
Dezembro/2021	78365025 / 04016-00005181/2022-66	R\$ 651.048,20

No entanto, em outros processos, o IGESDF informou diferentes valores ao setor da SES/DF que instrui os processos de repasses financeiros ao Instituto:

- outubro/2021: R\$ 189.549,29 (Ofício Nº 257/2021 - IGESDF/DP/DVP ([73860545](#)))

- novembro/2021: R\$ 646.853,54 (Ofício Nº 131/2021 IGESDF/DP/DALOG [75893407](#) e seu anexo [75736461](#)).

Conforme registrado na Seção 1 deste Relatório, as informações serão repassadas para análise do setor que instrui os processos de pagamentos, para verificação do atendimento do contrato e, se necessário, revisão dos valores já repassados.

CNES

"O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não.

O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

O CNES possui as seguintes finalidades:

1. cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;

2. disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
3. ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
4. fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios."

[https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal]

Consoante ficha cadastral do CNES referente à UPA do GAMA ([82719376](#)), os seguintes tópicos do cadastro ainda não foram preenchidos:

- a) infraestrutura;
- b) regras contratuais;
- c) contrato de gestão;
- d) equipes; e
- e) gerência/administração terceiro/ interveniente.

PATRIMÔNIO

Dispõe o Contrato de Gestão nº 045027/2021 ([73023704](#)):

9. CLÁUSULA NONA - DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRADO

(...) Parágrafo Primeiro. O CONTRATADO é incumbido de administrar os bens móveis e imóveis que com põem o patrimônio da Unidade de Pronto Atendimento do Gama.

(...) Parágrafo Quarto. Todos os equipamentos e mobiliário que venham a ser adquiridos para a Unidade, deverão ser financiados pela CONTRATANTE, de forma antecipada, mediante termo aditivo a este Contrato de Gestão.

Parágrafo Quinto. Após concluídos os procedimentos administrativos de incorporação do bem, a área técnica da SES/DF, responsável pelo patrimônio, deverá comunicar à Coordenação de Gestão em Contratos e Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES, que adotará as providências para formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

(...) Parágrafo Sétimo. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF.

Parágrafo Oitavo. **A CONTRATANTE deve adotar as providências necessárias à incorporação dos bens adquiridos pela Entidade Contratada com recursos do Contrato de Gestão ao patrimônio da SES/DF, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da informação de aquisição."**

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

(...) Os Relatórios Mensais de Prestação de Contas:
 (...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:
 (...) Controle Financeiro e Patrimonial;
 (...) O Relatório Anual de Prestação de Contas:
 (...) b) conterá informações referentes à execução orçamentária no exercício encerrado, bem como os extratos e saldos das contas correntes e aplicações, **o inventário patrimonial** e, ainda, a variação mês a mês do número de empregados em atividade por categoria profissional e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;

Nos três processos de Prestação de Contas ([04016-00124692/2021-03](#), [04016-00135191/2021-44](#) e [04016-00007102/2022-51](#)) enviados, o IGESDF alega que "*As informações Patrimoniais e Notas Fiscais estão inseridas no processo SEI (04016-00012846/2021-15)*". Acontece que o mesmo processo é citado na prestação de contas da UPA Ceilândia II, da UPA Riacho Fundo II e da UPA Paranoá, e, embora os relatórios contidos nele informem a descrição, quantidade, valor unitário e total e nota fiscal de todos os itens, ele não discrimina quais bens foram alocados na UPA GAMA.

A análise do processo [04016-00012846/2021-15](#), acostada no id. [82727301](#) (Relatório - Patrimônio - 2021) levantou as seguintes dúvidas:

1. No documento de Agosto id [70280006](#), os valores apresentados no relatório e o valor da nota fiscal nº 55046 não são iguais. Por quê?
2. No documento de Setembro id [72194666](#), a nota fiscal nº 26019 apresenta 6 unidades ao preço de R\$ 30.000,00, enquanto o relatório apresenta o total de 7 unidades. Por quê?
3. No documento de Novembro id [76446430](#), o item da nota fiscal nº 638 foi adquirido em 7 unidades, porém no relatório consta somente uma. Ainda, no mesmo relatório os itens da nota fiscal nº 963 aparecem com os valores invertidos no relatório.

Na prestação de contas anual, o IGESDF informou que "*O Inventário Patrimonial de 2021 está inserido no processo SEI (00060-00514252/2021-31)*". Verifica-se que o referido processo contém o documento id. [83363358](#), intitulado "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" e a relação de bens id. [83366588](#). O valor total de bens indicado para a UPA Gama é de **R\$ 768.419,38 (setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**.

No Plano de trabalho id. [55967444](#), o valor previsto para os bens móveis era de **R\$ 1.778.217,64 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, valor muito superior ao informado no processo de inventário ([00060-00514252/2021-31](#)). Não foi informado no Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais se todas as aquisições planejadas/necessárias já foram efetuadas. O Contrato de Gestão não dispõe sobre a situação em tela, em que o valor planejado para gastos com bens móveis é superior ao valor utilizado. Assim, considerando-se que a UPA GAMA foi inaugurada em 28 de outubro de 2021 e que as aquisições listadas no documento id. [83366588](#) datam de 7 de maio de 2021 a 06 de dezembro de 2021, faz-se necessário que o IGESDF informe: se já foram concluídas as aquisições necessárias ao funcionamento da unidade (e qual a origem dos recursos); quais os valores empenhados em função da inauguração da unidade não foram efetivamente utilizados; e a razão da discrepância entre valor planejado ([55967444](#)) e valor executado ([83366588](#)).

Registra-se, ainda, que o processo 04016-00135335/2021-62 também contém o "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" (83169610), mas, assim como os processos [04016-00012846/2021-15](#) e [00060-00514252/2021-31](#), até o presente momento, não foi tramitado à SES/SUAG/DPAT, para que os bens adquiridos sejam incorporados ao patrimônio, o que configura descumprimento do item XIII da Cláusula Quarta:

(...) XIII - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do SES/DF - hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;

TRANSPARÊNCIA

A CONTRATADA deve disponibilizar os contratos realizados com esta SES/DF e os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; contudo, na data de elaboração deste relatório, os documentos citados ainda não estavam disponíveis no site.

A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-045027-2021-ses-df-upa-do-gama/>

Informações adicionais são disponibilizadas por meio da página: <https://info.saude.df.gov.br/contratosesdfcomiges/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste relatório, sugere-se:

- Revisão contratual dos prazos de pagamento, de modo a alterar prazos inexecutáveis, evitando atrasos nos repasses, consoante ao descrito no item 1 (Recursos Financeiros).
- Revisão contratual tendo em vista as incoerências e divergências relatadas nas tabelas referentes a (1) percentual de glosa e (2) padronização de metas qualitativas; além da necessidade em se estabelecer graduação na pontuação das metas qualitativas, uma vez que, com a redação atual, os resultados parciais obtidos acarretam pontuações iguais a zero, como apresentado no item 2.2 (Metas qualitativas). Estas considerações foram apresentadas também no processo original, por meio do Despacho [80851884](#).
- Criação e funcionamento das comissões: de Óbito, de Revisão de Prontuários, de Ética médica e de Ética de enfermagem, em cumprimento da cláusula décima oitava e legislação vigente; bem como disponibilização das atas das reuniões das comissões instituídas, conforme descrito no item 3 (Comissões).
- Que a Contratada seja oficiada a apresentar à CAC-IGESDF, ao Conselho de Saúde, ao Tribunal de Contas e à CLDF, para além de compilado de dados, as análises e justificativas determinadas no subitem 18.1 do CG, no art. 2º da Lei Distrital nº 5.899, no § 2º do artigo 1º da Lei Distrital nº 6.270 e no inciso VI do artigo 24 do Decreto Distrital nº 40.395.

- Que a Contratada seja oficiada a manifestar-se quanto às dúvidas levantadas no item 6 (Patrimônio), a apresentar oficialmente o inventário dos bens móveis da UPA GAMA e a encaminhar o processo de aquisição de bens para o setor responsável desta SES/DF a fim de cumprir os trâmites de incorporação, conforme descritos no contrato. Após os esclarecimentos, se necessário, que haja revisão de valores dos contratos/termos de compromisso do processo [00060-00457750/2020-98](#), já que o valor de bens móveis adquiridos até então ([83366588](#)) é muito inferior ao previsto no plano de trabalho [55967444](#).
- Que a Contratada seja oficiada a disponibilizar os documentos e relatórios pertinentes no site do IGESDF, conforme apregoado no item 7 (Transparência).

ANEXOS

Processo original - [04016-00065258/2021-76](#);

Contrato de Gestão nº 045027/2021 - [73023704](#);

Prestação de contas IGESDF de outubro/2021 - [04016-00124692/2021-03](#);

Prestação de contas IGESDF de novembro/2021 - [04016-00135191/2021-44](#);

Prestação de contas IGESDF de dezembro/2021 - [04016-00007102/2022-51](#);

Prestação de contas IGESDF anual/2021 - [04016-00031825/2022-71](#);

Processo de repasse de outubro e novembro/2021 - [00060-00500120/2021-21](#);

Processo de repasse de dezembro/2021 - [00060-00543260/2021-94](#);

Processo de pessoal outubro/2021 - [04016-00118607/2021-60](#);

Processo de pessoal novembro/2021 - [04016-00135124/2021-20](#);

Processo de pessoal dezembro/2021 - [04016-00005181/2022-66](#);

Resolução nº 2.171 de 30 de outubro de 2017 - [64139892](#);

Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - [64141161](#);

Resolução do CFM nº 1.638 de 09 de agosto de 2002 - [64146105](#);

Resolução CFM nº 1.821 de 11 de julho de 2007 - [64146544](#);

Resolução CFM nº 2.152 de 30 de setembro de 2016 - [64146978](#);

Resolução COFEN nº 593 de 05 de novembro de 2018 - [64147898](#);

Ficha CNES UPA GAMA - [82719376](#);

Relatório de divergência de pessoal - 82724632;

Processos de patrimônio - [04016-00012846/2021-15](#), [04016-00135335/2021-62](#) e [00060-00103373/2022-31](#);

Relatório - Patrimônio - 2021 - [82727301](#).

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula: 1.672.315-5

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - UPA PARANOÁ
(CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO)

COMPETÊNCIA: 18/10/2021 a 31/12/2021

DADOS DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 044877/2021 (72158973)		Nº SIGGO: 044877 (72151138)
OBJETO CONTRATADO (04016-00065258/2021-76): Formação de parceria com vistas ao fomento, ao gerenciamento, à operacionalização e à execução da atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá.		
UNIDADE DE SAÚDE: Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá, Porte I - Opção III, situada em Paranoá Parque quadra ½ Comercial 1 Área especial 4 EPC, CEP 72262-104, Paranoá/DF		
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 anos		INÍCIO: 18/10/2021 FIM: 17/10/2041
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO (item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA): estimado em R\$ 491.035.816,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)		CUSTEIO (30%): R\$ 147.310.745,40 PESSOAL (70%): R\$ 343.725.073,16

DADOS DA CONTRATADA:

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)	
CNPJ: 28.481.233/0001-72	
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei nº 5.899/2017, alterada pela Lei nº 6.270/2019 REGULAMENTAÇÃO: Decreto nº 39.674/2019 HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO: Decreto Distrital nº 40.395/2020	
ENDEREÇO DA SEDE: ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul-Brasília	TELEFONE: (61) 3550-8900

DADOS DE MONITORAMENTO:

PERÍODO: 18 de outubro a 31 de dezembro de 2021.	
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA: outubro/21 - 04016-00124690/2021-14 ; novembro/21 - 04016-00135185/2021-97 ; dezembro/21 - 04016-00007075/2022-17 ; anual/21 - 04016-00031816/2022-81 .	
VALOR PREVISTO PARA REPASSE - 2021 (Cláusula Sétima): R\$ 8.358.658,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) SETEMBRO: R\$ 2.432.960,55; OUTUBRO: R\$ 1.975.232,58; NOVEMBRO: R\$ 1.975.232,58; DEZEMBRO: R\$ 1.975.232,58	
VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - PESSOAL (Anexo I - Tabelas 12, 13, e 19 e disposições do subitem 14.1): R\$ 3.979.998,60 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) SETEMBRO: R\$ 994.999,65; OUTUBRO: R\$ 994.999,65; NOVEMBRO: R\$ 994.999,65; DEZEMBRO: R\$ 994.999,65	VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - CUSTEIO (Anexo I - Tabelas 15, 19 e 20): R\$ 4.378.659,65 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) SETEMBRO: R\$ 1.437.960,89; OUTUBRO: R\$ 980.232,92 NOVEMBRO: R\$ 980.232,92; DEZEMBRO: R\$ 980.232,92 R\$ 3.152.948,76 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG), unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA). Ressalte-se que, de acordo com o Regimento Interno da SES-DF, compete à GATCG:

- I - requisitar informações às comissões quanto à produção dos serviços prestados pela instituição contratada;
- II - requisitar informações às comissões quanto à qualidade dos serviços executados pela instituição contratada;
- III - avaliar a produção de serviços executados pela instituição contratada;
- IV - disponibilizar informações às comissões quanto a avaliação da produção dos serviços prestados pela instituição contratada;
- V - manter atualizadas as informações relacionadas à avaliação da produção e dos resultados das instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;
- VI - receber as documentações, referente às prestações de contas, dos Contratos de Gestão das instituições contratadas;
- VII - instruir os processos de prestações de contas referentes aos Contratos de Gestão;
- VIII - enviar, de acordo com a periodicidade prevista em cada contrato, os processos de prestações de contas, devidamente instruídos, para análise das comissões de acompanhamento e de fiscalização;
- IX - requisitar, sempre que necessário, informações e documentação complementar às instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;
- X - monitorar os prazos a serem observados pelas comissões de acompanhamento e de fiscalização;
- XI - verificar conformidade quanto aos prazos estabelecidos nos contratos;
- XII - providenciar a publicação dos relatórios e seus respectivos extratos, referentes às análises das prestações de contas dos Contratos de Gestão, de acordo com a legislação pertinente à cada Instrumento;

XIII - apoiar as áreas técnicas assistenciais da Secretaria nas propostas de revisão do contrato; e
XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

O Contrato de Gestão 044877/2021 ([72158973](#)) em sua "Cláusula Décima Nona - Do acompanhamento e da Avaliação a Cargo da Contratante", versa que:

19.1. A CONTRATANTE, **por meio das unidades orgânicas da SES/DF, respeitadas suas competências**, é responsável **pelo acompanhamento e pela avaliação** da execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar análises dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento;

III - Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

IV - Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO

V - Recomendações gerais que julgue necessário para a boa execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Segundo. A CONTRATANTE emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento, parecer conclusivo sobre o Relatório Anual de Prestação de Contas para encaminhamento ao TCDF.

Parágrafo Terceiro. O acompanhamento e a avaliação de execução do presente CONTRATO DE GESTÃO serão realizados com base em:

- a) análise de relatórios elaborados pelo CONTRATADO relativos à execução do Plano de Trabalho Anual com comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados;
- b) análises decorrentes das atividades de acompanhamento da execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) avaliação do cumprimento dos Planos de Trabalho.

Quanto às competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, a [Portaria SES-DF nº 922/2021](#), a qual Institui a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, estabelece que:

Art. 1º **A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAC-IGESDF** é responsável **pela avaliação e pelo acompanhamento** da execução do Contrato de Gestão firmado pela Secretaria de Estado de Saúde com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
(...)

§ 2º No acompanhamento execução do Contrato, a Comissão deve **avaliar os resultados alcançados conforme as metas previstas no contrato de gestão e emitir relatórios que devem ser encaminhados à Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS;**
(...)

Art. 14. Compete aos membros permanentes:
VII - apresentar, anualmente, à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Gabinete/SES, e ao TCDF, **relatório anual** de avaliação da execução do contrato;

(...)

Art. 22 A **CAC-IGESDF emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento do Relatório Anual (RA) emitido pelo IGES-DF, parecer conclusivo sobre a execução contratual, por meio de Relatório Anual de Avaliação (RAA), contendo itens comparativos entre os resultados programados e os alcançados para os indicadores de desempenho constantes no Contrato de Gestão, as justificativas e razões atenuantes no caso de eventual não atingimento dos resultados estabelecidos e as propostas de revisão de indicadores.**

Considerando que, por definição legal, a CAC-IGESDF não é uma unidade orgânica da SES-DF, portanto, há sobreposição de competências estipuladas nas diferentes disposições normativas e contratuais supramencionadas; e, considerando que a CAC-IGESDF não está atuante; a Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG) apresenta o Relatório Anual de acompanhamento e avaliação da Contratada - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) - na gestão da UPA do Paranoá.

O presente relatório contempla os seguintes temas:

- 1. Recursos Financeiros;**
- 2. Indicadores de Produção e de Qualidade;**
- 3. Comissões;**
- 4. Pessoal;**
- 5. CNES;**
- 6. Patrimônio;**
- 7. Transparência;**
- 8. Considerações Finais;**
- 9. Anexos.**

Importante destacar que ao IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, **aplicam-se as disposições da Lei Distrital nº 5.899/2017, com os acréscimos da Lei nº 6.270/2019**, que o instituiu, na forma Serviço Social Autônomo, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público; do **Decreto Distrital nº 39.674/2019**, que regulamenta o Instituto; e do **Contrato de Gestão 044877/2021**, que, entre seus dispositivos, especifica as atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO PARANOÁ**.

Não cabe ao mérito do presente Relatório examinar o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam à contratualização em questão, tendo sido matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades/autoridades competentes

RECURSOS FINANCEIROS

Repasse realizados

Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2021 - 00060-00500263/2021-33 e 00060-00543407/2021-46				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse de custeio (1/2):	R\$ 5.419.127,43	2021OB21518	03/12/2021	75519387
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 964.298,28	2021OB21519	03/12/2021	75519404
Repasse de custeio:	R\$ 1.375.798,82	2021OB00436	14/01/2022	78092052
Repasse de pessoal:	R\$ 599.433,76	2021OB00437	14/01/2022	78092050
Valor total do repasse:	R\$ 8.358.658,29			

No período, foram repassados à Contratada para gestão da unidade, **R\$ 8.358.658,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

Problemática

Dispõe a Cláusula Oitava subitem 8.1, *in verbis*:

A CONTRATANTE repassará mensalmente ao IGESDF, até o 1º dia útil de cada mês, os recursos financeiros previstos no contrato de gestão para o respectivo mês, conforme o disposto no Anexo III da dotação disponibilizada no Programa de Trabalho destinado a manutenção deste o CONTRATO DE GESTÃO; [grifamos]

No entanto, o primeiro dia útil do mês não é um prazo exequível para que a SES/DF realize os pagamentos. É de interesse mútuo que esta cláusula sofra alteração.

Não obstante o valor total previsto no Cronograma de Desembolso (Anexo III do Contrato) referente a 2021 corresponda ao valor efetivamente repassado pela SES/DF ao IGESDF, foram identificadas as seguintes divergências:

VALOR PREVISTO - PESSOAL	VALOR REPASSADO - PESSOAL	VALOR PREVISTO - CUSTEIO	VALOR REPASSADO - CUSTEIO
R\$ 3.979.998,60	R\$ 599.433,76	R\$ 4.378.659,65	R\$ 7.759.224,53
valor mensal (set, out, nov e dez): R\$ 982.727,92 + R\$ 12.271,73 = R\$ 994.999,65	-	valor mensal: set: R\$ 980.232,92 + R\$ 457.727,97 = R\$ 1.437.960,89 out, nov e dez: R\$ 980.232,92	-

fonte: subitem 14.1 e tabela 12 do Anexo I		fonte: tabelas 15, 19 e 20 do Anexo I	
--	--	---------------------------------------	--

O valor repassado referente ao custeio foi superior ao previsto no contrato de gestão da unidade para o período. Por outro lado, o valor dispendido com pagamento de pessoal da unidade no período (segundo informado pela contratada - vide Seção 4 deste Relatório) foi superior ao repassado e inferior ao valor previsto no contrato de gestão. Por esta razão, as informações acima identificadas serão repassadas ao setor responsável pela instrução dos processos de repasses financeiros, tendo em vista esclarecimentos e, se necessário, correções.

INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALIDADE

Dispõe o Contrato de Gestão 044877/2021:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO A CARGO DA CONTRATANTE
19.1. A CONTRATANTE, **por meio das unidades orgânicas da SES/DF**, respeitadas suas competências, é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO. Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar **análises** dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento;

(...)

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO:
7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO
(...) **Caso alguma Unidade de Pronto Atendimento não atingir alguma das metas propostas, a Superintendência da Unidade de Atenção Pré Hospitalar deverá analisar criticamente e fazer a justificativa técnica necessária.**

(...) **Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta) e esta informação deve constar no relatório mensal para a avaliação do instrumento contratual.**
(...)

8. INDICADORES QUANTITATIVOS

Tabela 5 do Anexo I - Quadro de Metas e Indicadores Quantitativos

Meta	Mensal	Quadrimestral	Anual
------	--------	---------------	-------

Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	4.500	18.000	54.000
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	4.500	18.000	54.000
TOTAL	9.000	36.000	108.000

(...)

A análise do Indicador Quantitativo permitirá cálculo pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do valor referente à produtividade mensal. Este valor será aplicado determinado percentual de glosa em transferências posteriores de recursos, quando for verificado o não atingimento das metas previstas.

Tabela 7 do Anexo I - Indicadores Qualitativos

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTOS
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação AMARELA	$\text{Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco AMARELO} \div \text{Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco AMARELO}$	≤60 minutos	20
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação VERDE	$\text{Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco VERDE} \div \text{Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco VERDE}$	≤120 minutos	20
Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados das Unidades Básicas de Saúde	$\text{Soma de pacientes referenciados atendidos} \div \text{Soma de pacientes referenciados} \times 100$	≥ 90 %	15
Solicitação de Regulação de paciente da sala vermelha	$\text{Soma de pacientes da sala vermelha regulados} \div \text{Soma de pacientes da sala vermelha} \times 100$	≥ 90 %	15
Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h	Percentual entre o número de óbitos que ocorreram após admissão dos pacientes na UPA e o número de pacientes que tiveram saída da UPA (por alta, evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito)	≤1 %	10
Resolubilidade da Ouvidoria	$\text{Soma de manifestações resolvidas} \div \text{Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas} \times 100$	≥ 90%	20
TOTAL DE PONTOS			100

Tabela 6 do Anexo I - Quadro de percentual de Glosas

Produção ≥95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
---------------	----------------------	-----------------------	----------------------	---------------

Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%
-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

Em que pese, a glosa supracitada refere ao somatório dos indicadores citados na tabela 9 [Quadro de Metas e Indicadores Qualitativos], não estando os indicadores qualitativos contemplados neste momento. Caso a produção de atendimento médico mensal da unidade por atividade situe-se abaixo de 80% da meta pactuada contratada para o mês, o Valor de Transferência referente à produtividade mensal será limitado à glosa máxima de 10%. Ademais, caso a produção mensal situar-se abaixo da meta contratada, será solicitado a apresentação de justificativas, que serão alvo de análise técnica pela comissão de execução. Caso as justificativas apresentadas não sejam aceitas a Contratada será alvo de sanção contratual de advertência. Caso a produção seja aquém dos estipulado ou maior por 03 meses consecutivos ou por 06 meses alternados nos últimos 12 meses será realizada a revisão da classificação técnica da UPA 24h, com alteração do quantitativo de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio, que será formalizado mediante Termo Aditivo. Com os devidos parâmetros de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio.

9. INDICADORES QUALITATIVOS

As metas qualitativas são para acompanhamento dos indicadores de desempenho das Unidades de Pronto Atendimento.

Para o acompanhamento das metas qualitativas, os indicadores de desempenho deverão ser apurados mensalmente e esta informação deve constar no relatório mensal de acompanhamento. A partir do primeiro mês de início das atividades, a avaliação da UPA 24h, quanto ao alcance de metas qualitativas, será feita com base na avaliação dos Indicadores de Desempenho e Gestão, listados na tabela abaixo:

O Conceito Mensal Qualitativo está situado em 5 faixas, conforme o quadro a seguir:

Tabela 8 do Anexo I - Conceito Qualitativo Mensal

CONCEITO MENSAL	FAIXA DE ÍNDICE DE NOTA FINAL (INF)
A	100 a 96
B	95 a 90
C	89 a 80
D	79 a 70
E	Inferior a 70

Tabela 9 do Anexo I - Quadro de Metas e Indicadores Qualitativos

Indicador	Meta mensal	Meta anual
Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS	≥90%	≥90%
Taxa de Mortalidade	≤ 1%	≤ 1%
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%
Percentual de Pacientes Classificados Atendidos	90%	90%

[grifamos]

Problemática:

A) Observa-se no Contrato **repetição** dos textos referentes a "MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO", "INDICADORES QUANTITATIVOS" e "INDICADORES QUALITATIVOS" presentes no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO e no ANEXO II - PLANO DE AÇÃO. No entanto, o quadro referente ao percentual de glosa a ser aplicado apresenta divergências destacadas a seguir:

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Tabela 6 - Quadro de percentual de Glosas

Produção ≥ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

Tabela 5 - Percentual de glosa conforme produtividade

Produção ≤ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Conforme a tabela presente no Anexo I, com produções acima dos 95% seria aplicável glosa de 2%. Assim, mesmo alcançando produção maior que a meta estipulada no Contrato, a Contratada sofreria sanção.

Já conforme a tabela presente no Anexo II, a glosa de 2% seria aplicável apenas no intervalo ≥ 94% e ≤95%. O que também não parece correto.

Além da divergência apresentada, ambas as tabelas apresentam valores de percentagem de produção não contemplados nos intervalos apresentados (P.ex.: 84%, 84,5%, 89%).

Diante das aparentes incoerências apresentadas, espera-se que tais erros materiais sejam rapidamente corrigidos e novo quadro de percentual de glosas seja validado para aplicação em análises futuras.

B) Existem no contrato duas tabelas distintas referentes a Indicadores Qualitativos (tabela 7 e tabela 9): *necessário se faz esclarecer quais são, de fato, os indicadores qualitativos aplicáveis ao período, inclusive porque, do resultado apurado, poderão decorrer descontos financeiros.*

Ainda, o Contrato de Gestão nº 044877/2021 não estabelece metodologia de cálculo de pontuação parcial (por proporcionalidade, por intervalo alcançado, ...) em caso de não atingimento da meta de cada indicador qualitativo. Dessa forma, entende-se que, ao não alcançar a meta, atribuir-se-á ao respectivo indicador pontuação ZERO.

APURAÇÃO - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Os números a seguir foram consultados na [Sala de Situação/InfoSaúde-DF](#), ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS.

São aqui expostos e avaliados os dados de produção referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 da UPA Paranoá.

Indicadores de Produção - UPA Paranoá									
INDICADOR	Código SIGTAP	Meta anual	Meta mensal	Outubro/2021		Novembro/2021		Dezembro/2021	
				Produção	%	Produção	%	Produção	%
ATENDIMEN TO DE URGÊNCIA COM OBSER VAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZA DA	0301060029	54.000	4.500	669		1.745		2.502	
ATENDIMEN TO MÉDICO EM UPA	0301060096			702		2.024		2.989	
SOMA						1.371	30,5%	3.769	83,8 %
ACOLHIMEN TO COM CLASSIFICAÇ ÃO DE RISCO	0301060118	54.000	4.500	673	15,0%	2.043	45,4 %	2.989	66,4%

TOTAL	108.000	9.000	2.044	22,7%	5.812	64,6%	8.480	94,2%
GLOSA (conforme termos contratuais)			Glosa de 10%		Glosa de 10%		Glosa de 4% *	

Abaixo, observam-se as produções mensais em Atendimentos (de urgência e médico) e em Acolhimento com classificação de risco, em relação a suas metas mensais. Observa-se no mês de outubro baixíssima produtividade, como reflexo da inauguração da unidade na segunda quinzena do mês (18/10/2021). Nos meses seguintes, houve gradual aumento em todas as produções avaliadas.

Destaca-se a produção em Atendimentos (de urgência e médico) em dezembro, que superou em 22% a meta mensal. Todavia, no que se refere à meta de Acolhimento com classificação de risco, apesar do constante aumento, o realizado em novembro e dezembro ainda foi, respectivamente, 55% e 34% abaixo da meta mensal.

Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladamente para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com classificação de risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as baixíssimas produções constatadas em Acolhimento com classificação de risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em atendimentos nos meses de novembro e dezembro, como observado no gráfico abaixo.

Ainda, destacamos o que segue:

* Conforme quadro de percentual de glosas presente no Contrato, a percentagem referente a produção total em dezembro/21 (94,2%) não se enquadra em nenhum dos intervalos apresentados. Vide a seguir:

Tabela 6 - Quadro de percentual de glosa				
Produção ≥ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Caso consideremos o arredondamento para análise, e o intervalo "Produção <94% e ≥90%" como sendo "Produção ≤94% e ≥90%" (o que não seria o ideal por falta de previsão contratual, mas mitigaria a problemática), teríamos uma produção total de 94% em dezembro/21, alusiva a uma glosa de 4%.

Assim, aos repasses referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro seriam aplicadas glosas respectivamente de 10%, o que equivale a **R\$ 197.523,25 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)**, 10%, o que equivale a **R\$ 197.523,25 (cento e noventa e sete mil**

quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), e 4%, equivalente a R\$ 79.009,30 (setenta e nove mil nove reais e trinta centavos). Contudo, em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

O disposto na seção "7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO", do "ANEXO I - PLANO DE TRABALHO", que determina: "Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta)". Uma vez que o contrato não prevê percentual mínimo para considerar a meta como "cumprida", entende-se que, somente se houver cumprimento de 100% ou mais, o indicador poderá ser apurado como "*cumpriu a meta*". Dessa forma, temos:

INDICADOR	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	não cumpriu a meta	não cumpriu a meta	cumpriu a meta
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	não cumpriu a meta	não cumpriu a meta	não cumpriu a meta

APURAÇÃO - INDICADORES QUALITATIVOS

Destaca-se que o Contrato de Gestão nº 044877/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. Julgamos tal estratégia inadequada por não valorizar de maneira justa tais indicadores de altíssima relevância.

Indicadores da tabela 7 do Anexo I do Contrato de Gestão nº 044877/2021 ([72158973](#))

Os dados a seguir não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF".

Indicador	Meta Mensal	Outubro/21		Novembro/21		Dezembro/21	
		Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação
Tempo de espera de urgência com classificação AMARELA	≤ 60 minutos	01:06:45 (90,90%)	0	01:23:36 (72,28%)	0	03:03:56 (32,78%)	0
Tempo de espera na urgência e emergência com classificação VERDE	≤ 120 minutos	01:40:50 (120%)	20	01:53:03 (106%)	20	04:20:01 (46,15%)	0
Taxa de mortalidade institucional	≤ 1%	0%	10	0%	10	0%	10
Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidade Básicas de Saúde	≥ 90%	100%	15	90%	15	81%	0
Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha	≥ 90%	0%	0	13%	0	15%	0
Resolubilidade da Ouvidoria	≥ 90%	0%	0	0%	0	67%	0
TOTAL:		45 pontos		45 pontos		10 pontos	
Conceito Mensal:		E		E		E	

Indicadores da Tabela 9 do Anexo I do Contrato de Gestão nº 044877/2021 ([72158973](#))

A tabela 9 contém o indicador "Taxa de Mortalidade", cujo título se assemelha ao indicador "Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h", da tabela 7; além disso, repete o indicador "Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS". Ademais, apresenta dois novos: os dados mensais relativos ao indicador "Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas" foram enviados pelo IGESDF por meio dos processos de prestação de contas mensais; porém os dados relativos ao indicador "Percentual de Pacientes Classificados atendidos" não foram disponibilizados.

Indicador	Meta Mensal	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%	100%	100%
Percentual de Pacientes classificados atendidos	90%	Dados não apresentados		

O Contrato de Gestão nº 044877/2021 não versa sobre procedimentos a serem adotados ou sanções a serem aplicadas quando os dados exigidos contratualmente não são disponibilizados.

COMISSÕES

Dispõe o Contrato de Gestão nº 044877/2021 ([72158973](#)) que:

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS):

I - Os Relatórios Mensais de Prestação de contas (...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:

(...) Relação das Comissões e Comitês descritos no Plano de Trabalho apresentando a periodicidade das reuniões;

(...)

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

(...) REQUISITOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

São condições mínimas necessárias para a execução do Contrato de Gestão:

(...) Constituir legalmente e manter em pleno funcionamento as seguintes Comissões e Comitês: Comissão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar– CCIH; Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Ética Médica e Comissão de Ética de Enfermagem.

[grifamos]

- A Comissão de Óbitos, consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83259747](#), foi instituída em 31/01/2022. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.
- A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83259747](#) foi instituída em 17/01/2022. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.
- A Comissão de Revisão de Prontuários consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83259747](#), foi instituída em 31/01/2022. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas.
- Ainda, consoante Prestação de contas item E - Comissões id [83259747](#), foi instituída em 31/01/2022, a Comissão de Segurança do Paciente. A frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas. Embora esta Gerência apoie a iniciativa da formação da Comissão de Segurança do Paciente, seguindo as cláusulas contratuais ainda falta a criação da:
- Comissão de Ética Médica que segue a [Resolução CFM nº 2.152, de 30 de setembro de 2016](#) (id [64146978](#)); e
- Comissão de Ética de Enfermagem que cumpre determinação da [Resolução COFEN nº 593, de 05 de novembro de 2018](#) (id [64147898](#)), *in verbis*:

Art. 4º Tornar obrigatória a criação e funcionamento de Comissão de Ética em instituições com no mínimo 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem. Parágrafo único. Torna-se facultativa a constituição da Comissão de Ética em instituições com número inferior a 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem.

Embora a UPA PARANOÁ tenha 25 enfermeiros, o que tornaria a Comissão Ética de Enfermagem facultativa, considerando a previsão contratual, a formação da referida Comissão torna-se obrigatória.

PESSOAL

O contrato de gestão dispõe que a assistência será prestada, em regime de plantão, pelas equipes: médica, enfermagem, nutrição, farmacêuticos, assistentes sociais, técnicos administrativos, técnicos de radiologia, analistas e técnicos de laboratório, dentre outros e contém, na tabela 4 do Anexo I, um dimensionamento que totaliza 145 profissionais. Por meio do [83258529](#), a contratada demonstrou que tais especialidades compõem o quadro da unidade, no entanto, os quantitativos totais de profissionais informados foram: 107 em setembro, 118 em outubro, 125 em novembro e 128 em dezembro.

De acordo com as informações prestadas pelo IGESDF nos processos de prestação de contas mensais, o gasto total no período com folha de pagamento referente à UPA PARANOÁ foi de R\$ 1.938.502,44 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos):

Referência	Nº SEI/Processo	Valor
Setembro/2021	Não foram apresentados, na prestação de contas mensal, os valores pagos a cada profissional	
Outubro/2021	74709195 / 04016-00118607/2021-60	R\$ 597.537,89
Novembro/2021	76565152 / 04016-00135124/2021-20	R\$ 680.142,70
Dezembro/2021	78360420 / 04016-00005181/2022-66	R\$ 660.821,85

No entanto, em outros processos, o IGESDF informou diferentes valores ao setor da SES/DF que instrui os processos dos repasses financeiros ao Instituto:

- setembro/2021: R\$ 405.234,26 _ 107 profissionais (Ofício Nº 261/2021 - IGESDF/DP/DVP [73874503](#));
- outubro/2021: R\$ 559.064,02 _ 115 profissionais (Ofício Nº 261/2021 - IGESDF/DP/DVP [73874503](#));
- novembro/2021: R\$ 599.433,76 _ 119 profissionais (Ofício Nº 131/2021 IGESDF/DP/DALOG [75893407](#)).

Conforme registrado na Seção 1 deste Relatório, as informações serão repassadas para análise do setor que instrui os processos de pagamentos, para verificação do atendimento do contrato e, se necessário, revisão dos valores já repassados.

CNES

"O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não.

O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e- SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

O CNES possui as seguintes finalidades:

1. cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;
2. disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
3. ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
4. fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios."

[https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal]

Consoante ficha cadastral do CNES referente a UPA PARANOÁ ([82547920](#)), os seguintes tópicos do cadastro ainda não foram preenchidos:

- a) infraestrutura;
- b) regras contratuais;
- c) contrato de gestão;
- d) equipes; e
- e) gerência/administração terceiro/ interveniente.

PATRIMÔNIO

Do contrato de Gestão nº 044877/2021 ([72158973](#)):

9. CLÁUSULA NONA - DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRADO

(...) Parágrafo Primeiro. O CONTRATADO é incumbido de administrar os bens móveis e imóveis que com põem o patrimônio da Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá.

(...) Parágrafo Quarto. Todos os equipamentos e mobiliário que venham a ser adquiridos para a Unidade, deverão ser financiados pela CONTRATANTE, de forma antecipada, mediante termo aditivo a este Contrato de Gestão.

Parágrafo Quinto. Após concluídos os procedimentos administrativos de incorporação do bem, a área técnica da SES/DF, responsável pelo patrimônio, deverá comunicar à Coordenação de Gestão em Contratos e Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES, que adotará as providências para formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

(...) Parágrafo Sétimo. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF.

Parágrafo Oitavo. **A CONTRATANTE deve adotar as providências necessárias à incorporação dos bens adquiridos pela Entidade Contratada com recursos do Contrato de Gestão ao patrimônio da SES/DF, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da informação de aquisição."**

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

(...) Os Relatórios Mensais de Prestação de Contas:

(...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:

(...) Controle Financeiro e Patrimonial;

(...) O Relatório Anual de Prestação de Contas:

(...) b) conterá informações referentes à execução orçamentária no exercício encerrado, bem como os extratos e saldos das contas correntes e aplicações, **o inventário patrimonial** e, ainda, a variação mês a mês do número de empregados em atividade por categoria profissional e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;

Nos três processo de Prestação de Contas ([04016-00124690/2021-14](#), [04016-00135185/2021-97](#) e [04016-00007075/2022-17](#)), o IGESDF alega que "*As informações Patrimoniais e Notas Fiscais estão inseridas no processo SEI ([04016-00012846/2021-15](#))*". Acontece que o mesmo processo é citado na prestação de contas da UPA Ceilândia II, da UPA Gama e da UPA Riacho Fundo II, e, embora os relatórios contidos nele informem a descrição, quantidade, valor unitário e total e nota fiscal de todos os itens, ele não discrimina quais bens foram alocados na UPA PARANOÁ. A análise do processo [04016-00012846/2021-15](#) (Relatório - Patrimônio - 2021 id [82619707](#)) levantou as seguintes dúvidas:

1. No Relatório de Agosto id [70280006](#) os valores apresentados no relatório e o da nota fiscal nº 55046 não são iguais. Por quê?

2. No Relatório de Setembro id [72194666](#) a nota fiscal nº 26019 apresenta 6 unidades ao preço de R\$ 30.000,00, enquanto o relatório apresenta o total de 7 unidades. Por quê?

3. No Relatório de Novembro id [76446430](#) o item da nota fiscal nº 638 foi adquirido em 7 unidades, porém no relatório consta somente uma. Ainda, no mesmo relatório, os itens da nota fiscal nº 963 aparecem com os valores invertidos no relatório.

Na prestação de contas anual, o IGESDF informou que "*O Inventário Patrimonial de 2021 está inserido no processo SEI (00060-00514252/2021-31)*". Verifica-se que o referido processo contém o id. [83363358](#), intitulado de "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" e a relação de bens ([83366414](#)). O valor total de bens indicado para a UPA Paranoá é de R\$ 923.993,13 (novecentos e vinte e três mil novecentos e noventa e três reais e treze centavos).

No Plano de trabalho id [55967444](#), o valor previsto para os bens móveis era de R\$ 1.778.217,64 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), valor muito superior ao informado no processo de inventário ([00060-00514252/2021-31](#)). Não foi informado no Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais se todas as aquisições planejadas/necessárias já foram efetuadas. O Contrato de Gestão não dispõe sobre a situação em tela, em que o valor planejado para gastos com bens móveis é superior ao valor utilizado. Assim, considerando-se que a UPA Paranoá foi inaugurada em 18 de outubro de 2021 e que as aquisições listadas no documento id [83366414](#) datam de 05 de fevereiro de 2020 a 06 de dezembro de 2021, faz-se necessário que o IGESDF informe: se já foram concluídas as aquisições necessárias ao funcionamento da unidade (e qual a origem dos recursos); quais os valores empenhados em função da inauguração da unidade não foram efetivamente utilizados; e a razão da discrepância entre valor planejado ([55967444](#)) e valor executado ([83363358](#)).

Registra-se, ainda, que o processo 04016-00135335/2021-62 também contém o "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" (83169610), mas, assim como os processos [04016-00012846/2021-15](#) e [00060-00514252/2021-31](#), até o presente momento, não foi tramitado à SES/SUAG/DPAT, para que os bens adquiridos sejam incorporados ao patrimônio da SES/DF, o que configura descumprimento do item XIII da Cláusula Quarta:

(...) XIII - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do SES/DF - hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;

TRANSPARÊNCIA

A CONTRATADA deve disponibilizar os contratos realizados com esta SES/DF e os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; contudo, na data de elaboração deste relatório, os documentos citados ainda não estavam disponíveis no site.

A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-044877-2021-ses-df-upa-do-paranoa/>

Informações adicionais são disponibilizadas por meio da página: <https://info.saude.df.gov.br/contratosesdfcomiges/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste relatório, sugere-se:

- Revisão contratual dos prazos de pagamento, de modo a alterar prazos inexecutáveis, evitando atrasos nos repasses, consoante ao descrito no item 1 (Recursos Financeiros).
- Revisão contratual tendo em vista as incoerências e divergências relatadas nas tabelas referentes a (1) data de pagamento, (2) percentual de glosa e (3) padronização de metas qualitativas; além da necessidade em se estabelecer graduação na pontuação das metas qualitativas, uma vez que, com a redação atual, os resultados parciais obtidos acarretam pontuações iguais a zero, como apresentado no item 2.2 (Metas qualitativas). Estas considerações foram apresentadas também no processo original, por meio do Despacho [80851884](#).
- Criação e funcionamento das comissões de Ética médica e de Ética de enfermagem, em cumprimento da cláusula décima oitava e legislação vigente, além de disponibilização das atas das reuniões, conforme descrito no item 3 (Comissões).
- Que a Contratada seja oficiada a apresentar à CAC-IGESDF, ao Conselho de Saúde, ao Tribunal de Contas e à CLDF, para além de compilado de dados, as análises e justificativas determinadas no subitem 18.1 do CG, no art. 2º da Lei Distrital nº 5.899, no § 2º do artigo 1º da Lei Distrital nº 6.270 e no inciso VI do artigo 24 do Decreto Distrital nº 40.395.
- Que a Contratada seja oficiada a manifestar-se quanto às dúvidas apresentadas no item 6 (Patrimônio), a apresentar oficialmente o inventário dos bens móveis da UPA Paranoá e a encaminhar o processo de aquisição de bens para o setor responsável desta SES/DF a fim de cumprir os trâmites de incorporação, conforme descritos no contrato. Após os esclarecimentos, se necessário, que haja revisão de valores dos contratos/termos de compromisso do processo [00060-00457750/2020-98](#), já que o valor de bens móveis adquiridos ([83363358](#)) foi muito aquém do previsto no plano de trabalho [55967444](#), conforme relatado no item 6 (Patrimônio).
- Que a Contratada seja oficiada a disponibilizar os documentos e relatórios pertinentes no site do IGESDF, conforme apregoadado no item 7 (Transparência).

ANEXOS

Processo original - [04016-00065258/2021-76](#);

Contrato de gestão nº 044877/2021 - [72158973](#);

Prestação de contas IGESDF de outubro/2021 - [04016-00124690/2021-14](#);

Prestação de contas IGESDF de novembro/2021 - [04016-00135185/2021-97](#);

Prestação de contas IGESDF de dezembro/2021 - [04016-00007075/2022-17](#);

Prestação de contas IGESDF anual/2021 - [04016-00031816/2022-81](#);

Processo de repasse de setembro, outubro e novembro/2021 - [00060-00500263/2021-33](#);

Processo de repasse de dezembro/2021 - [00060-00543407/2021-46](#);

Processo de pessoal outubro/2021 - [04016-00118607/2021-60](#);
Processo de pessoal novembro/2021 - [04016-00135124/2021-20](#);
Processo de pessoal dezembro/2021 - [04016-00005181/2022-66](#);
Resolução nº 2.171 de 30 de outubro de 2017 - [64139892](#);
Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - [64141161](#);
Resolução do CFM nº 1.638 de 09 de agosto de 2002 - [64146105](#);
Resolução CFM nº 1.821 de 11 de julho de 2007 - [64146544](#);
Resolução CFM nº 2.152 de 30 de setembro de 2016 - [64146978](#);
Resolução COFEN nº 593 de 05 de novembro de 2018 - [64147898](#);
Ficha CNES UPA PARANOÁ - [80851884](#);
Relatório de divergência de pessoal - 82553341;
Processo de patrimônio - [04016-00012846/2021-15](#), [04016-00135335/2021-62](#) e [00060-00103373/2022-31](#);
Relatório - Patrimônio - 2021 - [82619707](#).

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - matrícula: 1.672.315-

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - UPA RIACHO FUNDO II
(CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO)

COMPETÊNCIA: 18/11/2021 a 31/12/2021

DADOS DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 045028/2021 (73023983)	Nº SIGGO: 045028 (72992144)
OBJETO CONTRATADO (04016-00065258/2021-76): Formação de parceria com vistas ao fomento, ao gerenciamento, à operacionalização e à execução da atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento do Riacho Fundo II.	
UNIDADE DE SAÚDE: Unidade de Pronto Atendimento do Riacho Fundo II, Porte I - Opção III, situada em QN 31 conjunto 3 lote 1, CEP 71880-140, Riacho Fundo II/DF	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 anos	INÍCIO: 28/10/2021 FIM: 27/10/2041
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO (item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA): estimado em R\$ 491.035.816,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)	CUSTEIO (30%): R\$ 147.310.745,04 PESSOAL (70%): R\$ 343.725.071,76

DADOS DA CONTRATADA:

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)	
CNPJ: 28.481.233/0001-72	
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 5.899/2017, alterada pela Lei Distrital nº 6.270/2019 REGULAMENTAÇÃO: Decreto Distrital nº 39.674/2019 HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO: Decreto Distrital nº 40.395/2020	
ENDEREÇO DA SEDE: ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul-Brasília	TELEFONE: (61) 3550-8900

DADOS DE MONITORAMENTO:

PERÍODO: 11 de novembro a 31 de dezembro de 2021.
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA: novembro/21 - 04016-00135196/2021-77 ; dezembro/21 - 04016-00007047/2022-08 ; anual/21 - 04016-00031823/2022-82 .

VALOR PREVISTO PARA REPASSE - 2021 (Cláusula Sétima): R\$ 6.383.425,71 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)

OUTUBRO: R\$ 2.432.960,55; **NOVEMBRO:** R\$ 1.975.232,58; **DEZEMBRO:** R\$ 1.975.232,58

VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - PESSOAL (Anexo I - Tabelas 12, 13, e 19 e disposições do subitem 14.1): R\$ 2.984.998,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

OUTUBRO: R\$ 994.999,65; **NOVEMBRO:** R\$ 994.999,65; **DEZEMBRO:** R\$ 994.999,65

VALOR PREVISTO PARA REPASSE 2021 - CUSTEIO (Anexo I - Tabelas 15, 19 e 20): R\$ 3.398.426,73 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)

OUTUBRO: R\$ 1.437.960,89; **NOVEMBRO:** R\$ 980.232,92; **DEZEMBRO:** R\$ 980.232,92

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG), unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA). Ressalte-se que, de acordo com o Regimento Interno da SES-DF, compete à GATCG:

I - requisitar informações às comissões quanto à produção dos serviços prestados pela instituição contratada;
II - requisitar informações às comissões quanto à qualidade dos serviços executados pela instituição contratada;

III - avaliar a produção de serviços executados pela instituição contratada;

IV - disponibilizar informações às comissões quanto a avaliação da produção dos serviços prestados pela instituição contratada;

V - manter atualizadas as informações relacionadas à avaliação da produção e dos resultados das instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;

VI - receber as documentações, referente às prestações de contas, dos Contratos de Gestão das instituições contratadas;

VII - instruir os processos de prestações de contas referentes aos Contratos de Gestão;

VIII - enviar, de acordo com a periodicidade prevista em cada contrato, os processos de prestações de contas, devidamente instruídos, para análise das comissões de acompanhamento e de fiscalização;

IX - requisitar, sempre que necessário, informações e documentação complementar às instituições contratadas referente aos Contratos de Gestão;

X - monitorar os prazos a serem observados pelas comissões de acompanhamento e de fiscalização;

XI - verificar conformidade quanto aos prazos estabelecidos nos contratos;

XII - providenciar a publicação dos relatórios e seus respectivos extratos, referentes às análises das prestações de contas dos Contratos de Gestão, de acordo com a legislação pertinente à cada Instrumento;

XIII - apoiar as áreas técnicas assistenciais da Secretaria nas propostas de revisão do contrato; e

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

O Contrato de Gestão 045028/2021 ([73023983](#)), em sua "Cláusula Décima Nona - Do acompanhamento e da Avaliação a Cargo da Contratante", versa que:

19.1. A CONTRATANTE, por meio das unidades orgânicas da SES/DF, respeitadas suas competências, é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar análises dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento;

III - Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

IV - Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO

V - Recomendações gerais que julgue necessário para a boa execução do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Segundo. A CONTRATANTE emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento, parecer conclusivo sobre o Relatório Anual de Prestação de Contas para encaminhamento ao TCDF.

Parágrafo Terceiro. O acompanhamento e a avaliação de execução do presente CONTRATO DE GESTÃO serão realizados com base em:

- a) análise de relatórios elaborados pelo CONTRATADO relativos à execução do Plano de Trabalho Anual com comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados;
- b) análises decorrentes das atividades de acompanhamento da execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) avaliação do cumprimento dos Planos de Trabalho.

Quanto às competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, a [Portaria SES-DF nº 922/2021](#), a qual institui a CAC-IGESDF, estabelece que:

Art. 1º **A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAC-IGESDF** é responsável pela **avaliação e pelo acompanhamento** da execução do Contrato de Gestão firmado pela Secretaria de Estado de Saúde com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
(...)

§ 2º No acompanhamento execução do Contrato, a Comissão deve **avaliar os resultados alcançados conforme as metas previstas no contrato de gestão e emitir relatórios que devem ser encaminhados à Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS;**

(...)

Art. 14. Compete aos membros permanentes:
VII - apresentar, anualmente, à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Gabinete/SES, e ao TCDF, **relatório anual** de avaliação da execução do contrato;

(...)

Art. 22 A **CAC-IGESDF emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento do Relatório Anual (RA) emitido pelo IGES-DF, parecer conclusivo sobre a execução contratual, por meio de Relatório Anual de Avaliação (RAA), contendo itens comparativos entre os resultados programados e os alcançados para os indicadores de desempenho constantes no Contrato de Gestão, as justificativas e razões atenuantes no caso de eventual não atingimento dos resultados estabelecidos e as propostas de revisão de indicadores.**

Considerando que, por definição legal, a CAC-IGESDF não é uma unidade orgânica da SES-DF, portanto, há sobreposição de competências estipuladas nas diferentes disposições normativas e contratuais supramencionadas; e, considerando que a CAC-IGESDF não está atuante; a Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão (GATCG) apresenta o Relatório Anual de acompanhamento e avaliação da Contratada - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) - na gestão da UPA Riacho Fundo II.

O presente relatório contempla os seguintes temas:

1. Recursos Financeiros;
2. Indicadores de Produção e de Qualidade;
3. Comissões;
4. Pessoal;
5. CNES;
6. Patrimônio;
7. Transparência;
8. Considerações Finais;
9. Anexos.

Importante destacar que ao IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, **aplicam-se as disposições da Lei Distrital nº 5.899/2017, com os acréscimos da Lei nº 6.270/2019**, que o instituiu, na forma Serviço Social Autônomo, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público; do **Decreto Distrital nº 39.674/2019**, que regulamenta o Instituto; e do **Contrato de Gestão 045028/2021**, que, entre seus dispositivos, especifica as atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO RIACHO FUNDO II**.

Não cabe ao mérito do presente Relatório examinar o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam à contratualização em questão, tendo sido matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades/autoridades competentes.

RECURSOS FINANCEIROS

Repasse realizados

Outubro, novembro e Dezembro/2021 - processos 00060-00501287/2021-18 e 00060-00544084/2021-16				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)

Repasse de pessoal:	R\$ 41.484,64	2021OB21515	03/12/2021	75518227
Repasse de custeio:	R\$ 4.366.708,49	2021OB21514	03/12/2021	75518199
Repasse de pessoal:	R\$ 427.657,13	2021OB23053	22/12/2021	76760873
Repasse de custeio:	R\$ 1.547.575,45	2021OB23052	22/12/2021	76760858
Valor total do repasse:	R\$ 6.383.425,71			

No período, foram repassados à Contratada, para gestão da unidade, **R\$ 6.383.425,71 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)**.

Problemática

Dispõe a Cláusula Oitava subitem 8.1 - V, *in verbis*:

A CONTRATANTE repassará mensalmente ao IGESDF, até o 1º dia útil de cada mês, os recursos financeiros previstos no contrato de gestão para o respectivo mês, conforme o disposto no Anexo III da dotação disponibilizada no Programa de Trabalho destinado a manutenção deste o CONTRATO DE GESTÃO; [grifamos]

No entanto, o primeiro dia útil do mês não é um prazo exequível para que a SES/DF realize os pagamentos. É de interesse mútuo que esta cláusula sofra alteração.

Não obstante o valor total previsto no Cronograma de Desembolso (Anexo III do Contrato) referente a 2021 corresponda ao valor efetivamente repassado pela SES/DF ao IGESDF, foram identificadas as seguintes divergências:

VALOR PREVISTO - PESSOAL	VALOR REPASSADO - PESSOAL	VALOR PREVISTO - CUSTEIO	VALOR REPASSADO - CUSTEIO
R\$ 2.984.998,95	R\$ 469.141,77	R\$ 3.398.426,73	R\$ 5.914.283,94
valor mensal (out, nov e dez): R\$ 982.727,92 + R\$ 12.271,73 = R\$ 994.999,65 fonte: subitem 14.1 e tabela 12 do Anexo I	-	valor mensal: out: R\$ 980.232,92+ R\$ 457.727,97 = R\$ 1.437.960,89 nov: R\$ 980.232,92 dez: R\$ 980.232,92 fonte: tabelas 15, 19 e 20 do Anexo I	-

O valor repassado referente ao custeio foi superior ao previsto no contrato de gestão da unidade para o período. Por outro lado, o valor dispendido com pagamento de pessoal da unidade no período (segundo informado pela contratada - vide Seção 4 deste Relatório) foi superior ao repassado e inferior ao valor previsto no contrato de gestão. Por esta razão, as informações acima identificadas serão repassadas ao setor responsável pela instrução dos processos de repasses financeiros, tendo em vista esclarecimentos e, se necessário, correções.

INDICADORES DE PRODUÇÃO E DE QUALIDADE

Dispõe o Contrato de Gestão 045028/2021 ([73023983](#)):

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO A CARGO DA CONTRATANTE
19.1. A CONTRATANTE, **por meio das unidades orgânicas da SES/DF**, respeitadas suas competências, é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO. Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE apresentará, em até 60 (sessenta) dias após a validação dos dados de produção, relatório analítico quadrimestral no qual deverão constar análises dos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação;

II - Indicação das metas com tendência de não cumprimento, com análise das razões de avaliação do impacto do não cumprimento;
(...)

27. ANEXO I - PLANO DE TRABALHO:
7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO
(...) **Caso alguma Unidade de Pronto Atendimento não atingir alguma das metas propostas, a Superintendência da Unidade de Atenção Pré Hospitalar deverá analisar criticamente e fazer a justificativa técnica necessária.**

(...) **Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta) e esta informação deve constar no relatório mensal para a avaliação do instrumento contratual.**

(...)

8. INDICADORES QUANTITATIVOS

Tabela 5 do Anexo I - Quadro de Metas e Indicadores Quantitativos

Meta	Mensal	Quadrimestral	Anual
Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	4.500	18.000	54.000
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	4.500	18.000	54.000

TOTAL	9.000	36.000	108.000
-------	-------	--------	---------

(...)

A análise do Indicador Quantitativo permitirá cálculo pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do valor referente à produtividade mensal. Este valor será aplicado determinado percentual de glosa em transferências posteriores de recursos, quando for verificado o não atingimento das metas previstas.

Tabela 6 do Anexo I - Quadro de percentual de Glosas

Produção ≥95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Em que pese, a glosa supracitada refere ao somatório dos indicadores citados na tabela 9, não estando os indicadores qualitativos contemplados neste momento. Caso a produção de atendimento médico mensal da unidade por atividade situe-se abaixo de 80% da meta pactuada contratada para o mês, o Valor de Transferência referente à produtividade mensal será limitado à glosa máxima de 10%. Ademais, caso a produção mensal situar-se abaixo da meta contratada, será solicitado a apresentação de justificativas, que serão alvo de análise técnica pela comissão de execução. Caso as justificativas apresentadas não sejam aceitas a Contratada será alvo de sanção contratual de advertência. Caso a produção seja aquém dos estipulado ou maior por 03 meses consecutivos ou por 06 meses alternados nos últimos 12 meses será realizada a revisão da classificação técnica da UPA 24h, com alteração do quantitativo de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio, que será formalizado mediante Termo Aditivo. Com os devidos parâmetros de profissionais de saúde da equipe mínima e com alteração no valor de custeio.

9.

INDICADORES QUALITATIVOS

As metas qualitativas são para acompanhamento dos indicadores de desempenho das Unidades de Pronto Atendimento.

Para o acompanhamento das metas qualitativas, os indicadores de desempenho deverão ser apurados mensalmente e esta informação deve constar no relatório mensal de acompanhamento. A partir do primeiro mês de início das atividades, a avaliação da UPA 24h, quanto ao alcance de metas qualitativas, será feita com base na avaliação dos Indicadores de Desempenho e Gestão, listados na tabela abaixo:

Tabela 7 do Anexo I - Indicadores Qualitativos

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTOS
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação AMARELA	Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco AMARELO ÷ Soma	≤60 minutos	20

	de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco AMARELO		
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação VERDE	Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco VERDE ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco VERDE	≤120 minutos	20
Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados das Unidades Básicas de Saúde	Soma de pacientes referenciados atendidos ÷ Soma de pacientes referenciados x 100	≥ 90 %	15
Solicitação de Regulação de paciente da sala vermelha	Soma de pacientes da sala vermelha regulados ÷ Soma de pacientes da sala vermelha x 100	≥ 90 %	15
Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h	Percentual entre o número de óbitos que ocorreram após admissão dos pacientes na UPA e o número de pacientes que tiveram saída da UPA (por alta, evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito)	≤1 %	10
Resolubilidade da Ouvidoria	Soma de manifestações resolvidas ÷ Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas X 100	≥ 90%	20
TOTAL DE PONTOS			100

O Conceito Mensal Qualitativo está situado em 5 faixas, conforme o quadro a seguir:

Tabela 8 do Anexo I - Conceito Qualitativo Mensal

CONCEITO MENSAL	FAIXA DE ÍNDICE DE NOTA FINAL (INF)
A	100 a 96
B	95 a 90
C	89 a 80
D	79 a 70
E	Inferior a 70

Tabela 9 do Anexo I - Quadro de Metas e Indicadores Qualitativos

Indicador	Meta mensal	Meta anual
-----------	-------------	------------

Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS	≥90%	≥90%
Taxa de Mortalidade	≤ 1%	≤ 1%
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%
Percentual de Pacientes Classificados Atendidos	90%	90%

[grifamos]

Problemática:

A) Observa-se no Contrato **repetição** dos textos referentes a "MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO", "INDICADORES QUANTITATIVOS" e "INDICADORES QUALITATIVOS" presentes no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO UPA 24H RIACHO FUNDO e no ANEXO II - PLANO DE AÇÃO. No entanto, o quadro referente ao percentual de glosa a ser aplicado apresenta divergências destacadas a seguir:

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO UPA 24H RIACHO FUNDO

Tabela 6 - Quadro de percentual de Glosas

Produção ≥ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

Tabela 5 - Percentual de glosa conforme produtividade

Produção ≤ 95%	Produção <94% e ≥90%	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Conforme a tabela presente no Anexo I, com produções acima dos 95% seria aplicável glosa de 2%. Assim, mesmo alcançando produção maior que a meta estipulada no Contrato, a Contratada sofreria sanção.

Já conforme a tabela presente no Anexo II, a glosa de 2% seria aplicável apenas no intervalo ≥ 94% e ≤95%. O que também não parece correto.

Além da divergência apresentada, ambas as tabelas apresentam valores de percentagem de produção não contemplados nos intervalos apresentados (P.ex.: 84%, 84,5%, 89%).

Diante das aparentes incoerências apresentadas, espera-se que tais erros materiais sejam rapidamente corrigidos e novo quadro de percentual de glosas seja validado para aplicação em análises futuras.

B) Existem no contrato duas tabelas distintas referentes a Indicadores Qualitativos (tabela 7 e tabela 9): *necessário se faz esclarecer quais são, de fato, os indicadores qualitativos aplicáveis ao período, inclusive porque, do resultado apurado, poderão decorrer descontos financeiros.*

Ainda, o Contrato de Gestão nº 045028/2021 não estabelece metodologia de cálculo de pontuação parcial (por proporcionalidade, por intervalo alcançado, ...) em caso de não atingimento da meta de cada indicador qualitativo. Dessa forma, entende-se que, ao não alcançar a meta, atribuir-se-á ao respectivo indicador pontuação ZERO.

APURAÇÃO - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Os números a seguir foram consultados na [Sala de Situação/InfoSaúde-DF](#), ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS.

Apesar de a Unidade ter sido inaugurada em 18 de novembro e funcionar todos os dias da semana, 24 horas por dia, na ferramenta *Sala de Situação*, os dados relativos a novembro/2021 encontram-se zerados para a UPA Riacho Fundo II. Dessa forma, são aqui avaliados somente os dados de produção referentes a dezembro de 2021.

Indicadores de Produção - UPA Riacho Fundo II							
INDICADOR	Código SIGTAP	Meta anual	Meta mensal	Novembro/2021		Dezembro/2021	
				Produção	%	Produção	%
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301060029	54.000	4.500	0		1.817	
ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA	0301060096			0		2.904	
SOMA						0	0%
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	0301060118	54.000	4.500	0	%	2.907	64,6%
TOTAL		108.000	9.000	0	0%	7.628	84,8%
GLOSA (conforme termos contratuais)				Glosa de 10%		Glosa de 6% *	

Apesar de, em dezembro, a produção em atendimentos (de urgência e médico) ter superado a meta mensal em 4,9%, a produção em Acolhimento com classificação de risco no mesmo mês ficou 35,4% abaixo da meta.

Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladamente para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com classificação de risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a produção insatisfatória constatada em Acolhimento com classificação de risco em dezembro foi "mascarada" pela alta produção em atendimentos, fazendo com que a unidade obtivesse produção mensal aparentemente satisfatória, de 84,8% da meta.

Ainda, destacamos o que segue:

*Conforme quadro de percentual de glosas presente no Contrato, a percentagem referente a produção total em dezembro/21 (84,8%) não se enquadra em nenhum dos intervalos apresentados. Vide a seguir:

Tabela 6 - Quadro de percentual de Glosas				
Produção ≥ 95%	Produção <94% e ≥90% e	Produção < 89% e ≥85%	Produção <84% e ≥79%	Produção <79%
Glosa de 2%	Glosa de 4%	Glosa de 6%	Glosa de 8%	Glosa de 10%

Caso consideremos o arredondamento para análise (o que não seria o ideal por falta de previsão contratual, mas mitigaria a problemática), teríamos uma produção total de 85% em dezembro/21, alusiva a uma glosa de 6%.

Aos repasses referentes aos meses de novembro e dezembro seriam aplicadas glosas respectivamente de 10%, o que equivale a **R\$ 197.523,25 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)**, e de 6%, o que equivale a **R\$ 118.513,95 (cento e dezoito mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos)**. Contudo, em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

O disposto na seção "7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO", do "ANEXO I - PLANO DE TRABALHO UPA 24H RIACHO FUNDO", que determina: "Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, os indicadores de produção deverão ser apurados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não

cumpriu a meta)". Uma vez que o contrato não prevê percentual mínimo para considerar a meta como "cumprida", entende-se que, somente se houver cumprimento de 100% ou mais, o indicador poderá ser apurado como "cumpriu a meta". Dessa forma, temos:

INDICADOR	Novembro/21	Dezembro/21
Atendimento de urgência c/ observação até 24h em atenção especializada- 0301060029 + Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento - 0301060096	não cumpriu a meta	cumpriu a meta
Acolhimento Com Classificação de Risco - 0301060018	não cumpriu a meta	não cumpriu a meta

APURAÇÃO - INDICADORES QUALITATIVOS

Destaca-se que o Contrato de Gestão nº 045028/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. Julgamos tal estratégia inadequada por não valorizar de maneira justa tais indicadores de altíssima relevância.

Indicadores da tabela 7 do Anexo I do Contrato de Gestão nº 045028/2021 ([73023983](#))

Os dados a seguir não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF".

Indicador	Meta Mensal	Novembro/21		Dezembro/21	
		Realizado	Pontuação	Realizado	Pontuação
Tempo de espera de urgência com classificação AMARELA	≤ 60 minutos	01:03:00 (95,23%)	0	01:14:15 (81,08%)	0
Tempo de espera na urgência e emergência com classificação VERDE	≤ 120 minutos	01:50:01 (109%)	20	02:54:23 (68,96%)	0
Taxa de mortalidade institucional	≤ 1%	0,11%	10	0%	10
Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidade Básicas de Saúde	≥ 90%	100%	15	100%	15

Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha	≥ 90%	14%	0	4%	0
Resolubilidade da Ouvidoria	≥ 90%	0%	0	0%	0
TOTAL:		45 pontos		25 pontos	
Conceito Mensal:		E		E	

Indicadores da Tabela 9 do Anexo I do Contrato de Gestão nº 045028/2021 ([73023983](#))

A tabela 9 contém o indicador "Taxa de Mortalidade", cujo título se assemelha ao indicador "Taxa de mortalidade Institucional menor ou igual a 24h", da tabela 7; além disso, repete o indicador "Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados pelas UBS". Ademais, apresenta dois novos: os dados mensais relativos ao indicador "Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas" foram enviados pelo IGESDF por meio dos processos de prestação de contas mensais; porém os dados relativos ao indicador "Percentual de Pacientes Classificados atendidos" não foram disponibilizados.

Indicador	Meta Mensal	Novembro/21	Dezembro/21
Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas	100%	100%	100%
Percentual de Pacientes classificados atendidos	90%	Dados não apresentados	

O Contrato de Gestão nº 045028/2021 não versa sobre procedimentos a serem adotados ou sanções a serem aplicadas quando os dados exigidos contratualmente não são disponibilizados.

COMISSÕES

Dispõe o Contrato de Gestão nº 045028/2021 ([73023983](#)) que:

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS):

I - Os Relatórios Mensais de Prestação de contas (...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:

(...) Relação das Comissões e Comitês descritos no Plano de Trabalho apresentando a periodicidade das reuniões;

(...)

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

(...) REQUISITOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

São condições mínimas necessárias para a execução do Contrato de Gestão:

(...) **Constituir legalmente e manter em pleno funcionamento as seguintes Comissões e Comitês: Comissão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar– CCIH; Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Ética Médica e Comissão de Ética de Enfermagem.**

[grifamos]

Ainda, acerca das comissões exigidas pelo Contrato, informa-se:

- A [Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde](#) (id [64141161](#)) dispõe que os hospitais deverão constituir Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para assessoria à autoridade máxima da instituição na execução das ações de controle de infecção hospitalar.
- Consoante a [Resolução do CFM nº 1.638 de 09 de agosto de 2002](#) (id [64146105](#)), é obrigatória a criação de Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde onde se presta assistência médica. Ademais, o prontuário digital está regulamentado pela [Resolução CFM nº 1.821 de 11 de julho de 2007](#) (id [64146544](#)).
- A Comissão de Ética Médica segue a [Resolução CFM nº 2.152 de 30 de setembro de 2016](#) (id [64146978](#)).
- A Comissão de Ética de Enfermagem, cumpre determinação da [Resolução COFEN nº 593 de 05 de novembro de 2018](#) id [64147898](#), *in verbis*:

Art. 4º Tornar obrigatória a criação e funcionamento de Comissão de Ética em instituições com no mínimo 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem.

Parágrafo único. Torna-se facultativa a constituição da Comissão de Ética em instituições com número inferior a 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem.

Embora a UPA Riacho Fundo II tenha 22 enfermeiros, o que tornaria a Comissão de Ética de Enfermagem facultativa, considerando a previsão contratual, a formação da referida Comissão torna-se obrigatória.

No entanto, nos processo de prestação de contas (04016-00135196/2021-77, 04016-00007047/2022-08 e [04016-00031823/2022-82](#)), não foram apresentadas as informações exigidas contratualmente referente às Comissões, tampouco uma justificativa para sua ausência.

PESSOAL

O contrato de gestão dispõe que a assistência será prestada, em regime de plantão, pelas equipes: médica, enfermagem, nutrição, farmacêuticos, assistentes sociais, técnicos administrativos, técnicos de radiologia, analistas e técnicos de laboratório, dentre outros e contém, na tabela 4 do Anexo I, um dimensionamento que totaliza 145 profissionais. Por meio do documento id. [83285231](#), a Contratada demonstrou que tais especialidades compõem o quadro da unidade, no entanto, os quantitativos totais de profissionais informados foram: 75 em outubro, 108 em novembro e 112 em dezembro.

Ainda no anexo Prestação de contas anual, item B - pessoal id 83285231, foi informado que estavam lotados 14 (catorze) médicos na UPA Riacho Fundo II no mês de dezembro, contudo, no documento da prestação de contas mensal ([78356637](#)) somente foram encontrados 13 (treze) médicos.

De acordo com as informações prestadas pelo IGESDF nos processos de prestação de contas mensais, o gasto total no período com folha de pagamento referente à UPA Riacho Fundo II foi de **R\$ 984.834,94 (novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**:

Referência	Nº SEI + Processo	Valor
Outubro/2021	Não foram apresentados, na prestação de contas mensal, os valores pagos a cada profissional	
Novembro/2021	76567548/04016-00135124/2021-20	R\$ 438.635,05
Dezembro/2021	78356637/04016-00005181/2022-66	R\$ 546.199,89

No entanto, em outros processos, o IGESDF informou diferentes valores ao setor da SES/DF que instrui os processos dos repasses financeiros ao Instituto:

- outubro/2021: R\$ 41.484,64 (Ofício Nº 260/2021 - IGESDF/DP/DVP [73872826](#));
- novembro/2021: R\$ 427.657,13 (Ofício Nº 131/2021 IGESDF/DP/DALOG [75893407](#)).

Conforme registrado na Seção 1 deste Relatório, as informações serão repassadas para análise do setor que instrui os processos de pagamentos, para verificação do atendimento do contrato e, se necessário, revisão dos valores já repassados.

CNES

"O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não.

O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

O CNES possui as seguintes finalidades:

1. cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;

2. disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
3. ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
4. fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios."

[https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal]

Consoante ficha cadastral do CNES referente à UPA RIACHO FUNDO II ([82274829](#)), os seguintes tópicos do cadastro ainda não foram preenchidos:

- a) infraestrutura;
- b) regras contratuais;
- c) contrato de gestão;
- d) equipes; e
- e) gerência/administração terceiro/ interveniente.

PATRIMÔNIO

Dispõe o contrato de Gestão nº 045028/2021 ([73023983](#)):

9. CLÁUSULA NONA - DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRADO

(...) Parágrafo Primeiro. O CONTRATADO é incumbido de administrar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Unidade de Pronto Atendimento do RIACHO FUNDO II.

(...) Parágrafo Quarto. Todos os equipamentos e mobiliário que venham a ser adquiridos para a Unidade, deverão ser financiados pela CONTRATANTE, de forma antecipada, mediante termo aditivo a este Contrato de Gestão.

Parágrafo Quinto. Após concluídos os procedimentos administrativos de incorporação do bem, a área técnica da SES/DF, responsável pelo patrimônio, deverá comunicar à Coordenação de Gestão em Contratos e Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES, que adotará as providências para formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

(...) Parágrafo Sétimo. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF.

Parágrafo Oitavo. **A CONTRATANTE deve adotar as providências necessárias à incorporação dos bens adquiridos pela Entidade Contratada com recursos do Contrato de Gestão ao patrimônio da SES/DF, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da informação de aquisição."**

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

(...) Os Relatórios Mensais de Prestação de Contas:
 (...) b) conterão dados referentes à execução orçamentária do mês encerrado:
 (...) Controle Financeiro e Patrimonial;
 (...) O Relatório Anual de Prestação de Contas:
 (...) b) conterá informações referentes à execução orçamentária no exercício encerrado, bem como os extratos e saldos das contas correntes e aplicações, **o inventário patrimonial** e, ainda, a variação mês a mês do número de empregados em atividade por categoria profissional e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;

Nos processos de prestação de contas mensais ([04016-00135196/2021-77](#), [04016-00007047/2022-08](#)), o IGESDF alega que "*As informações Patrimoniais e Notas Fiscais estão inseridas no processo SEI ([04016-00012846/2021-15](#))*". Acontece que o mesmo processo é citado na prestação de contas da UPA Ceilândia II, da UPA Gama e da UPA Paranoá, e, embora os relatórios contidos nele informem a descrição, quantidade, valor unitário e total e nota fiscal de todos os itens, ele não discrimina quais bens foram alocados na UPA RIACHO FUNDO II. Assim, a análise do processo 04016-00012846/2021-15, acostada no doc [82506593](#) (Relatório - Patrimônio - 2021) levantou as seguintes dúvidas:

1. No Relatório de Agosto id [70280006](#) os valores apresentados no relatório e o valor da nota fiscal nº 55046 não são iguais. Por quê?
2. No Relatório de Setembro id [72194666](#) a nota fiscal nº 26019 apresenta 6 unidades ao preço de R\$ 30.000,00, enquanto o relatório apresenta o total de 7 unidades. Por quê?
3. No Relatório de Novembro id [76446430](#) o item da nota fiscal nº 638 foi adquirido em 7 unidades, porém no relatório consta somente uma. Ainda, no mesmo relatório, os itens da nota fiscal nº 963 aparecem com os valores invertidos no relatório.

Na prestação de contas anual, o IGESDF informou que "*O Inventário Patrimonial de 2021 está inserido no processo SEI ([00060-00514252/2021-31](#))*". Verifica-se que o referido processo contém o documento id. [83363358](#), intitulado de "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" e a relação de bens id. [83366941](#). O valor total de bens indicado para a UPA Riacho Fundo II é de **R\$ 344.144,84 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

No Plano de trabalho id [55967444](#), o valor previsto para os bens móveis era de **R\$ 1.778.217,64 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, valor muito superior ao informado no processo de inventário ([00060-00514252/2021-31](#)). Não foi informado no Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais se todas as aquisições planejadas/necessárias já foram efetuadas. O Contrato de Gestão não dispõe sobre a situação em tela, em que o valor planejado para gastos com bens móveis é superior ao valor utilizado. Assim, considerando-se que a UPA RIACHO FUNDO II foi inaugurada em 18 de novembro de 2021 e que as aquisições listadas no documento id [83366941](#) datam de 7 de maio de 2021 a 10 de dezembro de 2021, faz-se necessário que o IGESDF informe: se já foram concluídas as aquisições necessárias ao funcionamento da unidade (e qual a origem dos recursos); quais os valores empenhados em função da inauguração da unidade não foram efetivamente utilizados; e a razão da discrepância entre valor planejado ([55967444](#)) e valor executado ([83366941](#)).

Registra-se, ainda, que o processo 04016-00135335/2021-62 também contém o "Relatório Consolidado do Inventário de Bens Patrimoniais" (83169610), mas, assim como os processos [04016-00012846/2021-15](#) e [00060-00514252/2021-31](#), até o presente momento, não foi tramitado à SES/SUAG/DPAT, para que os bens adquiridos sejam incorporados ao patrimônio da SES/DF, o que configura descumprimento do item XIII da Cláusula Quarta:

(...) XIII - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do SES/DF - hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;

TRANSPARÊNCIA

A CONTRATADA deve disponibilizar os contratos realizados com esta SES/DF e os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; contudo, na data de elaboração deste relatório, os documentos citados ainda não estavam disponíveis no site.

A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-045028-2021-ses-df-upa-do-riacho-fundo-ii/>

Informações adicionais são disponibilizadas por meio da página: <https://info.saude.df.gov.br/contratosesdfcomiges/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste relatório, sugere-se:

- Revisão contratual dos prazos de pagamento, de modo a alterar prazos inexecutáveis, evitando atrasos nos repasses, consoante ao descrito no item 1 (Recursos Financeiros).
- Revisão contratual tendo em vista as incoerências e divergências relatadas nas tabelas referentes a (1) percentual de glosa e (2) padronização de metas qualitativas; além da necessidade em se estabelecer graduação na pontuação das metas qualitativas, uma vez que, com a redação atual, os resultados parciais obtidos acarretam pontuações iguais a zero, como apresentado no item 2.2 (Metas qualitativas). Estas considerações foram apresentadas também no processo original, por meio do Despacho [80851884](#).
- Criação e funcionamento das comissões: de Óbito, de Controle de Infecção hospitalar, de Revisão de Prontuários, de Ética médica e de Ética de enfermagem, em cumprimento da cláusula décima oitava e legislação vigente, conforme descrito no item 3 (Comissões).
- Que a Contratada seja oficiada a apresentar à CAC-IGESDF, ao Conselho de Saúde, ao Tribunal de Contas e à CLDF, para além de compilado de dados, as análises e justificativas determinadas no subitem 18.1 do CG, no art. 2º da Lei Distrital nº 5.899, no § 2º do artigo 1º da Lei Distrital nº 6.270 e no inciso VI do artigo 24 do Decreto Distrital nº 40.395.

- Que a Contratada seja oficiada a manifestar-se quanto às dúvidas apresentas no item 6 (Patrimônio), a apresentar oficialmente o inventário dos bens móveis da UPA RIACHO FUNDO II e a encaminhar o processo de aquisição de bens para o setor responsável desta SES/DF a fim de cumprir os trâmites de incorporação, conforme descritos no contrato. Após os esclarecimentos, se necessário, que haja revisão de valores dos contratos/termos de compromisso do processo [00060-00457750/2020-98](#), já que o valor de bens móveis adquiridos até então ([83366941](#)) é muito inferior ao previsto no plano de trabalho [55967444](#).
- Que a Contratada seja oficiada a disponibilizar os documentos e relatórios pertinentes no site do IGESDF, conforme apregoado no item 7 (Transparência).

LISTA DE ANEXOS

Processo original - [04016-00065258/2021-76](#);

Contrato de Gestão nº 045028/2021 - [73023983](#);

Prestação de contas IGESDF de novembro/2021 - [04016-00135196/2021-77](#);

Prestação de contas IGESDF de dezembro/2021 - [04016-00007047/2022-08](#);

Prestação de contas IGESDF anual/2021 - [04016-00031823/2022-82](#);

Processo de repasse de outubro e novembro/2021- [00060-00501287/2021-18](#);

Processo de repasse de dezembro/2021 - [00060-00544084/2021-16](#);

Resolução nº 2.171 de 30 de outubro de 2017 - [64139892](#);

Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - [64146105](#);

Resolução CFM nº 1.821 de 11 de julho de 2007 - [64146544](#);

Resolução CFM nº 2.152 de 30 de setembro de 2016 - [64146978](#);

Resolução COFEN nº 593 de 05 de novembro de 2018 - [64147898](#);

Processo de pessoal novembro/2021 - [04016-00135124/2021-20](#);

Processo de pessoal dezembro/2021 - [04016-00005181/2022-66](#);

Ficha de Cadastro no CNES - [82274829](#);

Relatório de Divergência de profissionais - 82295813;

Processos do patrimônio - [04016-00012846/2021-15](#), 04016-00135335/2021-62 e 00060-00103373/2022-31;

Relatório do patrimônio - [82506593](#).

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula: 1.672.315-5